U.PORTO
FACULDADE DE ARQUITECTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

CASAS DO POVO, CASAS DOS PESCADORES:

A dimensão arquitetónica de um organismo para o desenvolvimento social

Dissertação de Mestrado Integrado em Arquitetura _ Ano Letivo 2011 | 2012

Docente Orientadora: Arq. Carla Garrido de Oliveira

Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto

Autora: Jesica Maria de Oliveira Jaramillo

AGRADECIMENTOS

Primeiramente o meu sincero agradecimento a Arquiteta e Professora Carla Garrido pela sua excelente orientação; a sua constante disponibilidade, as suas inesquecíveis palavras de incentivo e força que não só me ajudaram nesta dissertação como influenciou o meu desenvolvimento pessoal e profissional.

Aos meus Pais pelo exemplo de vida que significam para mim, sem eles e sem a sua educação o meu percurso não seria tao gratificante e exitoso.

A minha Irmã em especial pela sua incondicional companhia neste longo percurso, sem a sua amizade, paciência e palavras de motivação, este caminho teria sido quase impossível.

Ao André por ser a pessoa que me anima quando mais preciso, por ser quem me entende quando sou incoerente, por compreender os meus momentos de ausência e pelas conversas de reflexão.

A Catarina pela sua sincera amizade, ajuda quando precisei e pela sua agradável companhia nas longas noites que este caminho proporcionou.

Pela informação disponibilizada ao Engenheiro Rocha, a Dra. Joana Brites e as entidades que colaboraram com este projeto.

Ao Arquiteto Sergio Fernandez, pela disponibilidade e colaboração que ofereceu.

E a todos os que direta ou indiretamente proporcionaram grandes momentos, nesta longa caminhada.

RESUMO

As Casas do Povo e as Casas dos Pescadores eram elementos primários fundamentais da organização corporativa, tendo por objetivo apoiar dentro do contexto social, cultural, educacional e económico a população portuguesa, respetivamente a rural e a piscatória.

A presente dissertação pretende analisar e dar a conhecer a evolução arquitetónica dos edifícios destas instituições corporativas, que surgiram legalmente com a instituição do regime político do Estado Novo. Assim, aprofundam-se principalmente as primeiras décadas de vida legal destes organismos, desde 1933 até a Revolução de 25 de Abril de 1974 (ainda que a investigação se detém particularmente entre 1933 e a segunda metade da década de 1950), tendo sido esta a época mais importante e emblemática para a evolução e desenvolvimento das Casas do Povo e das Casas dos Pescadores. O trabalho procura ainda avançar na percepção da evolução e das transformações que estas instituições e respetivos edifícios sofrem até ao momento actual; contudo, a análise das décadas mais recentes não é exaustiva nem totalmente sistematizada, decorrendo antes do estudo de casos, podendo constituir por si só uma outra investigação. O processo destas instituições foi analisado através da legislação, passando pela descrição dos objetivos, pela análise da organização territorial, até chegar às Arquiteturas que estas instituições adquiriram ou fomentaram.

As Casas do Povo, já a partir dos finais do século XIX, e mesmo antes de serem legalmente incentivada a sua fundação, surgiam em Portugal através da iniciativa civil como associações de apoio à comunidade. Enquanto equipamento do Estado Novo, o governo desenvolveu um projeto-tipo, da autoria do arquiteto Jorge Segurado. Verifica-se a sua implementação em várias sedes mas também uma grande heterogeneidade arquitectónica em tantas outras, não apresentando este equipamento uma imagem imediatamente identificável como ocorre com outros equipamentos. O projeto-tipo receberá duras críticas, algumas sem fundamento, essencialmente por parte dos Mensários das Casas do Povo, jornal dirigido pela Junta Central das Casas do Povo. A diversidade arquitectónica decorrerá do pressuposto de se tratar de uma iniciativa local, e não central, natureza com a qual converge o facto deste equipamento não corresponder a uma necessidade reconhecida como essencial (educação, saúde, justiça, comunicações), mas antes deter uma dimensão eminentemente cultural.

Por outro lado, para as Casas dos Pescadores, embora organicamente similares às Casas do Povo e como tal equipamento do regime, não temos conhecimento da existência de qualquer projeto-tipo, ou linguagem que as unificasse. No entanto os seus objetivos foram melhor cumpridos, servindo em certos aspetos de exemplo às Casas do Povo. A sua arquitetura é mais diversa enquanto a sua rede de expansão mais reduzida, factos que conduzem à hipótese de não se ter justificado um projeto-tipo, que por sua vez propiciou maior liberdade arquitectónica.

Da análise paralela destes dois organismos, seja como instituição (primeiramente para compreender os âmbitos de acção e objectivos), seja nas arquitecturas das suas sedes, resulta um melhor entendimento das similitudes e diferenças entre estas duas redes de equipamento, nomeadamente como se articulam, ao longo do século XX, a arquitectura, o poder e as instituições, e a expressão local das comunidades.

ABSTRACT

Community meeting Houses and Fishermen Houses constitute basic elements vital to the corporative organisation, supporting the rural and fishing sectors of the portuguese population socially, culturally, educationally and economically.

This particular dissertation aims to analyze and reveal the arquitectonic evolution experienced on the buildings of these particular corporative institutions that were legally created as a new political regime settles in Portugal, the *Estado Novo*. Therefore this study's work field is confined to the first decades of this organisms' legal life, since 1933 until the April 25th revolution, 1974 (even though the investigation process settles between 1933 and the second half of the 1950's), given that it's the most important and emblematic era regarding the evolution and development of Community meeting Houses and Fishermen Houses. The study also intends to stand out as a breakthrough towards the understanding of this buildings' evolution and several transformations until the present moment: however, the developed research regarding recent decades doesn't offer a thorough analysis as it consists on case studies that can structure a whole new investigation. This particular analysis to the institutions' process was supported by specific legislation throughout the goals' description, the study regarding site organization and the Arquitectures promoted by these institutions.

The Community meeting Houses began their existence in Portugal during the late 1800's thanks to society supporting associations, even before it was legal. Looked at as an *Estado Novo's* equipment, the government promoted a standard project designed by Jorge Segurado. The model is perceptible on several headquarters but the arquitectonic diversity traceable on some others leads to a lack of a recognizable image like other government's equipments have. The standard project will receive tough critics, some of them unjustified, mainly from Community meeting Houses' *Mensários*, a newspaper managed by Junta Central das Casas do Povo (the body that regulated these equipments). The arquitectonic variety derives from the unpredictability that characterizes most local initiatives, other than central, which relates to the fact that this equipment isn't an essential need (education, health, justice, communications), but rather has an distinguished cultural dimension.

Then again, regarding Fisherman Houses, although organically similar to Community meeting Houses and so a government's equipment, it seems there's no registry of a standard project or a unifying arquitectonic language. However, the settled aims were better achieved in this case, even serving as an example to some Community meeting Houses' design. In this case, the arquitecture's variety contrasts with the Fisherman House's modest expansion grid, which might justify the standard project's absence and therefore a more creative field of action.

This comparative analysis between the two organisms, either as an institution (mainly for a deeper comprehension about goals and fields of action), or from their headquarters' arquitecture, generates a better understanding of the similarities and the differences between these two equipment networks, primarily how arquitecture, political power and institutions articulated themselves throughout the 20th century.

Résumé

Les Maisons du Peuple et les Maisons de Pêcheurs étaient des éléments primaires fondamentales de l'organisation corporative, qui visant à soutenir la population portugaise dans le contexte social, culturel, éducatif et économique, surtout du milieu rural et de la pêche.

Cette thèse vise à analyser et faire connaître l'évolution architecturale des bâtiments de ces institutions corporatives, qu´ ont émergé légitimement avec l'institution du régime politique de *l'Estado Novo*. Ainsi, il a été approfondi principalement les premières décennies de la vie juridique de ces organismes, de 1933 à la Révolution du 25 Avril 1974 (même si cette recherche tient en particulier les événements entre 1933 et la seconde moitié des années 1950), ce qui est la saison le plus important et le plus emblématique de l'évolution et le développement des Maisons du Peuple et de Pêcheurs. Le travail vise à faire progresser la prise de conscience de l'évolution et des transformations que ces institutions et de leurs bâtiments respectifs souffert jusqu'à nos jours ; cependant, l'analyse de ces dernières décennies n'est pas exhaustive, ni totalement systématique, s'écoulant avant l'étude de cas, peuvent elle-même constituer une autre recherche. Le processus de ces institutions a été analysé par la législation, à travers de la description des objectifs, l'analyse de l'organisation territoriale, jusqu'aux architectures que ces institutions ont acquis ou favorisé.

Les Maisons du Peuple, déjà à partir de la fin du XIXe siècle, et même avant qu'il soit légalement encouragé sa fondation, sont nées au Portugal à travers de l'initiative civile comme des associations de soutien communautaire. Comme un équipement de l'*Estado Novo*, le gouvernement a élaboré un projet-type, conçu par l'architecte Jorge Segurado. Il se vérifie son implémentation dans divers lieux, mais aussi une grande hétérogénéité architecturale dans beaucoup d'autres, cet équipement ne montre pas une image immédiatement identifiable comme il y a lieu avec d'autres équipements. Le projet-type recevra de vives critiques, certains sans fondement, essentiellement par les *Mensários* des Maisons du Peuple, un journal du Conseil Central des Maisons du Peuple. La diversité architecturale suit de l'hypothèse qu'il s'agit d'une initiative locale, et non centrale, qui converge avec le fait que ce dispositif ne répond pas à une nécessité reconnue comme essentielle (éducation, santé, justice, communications), mais pour tenir une dimension éminemment culturelle.

D'autre part, pour les Maisons de Pêcheurs, bien que organiquement similaires aux Maisons du Peuple et donc un équipement du régime, nous ne sommes pas conscients de l'existence d'un projet-type, ou une langue d'unification. Toutefois, leurs objectifs ont été mieux accomplis, en servant dans certains aspects de modèle pour les Maisons du Peuple. Son architecture est plus diversifiée, tandis que son réseau d'élargissement est plus réduit, faits qui ont conduit à l'hypothèse de n' justifier pas un projet-type, ce qui entraîne à son tour une plus grande liberté architecturale.

De l'analyse parallèle de ces deux organismes, soit comme institution (d'abord à comprendre les objectifs et les domaines d'action), soit dans les architectures de leurs sièges, émerge une meilleure compréhension des similitudes et des différences entre ces deux réseaux d'équipement, surtout comme ils s'articulent pendant le XXème siècle, l'architecture, le pouvoir et les institutions, et l'expression des communautés locales.

SUMÁRIO

Agradecimentos

Resumo

Abstrat

Résumé

Sumário 9

Notas Introdutórias 11

Siglas e Abreviaturas 15

I _ **ENQUADRAMENTO HISTÓRICO**

O que é uma Casa do Povo 19

As primeiras Casas do Povo europeias 19

Estado Novo como Regime Arquitetónico 19

Períodos / Objetivos 19

Obras Públicas 20

Movimentos Arquitetónicos 21

Exposição do Mundo Português 21

Estilos 22

Cronologia 23

II _ **CASAS DO POVO**

CASAS DO POVO COMO EQUIPAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição 33

Legislação: de 1933 à atualidade 33

Principais objetivos: previdência e instrução 43

Meios de comunicação: "Mensários" e radiofónicos 47

Mensários das Casas do Povo 49

CASA DO POVO COMO EDIFÍCIO "ACOLHEDOR E ATRAENTE" PARA A POPULAÇÃO RURAL

Organização Territorial 57

Arquiteturas 61

Antes 61

Projeto – Tipo (Jorge Segurado) 63

Problema das Sedes das Casas do Povo? 71

Edifício 71

Mobiliário 77

Raul Lino nos mensários (1946-1947) 81

Outros Arquitetos 93

Sérgio Fernandez (1963) 93

Jorge Oliveira no Algarve 95

Programa e Uso / Forma e Função 96

III _ **CASAS DOS PESCADORES**

CASAS DOS PESCADORES COMO EQUIPAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição 99

Legislação / de 1937 à atualidade 99

Principais Objetivos / previdência e instrução 103

CASAS DOS PESCADORES COMO EDIFÍCIO PARA A POPULAÇÃO PISCATÓRIA

Organização Territorial 109

Arquiteturas 109

IV _ **ESTUDO DE CASOS**

Casa do Povo de Ferreira do Alentejo 115

Casas do Povo do Quadro de Honra 127

Casa dos Pescadores de Matosinhos 147

V _ **CONSIDERAÇÕES FINAIS** 159

Índice de imagens 163

Referências bibliográficas 175

Anexos 185

NOTAS INTRODUTÓRIAS

As Casas do Povo e as Casas dos Pescadores começaram por ser organismos de caracter corporativo e associativo (as primeiras) e corporativo (as segundas) encarregues da assistência social, apoio económico, educacional e cultural para a população rural e marítima, respetivamente. Contudo, atualmente estas entidades já não cumprem exatamente estas mesmas funções para as quais foram inicialmente fundadas: a sua vocação é hoje estritamente cultural, aliada à assistência social da primeira e terceira idades. Assim, mantêm-se hoje as Casas do Povo como equipamento de proximidade, nas vertentes cultural, assistencial (infantário ou centro de dia) e administrativa (associada à junta de freguesia e Segurança Social).

Estes organismos foram legalmente reconhecidos e instituídos com a afirmação do Estado Novo, apesar de já existirem diversas casas muito similares anteriores a esta data; será assim importante analisar as leis que as regulam para melhor compreender o seu funcionamento e organização. As Casas do Povo surgiram no ano de 1933 com o Decreto-Lei n.º 23:051, e em 1937 foram criadas as Casas dos Pescadores através da Lei n.º 1953, e regulamentadas pelo Decreto n.º 27:978, do mesmo ano.

Inicialmente como resultado da associação do povo, em iniciativa civil, num fenómeno do final do século XIX em vários pontos da Europa, estas "Casas" são oficialmente criadas e fomenta a sua criação e desenvolvimento. As Casas do Povo e dos Pescadores mantêm-se enquanto instituições de apoio social para além da queda da ditadura, em 1974, prolongando-se como já referido até aos nossos dias: serão contudo as primeiras décadas o período relevante para esta investigação. Todavia também serão referenciados os períodos posteriores, passando pela extinção do organismo encarregue da coordenação das Casas do Povo, a Junta Central das Casas do Povo (em 1985), uma vez que essa perspetiva permite compreender melhor a pertinência deste tipo de equipamento, numa visão mais dilatada da história, mesmo que recente, bem como a evolução destes equipamentos.

Nesta dissertação pretende-se analisar as Casas do Povo e as Casas dos Pescadores, desde a sua instituição como entidade até à definição da sua forma arquitetónica, quer logo em 1933 com a determinação de um projeto-tipo, quer as diversas expressões que adotaram ao longo dos anos. Serão abordadas as questões que envolveram a configuração destas entidades enquanto rede de equipamentos de proximidade, desde o momento que as funda até aos seus períodos mais significativos: desde a arquitetura do edifício até à sua distribuição territorial, analisando sobretudo a relação entre o seu espaço interior e o aspeto exterior, isto é, entre tipo e linguagem, num período em que a questão da identidade nacional na arquitetura era motivo de discussão disciplinar e também veículo de propaganda política.

Esta dissertação terá por base e objetivo investigar e analisar a dimensão arquitetónica das Casas do Povo e das Casas dos Pescadores nomeadamente os seguintes aspetos:

_Compreender através da análise global destes edifícios como se estruturou quer a sua organização espacial quer a sua imagem, tanto no interior como no exterior, para funcionar devidamente como centro de apoio social.

_Analisar as similitudes e diferenças entre a orgânica e a arquitetura entre as Casas do Povo e as dos Pescadores; verificar se se tratava apenas de uma questão da natureza do trabalho, agrícola ou marítimo, e se as diferenças arquitetónicas entre umas e outras se prendiam com uma abordagem regionalista da arquitetura.

_Expor os seus diferentes períodos, e perceber como estes influenciaram o desenvolvimento destas instituições na relação entre a sua imagem / arquitetura e as suas funções.

_Analisar segundo as necessidades da população e a evolução das mesmas, como estas "Casas" se foram adaptando a cada época, desde a sua fundação até a atualidade e, especificamente, como a arquitetura, e a sua linguagem, servindo para o desenvolvimento da população, se foi ela mesma transformando, entre política e discussão disciplinar.

Numa primeira fase será feita uma recessão bibliográfica para o enquadramento social, político e arquitetónico do Estado Novo. Será também recolhida bibliografia e documentação específica referente às instituições de que trata a presente dissertação.

Será fulcral a análise da legislação, para as duas instituições em causa, desde os decretos que as fundam até à mais recente, transpondo o momento em que o regime do Estado Novo é derrubado em 25 de Abril de 1974. Através desta análise pretende-se determinar as diferenças e similitudes entre as duas instituições, seja no que as fundamenta, seja face aos respetivos objetivos. De igual modo, através de gráficos e mapas é analisada a implantação e distribuição territorial dos dois equipamentos a tratar: sistematizadamente a primeira fase de instituição do equipamento, e de modo mais prospetivo para o período mais recente.

A cronologia é também instrumento de análise, que terá por objetivo, entre os genericamente relacionais, demonstrar o desfasamento, entre o primeiro momento de fundação da entidade até à edificação de uma sede com uma arquitetura para o efeito.

Depois desta abordagem mais global serão analisadas de forma mais particular as plantas-tipo das Casas do Povo, onde se discutirá a imagem / arquitetura destes equipamentos, desde a autoria das plantas-tipo, do arquiteto Jorge Segurado, até as críticas e reflexões vinculadas pelos Mensários das Casas do Povo (a partir de 1946), publicação dirigida pela Junta Central das Casas do Povo.

Por último o estudo de casos permitirá fundamentar e desenvolver as ideias, procurando entender a organização espacial destas entidades, e a sua evolução arquitetónica, desde o projeto-tipo, e a série de casos que nele se filiam, até aos exemplos mais singulares.

Inicialmente o objetivo central da investigação passava por determinar, por análise, se teria existido alguma matriz ou projeto-tipo que orientasse a estruturação espacial e a imagem das Casas do Povo e das Casas dos Pescadores. Uma vez identificado o autor do projeto-tipo das Casas do Povo, a prossecução do trabalho reorientou-se, focando-se a investigação sobre o desenho das planta-tipo; o facto de as Casas se submeterem, ou não, ao projeto-tipo, passou a constituir

parâmetro essencial na análise dos exemplos arquitetónicos, inclusive para a determinação dos casos a estudar.

Contudo, para as Casas dos Pescadores não foi encontrada qualquer informação que indiciasse algum modelo oficial; no entanto não significa isto que não possa ter existido, ainda que, como exposto no desenrolar da dissertação, para além da análise formal dos exemplos, o universo expectável de Casas de Pescadores não justificaria o investimento num projeto-tipo.

Do ponto de vista do contributo para o conhecimento, a presente investigação sistematiza o contexto geral que suporta uma das diversas redes de equipamentos públicos do Estado Novo. Assim, para além do aprofundamento através do estudo de casos, o presente trabalho poderá servir de base quer ao estudo específico de casos, quer a uma investigação, mais aprofundada do que aquela que nos foi possível desenvolver, destes equipamentos na atualidade.

No amplo universo das Casas do Povo e das Casas dos Pescadores existem edifícios de grande interesse arquitetónico, por vezes com exemplares processos de transformação. Outra vertente passível de desenvolvimento, problema que equacionamos mas que não seria possível desenvolver na extensão do presente trabalho, prende-se com as arquiteturas de raiz desenvolvidas atualmente para estes equipamentos, subordinadas quer à evolução dos objetivos da instituição, quer à evolução das exigências para com a espacialidade e 'desempenho' dos edifícios.

A definição temporal constitui assim fator importante, delimitando o período central da nossa investigação coincidentemente com a fase de maior relevância para o desenvolvimento destas instituições; nomeadamente entre 1933 e aproximadamente a segunda metade da década de 1950. Esta última baliza temporal, para além da dinâmica política que se tornava mais e mais persecutória, prende-se com o concreto das fontes documentais manuseadas, nomeadamente as críticas ao projeto-tipo veiculadas pelos Mensários das Casas do Povo, bem como o manancial de análise que a rubrica '*Quadro de Honra*' possibilita.

Dentro dos princípios que pautaram a nossa investigação, importa mencionar o posicionamento perante a incontornável dimensão política; visto esta dissertação desenvolver-se num período de grandes conflitos políticos, foi fundamental mencionar aspetos deste âmbito do modo o mais imparcial possível, de modo a enfatizar a dimensão arquitetónica, evitando enveredar por um discurso estrita ou maioritariamente crítico da ideologia política.

É importante referir que Daniel Melo constitui um autor cuja produção científica é central para a nossa investigação; nomeadamente '*Salazarismo e cultura popular (1933-1958)*', (2001), e '*A cultura popular no estado novo'* (2010). De entre as referências bibliográficas é ainda necessário sublinhar a importância de João Leal, com '*Etnografias portuguesas* (1870-1970), (2000)' e '*Arquitetos, engenheiros, antropólogos: estudos sobre arquitetura popular no seculo XX português*, (2009)'. De entre os autores de época, nas publicações que consideramos como fontes documentais, por nos chegarem diretamente do período histórico em causa, importa sublinhar a importância central dos artigos de Raul Lino, publicados nos Mensários. Ainda, Castro Fernandes, com diversas publicações: 'Junta Central das Casas do Povo' (1945); 'Cultura Popular e Turismo Casas do Povo' (1945); 'Biblioteca das casas do Povo, enfrentando o destino das Casas do Povo' (1947). A leitura

destes autores foi particularmente exigente, sobretudo deste último, por ser necessário procurar permanentemente discernir entre factos pertinentes da realidade e opinião propagandística alinhada com o regime. A leitura cruzada de Castro Fernandes com Daniel Melo foi essencial, uma vez que este último sublinha a atenção a determinados aspetos na leitura do primeiro.

Em anexo, a extensa lista das Casas do Povo apresentada constituiu meio de trabalho e de organização pessoal na orientação da investigação, razão pela qual estará incompleta, no sentido em que se encontra em aberto para uma outra análise, incidindo em período mais recente, como referido. As fichas das Casas apresentadas derivam da lista, destacando-se aquelas que consideramos relevantes para compreender certos aspetos arquitetónicos.

SIGLAS E ABREVIATURAS

DGEMN – Direção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

ENR – Emissora Nacional de Radiodifusão

FNAT – Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho

INTP – Instituto Nacional do Trabalho e Previdência

IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social

JAS – Junta da Acção Social

JCCP(Pescadores) – Junta Central das Casas dos Pescadores

JCCP(Povo) – Junta Central das Casas do Povo

MAP – Museu de Arte Popular

MOP – Ministério das Obras Públicas

MOPC – Ministério das Obras Públicas e Comunicações

QH – Quadro de Honra

SNA – Sindicato Nacional dos Arquitetos

SNI – Secretariado Nacional da Informação, Cultura Popular e Turismo

SPN – Secretariado da Propaganda Nacional

SS – Segurança Social

RL – Raúl Lino

ENQUADRAMENTO HISTÓRICO

1.

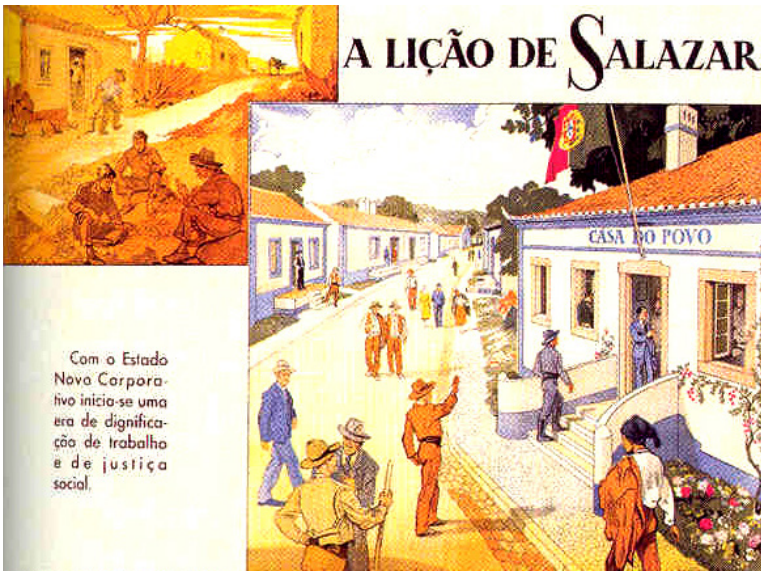

1.
"A lição de Salazar".

Ilustração que retrata a diferença da povoação sem e com a Casa do Povo.

http://livrariaadoc.blogspot.pt/2011/01/licao-de-salazar.html
Retirado a 21/03/2012.

ENQUADRAMENTO HISTÓRICO

As primeiras Casas do Povo europeias

As Casas do Povo enquanto organismo associativo têm antecedentes nos finais do século XIX, em vários pontos da Europa, nomeadamente em Inglaterra e na Europa de Leste.[1] Estas instituições, de fins essencialmente culturais, mas também cooperativos, corporativos e assistenciais, foram-se propagando pela Europa, e detiveram seguramente influência em Portugal. Este fenómeno encontra igualmente raízes nos movimentos locais, sejam associativos, corporativos ou mutualistas, do final da Monarquia, desenvolvendo-se na Primeira República. Com o advento das ditaduras europeias, as afinidades políticas estreitam-se entre países sob regimes autoritários, e daí, por exemplo, as relações próximas entre Portugal e a Itália e Alemanha, tanto políticas como arquitectónicas.

Um pouco por toda a Europa, de Leste a Oeste, vão surgindo as primeiras Casas do Povo: as primeiras talvez na Rússia pré-Revolução Bolchevique de 1917 (São Petersburgo, 1880, e Moscovo, 1904); seguem-se as primeiras Casas no Reino Unido, Suécia, Dinamarca, Turquia, Espanha e Itália, enquadradas nas particularidades políticas e culturais de cada um destes países. A vocação destas casas é essencialmente cultural e de lazer, mas desde cedo estabelecem afinidades com os movimentos operários, bem como com as instituições do poder local. "*Uma Casa do Povo apresentava normalmente um teatro e uma sala de aula* (nomeadamente para a formação noturna de adultos)*, uma biblioteca e sala de leitura, e salões de chá*";[2] estavam ainda e por vezes associadas a museus, ou à itinerância de exposições.

A '*Maison du Peuple*', 1899, em Bruxelas, do arquiteto Victor Horta (entretanto demolida), é um dos exemplos mais emblemáticos, sobretudo pelo vanguardismo da sua linguagem arquitectónica. Contudo, esta Casa, como qualquer outro exemplo decorrente do panorama europeu das primeiras décadas do século, apresenta uma escala e contexto urbano, e por consequência uma monumentalidade, que nada têm que ver com os edifícios que a presente dissertação aborda. O seu programa poderá ser entendido como análogo ao das Casas do Povo nacionais, contudo na devida adequação de escala: as primeiras, claramente urbanas, são exemplos das grandes cidades e a sua evolução conduzirá às casas da cultura; as segundas, já duas ou três décadas depois da viragem do século, constituem uma filiação muito mais modesta, com objectivos e dimensão rurais e agrícolas, estruturando-se como rede territorial de apoio aos pequenos aglomerados.

ESTADO NOVO COMO REGIME ARQUITETÓNICO

Períodos / Objetivos

Nas primeiras décadas do século XX, a história de Portugal regista um capítulo muito importante e marcante, tanto no âmbito político, económico, social, cultural como, e mais relevante para o desenvolvimento desta investigação, no contexto arquitetónico.

Esta nova etapa na 'vida' de Portugal iniciou-se com a revolução que dissolve a Primeira República Portuguesa, a 28 de Maio de 1926. Este movimento extingue partidos políticos, instituições políticas democráticas e implanta no país uma Ditadura Militar, e com ela uma estrutura

1 http://en.wikipedia.org/wiki/People's_Houses, retirado no dia 29 de Setembro de 2012.

2 http://en.wikipedia.org/wiki/People's_Houses, retirado no dia 29 de Setembro de 2012.

constitucional provisória. Posteriormente, esta revolução militar encontra o seu epílogo no ano de 1933, quando no país se implanta uma outra constituição, juntamente com um novo regime, denominado como Estado Novo; este novo governo teve como líder o Primeiro Ministro da época, António Oliveira Salazar, quem promoveu e tutelou fortemente a 'organização corporativa' em Portugal.

> *"Foi através da organização corporativa que o Estado Novo aprofundou a sua política cultural para o povo, que para enquadrar o tempo livre dos trabalhadores contou com o contributo da Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho (FNAT), criada em 1935. Este organismo adoptou uma postura mais radical face à cultura popular, já que foi inspirada no movimento "Alegria no Trabalho", cujos principais impulsionadores foram a Alegria pelo Trabalho Nazi (Kraft durch Freude) e a Obra Nacional dos tempos Livres fascista (Opera Nazionale Dopolavoro), como os quais manteve intercambio regular até à II Guerra Mundial (…)".*[3]

> *"Apesar de possuir algumas características semelhantes ao fascismo italiano de Benito Mussolini, o Estado Novo nunca se assumiu como sendo fascista".*[4]

De acordo com o texto de Anselmo (1935) a intenção do Corporativismo por parte do governo era controlar o 'poder reivindicativo' dos trabalhadores e, do mesmo modo, evitar os conflitos entre as diferentes classes sociais. O fenómeno das Casas do Povo, como organismo corporativo, foi dirigido por Pedro Teotónio Pereira,[5] e foi precisamente esta orgânica corporativa o que mais motivou atenção e interesse, não só por parte de personalidades nacionais mas também internacionais. Ainda Anselmo refere que Mussolini, numa entrevista realizada por António Ferro, destaca as Casas do Povo *"como sendo a nota que, no nosso panorama corporativo, mais o interessara"*.[6]

Como instrumento para a disseminação da ideologia do regime em todos os estratos da população, foi criado o Secretariado da Propaganda Nacional (SPN), que mais tarde se denominou como Secretariado Nacional de Informação Cultura Popular e Turismo (SNI)[7] e que foi dirigido por António Ferro, um dos políticos mais ativos e de acção central deste novo regime, entre o período de 1933 e 1949.

OBRAS PÚBLICAS

> *"Durante as datas de 1932 e 1943, Duarte Pacheco foi o construtor, no terreno, dinamizando o Ministério das Obras Públicas e Comunicações (MOPC), através de uma organização que permitiu construir diferentes redes de equipamentos em todo o pais; com isto desenvolveu um método de projeto que uniformizou o "modus operandi" das diversas comissões e técnicos que*

3 MELO, Daniel (2010): p. 26-27.

4 http://www.citi.pt/cultura/politica/25_de_abril/estado_novo.html, retirado na data de 7 de Julho de 2012.

5 ANSELMO, Manuel (1935), in *DAMAS MORA, Mário (1935): p. 17*.

6 ANSELMO, Manuel (1935), in *DAMAS MORA, Mário (1935): p. 17-18*.

7 http://www.map.imc-ip.pt/pt/index.php?s=white&pid=287&identificador=, retirado na data de 11 de Junho de 2012.

constituíam a orgânica do ministério e que terá sido o principal fio condutor das propostas apresentadas".[8]

Canto Moniz (2005) expõe que durante o regime político do Estado Novo, de forma a garantir as melhores condições (e possivelmente como forma de controlo), no sentido de um novo ordenamento do Estado, o governo implementou uma ampla rede de obras públicas: dispensários, escolas, correios, casas do povo e casas de pescadores, numa escala mais local, implicando maior número de edifícios mas de menor complexidade, num varrimento territorial de muitos mas pequenos pontos; os liceus, hospitais, palácios da justiça, entre outros, numa escala (genericamente) distrital, envolvendo programas mais complexos, em edifícios de média ou grande dimensão. Por esta razão, os diversos ministros, ao criarem as diferentes instituições, viram-se na obrigação de garantir a construção dos respetivos edifícios, uns mais centrais e outros de apoio regional e local, sendo neste último enquadramento que se integram as Casas do Povo e as Casas dos Pescadores.[9]

"*A metodologia de intervenção proposta por Duarte Pacheco, para o funcionamento dos organismos, assenta nos critérios da ciência moderna, isto é, "prever e controlar" o processo através da "redução da [sua] complexidade",* o que implica *"dividir e classificar para depois determinar relações sistemáticas entre o que se separou.*[10]

(…) *Assim, a Direcção Geral dos Monumentos Nacionais (DGEMN) cria os diferentes organismos com uma equipa multidisciplinar, composta por um engenheiro da direcção, que normalmente geria o organismo, um ou mais elementos ligado ao ministério-cliente, que permitia estabelecer um diálogo ao nível das exigências programáticas e um arquitecto, que trabalharia na concepção dos projectos*".[11]

De forma generalizada, tendo por base a síntese de Canto Moniz (2005), durante os primeiros 30 anos do governo de Salazar, este, juntamente com os seus fiéis ministros, reestruturam e expandem a sua ação por todo o território português. Este processo originou um amplo domínio no país e garantiu, por meios pouco ou nada democráticos, *"a articulação entre o poder local, regional e nacional"*.[12]

MOVIMENTOS ARQUITETÓNICOS

Exposição do Mundo Português

"Duarte Pacheco, em 1940 foi um dos principais organizadores e incentivadores da Exposição do Mundo Português, […]*, momento alto do Estado Novo, e também da engenharia e arquitectura portuguesas*".[13]

A partir do ano de 1935 o governo principia a sua participação nas exposições nacionais e internacionais, que serviram como espaço e experiência para consolidar a contínua modernização e

8 MONIZ, Gonçalo Canto (2005): p. 1.
9 MONIZ, Gonçalo Canto (2005): p. 1.
10 SANTOS, Boaventura Sousa (1998): p. 15.
11 MONIZ, Gonçalo Canto (2005).
12 MONIZ, Gonçalo Canto (2005): p. 3.
13 ROSAS, Fernando; J. M. Brandão (1996): p. 710.

afirmação da imagem oficial. A Exposição do Mundo Português, realizada em Lisboa em 1940, celebra o duplo centenário da afirmação nacional[14] e, pelo facto e simbolismo, reveste-se de grande circunstância, enquanto face visível do regime. Contando já com 14 anos de ditadura, sete dos quais de Estado Novo, o regime trabalhara já no sentido de exercer domínio sobre a produção arquitectónica. Se neste primeiro período foram inclusive promovidas experiências modernistas, num entendimento de adequação às circunstâncias, também já apresentava pleno espaço a abordagem mais conservadora e tradicionalista,[15] aquela que a partir de agora principiará a vigorar como a que representa a nação. Por este motivo, as obras públicas entretanto levadas a cabo permitem afirmar em 1940 a arquitetura como a arte que melhor representa o poder construtor, enfatizando assim o papel dos arquitetos e engenheiros na celebração nacionalista do regime. É António Ferro quem comissaria as principais exposições nacionais e internacionais: em Paris (1937), em Nova Iorque e São Francisco (1939), e a já referida Exposição do Mundo Português (1940); em 1948 funda o Museu de Arte Popular.[16]

Estilos

> *"Por outro lado, a passagem dos anos 1930 para os anos 1940 coincide também* […] *com uma mudança importante na cena arquitectónica portuguesa. Se, até então, o Estado Novo havia «flirtado» - nomeadamente por intermédio do ministro Duarte Pacheco - com a arquitectura modernista, a partir daí define-se claramente o propósito de uma arquitectura de regime, cristalizada em torno de modelos que reservam à casa portuguesa um importante papel".*[17]

A discussão sobre 'em que estilo construir', tal como sobre a possibilidade de existir um 'estilo português', é já longa, remontando à viragem do século. Três a quatro décadas depois não há grandes dúvidas por parte do regime, que vai determinar e impor uma arquitetura portuguesa, largamente apoiado no movimento da 'casa portuguesa'. O principal ator deste movimento é o arquiteto Raul Lino, já desde essa discussão de 1900, mas não só, pois também vai progressivamente incluindo todos os outros que aderiram a esse ideário, por convicção, e a partir de agora por imposição. Este estilo oficial, marcado pelas similares relações entre arquitectura e poder que decorrem na Alemanha e em Itália, bem como pela surda controvérsia com o modernismo que os arquitectos mantinham, passará a ser entendido como o Estilo Português Suave.

> *"Tendo tido até aí uma relação ambígua com o regime, Raúl Lino - que, desde 1933, tinha tornado clara a sua discordância relativamente ao movimento moderno - transforma-se então numa das referências centrais da arquitectura oficial, com uma importante acção de «policiamento do gosto», dirigida em particular contra a arquitectura moderna e os seus valores".*[18]

14 No ano de 1143, a Fundação de Portugal, e em 1640, a Restauração da Independência face a Castela.

15 Vertente que mais raízes detinha no contexto geral da discussão arquitectónica em Portugal, nomeadamente desde a discussão dos estilos e de uma arquitectura nacional, na viragem do século XIX para o século XX, seguida do movimento da 'casa portuguesa'.

16 http://www.map.imc-ip.pt/pt/index.php?s=white&pid=287&identificador=, retirado na data de 11 de Junho de 2012.

17 LEAL, João (2000): p. 165-166.

18 LEAL, João (2000): p. 165-166.

CRONOLOGIA

	CASAS DO POVO	CASAS DOS PESCADORES	LEGISLAÇÃO	ENTIDADES IMPORTANTES
1882				
1883				
1887				
1893				
1897				
1926				
1930				
1932				Criação do Ministério de Obras Públicas e Comunicações (**MOPC**) dirigido por Duarte Pacheco (de 5 de julho de 1932 a 18 de janeiro de 1936)
1933	**Criação das Casas do Povo** Fundação: Casa do Povo de Fontelas		Decret-lei nº 23:051, de 23 de Setembro que deu origem as Casas do Povo. O INTP foi criado através do Decreto n.º 23:053 de 23 de setembro	Criação Instituto Nacional do Trabalho e Previdência (**INTP**) criação do Secretariado da Propaganda Nacional (**SPN**) tendo-lhe sucedido em 1945 o Secretariado Nacional de Informação (**SNI**)
1934	Fundação: Em Dezembro a Casa do Povo de Vidago. 20 de Abril a Casa do Povo de Pinhão. 23 de Março a Casa do Povo de Santa Eulália Inauguração: 12 de Agosto **Casa do Povo de Barqueiros**			
1935				Fundado o Instituto Nacional para o Aproveitamento dos Tempos Livres (**INATEL**) com a designação de Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho (**FNAT**)
1936	Fundação: 15 de Setembro a Casa do Povo do Ferro			
1937	Fundação: 31 de Janeiro a Casa do Povo de Freixo. 5 de Abril a **Casa do Povo de Ribeirão** e a Casa do Povo de Penamacor. 11 de Maio a Casa do Povo de Avelãs de Caminho. 12 de Maio a Casa do Povo de Amareleja. Em Outubro a **Casa do Povo de Santa Cruz do Bispo**	Criação das Casas dos Pescadores	Lei n.º 1953, de 11 de Março, que estabelece as bases para a criação das Casas dos Pescadores. Decreto nº 27:978, de 20 de Agosto, promulga o regulamento das Casas dos Pescadores.	Juntamente com as Casas dos Pescadores cria-se a **Junta Central da Casa dos Pescadores**
1938	Inauguração: 15 de Maio o edifício sede da Casa do Povo de Bombarral	Fundação: Em 23 de Fevereiro as 3 primeiras: Aveiro, Boarcos e Nazaré. Inauguração: 20 de Agosto foi a Casa dos Pescadores de Matosinhos	Decreto-Lei n.º 28:859, de 18 de Julho, regula o funcionamento das CPovo	(**MOPC**) dirigido por Duarte Pacheco de 25 de Maio de 1938 a 16 de novembro de 1943. Depois passou a chamar-se **MOP**
1939	Inauguração: 17 de Dezembro da Casa do Povo de Soajo	Inauguração: 1 de Janeiro a Casa dos Pescadores de Peniche		
1940	Fundação: 11 de Abril a Casa do Povo de Nine	Fundação: Casa dos Pescadores de Sesimbra	Decreto-lei nº 30:710, de 29 de Agosto, estabelece a nova organização das Casas do Povo	
1942	Fundação: 20 de Janeiro a Casa do Povo de Alagoa. 9 de Novembro Casa do Povo de Esgueira. Casa do Povo de Resende			

ACONTECIMENTOS NACIONAIS	ACONTECIMENTOS INTERNACIONAIS	ARQUITETOS | OBRAS	FONTES DOCUMENTAIS REF. BIBLIOGRAFICAS	
	Fundada a primeira Casa do Povo em Rússia na cidade de Tomsk			**1882**
	Fundada a Casa do Povo na cidade de São Petersburgo, então capital imperial de Rússia			**1883**
	Surgem pela primeira vez as Casas do Povo em Inglaterra			**1887**
	Surge pela primeira vez o termo de Casa do Povo na Itália			**1893**
	Início da construção da Casa do Povo de Estocolmo, primeira da Suécia			**1897**
A 28 de Maio surge um golpe militar que da fim a I República				**1926**
Início do Estado Novo				**1930**
5 de Julho Salazar torna-se 1º Ministro	Na Turquia as Casas do Povo foram fundadas sab ordens de Mustafa Kemal. Existe o Partido Republicano do Povo.			**1932**
Foi elaborada uma nova constituição que deu origem ao Estado Novo		Casa da Moeda, Lisboa, de Jorge Segurado		**1933**
18 de Janeiro os trabalhadores vidreiros da Marinha Grande revoltam-se contra o governo de Salazar				**1934**
Inaugurada a "Emissora Nacional"			DAMAS MORA, Mário (1935). *As Casas do Povo no estado corporativo*. Edições Cosmopólia, Lisboa.	**1935**
Criação da Legião Portuguesa	Início da Guerra Civil de Espanha. 25 de outubro Hitler assinou uma aliança com o ditador italiano fascista Benito Mussolini, denominada eixo Roma-Berlim			**1936**
	Exposição Internacional de Paris			**1937**
				1938
	Liderança do General Francisco Franco após a Guerra Civil espanhola (Ditadura). Iníco da Segunda Guerra Mundial. Exposição internacional de Nova Iorque: "New York World's Fair". Exposição internacional de S. Francisco: "Golden Gate Exposition".	Pavilhão de Portugal na Exp. Internacional de Nova Iorque, do Arq. Jorge Segurado		**1939**
				1940
				1942

	CASAS DO POVO	CASAS DOS PESCADORES	LEGISLAÇÃO	ENTIDADES IMPORTANTES
1943	Fundação: Casa do Povo de Martim. Inauguração: 30 de Agosto a Casa do Povo de Tadim. Casa do Povo de Estoi A 17 de Março foi emitido o Alvará da Casa do Povo de Celorico de Basto		Decreto-lei nº 32:674, de20 de Fevereiro, disposições sobre a constituição das caixas sindicais e de reforma ou de previdência.	
1944	Fundação: 25 de Fevereiro Casa do Povo de Vizela. Casa do Povo de Canha Inauguração: 6 de Janeiro Casa do Povo de Barbacena			
1945			Decreto-Lei nº 34:373, de 10 de Janeiro,o qual cria a JCCP	Criadas: 10 de Janeiro Junta Central das Casas do Povo (**JCCP**). 8 de Outubro Movimento de Unidade Democrática (**MUD**).
1946				Criação do Ministério de Obras Públicas (**MOP**).
1947				
1948				
1949				
1951				
1955				
1956	Inauguração: 14 Outubro Casa do Povo de Vizela	28 de Maio inaugurada o Dispensário Materno-Infantil de Câmara de Lobos e Casa dos Pescadores		
1958				
1959				
1961				
1962	Fundação: Casa do Povo de Vilar de Maçada			
1963				
1964				
1965				
1966	Construção do edifício da Casa do Povo de Vieira do Minho			
1968	Inauguração: 19 de Maio Casa do Povo de Afife		Decreto-Lei nº 48:507, de 30 de Julho que modifica a estrutura e amplia a ação da Junta Central das Casas dos Pescadores	
1969			Lei nº 2144, de 29 de Maio que reorganiza as Casas do Povo e as suas federações	
1970				
1973	Fundação: 3 Junho Casa do Povo de Tondela			

ACONTECIMENTOS NACIONAIS	ACONTECIMENTOS INTERNACIONAIS	ARQUITETOS | OBRAS	FONTES DOCUMENTAIS REF. BIBLIOGRAFICAS	
				1943
Cria-se o Secretariado Nacional de Informação, Cultura Popular e Turismo, novo nome do Secretariado da Propraganda Nacional, na dependência directa de Oliveira Salazar.		Inauguração: 10 de Junho o Estadio Nacional do Arq. Miguel Jacobetty Rosa, sendo que foi consultado o Arq. Jorge Segurado		**1944**
	Fim da Segunda Guerra Mundial		Junta Central das Casas do Povo (1945). *Secretariado Nacional da Informação, Cultura Popular e Turismo Casas do Povo*. Lisboa.	**1945**
			Sai o primeiro número dos **"Mensários das Casas do Povo"**	**1946**
			CASTRO FERNANDES, António Júlio (1947). *Biblioteca das casas do Povo, Enfrentando o destino das Casas do Povo*. Lisboa	**1947**
1º Congresso Nacional de Arquitectura				**1948**
Portugal ingressa na Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN/NATO). Carmona é eleito para o seu 4º mandato presidencial. Raúl Lino director dos Monumentos Nacionais				**1949**
18 de Abril Salazar ocupa temporariamente a chefia do Estado até a nova eleição. 12º Presidente da República: Craveiro Lopes				**1951**
Portugal ingressa na Organização das Nações Unidas				**1955**
Inauguração do metropolitano de Lisboa				**1956**
9 de Agosto 13º Presidente da República Américo Tomás				**1958**
	12 de Outubro Guerra Colonial			**1959**
23 de Fevereiro o Concelho de Segurança da ONU emite a primeira resolução condenatória da política colonialista de António de Oliveira Salazar. 19 de Dezembro tropas da Índia invadem os territórios portugueses de Goa, Damão e Diu. **"Inquérito à Arquitectura Regional Portuguesa", publicado pelo Sindicato Nacional dos Arquitectos**	Estala a guerra de independência em Angola			**1961**
				1962
	Início da Guerra na Guiné	Inauguração: Ponte da Arrábida no Porto		**1963**
	Início da Guerra em Moçambique			**1964**
		Inauguração: Ponte Salazar sobre o Tejo (atual ponte 25 de Abril)		**1965**
				1966
27 de Setembro Marcello Caetano torna-se primeiro-ministro de Portugal. Oliveira Salazar afasta-se do cargo que tinha no governo devido a doença				**1968**
	26 de Novembro Guerra Colonial			**1969**
27 de Julho Morre António de Oliveira Salazar				**1970**
Incidentes na Capela do Rato. Cristãos progressistas fazem greve de fome contra a guerra colonial	24 de Setembro A Guiné-Bissau declara a independência			**1973**

	CASAS DO POVO	CASAS DOS PESCADORES	LEGISLAÇÃO	ENTIDADES IMPORTANTES
1974			Decreto-Lei nº 737|74, de 23 de Dezembro que extingue as Federações de Casas do Povo Decreto-Lei nº 183|74, de 2 de Maio, determina que os capitães dos portos deixem de exercer a função de presidentes das Casas dos Pescadores	Até a data, a MOP, foi responsável por coordenar a política de obras públicas doEstado Novo
1975			Decreto-Lei nº 391|75, de 22 de Julho que atribui a JCCP as competências que o extinto Instituto Nacional de Trabalho e Previdência tinha sobre as Casas do Povo	O Ministério das Obras Públicas foi restaurado
1976				
1978				A **MOP**, absorveu as funções do, então extinto, Ministério da Habitação, Urbanismo e Construção, passando a denominar-se "Ministério da Habitação e Obras Públicas"
1981				A **MOP**, fundiu-se com o Ministério dos Transportes e Comunicações, dando origem ao Ministério da Habitação, Obras Públicas e Transportes
1982	Inauguração: Casa do Povo de Vila Nova de Tazém		Decreto-Lei nº 4|82, de 11 de Janeiro, reestrutura as Casas do Povo	
1983	Fundação: Casa do Povo de Alqueidão da Serra e a Casa do Povo de Madalena. 31 de Maio Casa do Povo de Creixomil			
1985			Decreto-Lei 185/85, de 29 de Maio que extingue a JCCP	29 de Maio extinção da Junta Central das Casas do Povo (**JCCP**)
1986				
1991				
1992				
1996				Criação do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território (**MEPAT**)
1997				
1998			Decreto-Lei nº 171|98, de 25 de Junho, integração das Casas do Povo nas instituições particulares de Solidariedade Social	
1999				
2000				
2001				
2002				
2006				
2011				

ACONTECIMENTOS NACIONAIS	ACONTECIMENTOS INTERNACIONAIS	ARQUITETOS | OBRAS	FONTES DOCUMENTAIS REF. BIBLIOGRAFICAS	
16 de Março Golpe Militar das Caldas. 25 de Abril a Revolução dos Cravos que pôs fim ao regime autoritário do Estado Novo. Inicio do actual regime democrático a Terceira República Portuguesa. 15 de Maio António de Spínola torna-se no 14º Presidente da Rrepública. 28 de Setembro Tentativa de golpe de estado em Portugal que visa restaurar a Ditadura ou dar força à direita. A esquerda aproveita para ocupar de forma decisiva os lugares chave do Estado. 30 de Setembro O general Francisco da Costa Gomes torna-se no 15º Presidente da República.				**1974**
	25 de Junho Independência de Moçambique. 5 de Julho Independência de Cabo Verde. 12 de Julho Independência de São Tomé e Príncipe. 11 de Novembro Independência de Angola.			**1975**
23 de Setembro início do I Governo Constitucional de Portugal. 14 de Julho Ramalho Eanes torna-se no 16º Presidente da República				**1976**
				1978
				1981
				1982
				1983
				1985
1 de Janeiro Portugal e Espanha entram na União Europeia. Mário Soares é eleito 17º Presidente da República				**1986**
Mário Soares é reeleito Presidenta da República				**1991**
Primeira presidência de Portugal no Conselho Europeu, por Cavaco Silva				**1992**
Jorge Sampaio torna-se no 18º Presidente da República			ROSAS, Fernando; BRITO, J. M. Brandão (1996). *Dicionário de História do Estado Novo, 2 Volumes.* Bertrand Editora, Lda. Lisboa.	**1996**
	7 de Fevereiro É assinado o Tratado da União Europeia, na cidade holandesa de Maastricht			**1997**
22 de Maio Expo 98 em Lisboa		Inauguração: 4 de Abril a Ponte Vasco da Gama, em Lisboa, a maior ponte da Europa		**1998**
Fim da administração portuguesa de Macau	Reconhecimento pela Indonésia da Independencia de Timor			**1999**
Segunda presidência de Portugal no Conselho Europeu, por António Guterres			LEAL, João (2000). *Etnografias Portuguesas (1870-1970). Cultura Popular e Identidade Nacional.* Lisboa.	**2000**
			MELO, Daniel (2001). *Salazarismo e cultura popular (1933-1958)*. Lisboa.	**2001**
1 de Janeiro Entram em circulação as notas e moedas de euro				**2002**
9 de Março Cavaco Silva torna-se no 19º Presidente da República				**2006**
23 de Março o Primeiro-ministro José Sócratesapresenta a sua demissão ao Presidente da República Cavaco Silva				**2011**

CASAS DO POVO

1.

2.

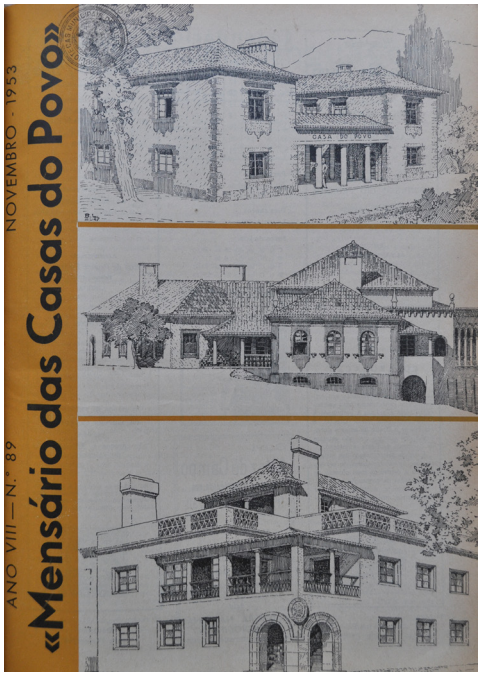

1.
Capa dos Mensários das Casas do Povo.

Fotos de diversas Casas do Povo.

Mensários das Casas do Povo.

2.
Capa dos Mensários das Casas do Povo nº89

Desenhos da autoria do Arq. Raúl Lino de exemplos de Casas do Povo.

Mensários das Casas do Povo.

CASAS DO POVO COMO EQUIPAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESCRIÇÃO

Definição da Instituição

As Casas do Povo inicialmente constituíam-se como organismos primários fundamentais da organização corporativa, tendo por objetivo apoiar social, cultural, educacional e sobretudo, economicamente a população rural do território português.

> *"A Casa do Povo é o centro de convivência da gente rural, o seu lar colectivo, seu instrumento de representação, seu núcleo polarizador de iniciativas de interesse geral"*.[1]

A Casa do Povo representa, diretamente, a vida rural e tudo o que nela acontece: trabalho, educação, assistência, ajuda social e desenvolvimento da população. É devido a este âmbito de atividades que importa que estas instituições, instaladas em centros rurais de convívio e cooperação solidária, desenvolvam uma ação intensa e extensa de agregação social para que, assim, possam funcionar devidamente. Para além destas funções estas instituições pretendiam, também, aproximar os proprietários e os trabalhadores rurais, consolidando a relação entre todos os habitantes, pois a Casa do Povo devia ser o espaço que dissolve as distinções de fortuna, privilégio ou classes sociais.

Segundo Melo (2001) as Casas do Povo geram, simbolicamente, uma relação próxima entre o regime e o povo, o que permite que exista a chamada "identidade nacional", pois estas eram encaradas como a "criação ideal" da própria institucionalização corporativa rural. Estes estabelecimentos, num sentido mais institucional, eram considerados entre todos os organismos corporativos como *"a concepção mais portuguesa e mais adequada à nossa vida tradicional"*.[2] Ganharam este reconhecimento devido ao contributo que vários autores políticos da época deram a esta entidade, cuja colaboração foi essencial para que as Casas do Povo crescessem e funcionassem com o propósito para o qual foram inicialmente criadas. Entre estas personagens destacam-se Pedro Teotónio Pereira, que descreveu a estrutura destas Casas, sendo esta uma das missões que tinha para cumprir no meio rural; Rebelo de Andrade, mais relacionado com a segurança social, encaminhou estas instituições mais pela via da previdência; e Trigo de Negreiros, cuja participação esteve mais relacionada com a promoção destes organismos de forma a expandir o sentido que estas tinham para o País.[3]

LEGISLAÇÃO

Estas instituições, implantadas durante o regime político do Estado Novo português, foram estabelecidas através do Decreto-Lei n.º 23:051, de 23 de Setembro de 1933. *"A iniciativa da criação das Casas do Povo pode partir dos particulares interessados e de reconhecida idoneidade, das juntas de freguesia ou de qualquer autoridade administrativa a cuja jurisdição esteja submetida a freguesia rural onde se pretende a criação da Casa do Povo"*.[4] No entanto mesmo antes da

1 JCCP(Povo) (1945): p. 14-15

2 CASTRO FERNANDES, António J. (1947): p.8.

3 CASTRO FERNANDES, António J. (1947): p.8-9.

4 Decreto-Lei n.º 23:051 (1933): p. 1662.

3.

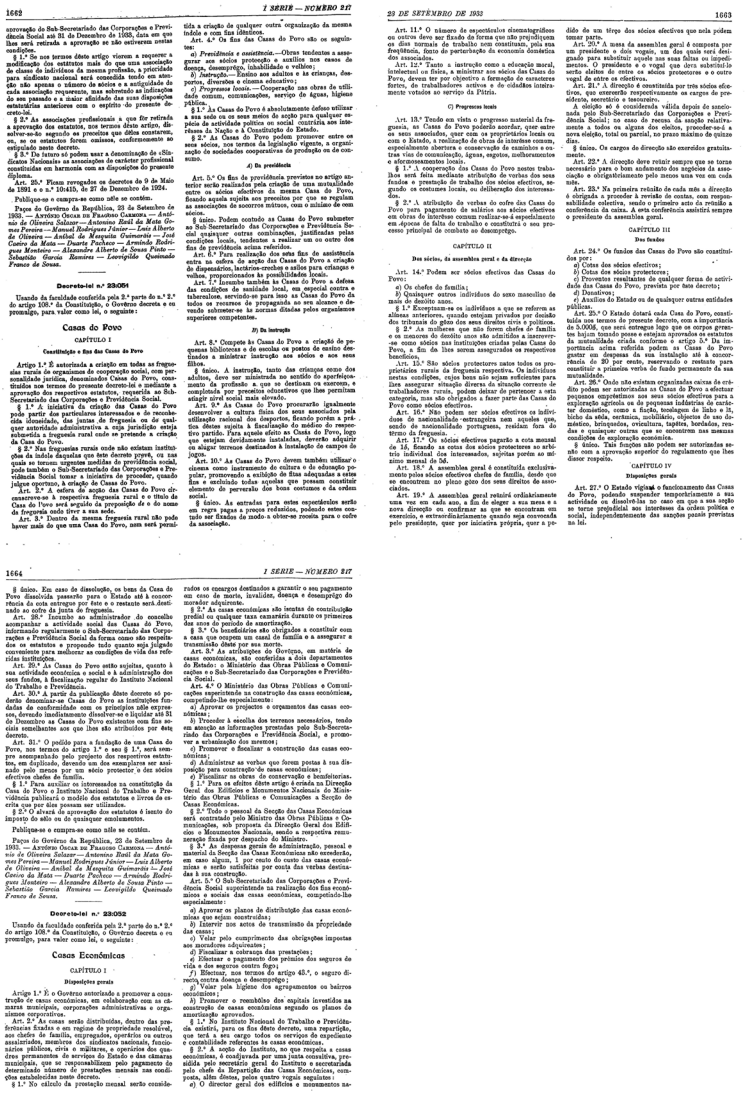

1662 — 1 SERIE — NUMERO 217

aprovação do Sub-Secretariado das Corporações e Previdência Social até 31 de Dezembro de 1933, data em que lhes será retirada a aprovação se não estiverem nestas condições.

§ 1.º Se nos termos desto artigo vierem a requerer a modificação dos estatutos mais do que uma associação de classe de indivíduos da mesma profissão, a prioridade para sindicato nacional será concedida tendo em atenção não apenas o número de sócios e a antiguidade de cada associação requerente, mas sobretudo as indicações de seu passado e a maior afinidade das suas disposições estatutárias anteriores com o espírito do presente decreto-lei.

§ 2.º As associações profissionais a que for retirada a aprovação dos estatutos, nos termos deste artigo, dissolver-se-ão segundo as prescrições que dêles constarem, ou, se os estatutos forem omissos, conformemente ao estipulado neste decreto.

§ 3.º Do futuro só poderá usar a denominação de «Sindicatos Nacionais» as associações de carácter profissional constituídas em harmonia com as disposições do presente diploma.

Art. 25.º Ficam revogados os decretos de 9 de Maio de 1891 e o n.º 10:415, de 27 de Dezembro de 1924.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 23 de Setembro de 1933. — ANTÓNIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA. — *António de Oliveira Salazar* — *Antonino Reis da Mata Gromes Pereira* — *Manuel Rodrigues Júnior* — *Luiz Alberto de Oliveira* — *Aníbal de Mesquita Guimarães* — *José Castro da Mata* — *Duarte Pacheco* — *Armindo Rodrigues Monteiro* — *Alexandre Alberto de Sousa Pinto* — *Sebastião Garcia Ramires* — *Leonipildo Queiroado Franco de Sousa*.

Decreto-lei n.º 23:051

Usando da faculdade conferida pela 2.ª parte do n.º 2.º do artigo 108.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Casas do Povo

CAPÍTULO I

Constituição e fins das Casas do Povo

Artigo 1.º É autorizada a criação em todas as freguesias rurais de organismos de cooperação social, com personalidade jurídica, denominados Casas do Povo, constituídos nos termos do presente decreto-lei e mediante a aprovação dos respectivos estatutos, requerida ao Sub-Secretariado das Corporações e Previdência Social.

§ 1.º A iniciativa da criação das Casas do Povo pode partir dos particulares interessados e do reconhecida idoneidade, das juntas de freguesia ou de qualquer autoridade administrativa a cuja jurisdição esteja subordinada a freguesia rural onde se pretende a criação da Casa do Povo.

§ 2.º Nas freguesias rurais onde não existam instituições da índole daquelas que este decreto prevê, ou nas quais se tornem urgentes medidas de previdência social, pode também o Sub-Secretariado das Corporações e Previdência Social tomar a iniciativa do proceder, quando julgue oportuno, à criação de Casas do Povo.

Art. 2.º A esfera de acção das Casas do Povo circunscreve-se à respectiva freguesia rural e o título da Casa do Povo será sempre a designação de o de nome da freguesia onde tiver a sua sede.

Art. 3.º Dentro da mesma freguesia rural não pode haver mais do que uma Casa do Povo, mas será permitida a criação de qualquer outra organização da mesma índole e com fins idênticos.

Art. 4.º Os fins das Casas do Povo são os seguintes:

a) *Previdência e assistência.*—Obras tendentes a assegurar aos sócios protecção e auxílio nos casos de doença, desemprêgo, inhabilidade e velhice;

b) *Instrução.*—Ensino aos adultos e às crianças, desportos, divertões e cinema educativos;

c) *Propaganda local.*—Cooperação nas obras de utilidade comum, comunicações, serviço de águas, higiene pública.

§ 1.º As Casas do Povo é absolutamente defeso utilizar a sua sede ou os seus meios de acção para qualquer espécie de actividade política ou social contrária aos interêsses da Nação e à Constituição do Estado.

§ 2.º As Casas do Povo podem promover entre os seus sócios, nos termos da legislação vigente, a organização de sociedades cooperativas de produção ou de consumo.

d) Da previdência

Art. 5.º Os fins de previdência previstos no artigo anterior serão realizados pela criação de uma mutualidade entre os sócios efectivos da mesma Casa do Povo, ficando aquela sujeita aos preceitos por que se regulam as associações de socorros mútuos, com o mínimo de cem sócios.

§ único. Podem contudo as Casas do Povo subsetar ao Sub-Secretariado das Corporações e Previdência Social quaisquer outras combinações, justificadas pelas condições locais, tendentes a realizar um ou outro dos fins da previdência acima referidos.

Art. 6.º Para realização dos atos fins de assistência entra na esfera de acção das Casas do Povo a criação de dispensários, lactários-creches e asilos para crianças e velhos, proporcionados às possibilidades locais.

Art. 7.º Incumbe também às Casas do Povo a defesa das condições de salubridade local, em especial contra a tuberculose, servindo-se para isso as Casas do Povo da todos os recursos de propaganda ao seu alcance e devendo submeter-se às normas ditadas pelos organismos superiores competentes.

D) Da instrução

Art. 8.º Compete às Casas do Povo a criação de pequenas bibliotecas e de escolas ou postos de ensino destinados a ministrar instrução aos sócios e aos seus filhos.

§ único. A instrução, tanto das crianças como dos adultos, deve ser ministrada no sentido do aperfeiçoamento da profissão a que se destinam ou exercem, e completada por noções cívicas que lhes permitam atingir nível social mais elevado.

Art. 9.º As Casas do Povo procurarão igualmente desenvolver a cultura física dos seus associados pela utilização racional dos desportos, ficando porém a prática destes sujeita à fiscalização do médico do respectivo partido. Para aquele efeito as Casas do Povo, logo que estejam devidamente instaladas, deverão adquirir ou alugar terrenos destinados à instalação de campos de jogos.

Art. 10.º As Casas do Povo devem também utilizar o cinema como instrumento de cultura e de educação popular, promovendo a exibição de fitas adequadas a estes fins e excluindo todas aquelas que possam constituir elemento de perversão dos bons costumes e da ordem social.

§ único. As entradas para estes espectáculos serão em regra pagas a preços reduzidos, podendo estes excepcionalmente ser dados a obreiros pobres para o cofre da associação.

Art. 11.º O número de espectáculos cinematográficos ou outros deve ser fixado de forma que não prejudiquem os dias normais de trabalho nem constituam, pela sua frequência, fonte de perturbação da economia doméstica dos associados.

Art. 12.º Tanto a instrução como a educação moral, intelectual ou física, a ministrar aos sócios das Casas do Povo, devem ter por objectivo a formação de caracteres fortes, de trabalhadores activos e de cidadãos inteiramente votados ao serviço da Pátria.

C) Progresso local

Art. 13.º Tendo em vista o progresso material da freguesia, as Casas do Povo poderão acordar, com entre os seus associados, quer com as proprietários locais ou com o Estado, a realização de obras de interêsse comum, especialmente abertura e conservação de caminhos e outras vias de comunicação, águas, esgotos, melhoramentos e aformoseamentos locais.

§ 1.º A cooperação das Casas do Povo nestes trabalhos será feita mediante atribuição de verbas dos seus fundos e prestação de trabalho dos sócios efectivos, segundo os costumes locais, ou deliberação dos interessados.

§ 2.º A atribuição de verbas do cofre das Casas do Povo para pagamento de salários aos sócios efectivos em obras de interêsse comum realizar-se-á espedalmente em épocas de falta de trabalho e constituirá o seu processo principal de combate ao desemprêgo.

CAPÍTULO II

Dos sócios, da assembleia geral e da direcção

Art. 14.º Podem ser sócios efectivos das Casas do Povo:

a) Os chefes de família;

b) Quaisquer outros indivíduos do sexo masculino de mais de dezoito anos.

§ 1.º Exceptuam-se os indivíduos a que se referem as alíneas anteriores, quando estejam privados por decisão dos tribunais do gôzo dos seus direitos cívis e políticos.

§ 2.º As mulheres que não forem chefes de família e os menores de dezoito anos não admitidos a inscrever-se como sócios nas instituições criadas pelas Casas do Povo, a fim de lhes serem assegurados os respectivos benefícios.

Art. 15.º São sócios protectores todos os proprietários rurais da freguesia respectiva. Os indivíduos nestas condições, cujos bens não sejam suficientes para lhes assegurar situação diversa da situação corrente de trabalhadores rurais, podem deixar de pertencer a esta categoria, mas são obrigados a fazer parte das Casas do Povo como sócios efectivos.

Art. 16.º Não podem ser sócios efectivos os indivíduos de nacionalidade estrangeira nem aqueles que, sendo de nacionalidade portuguesa, residam fora do território da República.

Art. 17.º Os sócios efectivos pagarão a esta mutualidade, sendo a estes dos sócios protectores ao arbítrio individual dos interessados, sejóias pordm ao mínimo de 2$50.

Art. 18.º A assembleia geral é constituída exclusivamente pelos sócios efectivos chefes de família, desde que se encontrem no pleno gôzo dos seus direitos de associados.

Art. 19.º A assembleia geral reunirá ordinàriamente uma vez em cada ano, a fim de eleger a sua mesa e a sua direcção ou confirmar as que se encontram em exercício, e extraordinàriamente quando seja convocada pelo presidente, quer por iniciativa própria, quer a pedido de um têrço dos sócios efectivos que nela podem tomar parte.

Art. 20.º A mesa da assembleia geral é composta por um presidente e dois vogais, um dos quais será designado para substituir aquele nas suas faltas ou impedimentos. O presidente e o vogal que deva substituí-lo serão eleitos de entre os sócios protectores e o outro vogal de entre os efectivos.

Art. 21.º A direcção é constituída por três sócios efectivos, que exercerão respectivamente os cargos de presidente, secretário e tesoureiro.

A eleição só é considerada válida depois de sancionada pelo Sub-Secretariado das Corporações e Previdência Social; no caso de recusa da sanção relativamente a todos ou alguns dos eleitos, proceder-se-á a nova eleição, total ou parcial, no prazo máximo de quinze dias.

§ único. Os cargos da direcção são exercidos gratuitamente.

Art. 22.º A direcção deve reunir sempre que se torne necessário para o bom andamento dos negócios da associação e obrigatòriamente pelo menos uma vez em cada mês.

Art. 23.º Na primeira reunião de cada mês a direcção é obrigada a proceder à revisão de contas, com responsabilidade colectiva, sendo o primeiro acto da reunião a conferência da caixa. A esta conferência assistirá sempre o presidente da assembleia geral.

CAPÍTULO III

Dos fundos

Art. 24.º Os fundos das Casas do Povo são constituídos por:

a) Cotas dos sócios efectivos;

b) Cotas dos sócios protectores;

c) Provenien resultantes de qualquer forma de actividade das Casas do Povo, previsto por este decreto;

d) Donativos;

e) Auxílios do Estado ou de qualquer outras entidades públicas.

Art. 25.º O fundo inicial com cada Casa do Povo, constituído nos termos do presente decreto, com a importância de 3.000$, que será entregue logo que os corpos gerentes hajam tomado posse e estejam aprovados os estatutos da mutualidade criada conforme o artigo 5.º Da importância acima referida podem as Casas do Povo gastar um despesas da sua instalação até à concorrência de 20 por cento, reservando o restante para constituir o primeiro vertio de fundo permanente da sua mutualidade.

Art. 26.º Onde não existam organizadas caixas de crédito podem ser autorizadas as Casas do Povo a efectuar pequenos empréstimos aos seus sócios efectivos para a exploração agrícola ou de pequenas indústrias de carácter doméstico, como a fiação, tecelagem de linho e lã, bicho da seda, cerâmica, mobiliário, objectos de uso doméstico, brinquedos, oviculture, tapetes, bordados, redes e quaisquer outras que se encontrem nas mesmas condições de exploração económica.

§ único. Tais funções não podem ser autorizadas senão com a aprovação superior do regulamento que lhes disser respeito.

CAPÍTULO IV

Disposições gerais

Art. 27.º O Estado vigiará o funcionamento das Casas do Povo, podendo suspender temporàriamente a sua actividade ou dissolvê-las no caso em que a sua acção se torne prejudicial aos interêsses da ordem política e social, independentemente das sanções penais previstas na lei.

§ único. Em caso de dissolução, os bens da Casa do Povo dissolvida passarão para o Estado até à concorrência da sua entrega por êste e o restante será destinado ao cofre da junta de freguesia.

Art. 28.º Incumbe ao administrador do concelho acompanhar a actividade social das Casas do Povo, informando regularmente o Sub-Secretariado das Corporações e Previdência Social da forma como são respeitados os estatutos e propondo todo quanto seja julgado conveniente para melhorar as condições de vida das referidas instituições.

Art. 29.º As Casas do Povo estão sujeitas, quanto à sua actividade económica e social e à administração dos seus fundos, à fiscalização regular do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência.

Art. 30.º A partir da publicação dêste decreto só poderão denominar-se Casas do Povo as instituições fundadas de conformidade com os princípios nêle expressos, devendo insdiatamente dissolver-se e liquidar até 31 de Dezembro as Casas do Povo existentes com fins sociais semelhantes aos que lhes são atribuídos por êste decreto.

Art. 31.º O poddo para a fundação de uma Casa do Povo, nos termos do artigo 1.º e seu § 1.º, será sempre acompanhado pelo projecto dos respectivos estatutos, em duplicado, devendo um dos exemplares ser assinado pelo menos por um sócio protector e dois sócios efectivos chefes de família.

§ 1.º Para auxiliar os interessados na constituição da Casa do Povo o Instituto Nacional do Trabalho e Previdência publicará o modêlo dos estatutos e livros de escrita que lhes possam ser utilizados.

§ 2.º O alvará de aprovação dos estatutos é isento do imposto do sêlo ou de quaisquer emolumentos.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 23 de Setembro de 1933. — ANTÓNIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA. — *António de Oliveira Salazar* — *Antonino Reis da Mata Gomes Pereira* — *Manuel Rodrigues Júnior* — *Luiz Alberto de Oliveira* — *Aníbal da Mesquita Guimarães* — *José Cândido da Mata* — *Duarte Pacheco* — *Armindo Rodrigues Monteiro* — *Alexandre Alberto de Sousa Pinto* — *Sebastião Garcia Ramires* — *Leonipildo Queiroado Franco de Sousa*.

Decreto-lei n.º 23:052

Usando da faculdade conferida pela 2.ª parte do n.º 2.º do artigo 108.º da Constituição, o Govêrno decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Casas Económicas

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º É o Govêrno autorizado a promover a construção de casas económicas, em colaboração com as câmaras municipais, corporações administrativas e organismos corporativos.

Art. 2.º As casas serão distribuídas, dentro das preferências fixadas e em regime de propriedade resolúvel, aos chefes de família, empregados, operários ou outros assalariados, membros dos sindicatos nacionais, funcionários públicos, civis ou militares, e operários dos quadros permanentes de serviços do Estado e das câmaras municipais, que se responsabilizem pelo pagamento da determinado número de prestações mensais nas condições estabelecidas neste decreto.

§ 1.º No cálculo da prestação mensal serão considerados os encargos destinados a garantir o seu pagamento em caso de morte, invalidez, doença e desemprêgo do morador adquirente.

§ 2.º As casas económicas são isentas de contribuição predial ou qualquer taxa camarária durante os primeiros dez anos do período de amortização.

§ 3.º Os beneficiários são obrigados a constituir com a casa que ocupem um casal de família e a assegurar a transmissão deste por seu morto.

Art. 3.º As atribuições do Govêrno, em matéria de casas económicas, são conferidas a dois departamentos do Estado: o Ministério das Obras Públicas e Comunicações e o Sub-Secretariado das Corporações e Previdência Social.

Art. 4.º O Ministério das Obras Públicas e Comunicações superintende na construção das casas económicas, competindo-lhe especialmente:

a) Aprovar os projectos e orçamentos das casas económicas;

b) Proceder à escolha dos terrenos necessários, tendo em atenção as informações prestadas pelo Sub-Secretariado das Corporações e Previdência Social, a promover a aquisição dos mesmos;

c) Promover e fiscalizar a construção das casas económicas;

d) Administrar as vorbas que forem postas à sua disposição para construção de casas económicas;

e) Fiscalizar as obras de conservação e beneficiarias.

§ 1.º Para os efeitos dêste artigo é criada na Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais do Ministério das Obras Públicas e Comunicações a Secção de Casas Económicas.

§ 2.º Todo o pessoal da Secção das Casas Económicas será contratado pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações, sob proposta da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, sendo a respectiva remuneração fixada por despacho do Ministro.

§ 3.º As despesas gerais de administração, pessoal e material da Secção das Casas Económicas não excederão, em caso algum, 1 por cento do custo das casas económicas e serão satisfeitas por conta das vertas destinadas à sua construção.

Art. 5.º O Sub-Secretariado das Corporações e Previdência Social superintende na realização dos fins económicos e sociais das casas económicas, competindo-lhe especialmente:

a) Aprovar os planos de distribuição das casas económicas que sejam construídas;

b) Intervir nos actos de transmissão da propriedade das casas;

c) Velar pelo cumprimento das obrigações impostas aos moradores adquirentes;

d) Fiscalizar a cobrança das prestações;

e) Efectuar o pagamento dos prémios dos seguros de vida e dos seguros contra fogo;

f) Efectuar, nos termos do artigo 45.º, o seguro directo contra doença e desemprêgo;

g) Velar pela higiene dos agrupamentos ou bairros económicos;

h) Promover o reembôlso dos capitais investidos na construção de casas económicas segundo os planos de amortização aprovados.

§ 1.º No Instituto Nacional do Trabalho e Previdência existirá, para os fins dêste decreto, uma repartição, que terá a seu cargo todos os serviços de superintendência e contabilidade referentes às casas económicas.

§ 2.º A acção do Instituto, no que respeita a casas económicas, é coadjuvada por uma junta consultiva, presidida pelo secretário geral do Instituto e secretariada pelo chefe da Repartição das Casas Económicas, composta, além destes, pelos quatro vogais seguintes:

a) O director geral dos edifícios e monumentos na-

4.

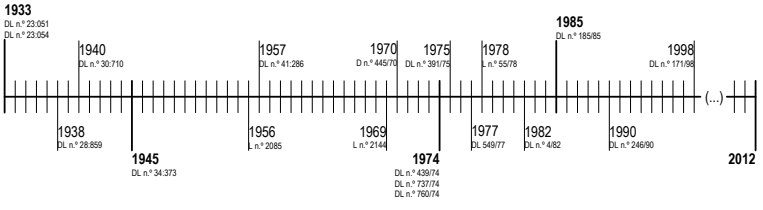

3.
Decreto-Lei n.º23:051,
Casas do Povo.

Primeiro regulamento
das Casas do Povo.

Diário do Governo,
Decreto-Lei n.º 23:051,
23 de Setembro de
1933.

4.
Linha cronológica da
legislação das Casas do
Povo.

Principais regulamentos
que transformaram o
percurso das Casas do
Povo desde a sua origem
(1933) até atualidade.

Desenho:Jesica Jaramillo.

promulgação desta norma jurídica, que passou a assumir estas instituições de forma legítima, já existiam as Casas do Povo no país através da iniciativa civil. Segundo o Decreto-Lei que constitui legitimamente pela primeira vez as Casas do Povo,[5] foi autorizada a criação de organismos de cooperação social (denominados Casas do Povo), em todas as freguesias rurais, não devendo contudo haver mais do que uma Casa do Povo dentro da mesma freguesia, como também não são permitidas organizações da mesma índole e com fins idênticos. Este mesmo diploma proclama, também, que a iniciativa da formação destas instituições pode surgir de particulares interessados, das juntas de freguesia, ou de qualquer outra autoridade administrativa, que tenha jurisdição sob ordem da freguesia rural.[6]

Por outro lado, os objetivos primordiais das Casas do Povo, desde a sua criação oficial em 1933, foram a previdência, a instrução e educação à população rural, e os progressos locais; este último tem por objetivo realizar obras de interesse comum, quer seja nas vias de comunicação ou nos melhoramentos e fomentos locais. O regulamento deste mesmo ano[7] divulgava que era da competência destas instituições a formação de pequenas bibliotecas e de escolas ou postos de ensino com a intenção de instruir os sócios e filhos, um ponto que importa desenvolver e descrever neste trabalho, pois esta "prescrição" condicionaria os espaços das Casas do Povo. Igualmente pretendiam desenvolver a cultura física através de diversos desportos e para atingir este fim, as Casas do Povo uma vez instaladas, deviam alugar terrenos para organizar campos de jogos; deviam também usar como instrumento de cultura e educação popular o cinema, utilizando sempre fitas que contribuíssem para esse fim e que numa formulação propagandística não "desviassem" a mentalidade popular.

Neste mesmo ano de 1933, considera-se fundamental estabelecer em Portugal um organismo central que organize a propaganda interna e externa da sua atividade, isto é servir tanto dentro do país como no estrangeiro, para que desta forma integre *"os portugueses no pensamento moral que deve dirigir a Nação"* para este efeito cria-se o Secretariado Nacional de Propaganda, através do Decreto-Lei n.º 23:054, de 25 de Setembro.

Após a data da institucionalização das Casas do Povo (1933) e até 1974, surgiram vários diplomas legais encarregues de legislar ou atualizar os seus propósitos, mas estes não alteravam a sua essência nem tentavam desviar o seu fim inicial, pelo contrário, tornavam mais eficaz a obra destas entidades.

Em 1938 divulga-se o diploma que regulamenta o funcionamento das Casas do Povo e que declara que esta entidade, para além dos fins iniciais, passa a ter outro propósito: a *"representação de todos os trabalhadores nelas inscritos como sócios efetivos"*.[8]

5 Decreto-Lei n.º 23:051 (1933).

6 Decreto-Lei n.º 23:051 (1933): p. 1662.

7 Decreto-Lei n.º 23:051 (1933): p. 1662.

8 Decreto-Lei n.º 28:859 (1938): p. 1103-1105.

As Casas do Povo, no ano de 1940, com o Decreto-Lei n.º 30:710, de 29 de Agosto, passam a funcionar como instituições de previdência social de inscrição obrigatória que, juntamente com as suas federações, incluíam objetivos destinados à assistência social. Este regulamento refere que por volta desta altura já estavam constituídas cerca de 400 Casas do Povo, das quais mais de 150 tinham caixa de previdência, que disponibilizava ajudas relativas à saúde. Contudo, para que este apoio fosse disponibilizado a todos foi estabelecido a obrigatoriedade de inscrição como sócios efetivos.

Devido à falta de apoio institucional e às críticas feitas sobre a organização corporativa por parte dos serviços públicos e das autarquias locais, e para que estes organismos desenvolvessem melhor o seu propósito e pudessem assim fazer parte do interesse de todos, foi necessário criar em meados da década de quarenta uma entidade que se responsabilizasse por coordenar e orientar as ações das Casas do Povo, falamos da Junta Central das Casas do Povo [JCCP(Povo)], institucionalizada através do Decreto-Lei n.º 34:373, de 10 de Janeiro de 1945.

> *"Cria-se, pelo presente diploma, a Junta Central das Casas do Povo.*
>
> *Por esta forma se amplia a um novo sector a experiência das Casas dos Pescadores, tendo em vista também a melhor coordenação dos esforços e a garantia efectiva de uma boa orientação geral na actividade dos organismos (…) se considera a necessidade de coordenar a acção desenvolvida pelas Casas do Povo, no campo da assistência sanitária, com a das outras instituições, de maneira a evitar fragmentação ou duplicação de esforços".*[9]

Dentro desta organização, o subsecretário de Estado das Corporações e Previdência Social, António Júlio de Castro Fernandes (Subsecretário no período de 1944-48) era uma das personagens mais relevantes, uma vez que era quem as defendia e promovia, sendo também o dirigente máximo da JCCP(Povo) e um dos mais ativos propagandistas do corporativismo fascista. Com isto e devido a forte crença deste movimento, a ação social e política podia ter sido uma maneira de manipulação e controlo fascista. Castro Fernandes, expressa na sua publicação "Casas do Povo" (1945), o que se espera e exige do funcionamento da Junta Central, já que este deve ser instrumento vivo e ativo, no qual se refletem: *"(…) as virtudes dinâmicas do entusiasmo, da tenacidade e da energia".*[10]

Por outro lado, em 1956, com intenção de reforçar o estabelecimento de uma "cultura popular" surge o lançamento das bases do Plano de Formação Social e Corporativa,[11] que institui a Junta da Ação Social (JAS), transferindo deste modo as funções culturais da JCCP(Povo) para este novo organismo. Esta reformulação incentivaria à organização de bibliotecas[12] que seguissem e obedecessem a linha dos valores ideológicos salazaristas.

9 Decreto-Lei n.º 34:373 (1945): p. 23.

10 JCCP(Povo) (1945): p. 22-23.

11 Lei n.º 2085 (1956).

12 *"(…) as bibliotecas no período do Estado Novo caracterizam-se mais facilmente, no plano ideológico, pelas obras e autores que omitiam do que pelos que acolhiam".* Retirado do endereço eletrónico: http://casapovovizela.blogs.sapo.pt/1870.html, no dia 15 de Julho de 2012.

No início do ano de 1957 surgiu, por parte do governo, a proposta de criar federações que procurassem garantir uma proteção mais eficaz ao trabalhador rural e assegurar a coordenação das diferentes ações das Casas do Povo. Assim foram criadas as federações das Casas do Povo através do Decreto-Lei n.º 41:286, de 23 de Setembro, que estabelecia:

> *"Art. 1.º As Casas do Povo podem agrupar-se em Federações, cuja constituição, atribuições e fundamento se regulam pelo presente diploma. Art. 2.º As federações são organismos corporativos intermédios da corporação e gozam de personalidade jurídica. Art. 3.º As federações serão constituídas a requerimento das Casas do Povo interessadas ou mediante provocado por iniciativa do seu presidente ou a requerimento da direcção".*[13]

Mais tarde estas instituições foram reorganizadas pela Lei n.º 2144, de 29 de Maio de 1969, que decreta também, que estes organismos passem a obter personalidade jurídica, e sendo o elemento primário da organização cooperativa do trabalho rural, que assegurem a representação profissional e a defesa dos interesses dos trabalhadores agrícolas, cumprindo também com a previdência de todos os habitantes da respetiva área. No mesmo regulamento apresenta-se a reorganização das Casas e das suas federações, sendo a criação destas, iniciativa dos interessados ou de qualquer autoridade administrativa com jurisdição na respetiva zona, da mesma forma que o Ministro das Corporações e Previdência Social poderia tomar iniciativa da criação de Casas do Povo, nas zonas onde se considerassem necessários os fins de previdência.

De acordo com as normas que apresenta a Lei n.º 2144, referida anteriormente, estabelece-se no Decreto n.º 445/70, de 23 de Setembro *"a reestruturação orgânica das Casas do Povo e a regulamentação dos fundos de previdência dos mesmos organismos para realização do regime especial de previdência dos trabalhadores rurais"*. Esta reestruturação remete para a *"reorganização das Casas do Povo"*, precisando para este efeito *"as disposições complementares da Lei n.º 2144 sobre as formalidades da criação dos organismos (…)"*.

Após a revolução de 25 de Abril de 1974, que levou à queda do regime ditatorial, governo inspirador da estrutura corporativista, aplicaram-se profundas alterações na lei, o que levou o país a um novo ordenamento constitucional, tendo introduzido na legislação novas normas para as Casas do Povo.

Depois deste acontecimento o governo estabeleceu a eliminação progressiva do sistema corporativo, principiando pela extinção da Junta de Ação Social, pois considerava-se necessário renovar a estrutura administrativa para que assim correspondesse aos *"objetivos das novas instituições políticas"*.[14] A eliminação de instituições corporativas, criadas no Estado Novo, continuou, e foi no final do ano de 1974 que se deu a extinção das federações das Casas do Povo, promulgado no Decreto-Lei n.º 737/74, de 23 de Dezembro, pois considerava-se que estas associações encontravam-se no 'plano intermédio da organização corporativa'. Este mesmo decreto retira a função de representação profissional dos trabalhadores agrícolas que foi atribuída às Casas do

13 Decreto-Lei n.º 41:286 (1957): p. 906.

14 Decreto-Lei n.º 439/74 (1974): p. 1050.

Povo, pela primeira vez, através do Decreto-Lei n.º 28:859, de 18 de Julho de 1938. Nesse mesmo ano o novo governo também erradicou o Instituto Nacional do Trabalho e Previdência (através do Decreto-Lei n.º 760/74, de 30 de Dezembro), entidade que exercia determinadas ações sobre as Casas do Povo, passando estas tarefas a ser tratadas pela JCCP(Povo), segundo os termos do Decreto-Lei n.º 391/75, de 22 de Julho. Desta forma, a Junta ficaria encarregue de todos os assuntos relacionados com as Casas do Povo.

Contudo, foi neste período de instabilidade política, mas principalmente socioeconómica (desde 1974 até 1985), que surgiram os diplomas que introduziriam no sistema as alterações mais prementes, pois na política apareciam governos de minoria parlamentar ou coligação. Dentro deste período de desestabilização, surge o Decreto-Lei n.º 549/77, de 31 de Dezembro, que instituiu num sistema unificado de segurança social e que modificou o contexto de previdência social dos trabalhadores rurais e demais residentes dentro da mesma área (função destinada às Casas do Povo pela Lei n.º 2144, que instituiu para o efeito, um regime geral de previdência e abono de família). Uma vez unificado o sistema de segurança social, estabelece-se na redação introduzida no artigo 41.º da Lei n.º 55/78, de 27 de Julho que, *"à medida que forem sendo instalados os serviços locais dos centros regionais de segurança social, serão nele integrados os serviços das casas do povo adstritos à finalidade de segurança social"*.

Ainda dentro deste intervalo de tempo, em 1982, por meio do Decreto-Lei n.º 4/82, de 11 de Janeiro, reestrutura-se o regime jurídico das Casas do Povo, adaptando-as a uma nova caracterização e redefinindo os seus objetivos para integrá-las, de forma pacífica[15] no contexto social e político da época, para além de aproveitar as potencialidades que se ofereciam para o desenvolvimento das comunidades rurais.[16]

Com as transformações constitucionais ocorridas no país após Revolução, e sobretudo, aquelas que alteraram as principais finalidades das Casas do Povo, acordou-se em 1985 mediante o Decreto-Lei n.º 185/85, de 29 de Maio, reforçar o reconhecimento da autonomia destas instituições; o que originou, por outro lado, a extinção da Junta Central das Casas do Povo e as suas respetivas delegações. Desta forma as competências das quais a Junta Central estava encarregue referentes ao apoio, fiscalização, exercício da tutela e gestão do pessoal das Casas, foram atribuídas aos centros regionais de segurança social dos respetivos distritos.

15 Fala-se "de forma pacífica", já que com a Revolução pretendiam extinguir estas instituições de vez, mas o governo da época conseguiu inserir-lhas no novo sistema político sem as prejudicar.

16 Este diploma emite o seguinte: *"(…) julga-se que as Casas do Povo podem ser uma fórmula base, uma estrutura minimamente apetrechada, que constituirá uma via de solução para as populações encontrarem resposta às necessidades da sua vida colectiva (…) As Casas do Povo aparecem-nos assim como autênticos centros comunitários, empenhados no desenvolvimento das populações, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida, através de diversas acções de animação sócio-cultural."* Decreto-Lei n.º 4/82 (1982): p.33.

"Art. 2.º As competências da Junta no que respeita ao apoio, fiscalização, exercício da tutela e gestão de pessoal das casas do povo são transferidas para os centros regionais de segurança social dos respectivos distritos".[17]

O Decreto-Lei n.º 246/90 afirma no seu preâmbulo que, para que as Casas do Povo ganhem a sua *"verdadeira autonomia institucional"*, e assim possam deixar de depender a nível *"tutelar, financeiro e técnico do sistema de segurança social"*, seria necessário *"a celebração de acordos de cooperação"* com os *"serviços públicos, autarquias e outras entidades privadas interessadas na prestação de serviços ou na utilização de instalações".* Deste modo as Casas do Povo poderiam garantir *"a sua autonomia e afirmação como elemento vitalizador de uma sociedade civil livre e responsável"*.[18] Este mesmo diploma (Decreto-Lei n.º 246/90), para além de revogar diversos preceitos do Decreto-Lei n.º 4/82, e também artigos do Decreto-Lei nº 185/85, asseverou que as Casas do Povo continuariam a ter a natureza de pessoas coletivas de utilidade pública de base associativa, passando a ser dirigidas pelas normas do Código Civil aplicáveis às associações, relativamente à sua constituição e extinção (ponto que interessa mencionar, dado que por esta altura a criação destes organismos era ainda possível) e, com isto o destino dos bens subsistentes à data dessa extinção.

Visto no país terem ocorrido muitas mudanças, não só no contexto político como nas transformações da sociedade durante e principalmente no final da década de 90 até a atualidade, estas instituições deixaram de ser necessárias, tendo em conta os objetivos para os quais foram inicialmente concebidas.[19] Uma instrução sobre cultura popular não seria fundamental para a população da época e para os dias que (de)correm, devido à mutação dos hábitos culturais da população, ao despovoamento dos centros rurais e às circunstâncias críticas da sua economia, sendo estas algumas das características mais significativas, deram origem à perda de valores para com estas instituições. No entanto foram e são reconhecidas como instituições de qualidade pelas suas potencialidades e valores para além da intervenção política.

Em 1998 estando estas instituições *"integradas num novo regime jurídico em ambiente democrático"*, e devido a longa tradição que as Casas do Povo têm, o diploma deste ano, Decreto-Lei n.º 171/98, de 25 de Junho, afirma que estas instituições podem desenvolver-se como centros dinamizadores das populações de forma a contribuírem para o bem-estar do povo, como também:

"As casas do povo que prossigam os objectivos previstos no artigo 1.º do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, e que sejam reconhecidas nessa qualidade de casas do povo pela Direcção-Geral de Acção Social, são equiparadas às instituições particulares de solidariedade social, aplicando-se-lhes o mesmo estatuto de direitos, deveres e benefícios, designadamente fiscais".[20]

17 Decreto-Lei n.º 185/85 (1985).

18 Decreto-Lei n.º 246/90 (1990).

19 http://santanostalgia.com/?p=364, retirado a dia 23 de Junho de 2012.

20 Decreto-Lei n.º 171/98 (1998).

5.

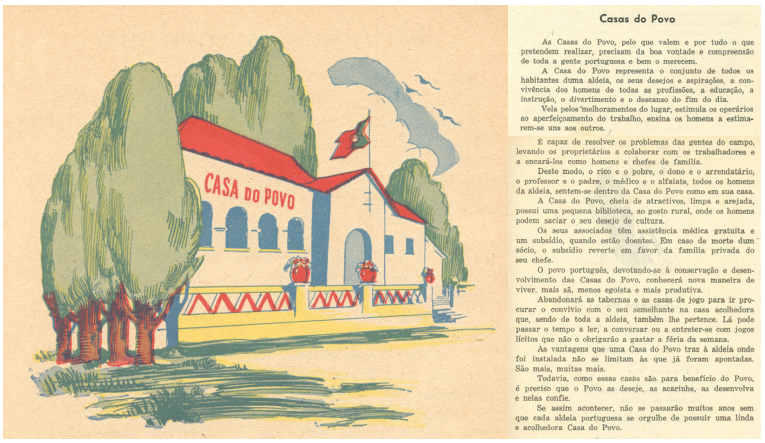

6.

5.
Ilustração de uma Casa do Povo.

Pequena descrição das Casas do Povo.

http://www.santanostalgia.com/2009/07/as-casas-do-povo.html. Retirado a 18/07/2011.

6.
"O que vai ser delas?".

Artigo a relatar o que será o destino das Casas do Povo.

Texto de Joaquim Gaio e fotos de Octávio Paiva.

Desta forma as Casas do Povo enquadram-se no regime jurídico das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), sendo abrangida pela categoria de Associação de Solidariedade Social. Esta norma é a que atualmente vigora e enquadra este equipamento.

Conclusão

Ao longo deste extenso percurso, estas instituições sofreram diversas transformações importantes que marcaram um longo historial, sobretudo cultural, mas também com contornos de manipulação política no país. Na primeira década de vida legal destas instituições, foram atravessadas diferentes etapas dentro dos seus objetivos, principiando por ser organismos dedicados a desenvolver a instrução e educação do povo rural, de modo que teriam que conter espaços onde estas atividades se pudessem manifestar, formando assim bibliotecas e escolas ou postos de ensino. No fim desta década, novas finalidades foram outorgadas as Casas do Povo, mais dentro do âmbito socioeconómico como a representação dos trabalhadores do campo, passando, mais tarde, a funcionar como instituições de previdência social.

Já em meados da década de 40, nasce um novo organismo que iria orientar e coordenar as ações das Casas do Povo, de modo a controlar a sua atuação no meio corporativo e cultural, e atuando sobretudo com objetivos de propaganda política. Mais tarde, em finais dos anos 60, estes organismos passam a ter personalidade jurídica, assegurando a representação profissional de todos os trabalhadores agrícolas.

Contudo, é depois da Revolução do 25 de Abril que estas entidades sofrem de maneira drástica grandes transformações, muitas instituições associadas a estas foram extintas, ficando desamparadas, sendo então inseridas num novo sistema político, mantendo-se muitas ainda em atividade.

Porém, estas associações já não cumprem exatamente as mesmas funções para as quais foram inicialmente fundadas e com a Segurança Social 'implementada e generalizada', muitas perderam a sua importância. Hoje a sua vocação é estrita e maioritariamente cultural, aliada à assistência social da primeira e terceira idades. Assim, mantêm-se nos nossos dias como um equipamento de proximidade, principalmente para os habitantes do meio rural, nas vertentes cultural (ranchos folclóricos), assistencial (infantário ou centro de dia) e administrativa (associada à junta de freguesia e Segurança Social).

No entanto muitas destas entidades são hoje em dia, autónomas e independentes de qualquer outro organismo, sendo algumas aliadas à Segurança Social, outras às juntas de freguesia e outras pertencentes a entidades particulares.

> *"(…) as casas do povo como instituição de carácter associativo com uma já importante tradição e não menos irrelevante folha de serviços prestada à comunidade maior do nosso país vêem assim reforçado o reconhecimento da sua autonomia, reforço esse que será consumado com a próxima reformulação do seu estatuto legal".*[21]

21 Decreto-Lei n.º 185/85 (1985).

7.

8.

9.

10.

11.

12.

7.
Casa do Povo de Barqueiros.

Inaugurada no ano de 1934.

http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=31969
Retirado a 22/02/2012.

8.
Casa do Povo de Ronfe.

Inaugurada no ano de 1934.

http://www.jf-ronfe.pt/1002
Retirado a 26/06/2012.

9.
Casa do Povo de Nine.

Inaugurada no ano de 1940.

https://www.facebook.com/pages/Casa-do-Povo-de-Nine/126908247368395?fref=ts
Retirado a 12/01/2012.

10.
Casa do Povo de Vizela.

Inaugurada no ano de 1944.

Fotografia: Jesica Jaramillo.

11.
Casa do Povo de Afife.

Inaugurada no ano de 1968.

http://www.casadopovodeafife.com/?m=galeria_de_fotos&id=474
Retirado a 11/02/2012.

12.
Casa do Povo de Creixomil.

Inaugurada no ano de 1983.

httpwww.casadopovocreixomil.ptindex7.html
Retirado a 11/01/2012.

PRINCIPAIS OBJETIVOS

Os objetivos primeiramente apontados para estas instituições, tendo sido importantes para a formulação deste equipamento, foram a previdência, a instrução e os progressos locais. Importa destacar que o tema que a este trabalho interessa será principalmente o da instrução, pois foi este o responsável pela criação de novos ou mais espaços dentro das Casas do Povo. Todavia a previdência engloba o assunto do posto médico, outro espaço que foi incluído dentro de certas Casas e que também será referido.

Contudo importa referir que estes equipamentos como instituição desenvolveram outras obras de apoio social, como a criação das Casas Económicas para os trabalhadores do meio rural, sobretudo para aqueles que detinham condições económicas muito reduzidas. Castro Fernandes expõe em 1945 qual o propósito desta ideia, referindo também que era ideal que nas Casas do povo existissem "cartazes com desenhos exemplificativos", sobre o exemplo regionalista que as habitações deviam conter para atingir um lar modesto, numa clara expressão de controlo cultural e ideológico por parte do governo. Desta forma consideramos também que neste tema enquadram-se de certo modo duas problemáticas que serão relevantes de referir ainda que não sejam aprofundados na presente dissertação: o problema dos 'estilos' e o problema da habitação 'moderna'. O primeiro reflete a procura de uma 'Casa Portuguesa', tema de grande controvérsia a partir da década de 1890, que se prolonga por toda a primeira metade do século XX encontrando em Raul Lino o seu principal 'ator'. Após a abertura às primeiras experiências modernistas, o Estado Novo vai a partir da década de 1940 instituir uma ideologia que pretendia forçar uma única ideia e linguagem de arquitetura regionalista e conservadora. Esta problemática constitui o mote para o manifesto fundador de Fernando Távora, "O problema da Casa Portuguesa", de 1947, e que encontra continuidade no Congresso Nacional de Arquitetura de 1948. Este primeiro Congresso de Arquitetos Portugueses realizou-se em Maio e Junho de 1948, tendo sido organizado pelo então Sindicato Nacional dos Arquitetos. Nesta reunião discutiu-se essencialmente o corte e negação da arquitetura nacionalista / tradicionalista, que se tinha instituído no regime político do Estado Novo, a propósito do problema premente das modernas necessidades habitacionais, fruto de novos modos de vida e consequentemente das transformações que as cidades atravessavam.

> *"Um modelo ideal de lar de trabalhador é uma imagem dinamizadora dos superiores sentimentos de amor pela família, enlevo pela terra, desejo de progresso e anseio de elevação espiritual.*
>
> *À Junta competirá estudar êste problema do melhoramento das habitações rurais, tendo em vista – em primeiro lugar- a forma prática de levar a cabo as realizações, e – em segundo lugar - que uma aldeia é um todo de estilo regional e artístico, harmónico com a paisagem (…)".*[22]

Porém este campo de ação que se enquadra no fomento local, outro dos fins das Casas do Povo, podendo ser comprovado no caso de estudo mais adiante, o Quadro de Honra, que algumas Casas selecionadas dentro desta secção cumpriram e desenvolveram.

22 JCCP(Povo) (1945): p. 48.

13.

Data	Cps activas	Biblioteca	Cps activas/biblioteca	Número de volumes	Número de requisições	Sessões de leitura	Requisições/biblioteca	Sessões de leitura/biblioteca
1938	240	90	2,7	8 388	4 762	–	52,9	–
1939	308	108	2,9	12 569	8 518	–	78,9	–
1940	386	123	3,1	15 863	7 638	–	62,1	–
1941	328	156	2,1	19 146	5 572	–	35,8	–
1942	396	181	2,1	24 896	8 905	–	49,2	–
1943	437	183	2,4	27 486	9 725	–	53,1	–
1944	490	198	2,5	31 190	9 139	–	46,2	–
1945	506	229	2,2	36 478	12 461	–	54,4	–
1946	502	219	2,3	35 305	9 946	–	45,4	–
1947	498	211	2,4	37 840	7 756	–	36,8	–
1948	449	207	2,2	38 960	8 573	–	41,4	–
1949	500	236	2,1	43 963	3 902	1 295	16,5	5,5
1950	498	265	1,9	51 184	10 331	1 459	39	5,5
1951	501	271	1,9	56 963	10 773	1 386	39,7	5,1
1952	504	281	1,8	61 127	10 869	1 402	38,7	5
1953	503	297	1,7	67 121	15 470	1 344	52,1	4,5
1954	506	302	1,7	71 748	17 582	1 653	58,2	5,5
1955	512	321	1,6	78 335	23 048	1 441	71,8	4,5
1956	523	348	1,5	–	–	1 408	–	4,1
1957	536	366	1,5	–	–	1 413	–	3,9
1958	542	373	1,5	–	–	–	–	–
1959	555	380	1,5	–	–	–	–	–
1960	568	397	1,4	–	–	–	–	–
1961	586	447	1,3	–	–	–	–	–
1962	597	473	1,3	–	–	–	–	–

Legenda: cps = casas do povo.
Fonte: INE, *Estatística da Organização Corporativa (1938-1962).*

14.

Data	CPs activas	Escolas ou postos activos	Instalação escolar própria	Instalação escolar adaptada	Alunos inscritos	Cursos nocturnos	Alunos inscritos	Cursos de artesanato	Alunos inscritos	Cursos educação familiar/doméstica	Alunas inscritas	Biblioteca	Número de volumes	Número de requisições	Sessões de leitura	Sessões cinematográficas	Grupo cénico	Teatro/sala de espectáculos	Banda de música/filarmónica	Orfeão	Rancho folclórico	Museu etnográfico	Grupo desportivo	Campos de jogos	Ginásio	Outras actividades	Outras organizações
1938	240	17	4	13	598	94	3266	–	–	–	–	90	8388	4762	–	–	25	21	28	–	–	–	43	29	–	–	–
1939	308	8	1	7	407	92	3080	–	–	–	–	108	12569	8518	–	–	37	28	39	–	–	–	53	47	–	–	–
1940	386	11	1	10	612	83	2879	–	–	–	–	123	15863	7638	–	–	52	46	49	–	–	–	64	44	–	–	–
1941	328	17	10	30	800	93	2850	–	–	–	–	156	19146	5572	–	–	47	46	42	20	–	–	63	55	4	–	–
1942	396	15	13	30	748	101	2849	–	–	–	–	181	24896	8905	–	–	49	55	26	23	–	–	68	57	1	–	–
1943	437	16	16	23	431	82	2351	–	–	–	–	183	27486	9725	–	–	43	52	33	15	–	–	55	50	–	–	–
1944	490	22	41	–	653	69	1961	–	–	–	–	198	31190	9139	–	–	51	86	62	26	–	–	58	55	–	–	–
1945	506	24	45	–	1336	59	1699	–	–	–	–	229	36478	12461	–	–	41	87	60	17	–	–	71	61	–	–	–
1946	502	30	40	–	1616	48	1317	–	–	–	–	219	35305	9946	–	–	41	85	63	16	–	–	65	67	–	–	–
1947	498	24	34	–	1319	43	1222	–	–	–	–	211	37840	7756	–	–	34	87	59	20	–	–	64	65	–	–	–
1948	449	25	35	–	1431	40	1060	–	–	–	–	207	38960	8573	–	–	44	90	63	25	–	–	63	59	–	–	–
1949	500	22	30	–	1317	36	1082	–	–	–	–	236	43963	3902	1295	–	39	100	67	20	32	13	73	56	–	–	–
1950	498	20	26	–	1207	29	857	–	–	–	–	265	51184	10331	1459	–	34	107	65	16	35	16	70	62	–	–	–
1951	501	20	26	–	1137	25	751	–	–	–	–	271	56963	10773	1386	–	35	114	64	22	40	22	81	78	–	–	–
1952	504	17	23	–	1059	34	1196	–	–	–	–	281	61127	10869	1402	–	36	110	56	16	39	22	80	79	–	–	–
1953	503	17	26	–	1030	33	978	–	–	–	–	297	67121	15470	1344	–	37	110	60	15	40	26	80	76	–	–	–
1954	506	17	27	–	1129	25	724	–	–	–	–	302	71748	17582	1653	–	36	117	54	14	36	28	85	84	–	–	–
1955	512	15	28	–	1006	20	498	–	–	–	–	321	78335	23048	1441	–	39	127	59	19	35	28	86	81	–	–	–
1956	523	14	32	–	*948	18	514	4	92	25	993	348	–	–	1408	–	40	185	61	21	42	29	93	89	–	–	–
1957	536	10	26	–	*642	16	*1438	4	–	23	–	366	–	–	1413	–	–	–	–	–	–	30	85	91	–	552	–
1958	542	8	*6	–	*510	19	*1480	6	–	21	–	373	–	–	–	90	–	–	–	–	–	–	86	62	–	92	77
1959	555	2	1	–	*221	4	*822	7	–	16	–	380	–	–	–	96	–	–	–	–	–	–	82	57	–	69	70
1960	568	3	2	–	*289	2	*639	5	–	12	–	397	–	–	–	100	–	–	–	–	–	–	82	60	–	52	68
1961	586	2	1	–	–	–	–	–	–	–	–	447	–	–	–	122	–	–	–	–	–	–	82	56	–	35	83
1962	597	1	1	–	–	–	–	–	–	–	–	473	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	94	60	–		66

Fonte: INE, *Estatística da Organização Corporativa (1938-1962).*

13.
"Leitura popular na biblioteca rural (1938-62)".

Analise das bibliotecas ativas e pedidos para implantar as mesmas nas Casas do Povo.

MELO, Daniel (2001).

14.
"Actividades culturais das Casas do Povo (1938-1962)".

Estudo quantitativo sobre as diferentes atividades aplicadas nas Casas do Povo.

MELO, Daniel (2001).

Previdência: assistência médica

A questão da Previdência, sendo um dos objetivos iniciais das Casas do Povo consistia, entre outras vertentes, na assistência médica. Este serviço para ser plenamente implementado necessitava de espaços próprios dedicados a este fim, mas muitos dos edifícios das Casas do Povo não tinham capacidade suficiente para incorporar de forma apropriada postos clínicos. Contudo a JCCP(Povo) fazia questão que cada instituição contivesse o seu próprio posto médico, para servir eficazmente os seus sócios.[23]

Visto este objetivo não ser na sua totalidade fulcral para o desenvolvimento deste trabalho, já que interessa exprimir, essencialmente, os temas que desencadeiem situações arquitetónicas, não será aprofundado muito mais que a sua situação de assistência médica que inclui o projeto de um posto médico. Este objetivo aplicava principalmente temas dentro do âmbito social.

Instrução: cultura, alfabetização, desporto

Com a intenção de promover a cultura dos órgãos primários rurais, Castro Fernandes, presidente da JCCP(Povo) em 1945, pretendia articular a Junta Central com as Casas do Povo, pelo que para alcançar este propósito seria importante a "definição de um programa", onde setorizasse de forma explícita os modelos culturais, sendo a construção destes, competência de superiores e deixando o desenvolvimento prático a cargo das Casas do Povo. Este programa segue as atividades mencionadas, descritas na lei, sendo que o presidente da JCCP(Povo) acrescenta algumas atividades que complementam e desenvolvem ainda mais o propósito dos organismos em questão. De uma forma geral, segundo Melo (2001), determinou-se que as prioridades culturais eram as seguintes: "1.Atividades recreativas, como jogos de diversas espécies, concursos e certames, mas sempre dentro das tradições da população; 2.Instrução à população rural (sócios e filhos), através de criação de escolas ou postos de ensino; 3.Criação de pequenas bibliotecas, para tentar resolver o problema da leitura do povo; 4. Constituição de um museu rural (museu etnográfico) de forma a expor alguns objetos de arte regional; 5.Utilização do cinema, mas apenas como instrumento de cultura e educação popular;[24] 6.Constituição de grupos dramáticos, orfeões e grupos corais, ranchos folclóricos e tunas, fanfarras e filarmónicas; 7.Desenvolvimento da cultura física dos seus associados".[25] Observe-se a coexistência de propósitos filantrópicos, de desinteressada e efetiva educação, com objetivos políticos e nacionalizadores.

A iniciativa cultural oficial era entendida, neste contexto ideológico, como uma fórmula congregadora da "ação educativa" e da "cooperação social", abarcando inúmeras áreas de intervenção.

Contudo, e através de diversas interpretações das diferentes bibliografias consultadas, procurava-se aproveitar de forma mais produtiva as horas livres do trabalhador rural; assim selecionam mediante as suas bibliotecas, leituras que forneçam novos conhecimentos e mais

23 JCCP(Povo) (1945): p.30-31.

24 *"(…) devem utilizar o cinema como instrumento de cultura e de educação popular (…) O filme pode ser um agente desnacionalizador, um meio de propaganda de costumes, sentimentos e ideias contrárias ao nosso ideal de nacionalidade".* Com isto pretende-se que a população encare esta atividade como meio cultural e recreativo, de maneira que *"não altere a mentalidade popular e não se torne em factor contraproducente"*. JCCP(Povo) (1945): p. 40-41.

25 MELO, Daniel (2001).

perspetivas de futuro; organizam grupos cénicos, orfeões, ranchos folclóricos, filarmónicas, apresentam sessões de cinema e até formam museus etnográficos, onde expõem através de objetos, a arte da região; e por último grupos desportivos, o que transmite e descreve a atividade recreativa e cultural das finalidades, a que são destinadas as dinâmicas da Casa do Povo.

Alguns dos problemas que para a Junta Central eram fundamentais tratar com certa urgência seriam sobretudo a educação e representação cultural. Como medida para combater a falta de instrução criaram-se campanhas contra o analfabetismo. Para este efeito as Casas do Povo podiam organizar cursos noturnos, nos quais era necessária a colaboração de formadores com competências e que prestassem voluntariamente a sua ajuda, como por exemplo o professor primário e o pároco da aldeia.[26] Porém, esta mesma entidade podia disponibilizar as suas instalações para *"funcionar, diurnamente, como centros escolares para adolescentes que, tendo concluído a instrução primária, não possam imediatamente participar nos trabalhos rurais. É já patente o exemplo das Casas dos Pescadores que, com admirável êxito, mantêm escolas de pesca, transformando a pouco e pouco uma profissão que, de empírica, se vai tornando em científica"*.[27]

Outro dos assuntos a ser resolvido rapidamente por parte da JCCP(Povo), na sequência da ajuda para a educação, era o da leitura para o povo e para este efeito seria da responsabilidade das Casas do Povo a criação de pequenas bibliotecas.

Segundo Castro Fernandes (1945) em Portugal não existia um género literário tradicional, portanto não existia literatura adequada para o povo. Devido a esta realidade a Junta Central tomou diferentes medidas dentro das quais a criação de coleções literárias, que instruísse de um melhor modo a educação do povo, constituindo estas coletâneas por conteúdos: história de Portugal, direito de família, organização política e administrativa, geografia de Portugal, economia agrária, agricultura, entre outros.

Por outro lado, Melo (2001) refere que para uma melhor valorização da própria cultura rural, e de forma a não deixar esquecer ou deformar as tradições e costumes locais, criaram-se os museus rurais ou museus etnográficos nas Casas do Povo constituídos sobretudo de artesanato regional, peças oferecidas e com trabalhos pessoais de sócios destes organismos.[28] Pretendia-se que nestes pequenos espaços o povo se representasse a si mesmo, através de objectos simbólicos do quotidiano e de modelos tradicionais.[29]

> *"Seria útil, que em cada casa do Povo existisse um museu rural, que poderia ter início num modesto armário em que seriam conservados e metodicamente dispostos alguns objectos de arte regional"*.[30]

26 JCCP(Povo) (1945): p. 34.
27 JCCP(Povo) (1945): p. 35.
28 PEREIRA, Maria Eugénia (1960): p. 21.
29 MELO, Daniel (2001): p. 78.
30 JCCP(Povo) (1945): p. 39-40.

Conclusão

Dentro deste amplo objetivo desejava-se, resumidamente, ampliar os conhecimentos de uma população na sua larga maioria analfabeta. E para este efeito seria necessário criar condições para levar a cabo este tipo de ações. Este tema é importante para esta investigação porque estes programas de instrução condicionam de certo modo, a forma e organização espacial que as Casas do Povo deveriam ter adotado, pois precisavam conter diversos espaços, apropriados ao funcionamento das diversas atividades. Foi fundamental a criação dos museus etnográficos, para que a população não perdesse a sua identidade e tradições; estes espaços foram considerados *"testemunhos maravilhosos de autenticidade"*,[31] sendo ainda mais interessantes aqueles produzidos e constituídos pelos próprios sócios, o povo rural.

MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Meios de comunicação, divulgação / propaganda, para o povo rural ("Mensários", radiofónico)

De forma a orientar a ação das Casas do Povo nas suas campanhas educativas, a Junta Central propõem a realização de instrumentos de divulgação e de educação popular, entre estes propõe-se a criação da Rádio-Rural, que com o apoio da Emissora Nacional de Radiodifusão (ENR) foi possível levar a cabo.

Outro dos meios de comunicação e divulgação foram as publicações impressas, os Mensários das Casas do Povo (1946-1971), sendo estes de inteira responsabilidade da JCCP(Povo). A criação deste meio surgiu com a necessidade de encontrar uma forma de coordenação das várias competências para assim garantir que a JCCP(Povo) trabalhe efetivamente. Assim transmitem à população o impulso que parte do sistema central, e tornam fundamental a presença constante da Junta para que através da sua palavra de ordem se sinta a sua atuação persuasiva. Para poder sustentar estas finalidades considerou-se indispensável a criação do então Mensário, 'uma publicação central, para um controlo centralizado'. Cada número deste Mensário, devia conter *"regras práticas de acção, alvitres, sugestões, que seja, ao mesmo tempo, uma publicação bonita, legível e agradável, que convença pela palavra e pela imagem"*.[32] Para que esta iniciativa tenha o seu devido sucesso o então presidente a JCCP(Povo), considerou essencial a parceria com a Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho (FNAT) e do concurso do Secretariado Nacional da Informação (SNI).

Estes últimos foram os melhores exemplos de publicações impressas informativas dedicadas especialmente ao mundo rural, já que o Salazarismo se preocupava com a promoção de géneros da literatura tradicional, considerando que a literatura foi, é e será um instrumento privilegiado, a publicação destes materiais foi importante para transmitir novos ideais e sugestões do próprio povo, ampliando e partilhando os seus conhecimentos.

> *"A literatura popular oficial teria como finalidade última a transmissão de um saber legitimado, pelo qual o povo enquadraria convenientemente e dinamicamente todas as outras modalidades de inculcação ideológica: o cinema (por via de documentários etnográficos e filmes educativos), a música e a dança (por via dos ranchos folclóricos, grupos corais, festivais,*

31 PEREIRA, Maria Eugénia (1960): p. 21.

32 Secretariado Nacional da Informação, Cultura Popular e Turismo (1945): p. 23-24.

15.

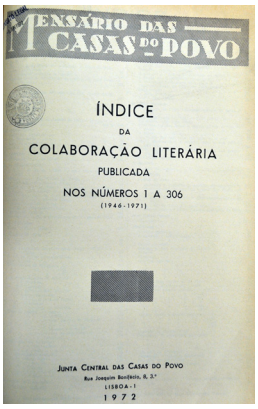

16.

15.
1ª Página do índice dos Mensários das Casas do Povo.

Índice dos números 1 até 306 dos Mensários, emitido no ano de 1972.

Mensário das Casas do Povo.

16.
Diversas capas dos Mensários das Casas do Povo.

Exemplos de grafismos que os Mensários ofereciam.

Mensário das Casas do Povo.

cancioneiros, etc.), a rádio (por via de programas próprios, como "A voz do Campo", "Alegria no trabalho" e "Conheça a sua Terra"), o artesanato (por via dos museus etnográficos, das mostras e dos concursos) e a própria literatura (por via dos concursos literários)".[33]

Tendo sido o meio radiofónico um dos instrumentos importantes para transmitir informação, através dos seus programas dirigidos principalmente aos centros rurais, e que ao mesmo tempo serviu como meio de propaganda do regime, interessa antes destacar e descrever essencialmente as publicações escritas, nomeadamente os Mensários das Casas do Povo, já que estas contêm informação relativa à arquitetura, campo fundamental da presente investigação.

MENSÁRIOS DAS CASAS DO POVO

Que eram os Mensários

O "Mensário das Casas do Povo" era um jornal mensal que continha publicações diversificadas, para acompanhar de forma mais próxima, as atividades das Casas do Povo. Este espaço jornalístico servia como meio para que sobretudo a população rural, expressasse as suas ideias e da mesma forma pudessem apresentar as suas sugestões; dirigia-se a todos os intervenientes tanto para os elementos importantes (ex. os dirigentes) como, e principalmente à população comum do campo, ao homem rural. Era esta a definição que os dirigentes deste meio pretendiam transmitir à população, mas revelou-se evidente que outros interesses, nomeadamente de propaganda política, assistiam ao programa editorial deste periódico.

A quem eram dirigidos: Grafismo e Conteúdos

Na verdade, e isto comprova-se ao folhear esta publicação, este meio de comunicação servia para, (in)diretamente manipular o povo rural, sobretudo ao nível gráfico, tendo assim uma forma de controlo sobre estes habitantes agrícolas.

Esta densa publicação, que servia essencialmente à política cultural do Estado Novo (como meio de propaganda), tinha que ser bonita, legível e agradável, para assim aliciar os destinatários através de palavras e sobretudo de imagens. Porque era através do seu belo grafismo que seduzia a atenção deste povo, já que esta população era em grande parte analfabeta. Aproveitando esta condição, os dirigentes iludiam e manipulavam a sua educação, concentrando uma grande população no apoio ao governo político da época, já que para esta altura a população rural dominava de uma forma geral o país.

Esta intencionalidade gráfica é observável sobretudo nos números iniciais, num aspeto aparentemente de soma, mas no qual detivemos a nossa atenção: certos mensários apresentam na sua capa uma cor dominante e esta mesma cor mantem-se ao longo do mesmo número, ou seja, se na capa de um número para além do preto e branco existia, por exemplo a cor vermelha, os artigos do seu interior continham de alguma forma, quer seja em letras ou desenhos, a cor vermelha. No nosso entender, esta estratégia, além de graficamente consistente, servia para não confundir ou desorientar o percurso do leitor.

Por outro lado, devido ao seu culto conteúdo a nível literário, era pouco acessível ao comum "Homem do Campo", a quem principalmente devia destinar-se. Isto prova uma vez mais a intenção

33 MELO, Daniel (2001): p. 79.

17.

18.

19.

17.
Mensários das Casas do Povo nº1.

Exemplifica como a cor (vermelho) dominante na capa mantem-se ao longo no número.

Mensário das Casas do Povo.

18.
Mensários das Casas do Povo nº2.

O exemplo da cor mantem-se e o grafismo 'bonito' cativava a atenção do povo.

Mensário das Casas do Povo.

19.
Mensários das Casas do Povo nº3.

Para além do exemplo da cor, os artigos que apresenta são sempre do interesse do proprio povo, a educação.

Mensário das Casas do Povo.

desta política, de tentar disciplinar a vasta área camponesa, através deste meio ou "observatório de análise". Os artigos que continha eram muito bem elaborados e com um vocabulário pouco compreensível para o nível de instrução do povo; embora tenham introduzido temas como adivinhas ou contos mais percetíveis para esta população, estes não eram suportes importantes e fundamentais para elevar a educação cultural.

Registe-se ainda que, no percorrer dos 306 números (1946-71), pressentem-se, quer reorientações editoriais, quer inclusive aquilo que se assemelha à sua alternância. Para o âmbito desta investigação não é fundamental essa análise, mas será seguramente um aspeto a investigar no campo do design gráfico, articulando com a análise cultural e política da época, nomeadamente dos intervenientes e autores na edição dos mensários.

O que continham

Apesar destes desvios, este pequeno jornal não deixa de ser curioso e atraente, pois abordava temas diversificados e de utilidade para todos como a lavoura, a música, a decoração, a arquitetura e, já referido anteriormente, as adivinhas ou contos. E são precisamente os números que se nos afiguram mais interessante, quer na consistência gráfica, quer no genuíno altruísmo dos seus objetivos. E é também nestes que se encontram os artigos e rubricas que cruzam diretamente o campo arquitetónico.

Este jornal continha essencialmente temas culturais, destacando sempre o trabalho do homem rural, sendo isto de tal forma importante que nas capas deste mensário, e sobretudo nas primeiras sessenta publicações, retratou os diferentes trabalhos artesanais que existiam dentro deste mundo rural. Posterior e progressivamente principia o domínio da temática eclesiástica, pois apresentam-se em certos números imagens religiosas, começando com esta ideia a partir do mensário nº 57 do ano de 1951. Esta representação começou a ser mais constante a partir do mensário nº 64 desse mesmo ano, sendo que esta hegemonia dentro do nosso ponto de vista, levou à perda de beleza visual e da coerência cultural que estes jornais continham, e que seria o principal objetivo para o qual foram concebidos. Desta forma deixaram de ser uma imagem de alto nível criativo, passando a ser mais um folheto da entidade religiosa. Este acontecimento poderia ter sido, segundo a nossa opinião, derivado a mudanças dentro da direção que orientava este espaço jornalístico, entrando um órgão ou interveniente importante da Igreja decorrente de certa forma, de alguma aliança ou algum tipo de apoio que os dirigentes deste meio tenham procurado junto do poder eclesiástico.

Apesar de todos os temas que este jornal inclui serem de grande interesse e valor, será mais relevante para o progresso desta investigação, o âmbito arquitetónico que este suporte veicula.

Avaliaremos os artigos da autoria do arquiteto Raul Lino, relativos a: "Aspectos que Falam", "Que aspecto havemos de dar às Casas do Povo?" e "Apontamentos sobre a planta para uma Casa do Povo". Os artigos sobre a problemática das Sedes das Casas do Povo; os artigos sobre o "Mobiliário das Casas do Povo" da autoria de M. C. V. e artigos da rubrica "Quadro de Honra". Estes temas estendem-se ao longo dos diversos números existentes neste jornal.

20.

21.

22.

23.

20.
Índice e Mensário nº6 e artigo do Arq. Raul Lino.

Artigo de Lino "Aspectos que falam" e respetiva capa do mensário.

Mensário das Casas do Povo.

21.
Índice e Mensário nº8 com rúbrica Arq. Lino.

"Que aspecto havemos de dar às Casas do Povo?"rubrica repetida neste jornal.

Mensário das Casas do Povo.

22.
Índice e Mensário nº14, com o 3º artigo do Arq. Raul Lino.

"Apontamentos sobre a planta para uma Casa do Povo".

Mensário das Casas do Povo.

23.
Índice e Mensário nº22 com a rubrica sobre o Mobiliário.

Rubrica do autor M.C.V. a descrever e sugerir o mobiliário das Casas do Povo.

Mensário das Casas do Povo.

Raul Lino

Os sete artigos que o arquiteto Raul Lino assina, em tantos outros números dos Mensários,[34] manifestam as preocupações a ter com o "aspecto" que as Casas do Povo adquiriram ou lhes foi administrando. Expõe, também, a sua opinião descritiva sobre os três diferentes exemplos arquitetónicos que o próprio desenha para o que seria a aparência ideal para as sedes das Casas do Povo.

Pronuncia-se sobre as características que devia ter uma Casa do Povo, referindo a situação geográfica como condicionante, já que devido a cada localidade possuir a sua própria tradição e costume não seria adequado realizar uma Casa do Povo na região Sul do país com a mesma "índole" da região Norte.

Nestes artigos, Raul Lino expressa principalmente a sua preocupação pela proporção, já que esta característica seria o principal elemento dentro do contexto arquitetónico, para obter a forma "certa".

Mobiliário das Casas do Povo

O assunto referente ao mobiliário das Casas do Povo é outro aspeto que interessa expor neste trabalho, pois descreve principalmente como se organizariam os diversos espaços das Casas do Povo. Não é só o exterior destes edifícios que importa apreciar, o seu interior foi tão ou mais interessante de organizar e tratar, pois foi nestes espaços que a vida social se desenvolveu. No entanto, a preocupação, dos artigos, da autoria de M. C. V., pelos pormenores dos elementos que devia conter uma Casa do Povo, era extremamente excessiva e irrelevante. Exprimia muito minuciosamente os detalhes que as cadeiras, as mesas e até os candeeiros, entre outros móveis e decorações deviam apresentar para assim organizarem 'bem' o interior destes edifícios. Menosprezava assim o que realmente interessaria tratar: a aplicação apropriada dos materiais e produção[35] mais indicados e dominantes na zona, sem ser muito dispendiosos devido às dificuldades financeiras.

Quadros de Honra

Depois de dois anos "a servir o povo", em 1948 os dirigentes do Mensário das Casas do Povo publicaram uma nova secção dentro deste jornal, intitulada "Quadro de Honra", que consistia em "exaltar as Casas do Povo que se distinguiram pela melhor realização dos fins sociais". Com a intenção de abarcar todo o território nacional, as Casas eram previamente selecionadas pelos delegados do INTP; posteriormente um membro da JCCP(Povo) deslocava-se ao terreno e avaliava a obra escolhida. Estes artigos foram realizados entre os anos de 1948 e 1954, sendo destacadas 43 Casas do Povo.[36]

Estes artigos pretendiam destacar uma Casa do Povo por distrito todos os meses, sendo que no entanto esta intenção não foi cumprida com rigor. Em alguns números esta secção não foi apresentada, por motivos desconhecidos, e existiram distritos que não foram selecionados. Na

34 Os números dos mensários onde apresenta esta preocupação sobre as Casas do Povo são indicados conforme as rubricas; Aspectos que falam n.º 6; Que aspectos havemos de dar às Casas do Povo? n.º 8, 10, 12, 15 e 18; Apontamentos sobre a planta para uma Casa do Povo n.º 14.

35 O dito "Artesanato" antes de o ser.

36 MELO, Daniel (2001): p. 122-123.

24.

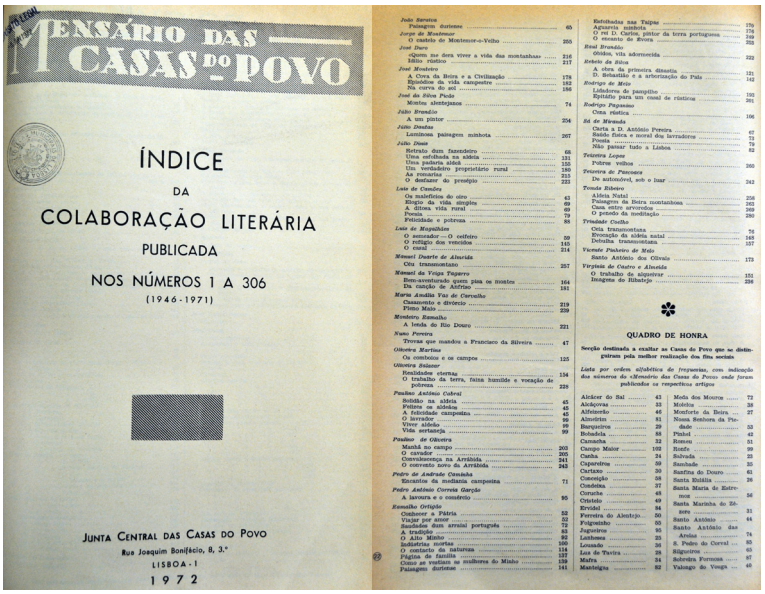

MENSÁRIO DAS CASAS DO POVO

ÍNDICE
DA
COLABORAÇÃO LITERÁRIA
PUBLICADA
NOS NÚMEROS 1 A 306
(1946-1971)

JUNTA CENTRAL DAS CASAS DO POVO
Rua Joaquim Bonifácio, 8, 3.º
LISBOA-1
1972

João Sarotas
Palangrim Guinense 65
Jorge de Montemor
O castelo de Montemor-o-Velho 255
José Dara
«Quem me dera viver a vida das montanhas» 216
Idílio rústico 217
José Monteiro
A Cova da Beira e a Civilização 178
Episódios da vida campestre 182
Uma ida ao sol 186
José da Silva Picão
Montes alentejanos 74
João Brandão
A um pintor 254
João Dantas
Luminosa paisagem minhota 207
João Dinis
Retrato dum fazendeiro 68
Uma enfiada na aldeia 131
Uma padeira aldeã 155
Um verdadeiro proprietário rural 180
As romarias 213
O derradeiro do prestígio 223
Luís de Camões
Os malefícios do oiro 63
Elogio da vida simples 69
A ditosa vida rural 69
Tristeza 79
Felicidade e pobreza 85
Luís de Magalhães
O semeador — O cofrinho 39
O refúgio das vencidas 115
O canal 214
Manuel Duarte de Almeida
Oita transmontano 257
Manuel da Veiga Tagarro
Bem-aventurado quem pisa os montes 164
Da canção de Alfrias 181
Maria Amália Vaz de Carvalho
Casamento e divórcio 219
Pimo Maio 239
Monteiro Ramalho
A lenda do Rio Douro 221
Nuno Pereira
Trovas que mandou a Francisco da Silveira 47
Oliveira Martins
Os camponios e os campos 125
Oliveira Soiseer
Residências eternas 134
O trabalho da terra, faina humilde e vocação de pobreza 229
Paulino António Cabral
Solidão na aldeia 45
Fisiera os aldeãos 45
A felicidade campestre 45
O lavrador 99
Vida de pastor 99
Vida serlanleja 99
Paulino de Oliveira
Manhã no campo 203
Cantiga 205
Correchegra na Arrábida 241
O convento novo da Arrábida 242
Pedro de Andrade Corvalho
Encantos da mediania campestre 71
Pedro António Correia Garção
A lavoura e o comércio 95
Ramalho Ortigão
Conhecer a Pátria 52
Viajar por amor 52
Saudades dum arraial português 73
A tradição 83
O Alto Minho 95
Soldadeiras 105
Sentido da natureza 114
Página de família 127
Como se vestiam as mulheres do Minho 139
Palangres durienses 141
Estrabadas nas Taipas 170
Aguarela minhota 170
O Sr. D. Carlos, pintor da terra portuguesa 249
O encanto do Rivera 255
Raul Brandão
Gibóia, vila adormecida 222
Roberto de Sousa
A obra da primeira dinastia 121
D. Sebastião e a afirmação do País 142
Rodrigo de Meio
Lidadores de pamplho 191
Epitáfio para um casal de rústicos 201
Rodrigo Paganino
Cena rústica 106
Sá de Miranda
Carta a D. António Pereira 67
Saúde física e moral dos lavradores 71
Fonte 79
Não passar tudo a Lisboa 82
Teixeira Lopes
Fidras velhas 260
Teixeira de Pascoaes
De automóvel, sob o luar 242
Tomás Ribeiro
Aldeia Natal 256
Palangrim da Beira montanhesa 263
Canção de arvoredo 269
O poeta da meditação 280
Trindade Coelho
Cena transmontana 76
Evocação da aldeia natal 165
Debulha transmontana 197
Vicente Pinheiro de Melo
Santo António dos Olivais 173
Virgínia de Castro e Almeida
O trabalho do alpendrar 151
Imagens do Ribatejo 226

QUADRO DE HONRA

Secção destinada a exaltar as Casas do Povo que se distinguiram pela melhor realização das fins sociais

Lista por ordem alfabética de freguesias, com indicação dos números do «Mensário das Casas do Povo» onde foram publicados os respectivos artigos

Alcácer do Sal	43	Moda dos Mouros	72
Alcáçovas	53	Mértola	38
Alfanzelo	46	Monforte da Beira	27
Almeirim	81	Nossa Senhora da Piedade	53
Barqueiros	29	Pinhel	42
Bobadela	88	Romeu	51
Carnaxide	32	Rosto	99
Campo Maior	102	Salvada	23
Canha	34	Samhade	35
Caparelros	59	Sanfins do Douro	61
Cartaxo	30	Santa Eulália	26
Conceição	58	Santa Maria de Entre-Ambos-os-Rios	56
Cuba	37	Santa Marinha do Zêzere	31
Cortiche	48	Santo António	64
Cristelo	49	Santo António das Areias	74
Ervidel	94	S. Pedro do Corval	85
Ferreira do Alentejo	90	Silgueiros	65
Folgosinho	60	Selvelra Formosa	87
Juguleiros	95	Vidago do Vouga	46
Lanheses	25		
Louzado	36		
Lus de Tavira	28		
Mafra	34		
Mantelgas	82		

25.

ANO II
N.º 23
MAIO
1948

MENSÁRIO DAS CASAS DO POVO

QUADRO DE HONRA

Casa do Povo de Salvada

24.
Índice dos Mensários das Casas do Povo, pág. 22.

Quadro de Honra e todas as Casas que fizeram parte desta rubrica.

Mensário das Casas do Povo.

25.
Mensários das Casas do Povo nº23 e Quadro de Honra.

1º Quadro de Honra a aparecer nos Mensário, 'Casa do Povo de Salvada'.

Mensário das Casas do Povo.

realidade e após uma análise dos Quadros de Honra,[37] constatamos que esta regra inicialmente planeada não foi efetivamente cumprida.[38]

Os assuntos mais elogiados e os motivos pelos quais foram escolhidas as Casas desta secção, foram não só a assistência e a previdência social, como também as atividades culturais e recreativas, sendo este último fundamento o menos conseguido na íntegra na maioria das instituições. No geral estes organismos mostraram uma ação incompleta, porque não conseguiam abranger na totalidade os objetivos impostos pela JCCP(Povo).[39] Este facto levou-nos a equacionar o desfasamento entre a realidade que a JCCP(Povo) preconizava, e a efetiva realidade e necessidades de cada população. Os objetivos primordiais desta iniciativa da JCCP(Povo), de mostrar uma realidade ideal, mediante a orientação e exemplo, perfeitamente enquadrados dentro dos interesses políticos e propagandísticos, revelam afinal uma realidade muito mais heterogénea, transformando afinal esta rubrica também num espaço de expressão de cada comunidade.

37 Exposta adiante como estudo de caso.

38 MELO, Daniel (2001): p. 122-123.

39 Esta afirmação apresenta-se na bibliografia MELO, Daniel (2001) e em alguns artigos do Mensário das Casas do Povo, mais especificamente, na rubrica Quadro de Honra (só em certos artigos).

26.

27.

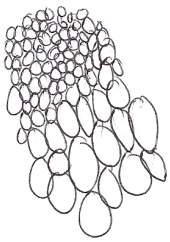

28.

29.

Ano	Constituídas	Acumulado	Activas	Constituídas/activas%	Existentes	Extintas	Sem dados	Total desactivadas	(Criadas-extintas)/criadas %	Sócios efectivos	Sócios contribuintes	Sócios Protectores	População associativa
1933	4	4	–	–	–	–	–	–	100	–	–	–	–
1934	94	98	–	–	–	–	–	–	100	–	–	–	–
1935	43	141	–	–	–	–	–	–	100	–	–	–	–
1936	61	202	–	–	–	–	–	–	100	–	–	–	–
1937	77	279	–	–	–	–	–	–	100	–	–	–	–
1938	24	303	240	10	240	–	–	63	100	83 943	–	17 370	101 313
1939	52	355	308	16,9	308	–	–	47	100	113 410	–	25 952	139 362
1940	31	386	319	9,7	319	–	–	67	100	140 351	–	27 525	167 876
1941	44	430	328	13,4	328	–	–	102	100	170 124	48 318	1 611	220 053
1942	57	487	396	14,4	396	–	–	91	100	223 779	71 469	2 087	297 335
1943	82	569	437	18,8	[538]	–	–	132	100	258 822	88 266	2 545	349 633
1944	38	607	490	7,8	563	13	13	117	65,79	270 200	110 631	2 462	383 293
1945	21	628	506	4,2	582	2	–	122	90,47	278 875	126 803	2 094	407 772
1946	1	629	502	0,2	579	4	–	127	-300	268 325	129 414	1 832	399 571
1947	0	629	498	0	579	0	–	131	–	254 945	129 945	1 589	386 479
1948	1	630	499	0,2	579	1	–	131	0	247 452	138 184	1 699	387 335
1949	0	630	500	0	579	0	–	130	–	244 475	139 069	1 816	385 360
1950	1	631	498	0,2	580	0	–	133	100	248 813	141 310	1 812	391 935
1951	0	631	501	0	579	1	–	130	–	246 249	142 306	1 662	390 217
1952	0	631	504	0	579	0	–	127	–	244 850	144 710	1 652	391 212
1953	1	632	503	0,2	580	0	–	129	100	243 568	147 282	1 808	392 658
1954	2	634	506	0,4	582	0	–	128	100	243 337	149 294	1 850	394 481
1955	5	639	512	0,98	586	1	–	127	80	246 495	151 174	1 869	399 538
1956	9	648	523	1,72	595	0	–	125	100	248 848	155 788	2 092	406 728
1957	–	–	536	0	–	–	–	–	–	253 615	166 695	2 303	429 014
1958	–	–	542	0	–	–	–	–	–	249 902	172 848	2 566	425 316
1959	–	–	555	0	–	–	–	–	–	250 786	182 620	*3 262	433 406
1960	–	–	568	0	–	–	–	–	–	247 390	188 939	*5 117	436 329

Nota. – A partir de 1959, a categoria dos protectores é excluída do universo associativo *strictu sensu*.
Fonte: *Estatísticas do INE* (1938-1960).

26.
Território nacional com as Freguesias do Norte do país esquematizadas.

Esquema exemplificado de uma rede corporativa.

Desenho: Jesica Jaramillo.

27.
Freguesias no Norte do país, Matriz administrativa.

Modo simplificado da distribuição e dimensão das Freguesias.

Desenho:Jesica Jaramillo.

28.
Esquema de afinidades/comunitário associativa.

Exemplo: como uma Casas do Povo pode acolher várias freguesias limítrofes.

Desenho: Jesica Jaramillo.

29.
"Movimento das Casas do Povo e respectiva população associativa(1933-60)".

Estudo sobre o crescimento e extinção das Casas do Povo.

MELO, Daniel (2001).

CASA DO POVO COMO EDIFÍCIO "ACOLHEDOR E ATRAENTE" PARA A POPULAÇÃO RURAL

ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL

Legislação / Espaço de intervenção (território interior nacional)

Como já referido anteriormente, o regulamento que estabelece legitimamente pela primeira vez as Casas do Povo,[40] assinalou que a criação deste equipamento poderia partir de particulares "interessados" (de autoridades administrativas com jurisdição sobre a freguesia,[41] não podendo partir só e simplesmente da população), como também lhes permitia integrar-se em todas as subdivisões administrativas de um concelho, mas não autorizava mais do que uma por freguesia. No entanto, uma Casa do Povo por freguesia pareceria exagerado.

> *"A freguesia rural, a aldeia, é o âmbito natural e o meio ideal da Casa do Povo, entendida como nós a entendemos, com o seu carácter de organismo de cooperação social e de enquadramento do trabalho não diferenciado.*
>
> *Esta fórmula consente adaptações, restrições ou extensões (…) aconselhando a agrupar freguesias limítrofes ou a permitir a constituição dos organismos em localidades que não sejam sedes de freguesias rurais".*[42]

Com esta norma escusou-se a criação de organismos desta índole em zonas onde as freguesias eram reduzidas em tamanho e em população. Desta maneira evitar-se-ia o excessivo e talvez desnecessário crescimento das Casas do Povo, já que só uma Casa poderia servir eficazmente localidades vizinhas. Este raciocínio exemplifica-se no esquema ao lado que demonstra como dentro do contexto nacional na zona Norte, as freguesias apresentam uma área em termos de dimensão muito reduzido, o que origina uma maior concentração, e que à medida que descemos para Sul estas aumentam em superfície.

Este espaço, a freguesia rural que segundo Melo (2001) é entendido e distinguido através da sua descrição paisagística, é o enquadramento escolhido para que as Casas do Povo pudessem desenvolver as suas funções.

Em 1938, de acordo com o novo regulamento fomentou-se o alargamento a nível nacional desta "rede corporativa", aprovando que uma Casa do Povo uma vez criada pudesse acolher outras freguesias rurais limítrofes, mas isto só quando *"isoladamente não reúnam condições suficientes à existência daquelas instituições"*.[43]

Crescimento / Diminuição da rede de Casas do Povo / Análise crescimento das Casas (quadro de Melo, com as datas de criação das Casas)

Depois de analisar o quadro ao lado e termos refletido sobre as leituras da "reformulação da orgânica corporativa", de Melo (2001), comprovou-se que a partir do surgimento da JCCP(Povo), em 1945, foi contido o crescimento das Casas do Povo, já que devido à falta de realização de atividades para promover a cultura, e à limitação a uma rotina, levou à decadência destes organismos,

40 Decreto-Lei n.º 23:051, de 23 de Setembro de 1933.

41 Decreto-Lei n.º 23:051, de 23 de Setembro de 1933: p. 1662.

42 JCCP(Povo) (1945): p. 14.

43 Decreto-lei nº 28:859, Art. 2.º, de 18 de Julho de 1938: p. 1104.

30.

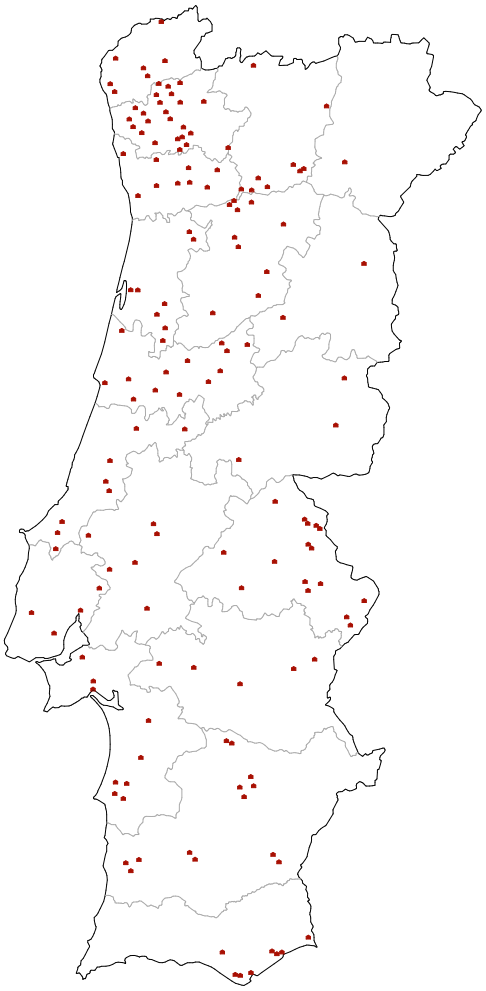

31.

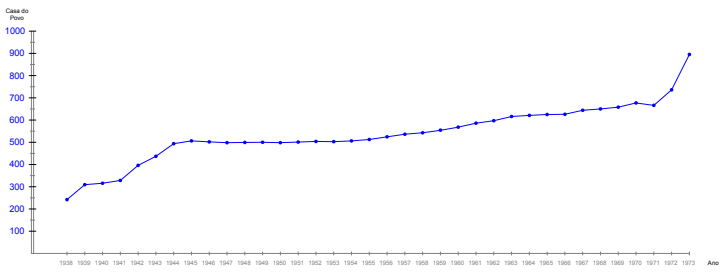

Ano	1935	1936	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945	1946	1947	1948	1949	1950	1951	1952	1953	1954	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973
Casa do Povo	x	x	x	240	308	319	328	386	437	490	506	502	498	499	500	498	501	504	503	506	512	523	538	542	555	568	586	597	616	621	625	626	644	650	658	677	698	736	895

30.
Mapa com acumulado de algumas Casas do Povo construídas.

Casas encontradas em várias fontes: Segurança Social, site dos monumentos.pt,etc.

Desenho: Jesica Jaramillo.

31.
Gráfico do crescimento das Casas do Povo.

Esquema do crescimento das Casas desde a sua criação oficial até 1973.

Gráfico: Jesica Jaramillo.

originando uma diminuição no número de Casas existentes.[44] Esta estratégia detinha contornos políticos, como forma de controlo sobre o número de instituições, ou para orientar melhor a sua obra de modo a evitar qualquer género de desvios, já que estes organismos não podiam, de maneira nenhuma *"utilizar a sua sede ou os seus meios de acção para qualquer espécie de actividade política ou social contrária aos interesses da Nação e à Constituição do Estado"*.[45]

Contudo, em 1954, este impulso de reter o crescimento destas instituições foi reformulado pelo ministro das Corporações, que determinou mudar este caminho de contenção, estabelecendo para o efeito normas para "*a criação de novos organismos rurais"*. A partir desta iniciativa, em 1956, foi equacionado um novo incremento para as Casas do Povo, sendo que neste ano se assinala *"uma reformulação importante na orgânica corporativa"*.[46] Esta ação sólida sobre a rede das Casas do Povo culminou no governo do Marcelismo, *"como comprovam as estatísticas do INE para a organização corporativa"*, mas a previsão que se esperava sobre a total ocupação territorial não foi de todo abrangida.[47]

Por outro lado, em meados da década de 1960, foram criadas as Casas do Povo no ultramar, nas antigas colónias portuguesas, mas estas em menor quantidade que as constituídas no território nacional.[48]

Dada a ausência de informação sobre o crescimento ou diminuição do número destas instituições, entre 1974 e até finais da década de 1990, não será possível informar em concreto sobre o progresso e destino das Casas do Povo. Contudo, e pelo percurso que esta investigação já desenvolveu, podemos concluir que após esta data histórica de 1974 poderiam várias instituições ter fechado as suas portas, devido às alterações da constituição e à intenção de eliminar estes organismos corporativos do sistema, uma vez que se constituíram parte integrante do sistema político ditatorial 'Estado Novo'. No entanto estas conseguiram manter-se de forma 'pacífica' dentro de um novo poder, tendo muitas casas continuado ativas, sem que nos seja contudo possível precisar um número. O que podemos afirmar com certeza é que houve uma diminuição no número de Casas, sendo quase impossível um aumento, uma vez que por um lado neste período pós-revolução não existe um movimento que incentive e apoie a criação desta instituição em particular; por outro, os objetivos pelos quais tinham sido criadas as Casas do Povo foram sendo respondidos por outra orgânica e instituições, nomeadamente de Segurança Social.

Lista das Casas do Povo (Quadro das CP: SS, Monumentos, internet)

O número das Casas do Povo hoje ativas ainda que os contextos sociais e políticos não sejam evidentemente comparáveis, segundo a lista da Segurança Social[49] é inferior às que exerciam a sua

44 *"Vivem outras uma vida vegetativa e precária e outras, ainda, limitam-se a uma rotina sem significado social"*. CASTRO FERNANDES, António J. (1947): p. 71.

45 Art. 4.º. §1.º. Decreto-Lei nº 23:051 (1933): p. 1662.

46 MELO, Daniel (2001): p. 122-123.

47 MELO, Daniel (2010): p. 46.

48 MELO, Daniel (2001): p. 106.

49 Lista retirada através do endereço eletrónico http://www2.seg-social.pt/preview_documentos.asp?r=36291&m=PDF, no dia 24 de Abril de 2012.

32.

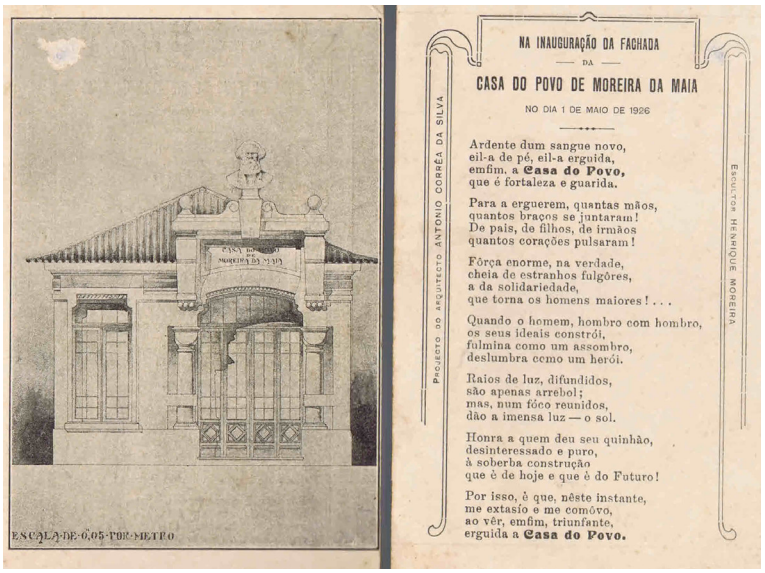

33.

34.

32.
Casa do Povo de Moreira da Maia.

Artigo e desenho sobre a inauguração da Casa do Povo em1926.

http://ephemerajpp.wordpress.com/2010/07/29/casa-do-povo-de-moreira-da-maia/
Retirado a 19/01/2012.

33.
Casa do Povo de Roriz, alçado Nordeste.

Edifício construído, possivelmente no inicio do século XX.

http://www.monumentos.pt.
Retirado a 10/01/2012.

34.
Casa do Povo de Roriz alçado Sudoeste.

Edifício de raiz vernácula.

http://www.monumentos.pt.
Retirado a 10/01/2012.

ação nas suas primeiras décadas de vida e organizam-se no território nacional de forma dispersa, sendo que na zona Norte do país estão concentradas em maior quantidade. Esta concentração encontra-se em linha com o que acontecia no período de maior número de Casas do Povo, devido às características dimensionais do "parcelamento" administrativo de poder local, à freguesia, paralelamente à densidade populacional, como já exposto. Muitos destes edifícios, já não funcionam como instituições de Casas do Povo, uma vez que atualmente estes espaços passaram, na sua maioria a ser lar de idosos e/ou creches; no entanto ainda se mantém em muitas destas instituições a designação de "Casa do Povo".

ARQUITETURAS

Até 1933

Antes da institucionalização legal das Casas do Povo

Antes de surgir o regulamento que legalizou estas instituições, já existiam diversas associações desta natureza implantadas no país através da iniciativa da população, fossem mutualistas, profissionais ou recreativas. A título de exemplo referimos a **Casa do Povo de Moreira da Maia**, cujo desenho da fachada principal toma a data de 1926 (como indica a imagem); por ser o ano anterior à data de institucionalização legal destes organismos, poderemos depreender que terá sido um projeto concebido a partir de alguma outra iniciativa que não a do governo; todavia não foi possível comprovar se realmente este projeto foi ou não levado a cabo.

Outra instituição que levantou grande interesse foi a **Casa do Povo de Roriz**, no concelho de Santo Tirso, junto à Igreja Românica. Apesar de não termos conhecimento da sua data de fundação, fica claro pela informação disponível no SIPA que o conjunto é composto por dois edifícios: um claramente construído nas primeiras décadas do século XX; e outro claramente de raiz vernácula que, segundo funcionários da Junta de Freguesia, terá funcionado como uma pequena prisão (observável nas ainda existentes grades em ferro forjado das janelas), eventualmente associada a uma possível Casa da Câmara do Couto do Mosteiro de Roriz, ou decorrendo da sua adaptação. Pela informação presente no inventário referido (quase nula, sendo as seis fotografias de época a informação mais consistente), deduzimos que a Casa do Povo de Roriz esteve instalada nas duas construções descritas. Esta Casa, pelas questões enunciadas, e sobretudo pela sua riqueza arquitetónica, podia ter constituído um estudo de caso; contudo, a falta de informação e o surgimento de outros casos, levaram a que este não fosse desenvolvido.

Todavia, foi através desta Casa, e daí a sua referenciação, mesmo sem constituir caso de estudo, que surgiu a inquietude do porquê da designação '*Casa*' para um equipamento social, coletivo e público; o primeiro edifício, eventualmente 'casa' da câmara ou 'casa' da cadeia, comporta uma dimensão, também ela de equipamento público, e uma escala, intrinsecamente apropriada ao lugar rural. Uma vez que a Casa do Povo seria do e para o povo, deveria precisamente representar e acolher a comunidade, um espaço ameno e familiar, oferecendo um paralelismo com o sólido e pétreo 'Lar' primordial. Fica ainda registada a dúvida, a investigar se o segundo edifício data dos primeiros anos do século XX, ou se decorre já da ação do Estado Novo, pelas décadas de 30 e 40 adentro; a primeira hipótese enquadrar-se-á no contexto da discussão dos

35.

36.

35.
Casa da Moeda.

Obra projetada pelo Arq. Jorge Segurado em 1934.

http://restosdecoleccao.blogspot.pt/2011/11/casa-da-moeda.html. Retirado a 21/03/2012.

36.
Liceu D. Filipa de Lencastre.

Projeto desenvolvido pelo Arq. Jorge Segurado em 1932.

http://www.esec-filipa-lencastre.rcts.pt/. Retirado a 21/03/2012.

'estilos' arquitetónicos, na passagem do século XIX para o XX; a segunda, no âmbito da retórica nacionalista do regime.

Projeto – Tipo

Jorge Segurado

Os desenhos dos projetos-tipo das Sedes das Casas do Povo foram da autoria do arquiteto Jorge Segurado (1898-1990). Apesar de nas plantas-tipo a sua assinatura não ser legível ao ponto de inequivocamente corresponder a do Arq. Jorge Segurado, esta informação consta no endereço www.monumentos.pt através do inventário da Casa do Povo de Barqueiros; este pormenor foi-nos ainda confirmado pela arquivista do Forte de Sacavém que afirmou ser do arquiteto Jorge Segurado.

Este arquiteto português integrou o grupo modernista nacional, e as suas obras mais importantes surgiram no período do Estado Novo. Em 1926 concebeu a sua primeira obra dentro de um estilo muito clássico, o projeto de um edifício no Largo de Santos em Lisboa, que ainda hoje existe. Contribuiu como arquiteto da Direção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais (DGEMN).[50] Participou juntamente com os arquitetos Carlos Ramos e Adelino Nunes no concurso de 1931 para os novos edifícios dos liceus, classificando-se em 2º Lugar no de Lamego e no liceu de D. Maria, tendo vencido o projeto do liceu Júlio Henriques, todos em Coimbra. Mais tarde desenvolveu o projeto do Liceu D. Filipa de Lencastre, em 1932, cujo anteprojeto foi da autoria do arquiteto Carlos Ramos.[51] Outra das obras mais emblemáticas e conhecidas do arquiteto é a Casa da Moeda em Lisboa, projetada em 1934 em parceria com António Varela.

Em 1937, integra a equipa de organização e construção do Pavilhão de Portugal, entre outros, na Exposição Internacional de Paris. Nas Exposições Internacionais de Nova Iorque e de São Francisco em 1939, o autor dos Pavilhões Portugueses foi também o arquiteto Jorge Segurado. Dentro deste âmbito das exposições internacionais, no ano de 1940 colaborou na Exposição do Mundo Português, sendo o responsável pelo "Plano Geral das Aldeias Portuguesas".[52] Nesta mesma data também se destacam as escolas primárias do centenário. Colaborou em 1948 na exposição "15 anos de obras Públicas", organizada pelo SPN / SNI, e permanente colaborador do SPN / SNI.[53] Neste mesmo ano foi inaugurado, sob adaptação do antigo pavilhão da "Secção da Vida Popular", edificado em 1940 para a Exposição do Mundo Português, o Museu de Arte popular, sendo este projeto de ajustamento para museu coordenado por Segurado.

É provável, segundo a nossa interpretação, que esta ligação do arquiteto com o SPN / SNI tenha influenciado para que a realização do projeto-tipo das Casas do Povo fossem da sua responsabilidade.

50 *"Prestou serviço, como arquiteto de 3ª classe, na Repartição das Construções escolares do Ministério da Instrução Pública, tendo transitado para o MOP – Direcção dos Edifícios Nacionais do Sul (DGEMN), em 1929 (…) em 1945, foi nomeado chefe da Repartição de Estudos de Urbanização (DGSU)"*. BEJA, Filomena (1987): p. 288.

51 http://filipalencastre7780.blogspot.pt/2007/12/liceu-d-filipa-de-lencastre-gnese.html, retirada no dia 23 de Junho de 2012.

52 PEDREIRINHO, José Manual (1994): na descrição do arquiteto Jorge Segurado.

53 http://www.map.imc-ip.pt/pt/index.php?s=white&pid=339&identificador=, retirado no dia 11 de Agosto de 2012.

37. ANTE-PROJECTO-TIPO · PARA · A · CONSTRUÇÃO · DAS "CASAS" DO · POVO" · NA · ESCALA · DE · 1/100"

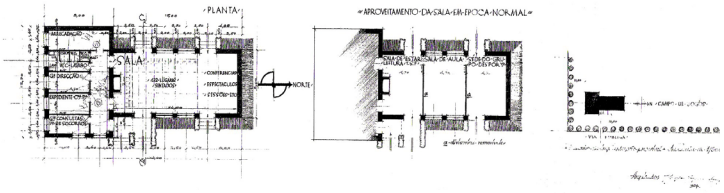

38.

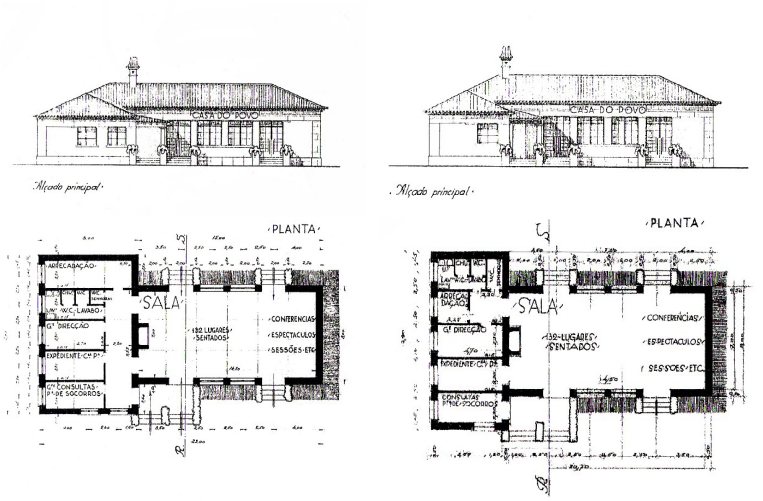

39.

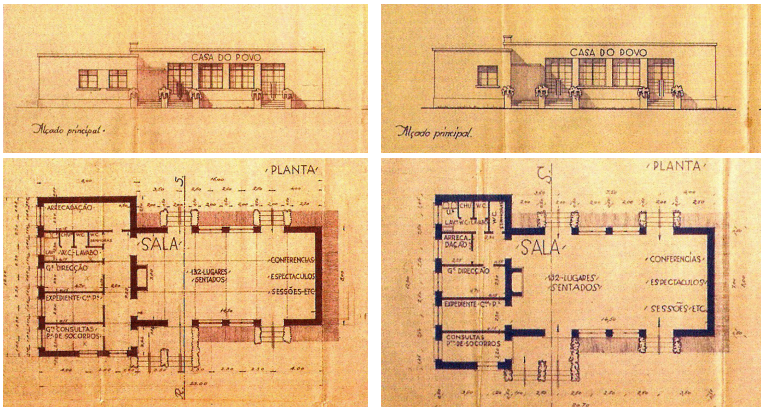

37.
"Anteprojecto-tipo para a construção das Casas do Povo".

Planta-tipo inicial desenhada pelo Arq. Jorge Segurado.

IHRU, Forte de Sacavém. (2012).

38.
Projeto-tipo da Casa do Povo para a Região Norte do País.

Alçados e plantas. Duas versões 'A' e 'B', escolhidas consoante as condições do terreno

IHRU, Forte de Sacavém. (2012).

39.
Projeto-tipo da Casa do Povo para a Região Sul do País.

Alçados e plantas. Duas versões 'A' e 'B', escolhidas consoante as condições do terreno

IHRU, Forte de Sacavém. (2012).

Como já referido no Enquadramento Histórico, muitos dos equipamentos que partiram do regime político do Estado Novo seguiram um modelo-oficial como forma de implantar uma imagem única, e por isso mais facilmente identificável, para cada tipo de instituição. Este projeto-tipo dos diversos equipamentos era muitas vezes levado a concurso, como foi o caso das escolas, correios, liceus, entre outros.

Todavia, um dos autores dos Mensários, Cunha V. (1947), afirmou que após a criação legítima destas instituições o governo considerou que seria difícil colocá-las em imóveis com espaço suficiente para instalar os seus serviços, pelo que propôs arrumá-las em sede própria. Para este efeito *"(…) pediu-se aos serviços especiais do Ministério das Obras Públicas a elaboração de projectos-tipo de sedes, obedecendo a um programa fornecido pelo I.N.T.P."*.[54] No entanto, a existência de um projeto-tipo para as Casas do Povo é pouco ou nada divulgada, não se encontrando referenciado na bibliografia consultada. Aliás, como observado na introdução, o primeiro contato com estes desenhos foi através do arquivo do Forte de Sacavém.

Para o projeto-tipo das Casas do Povo existiu primeiramente um anteprojeto, que apresenta uma planta em forma de T, correspondendo o volume maior a um grande salão e o menor à zona de serviços da instituição. O arquiteto ao projetar os espaços, e sobretudo a sua articulação, terá considerado os seguintes programas, ou usos, descritos nos próprios desenhos: no volume principal uma grande sala, enquanto o volume transversal é subdividido em pequenos compartimentos destinados a arrecadação, a quartos de banho, ao Gabinete da Direção, ao expediente e ao gabinete de consultas médicas. A grande sala é considerada para a realização de diversas atividades, sendo que no seu estado aberto pode destinar-se a "conferências", "espetáculos", "sessões", etc. No entanto este amplo espaço é pensado em polivalência, já que com a aplicação de "divisórias removíveis", oferece lugar a três divisões com quase a mesma área, para a realização de outras atividades como "sala de estar" e "de leitura", "sala de aula" e "sede de grupo desportivo", entre outros.

Esta organização figura rigorosamente como projeto-tipo oficial, enquanto versão 'A', surgindo a versão 'B' (como exemplificam as imagens) como uma variante em que é eliminado o corredor que distribui para os compartimentos do corpo de apoio. Rematando numa abertura que se reflete no desenho do alçado, este vão é anulado na versão mais compacta. A supressão do corredor permite reduzir a área do edifício, certamente num propósito de minimização económica, resultando numa distribuição mais direta para os espaços de apoio, a partir da grande sala. É interessante observar no projeto-tipo das Casas do Povo a problemática e a pesquisa arquitetónicas do espaço mínimo no habitar (em sentido lato), seja na supressão do corredor, seja na polivalência da grande sala.

Existiram portanto duas variantes ao projeto-tipo para todo o país, relativos à estruturação espacial: duas plantas, uma com e outra sem corredor.

Por outro lado, visto as regiões do território nacional apresentarem características muito diferenciadas e particulares, pensamos ter sido considerado pelo comitente do projeto-tipo o

54 CUNHA VIEITA, Manuel (1947): p. 13.

40.

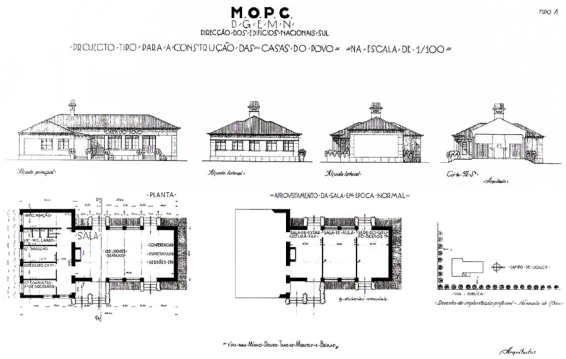

41.

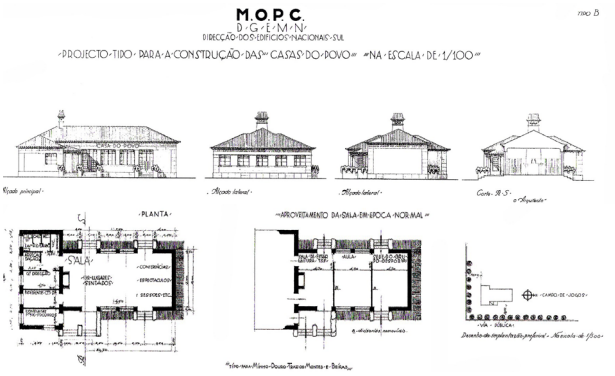

42.

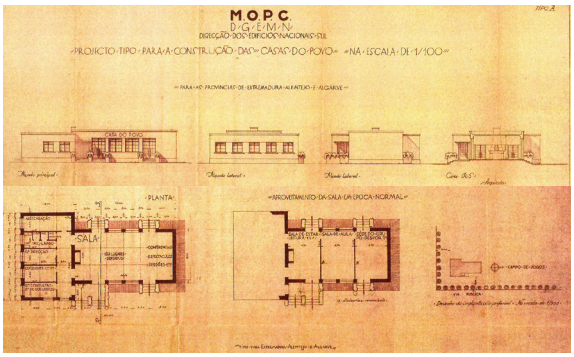

43.

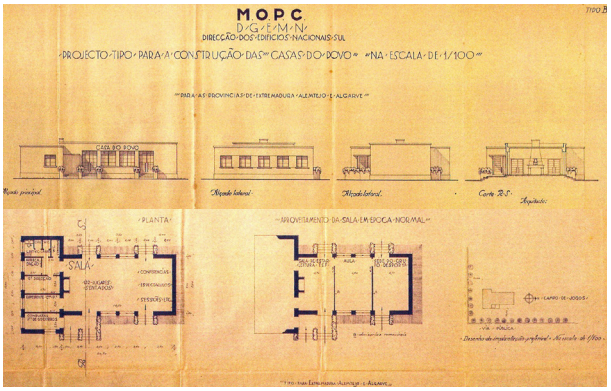

40.
Plantas, alçados e enquadramento territorial das Casas do Povo.

Projeto-tipo, versão A (com corredor), para a região Norte do País.

IHRU, Forte de Sacavém. (2012).

41.
Plantas, alçados e enquadramento territorial das Casas do Povo.

Projeto-tipo, versão B (sem corredor), para a região Norte do País.

IHRU, Forte de Sacavém. (2012).

42.
Plantas, alçados e enquadramento territorial das Casas do Povo.

Projeto-tipo, versão A (com corredor), para a região Sul do País.

IHRU, Forte de Sacavém. (2012).

43.
Plantas, alçados e enquadramento territorial das Casas do Povo.

Projeto-tipo, versão B (sem corredor), para a região Sul do País.

IHRU, Forte de Sacavém. (2012).

diferenciar e outorgar pormenores próprios aos alçados de duas grandes regiões, Norte e Sul. Assim, o projeto-tipo apresentava ainda duas variantes regionais, um tipo para as províncias da "Extremadura, Alentejo e Algarve" (Sul), e outro para o "Minho, Douro, Trás-os-Montes e Beiras" (Norte). Esta variação regional expressa-se em duas abordagens na linguagem plástica do edifício: uma mais conservadora, a do Norte, e uma mais modernista, a do Sul. Contudo, esta 'divergência' na expressão arquitetónica parte da mesma proporção essencial: os desenhos representam um edifício de só um piso, que proporciona uma construção de linhas muito horizontais.

Os alçados da variante destinada às Casas do Povo localizadas no Sul do País têm cobertura plana, aproximando-se assim de uma arquitetura mais modernista. Já para as Casas localizadas no Norte, as coberturas são inclinadas o que demonstra uma arquitetura mais nacionalista, um 'estilo' tradicionalista muito relacionada com o movimento da Casa Portuguesa. Esta duplicidade de 'imagens' ou referências assentava na defesa de que cada local possui a sua própria identidade, dado que, como refere precisamente Raul Lino não seria correto construir um edifício no Sul do País idêntico a um do Norte, já que existem costumes e tradições diferentes. Contudo, esta 'cisão' expressiva implicava na maioria das vezes uma apropriação e significados políticos; no âmbito estrito da arquitetura, a necessidade de um projeto-tipo que possibilite uma rápida e económica infraestruturação do país contém em si mesma a 'imposição' de um 'objeto' indiferentemente a condições específicas e locais; assim, é à linguagem visível da arquitetura, aos 'alçados', que será possível 'distinguir', ainda que limitadamente; porém, o regime político então vigente, serviu-se dessa dicotomia como meio de propaganda e controlo. O projeto-tipo das Casas do Povo surge num momento em que essa dicotomia expressiva era manuseada com um sentido de adequação, uma coerência minimamente disciplinar, embora induzida já pelo poder; porém, as críticas que os mensários veiculam cerca de 15 anos mais tarde (finais de 1940's) resultarão já de um contexto de pleno exercício de propaganda e domínio por parte do poder político.

Assim, o projeto-tipo apresenta quatro combinações, duas na vertente distributiva (uma com corredor e outra sem corredor) e duas na vertente expressiva, numa duplicidade regionalista, entre Norte e Sul. Esta última é a mais significativa e simbólica, incidindo na caraterização que oferece à obra, e que diferencia um edifício de um local para outro.

A entrada para estes edifícios faz-se, tanto na hipótese Norte como Sul, através de um alpendre; contudo, nas suas variantes, correspondendo ao 'estilo' de cada localidade, ao 'espírito' de cada região, o alpendre Norte apresenta cobertura inclinada enquanto no Sul se desenha uma pala horizontal, como tentativa de criar um alpendre moderno.

Outro pormenor que diferencia estas duas variantes (correspondendo à duplicidade regionalista), prede-se com a presença da chaminé: o desenho na versão 'Sul' apresenta uma chaminé discreta no alçado, de maneira a não quebrar em demasia com a horizontalidade dos volumes; em contrapartida, a chaminé na variante 'Norte' destaca a verticalidade deste elemento, conferindo-lhe uma relativa importância, pelo seu realce e papel na composição do alçado. Relativamente aos cunhais, a expressão deste elemento-ornamento varia igualmente entre as duas versões, 'Norte' e 'Sul'. O traçado do projeto-tipo "para Minho, Douro, Trás-os-Montes e Beiras" contem pedras (granito

44.

45.

46.

44.
Casa do Povo de Estoi.

Este projeto-tipo (do Sul) só é aplicado em planta. Visto o seu alçado não ser uma cobertura plana.

http://estoi.no.sapo.pt/fotos.htm
Retirado a 18/01/2012.

45.
Casa do Povo de Ribeirão.

Exemplo de um projeto-tipo aplicado na região Norte do País.

http://www.casadopovoderibeirao.pt.vu/
Retirado a 01/02/2012.

46.
Casa do Povo de Sta. Marinha de Zêzere.

'Casa' que seguiu até a localização no terreno sugerido no projeto-tipo.

http://bandamusicalsmzezere.blogspot.com
Retirado a 31/01/2012.

certamente) em cunhal, formando esta dobragem do edifício; já nos desenhos "para as províncias de Extremadura, Alentejo e Algarve", contem uma expressão mais plástica, de poucas linhas e planar, potenciando o uso da cor, como ocorre nas arquiteturas vernáculas do Sul. Ainda dentro dos elementos e pormenores arquitetónicos, parece-nos, pela observação dos desenhos, que a caixilharia é delineada de igual forma para ambas as variantes, com o mesmo número de folhas, tipo de abertura e proporcionamento conferido pelo espaçamento dos pinázios.

Posição urbana protagonista

Nos seus desenhos o arquiteto expõe a sua preferência pela orientação da implantação destes edifícios, o seu alçado principal teria de estar orientado para Nascente, idealizando que na zona Norte ficasse um "campo de jogos". Esta escolha à exposição solar das construções, decorre da preferência pela situação de gaveto, limitado a Nascente e a Sul por ruas, destacando assim duas frentes da Casa.

A **Casa do Povo de Sta. Marinha do Zêzere** que serve como exemplo real deste projeto, foi uma das instituições que construiu o seu edifício a partir das plantas-tipo, adotando rigorosamente o desenho, estando até inserida na posição urbana e com o isolamento que o arquiteto sugere. Esta Casa ainda hoje se mantém como Casa do Povo, mas desenvolve sobretudo funções recreativas. Outros exemplos de Casas do Povo a partir das plantas-tipo e que ainda hoje se encontram ativas são a **Casa do Povo de Ribeirão**, **Barqueiros**,[55] **Penamacor**, entre outras. A **Casa do Povo de Estoi**, localizada na região Sul, é um caso a sublinhar e a destacar, pois sendo uma das instituições que adotou o projeto-tipo, não aplica a cobertura plana que mostram os desenhos oficiais, de projeto-tipo para aquelas regiões a Sul do Tejo. Na procura de imagens das diferentes Casas encontraram-se várias construídas segundo o projeto-tipo, mas nenhuma das identificadas contém a sua cobertura plana, tal como estabelecia a variante regional. Apesar de partir da expressão da arquitetura vernácula do Sul, a sua referência era igualmente modernista; assim fosse por não adesão das comunidades locais a uma 'inovação' descaracterizadora, fosse sobretudo, pela crescente oposição à linguagem arquitetónica moderna por parte de regime, terá provavelmente ocorrido uma 'rejeição' política da variante Sul do projeto-tipo. Mas esta rejeição, ou pelo menos desinvestimento, terá eventualmente ocorrido em relação a todo o projeto-tipo, tal como referiremos adiante.

Relação do projeto-tipo com as escolas de Jorge Segurado

Jorge Segurado projetou em 1927 um conjunto escola / habitação para a localidade de Courel, Barcelos, sendo que esta proposta não foi executada.[56] Este projeto previa a conjugação de dois programas diferentes, o educacional e o habitacional, articulando estas duas funções num só edifício. Contudo, torna-as independentes uma da outra: cada uma tem o seu próprio acesso e os seus espaços. A escola englobava uma sala de aula, um gabinete e um espaço em comum (o vestíbulo que distribuía até o alpendre). Por outro lado, a habitação, com entrada independente, continha os quartos, a sala comum, a cozinha, os quartos de banho e um vestíbulo de distribuição.[57]

55 Identificada no endereço eletrónico: www.monumentos.pt como sendo um dos projetos do Arquiteto Jorge Segurado.

56 BEJA, Filomena (1987): p. 172.

57 BEJA, Filomena (1987): p. 172.

47.

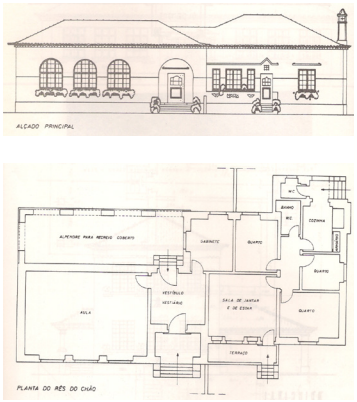

48.

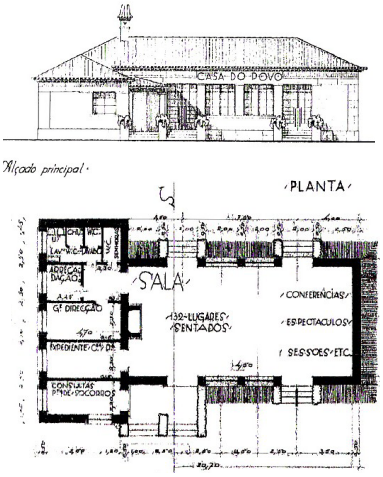

49.

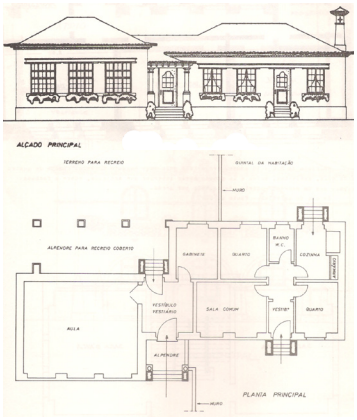

50.

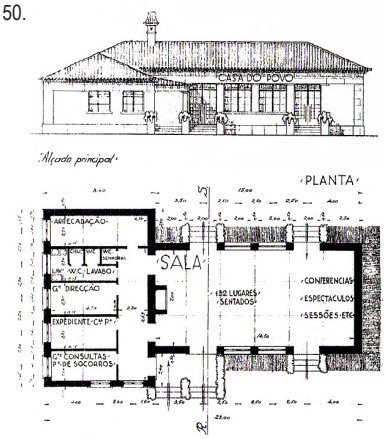

47.
Projeto proposto pelo Arq. Jorge Segurado, para uma Escola em Courel, Barcelos.

Desenho muito próximo ao das Casas do Povo.

BEJA, Filomena (1987).

48.
Alçado e planta do projeto-tipo para as Casas do Povo.

Relação com outros projetos do mesmo arquiteto, indicam linhas semelhantes.

IHRU, Forte de Sacavém. (2012).

49.
Projeto proposto pelo Arq. Jorge Segurado, para uma Escola em Fragoso, Barcelos.

Alçado muito semelhante ao das Casas do Povo.

BEJA, Filomena (1987).

50.
Alçado e planta do projeto-tipo para as Casas do Povo.

Alçado principal das 'Casas' tem influência de outros projetos públicos.

IHRU, Forte de Sacavém. (2012).

O desenho do alçado principal desta escola / habitação é bastante similar ao alçado que o arquiteto propôs para as Casas do Povo, pelo menos no que respeita à colocação das aberturas e acessos ao edifício; a intenção era apresentar, num edifício de um piso com um desenvolvimento horizontal, duas entradas separadas por janelas, sendo que a entrada principal estava colocada entre rasgos, sendo este um dos aspetos que mais relaciona os dois projetos. Com a inclusão da entrada principal perto do meio do edifício, e ao contrário da forma como se apresenta num dos planos das Casas do Povo (a que tem o corredor), o acesso principal ao edifício não se faz exatamente pelo centro da construção.

Outro conjunto que se assemelha sobretudo em alçado ao das Casas do Povo, foi o projetado em 1928 pelo mesmo arquiteto, para a localidade de Fragoso, Barcelos.[58] Esta obra foi concebida com a intenção de substituir um edifício mais dispendioso e chegou a ser realizada em três localidades do concelho da Lourinhã, Lisboa. Este conjunto escola / residência, abrangia de igual modo que o conjunto descrito anteriormente os mesmos programas, e mais uma vez conseguiu articular estas duas funções (escola / habitação). Mas esta obra aproxima-se mais ao desenho de alçado principal das Casas, porque para além de ter as entradas e janelas na mesma posição, esta escola contem um alpendre como o sugerido nas Casas do Povo, diferindo da escola anterior que possuía um pequeno átrio coberto na entrada.

Estas obras em particular, como possivelmente outras, serviram provavelmente como referência para idear os edifícios das Casas do Povo, porque embora os programas sejam diferentes, a intenção de conceber uma "Casa", um espaço de convívio, de estar e de ensino está presente nos objetivos destes dois ambientes. Como tal a sua arquitetura, ou melhor a sua imagem assemelha-se.

Problema das Sedes das Casas do Povo?

Edifício

"Casas do Povo", da JCCP(Povo) e texto de Castro Fernandes, em (1945)

Castro Fernandes referiu, em 1945, que as Casas do Povo tendo sido o centro de convivência e o equipamento de proximidade às pequenas comunidades, era ideal que cada Casa usufruísse de um edifício próprio, mas visto nem sempre assim sucedia, reconheceu-se que se tinha de encarar o "Problema das Sedes das Casas do Povo".

> *"O princípio a estabelecer, como ideal, é o seguinte: é desejável que todas as Casas do Povo possuam edifício próprio. Em cada aldeia deveria destacar-se o edifício da Casa do Povo, núcleo rural de acção corporativa"*.[59]

Para meados da década de 1940, a concretização desta ideia era muito difícil, dadas as circunstâncias que o país atravessava, pois os recursos financeiros eram insuficientes e o custo dos materiais demasiado elevado, já para não falar da nula aquisição de espaço.[60] Com isto a participação da população era fundamental para combater esta dificuldade, e seria ainda mais interessante que a construção destes edifícios partisse da ajuda desinteressada do povo de cada

58 BEJA, Filomena (1987): p. 182.

59 JCCP(Povo) (1945): p.25.

60 Estes aspetos foram influenciados pelo período de instabilidade que causou a Segunda Guerra Mundial (entre 1939 e 1945)

51.

52.

53.

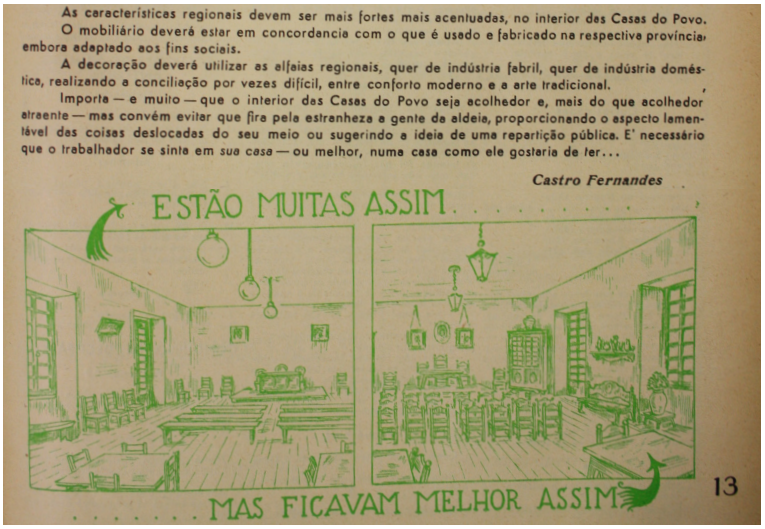

51.
Mensários das Casas do Povo nº9.

Capa e Artigo "As Sedes das Casas do Povo."

Mensário das Casas do Povo.

52.
Mensários das Casas do Povo nº34.

Desenho exemplificativo de como os críticos consideravam as Casas do Povo.

Mensário das Casas do Povo.

53.
Mensários das Casas do Povo nº4.

Esboço do autor Castro Fernandes, para a melhoria do interior das Casas do Povo.

Mensário das Casas do Povo.

aldeia, onde um proprietário cederia terreno e materiais de construção, e os trabalhadores oferecer-se-iam para a construção destes edifícios.[61] Deste modo, o edifício erguido a partir desta iniciativa ganharia outro valor sentimental, como é o caso da **Casa do Povo de Lousado.** A sua sede própria, inaugurada em 1941, mostra através de relatos de moradores que a sua construção foi feita com o contributo, o esforço e o trabalho dos seus sócios, merecendo "absolutamente" ganhar a sua designação de "Casa do Povo", já que como se expressa e bem, *"Casa do Povo - Casa de Todos"*.[62]

Observações e críticas dos mensários sobre as Casas do Povo (1947)

"As sedes das Casas do Povo" de Manuel Cunha Vieita, através do mensário n.º 9, de 1947.

Manuel Cunha Vieita, autor do artigo "As sedes das Casas do Povo" no Mensário n.º 9 (1947), expressa o seu desacordo com a aplicação dos "modelos oficiais" destinados aos edifícios das Casas do Povo, após ter visto um já construído. Evoca a sua própria aldeia, na qual a direção da Casas do Povo, instalada num "prédio vulgar" decidiu incluir no plano das suas atividades a construção de uma sede própria a partir dos tipos oficiais. Os dirigentes de uma das sedes, que seguiu um destes modelos, refere que estes *"lhes havia sido imposto, dando-se-lhes de conselho não pensarem noutro projecto para não terem de pagar o luxo por bom preço (...)"*.[63]

Vieita expressa que do modo como foi concretizado, provavelmente abrangeria só as atividades de assistência médica e a realização de assembleias-gerais ou festas: *"O programa, talvez no intuito de tornar económica a construção, limitou-se à indicação das divisões estritamente indispensáveis, mas em desacordo com o mundo de possibilidades de iniciativas que os estatutos destes organismos consentem"*;[64] portanto as restantes ações como a sala de leitura, os cursos noturnos e os divertimentos não podiam desenvolver-se ao mesmo tempo no grande salão projetado, referia Vieita. No entanto reconhece que este generoso espaço poder-se-ia dividir em três compartimentos, através de biombos,[65] que permitiriam com os seus respetivos acessos um sítio mais dinâmico e polivalente, mas estes objetos devido ao seu elevado valor económico, não foram utilizados; contudo consideramos que nada impedia de usarem outros meios ou moveis para setorizar o salão.

Para Vieita, estas sede-tipo não só são insuficientes em área, como o seu alçado *"extenua a paisagem da maioria das aldeias onde estão inseridas"*;[66] e não é por incluir um "alpendre" que adquiriu uma "índole rural ou até regional", sendo este elemento descrito como *"uma frase feita na chamada arquitetura portuguesa"*,[67] o seu uso e mau uso desfigurou a sua expressão. Considera que em cada meio deveria aplicar-se um exemplo de construção diferente de região para região.

Conclusão

Esta 'suposta' descaracterização e esta intenção de 'obrigar' à construção segundo estes modelos oficiais partiria, como muitos autores referem principalmente do regime, já que nesta época apresentavam-se particularmente dois convenientes: primeiro era imposto um projeto-tipo que tinha

61 JCCP(Povo) (1945): *Mensário das Casas do Povo n.º 9*, p.25-26.

62 Texto retirado no dia 23 de Julho de 2012, através do endereço eletrónico: http://www.freg-lousado.pt/index.php?option=com_content&task=view&id=105&Itemid=85

63 CUNHA VIEITA, Manuel (1947): *Mensário das Casas do Povo n.º 9*, p. 13.

64 CUNHA VIEITA, Manuel (1947): *Mensário das Casas do Povo n.º 9*, p. 13.

65 O autor dos projetos calculava que este móvel, que abriga parte de uma habitação, fizesse parte do espaço, já que estes artifícios eram muito empregados pela população da cidade nas suas moradias.

66 CUNHA VIEITA, Manuel (1947): *Mensário das Casas do Povo n.º 9*, p. 13.

67 CUNHA VIEITA, Manuel (1947): *Mensário das Casas do Povo n.º 9*, p. 13.

que corresponder à imagem implantada ao serviço do regime e que consequentemente iria limitar a expressão dos arquitetos; e segundo, a economia de meios era fundamental (pois o país atravessava uma difícil situação financeira), uma vez que se pretendia a construção de um vasto número de edifícios do mesmo caráter. Tal reflete-se sobretudo nos edifícios construídos dentro deste período, onde as linhas dos seus alçados principais eram rígidas e conservadoras, representando o regime, ao mesmo tempo que nos seus alçados secundários a expressão era completamente diferente, denotando-se outra liberdade, mostrando a verdadeira manifestação arquitetónica do arquiteto.

Mas estas críticas, que talvez tencionassem desvalorizar os projetos-tipo, não têm na verdade bons fundamentos, pois em relação à insuficiência do seu espaço interior, há uma discordância com o grande espaço da sala destinada às diferentes atividades, tornando-se num espaço polivalente, garantido através de divisórias removíveis, ou até mesmo de móveis com o intuito de repartir os espaços que ajudassem a criar mais ambientes para disponibilizar outras ações. É evidente que esta polivalência pressupunha a vontade e alguma organização relativamente a horários e dias de funcionamento; das diversas atividades desenvolvidas, desde ensaios do rancho folclórico ou da banda de música, até às sessões de leitura ou de formação, um exemplo que esta ideia podia funcionar foi a **Casa do Povo de Camacha**, que devido as várias funções não considerou necessário realizar sessões de leitura todos os dias, mas sim de quinze em quinze dias, e como a **Casa do Povo de S.ta Marinha do Zêzere** que incrementou e realizou muitas atividades que lhe eram destinadas, dentro do "pequeno" espaço que geriam, (estes dois edifícios obedeceram ao desenho do projeto-tipo). Daí que o projeto-tipo, refletindo necessariamente uma encomenda, pretendesse dar a entender que um programa, referindo as diferentes funções, não tem de ter o seu espaço único e fechado, pois isto só originaria um edifício excessivamente setorizado sem nenhuma dinâmica. E o objetivo primordial que uma Casa do Povo tem, para além das já referidas (educação, previdência, etc.) é sem dúvida o convívio e oferecer um espaço de estar para a população.

Em relação à sua tão criticada imagem, argumenta o autor que descaracterizaria a paisagem onde se insere. Porém sendo este um programa de caráter público com uma extensa rede, teria de apresentar uma "cara", uma imagem que as identificasse e relacionasse, servindo à afirmação do regime, é certo, mas permitindo a identificação de um programa através dos seus edifícios, como ocorreu com as escolas, os dispensários, entre outros. No entanto, não se pretenderia que fossem todas rigorosamente idênticas, já que sendo este um arquétipo, e nada mais que um protótipo ideal, admitia-se que em cada localidade em que esta obra fosse inserida, os rasgos mais dominantes e característicos daquela região se expressassem.

> *"(…) Convém que todos os edifícios das Casas do Povo – possuindo embora traços comuns nos aspectos dominantes da arquitectura – apresentem características regionais que resultem da harmonia das suas linhas com a paisagem, da escolha dos materiais de construção, do estilo artístico de tradição local".*[68]

68 JCCP(Povo) (1945): p. 26.

Estas palavras reforçam que a intenção seria também a de atribuir a cada edifício, pormenores tradicionais identificativos de cada lugar, pois embora existissem projetos-tipo oficiais, seria *"necessário adaptar em cada casa aqueles projetos às condições locais"*.[69]

Esta discussão leva-nos a refletir sobre se terá efetivamente existido uma ideia e vontade centralizada, isto é, se de facto a intenção de implementar uma rede de Casas de Povo identificável do ponto de vista arquitetónico chegou a ser considerada e tentada. Tal como ocorreu com muitos outros equipamentos, como as escolas, correios e dispensários, entre outros, cujas redes se implementaram de forma homogénea, porque não terá ocorrido o mesmo com as Casas do Povo? Porque a instituição de uma Casa do Povo dependeria mais da iniciativa local do que de uma implementação centralizada? Ou porque a descredibilização e críticas desfavoráveis, veiculadas pelos mensários relativamente ao projeto-tipo, originaram o desinteresse de ambas as partes? Da parte do governo, por descontinuar o investimento numa ideia única para estas instituições; por parte da iniciativa local, não aderindo ao projeto-tipo, dada a forte influência que os mensários teriam junto dos decisores locais. Assim, considera-se que é da iniciativa local e da possibilidade de expressão das suas particularidades que deriva toda a pluralidade arquitetónica das Casas do Povo. Desta forma apontamos a ideia que **'**a instituição surge primeiro; a arquitetura representa-a**'.**

Efetivamente, se as Casas do Povo são do e para o povo, a população deveria contribuir com os seus esforços para erguer o seu próprio edifício, segundo os seus ideais e tradições. Como no caso anterior, a convergência da vontade de proprietários e trabalhadores, contribuindo para formar a sua própria sede, confere outro valor, não só a nível social e sentimental como arquitetónico, manifestando a sua própria identidade local, tal como Fernando Távora refere: *"Tudo tem importância na organização do espaço – as formas em si, a relação entre elas, o espaço que as limita (…)"*,[70] embora as pessoas não estejam presentes na citação, serve para fundamentar a ideia arquitetónica. E esta continuidade entre o meio onde se insere e o próprio espaço arquitetónico são fundamentais; partindo da vontade e dos ideais da população, adquirem maior valor.

Certamente devido a esta cambiante, os edifícios das Casas do Povo variavam de aspeto e condições, já que com a necessidade de servir a sua comunidade, era fundamental encontrar um local para implementar os seus objetivos como instituição. Assim algumas construções, as cedidas pelos proprietários, foram aproveitadas e outras foram alugadas a estes organismos. Mas nada impediu que uma vez criada a instituição de cada Casa do Povo, estas pudessem futuramente e através da ajuda dos seus sócios, conseguir reunir economicamente meios para construir o seu próprio edifício. De encontro a esta situação identificamos vários exemplos, como a **Casa do Povo de Soajo,** criada em 1939, e instalada temporariamente no edifício que funcionou durante alguns séculos como a "Confraria das Benditas Almas", melhor conhecida pelo nome de "Casa das Almas". Contudo só no ano de 1953 foi construída a sua Casa; a **Casa do Povo de Vizela**, foi fundada em 1944 e apenas em 1956 inaugurando a sua nova sede. Mas é a **Casa do Povo de Ferreira do**

69 Direção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, Direcção dos Edifícios Nacionais do Norte, Documentação adquirida através do arquivo do Forte de Sacavém, 1938.

70 TÁVORA, Fernando (2004): p. 18.

54.

55.

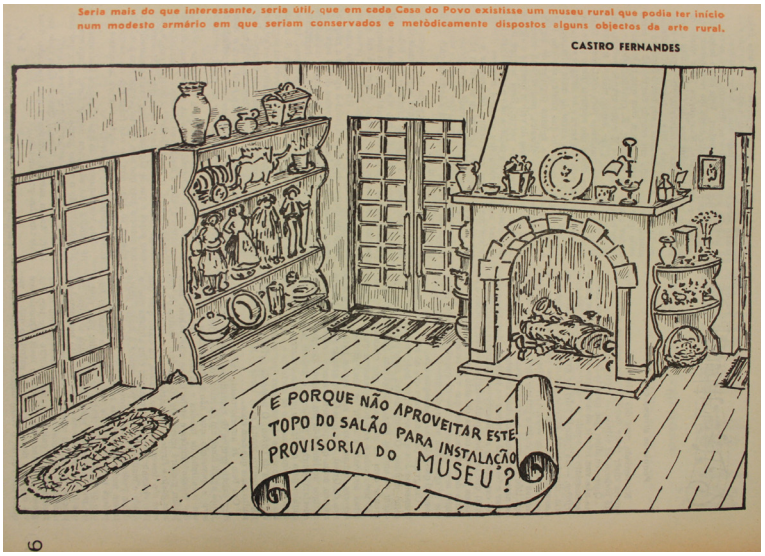

54.
Mensários das Casas do Povo nº50.

"Novas sedes para Casas do Povo". Artigo que procura uma melhor solução para o desenho das 'Casas'.

Mensário das Casas do Povo.

55.
Mensários das Casas do Povo nº6.

Desenho por Castro Fernandes. Mostra a sua ideia de um 'Museu Rural' para as Casas do Povo.

Mensário das Casas do Povo.

Alentejo fundada em 1944, a que melhor retrata estes percursos, já que é a partir de um Lagar que são inicialmente desenvolvidas as suas atividades; posteriormente reconstroem este edifício, adaptando-o às condições adequadas a uma Casa do Povo. Pela singularidade, e por exemplificar muitos casos, o seu percurso arquitetónico foi considerado para análise aprofundada mais adiante.

"Novas sedes para as Casas do Povo", sem autor, através do mensário n.º 50, de1950

Dentro do mensário n.º 50 o texto "Novas sedes para Casas do Povo" reflete que após as várias críticas e manifestações negativas, relativas à problemática do projeto das plantas-tipo das Sedes das Casas do Povo, que apontavam tanto para a falta de espaços no seu interior, como para o seu alçado, que não se aproximava à arquitetura dominante na região destoando das características, a Direção Geral dos Serviços de Urbanização e a Junta Central das Casas do Povo consideraram, no início dos anos de 1950, aceitar outros projetos para a construção de redes de Casas do Povo, devendo contudo encontrar-se de acordo com as condições da região. Com efeito, foram apresentados então vários projetos dentro destas condições, tanto para novas construções como para a adaptação de sedes de edifícios já existentes.[71]

Mobiliário

"Casas do Povo", da JCCP(Povo) e texto de Castro Fernandes, em (1945)

Interessa também a Castro Fernandes (1945) e aos mensários (em diversos números) tratar o interior destes edifícios, através da decoração e mobiliário, que deveria cumprir com as características tradicionais do local, incutir um ambiente aprazível e confortável para que assim o utilizador se sentisse em casa. Expunha-se a importância do interior das Casas do Povo ser acolhedor (através da decoração dos murais das Sedes com fotografias e pinturas amplas de paisagens da região, já que raramente o homem rural se apercebe da beleza que o rodeia) e atraente (com atividades recreativas), dando-lhe um aspeto identitário com a aldeia, fornecendo objetos relacionados com o seu meio; é importante que o trabalhador se sinta *"numa casa como êle gostaria de ter"*.[72] Para este efeito compete à Junta analisar, juntamente com o Secretariado Nacional de Informação *"o melhor critério para a escolha dos elementos decorativos"*.[73]

Para a data de 1947, já eram muitas as Casas do Povo construídas, mas que necessitavam de mobiliário e 'adornos', de modo a garantir um espaço ameno e confortável, para que se estimulassem na população "ideias sólidas de convívio", afinal era o que se esperava destes edifícios.

> *"As características regionais devem ser mais fortes, mais acentuadas, no interior das Casas do Povo"*.[74]

Da mesma forma que se esperava que o aspeto exterior das Casas do Povo estivesse enquadrado no meio, segundo as características do local, o mobiliário também deveria corresponder com as condições locais, usando objetos fabricados na região, mas sempre enquadrando-se nos fins sociais.[75]

71 Autor desconhecido (1950): Mensário das Casas do Povo nº 50, p. 12-13.
72 JCCP(Povo) (1945): p.27.
73 JCCP(Povo) (1945): p.27.
74 JCCP(Povo) (1945): p.26.
75 JCCP(Povo) (1945): p.26.

56.

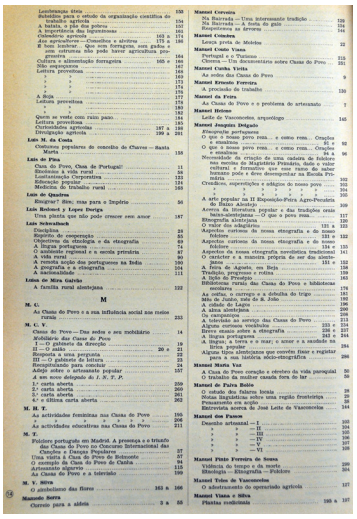

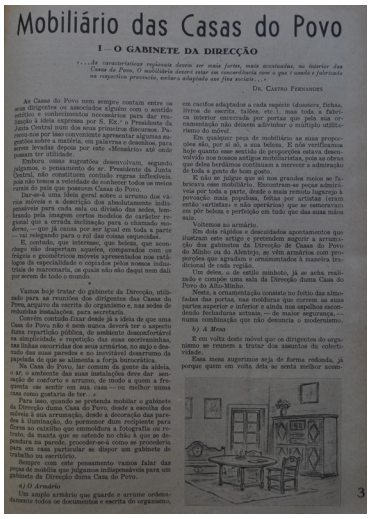

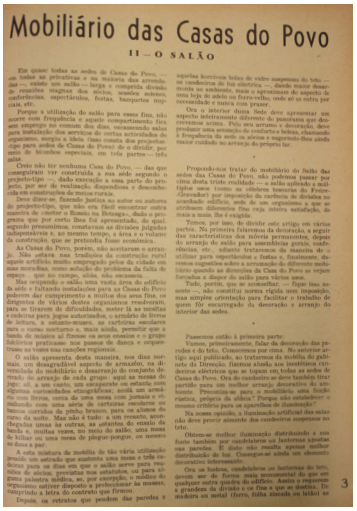

56.
Índice e artigos dos Mensários das Casas do Povo nº19, 20, 21.

Rúbrica “Mobiliário das Casas do Povo”.

Mensário das Casas do Povo.

Observações e críticas dos mensários sobre as Casas do Povo (1947)

"Das Sedes e seu Mobiliário" de M.C.V., através do mensário n.º 14, de 1947

Nos mensários das Casas do Povo apresentaram-se rúbricas criticando e sugerindo o aspeto das Casas do Povo, tanto do seu exterior como do seu interior. O artigo "Das sedes e o seu mobiliário", de M. C. V., expressa de um modo geral a importância das características próprias de uma localidade, já que se em cada meio ou em cada região, o homem ao construir uma obra transmite, se o faz com prazer, um pouco da sua identidade definindo o "estilo" do meio ou da região. Este autor defende a ideia de que quanto maior for o agrado pelo ambiente em que se vive mais feliz será o homem, e caso este mesmo ambiente tenha sido construído com as suas próprias mãos, o homem viverá melhor[76]. Na sequência desta ideia, defendia-se que cada sede de Casa do Povo, para funcionar como um espaço acolhedor e ser do agrado de toda a população do seu meio, teria que oferecer um caráter local, tanto no seu desenho arquitetónico como na sua organização interior e decoração. As ideias nacionalizadoras que poderiam ter dado origem a este discurso, como as campanhas por parte de vários etnólogos ilustres e a ação do arquiteto Raul Lino através da "casa portuguesa", não foram entendidas por muitos arquitetos e proprietários / clientes. O interesse pela nacionalização da arquitetura e mobiliário, simplificado que foi, vai ser mais tarde recuperado pelo Estado Novo com contornos e objetivos políticos.

Contudo, *"a sede da Casa do Povo deve ser em cada meio rural o edifício civil mais imponente, pela importância do organismo que alberga"*,[77] e para isto não seria necessário construir um edifício novo ou mimetizar outros. Estas sedes não foram construídas para serem vivenciadas pelo seu exterior, importa também o seu conteúdo, o seu interior, o espaço onde a vida social acontece.

"Mobiliário das Casas do Povo I - O Gabinete da Direcção", de M.C.V. através do mensário n.º 19, de 1948

Surgiu também a rúbrica "Mobiliário das Casas do Povo", de M. C. V., em vários números. Nesta serie de artigos apresentam-se ideias e conselhos gerais, através de textos e desenhos, sobre o arrumo dos móveis, especialmente "rústicos" para cada sala ou divisão das sedes. O 'estilo popular rústico', o vernáculo tem duas características fundamentais: a simplicidade e a solidez, como tal estes objetos eram para servir, "funcionar" e não para decorar.

Numa primeira edição escreveu-se sobre o "gabinete da direção" e posteriormente sobre o "salão" e o "gabinete de leitura". O primeiro espaço foi definido como sendo *"utilizado para as reuniões dos dirigentes das Casas do Povo, arquivo da escrita do organismo e, nas sedes de reduzidas instalações, para secretaria"*.[78] No artigo sublinha-se que a intenção não foi conferir uma aparência de 'repartição pública', de um ambiente 'desconfortável, sujo e desarrumado'. Assim, descreveram-se alguns móveis que se consideraram fundamentais neste espaço, como o armário, a mesa, as cadeiras, entre outros. Defende-se que as proporções e a simplicidade dos móveis são a sua beleza.

O salão (mensários n.º 20 e 21) é criticado novamente por ser só um amplo espaço, onde todas as atividades teriam de acontecer e desta maneira todos os móveis que definem as diversas

76 M. C. V. (1947): *Mensário das Casas do Povo n.º 14*, p. 12.

77 M.C.V. (1947): *Mensário das Casas do Povo n.º 14,* p. 12.

78 M.C.V. (1948): *Mensário das Casas do Povo n.º 19,* p. 3.

57.

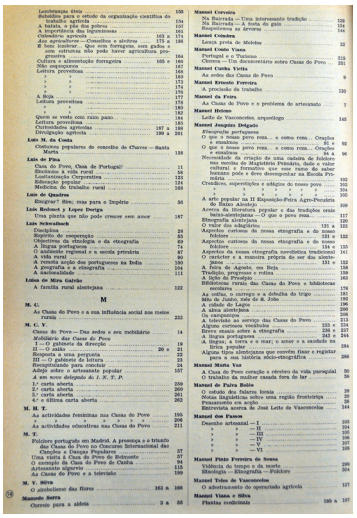

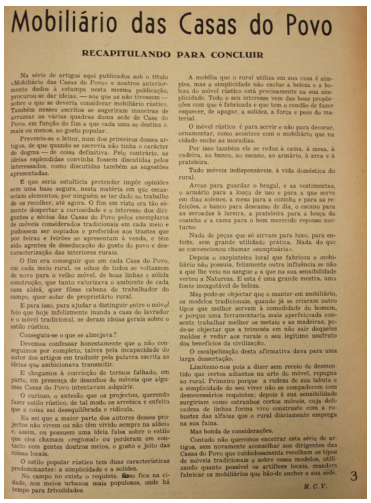

57.
Índice e artigos dos Mensários das Casas do Povo nº 22, 23, 24.

Rúbrica “Mobiliário das Casas do Povo”.

Mensário das Casas do Povo.

atividades teriam de partilhar o mesmo espaço, o que segundo M.C.V,[79] causaria *"um desagradável aspecto de armazém"*. O facto de o salão ser *"aplicado a múltiplos usos"*, era considerado por alguns um problema, defendendo que cada objetivo que este organismo possuía tinha de ter a sua própria divisão. No entanto, segundo a nossa opinião este assunto foi dramaticamente desenvolvido e lastrado, sobretudo ao logo destes mensários, sem razão aparente porque, como já foi referido anteriormente, através de uma simples organização temporal e de usos, a escassez de espaços já não seria uma dificuldade; em princípio as atividades não se realizariam todas simultaneamente, e haveria certos dias em que a Casa não teria uso, como refere o próprio autor. Por exemplo o gabinete de leitura (no mensário n.º 23) *"só é frequentado de dia, nos domingos e dias santos, pois nos restantes há trabalhos no campo e, nesses dias os sócios das Casas do Povo não têm ocasião para o deleite da leitura à luz do sol"*.[80] Nesta rubrica são desenvolvidas algumas observações praticas e com sentido; sugeria-se, por exemplo, a sua colocação numa área naturalmente bem iluminada e a mais afastada possível das zonas de maior ruído; paralelamente observava-se que este espaço seria mais procurado em horários noturnos devido ao trabalho dos seus sócios, necessitando assim de abundante luz artificial. Sugere-se ainda o acréscimo de mais um andar, pelo menos na zona do gabinete, mas naquelas obras em que a sua estrutura assim o permitisse.

Conclusão

Contudo, dominam as críticas sobre a suposta insuficiência de espaços, não tendo sido compreendida, ou desvalorizando-se a polivalência dos espaços; esta qualidade do projeto-tipo de Jorge Segurado permitia simultaneamente economia e plena vivência arquitetónica. Ao invés, o autor insistiu na preocupação com o pormenor de uma cadeira ou até de um insignificante candeeiro, o que pouco importaria para resolver o problema que tanto se discutiu, sem olhar ao custo que estes 'caprichos' provocariam.

Raul Lino nos mensários (1946-1947)

Nos mensários, tal como mencionado em parágrafos anteriores, o arquiteto Raúl Lino desenvolveu um conjunto de rubricas destinadas a descrever e sugerir o aspeto mais adequado para as Casas do Povo.

'A harmonia do lugar'

"Aspetos que falam", de RL, através do mensário n.º 6 de 1946

No primeiro artigo de Raúl Lino intitulado "Aspetos que falam" (no mensário n.º6), alude sobre a organização e a naturalidade com que as povoações antigas concebiam as suas construções, de forma que ficassem melhor caracterizadas. Lino menciona que numa povoação antiga devia-se ter em atenção como todo o conjunto, o terreno e o casario, 'se incorporam e se assumem harmonicamente em plena Natureza'; como se fosse uma única entidade que soubesse arrumar as casas, dispor as árvores e os caminhos respeitando as condições do terreno, da paisagem e da região; esta maneira de atuar é instintiva, impensada e espontânea, o que provavelmente garante esta sensação harmoniosa e um sentimento de ordem entre o todo. *"A própria vegetação*

79 Autor de diversos artigos dentro do Mensário das Casas do Povo, sendo que os mais relevantes para este trabalho, foram os relativos a "Mobiliário das Casas do Povo".

80 M.C.V. (1948): *Mensário das Casas do Povo n.º 19,* p. 3.

58.

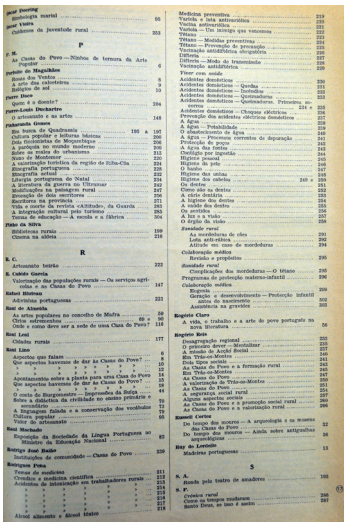

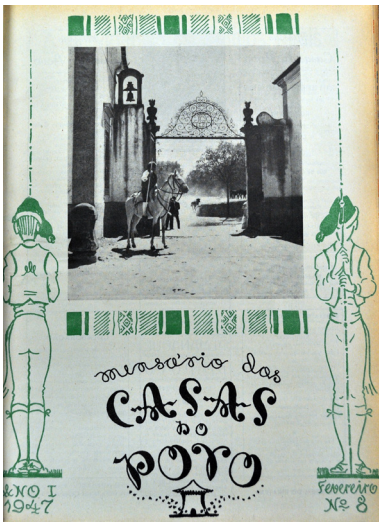

59.

58.
Índice e capa do Mensário nº8.

Índice dos artigos do Arq. Raul Lino nos Mensários das Casas do Povo.

Mensário das Casas do Povo.

59.
Rúbrica do Arq. Raul Lino. Mensário nº8.

"Que aspecto havemos de dar às Casas do Povo?".

Mensário das Casas do Povo.

acompanha a obra do Homem; valorizando-a".[81] Dentro destas antigas povoações, seja ela uma vila, uma pequena cidade ou uma aldeia, cada construção era naturalmente executada acompanhando os modelos tradicionais da região, usando materiais mais acessíveis, a forma de acabamento mais conforme as boas maneiras, o que transmite uma sensação de bom arrumo, e de maneira correta de atuar.[82]

Observando varias localidades, e tendo em conta estes ideias, notou-se a ausência de ordem e arrumação. Um aglomerado que misturava sem ter em consideração o meio, sem manter um equilíbrio nas construções e que continha "edifícios de toda a espécie, casas de habitação de todas as categorias, estabelecimentos, fábricas", mostrando insensibilidade e indiferença perante a Natureza e a própria população.[83]

> *"É bonito dizer-se que as nossas construções devem ter carater regional, que devem seguir tradições locais, integrar-se na paisagem, etc. Mas não basta. Precisamos de olhar as coisas em profundidade, tentando recuperar o perdido instinto (…) É à arquitetura que compete resolver o problema na realidade, porque a Arquitetura é a Arte social por excelência, e ou é compreendida e sentida por todos, ou deixa de ser a Arte do povo, da colectividade"*.[84]

'A proporção'

"Que aspecto havemos de dar às Casas do Povo?" de RL, através do mensário n.º 8 de 1947

O conjunto de rubricas "Que aspecto havemos de dar às Casas do Povo?", pelo arquiteto Raul Lino, aparece em diversos números dos mensários, o primeiro surgiu no n.º 8 deste jornal, e onde expressa principalmente a importância da proporção na arquitetura. Lino descreve neste artigo que existia a ideia errada que uma construção artística ou uma casa com arquitetura era aquela que continha ornamentos, enfeites e disposições amaneiradas. Na verdade os ornamentos e os falsos embelezamentos como *"a pala ou platibandas arqueadas"*, a aplicação de azulejos[85] considerados decorativos, entre outros elementos, não são os motivos pelo qual uma construção ganha 'beleza ou satisfação'. Elementos que extenuam as construções, como *"os pseudoalpendres ou falsos abrigos que pelas suas dimensões mal administradas tornam-se mais repelentes que convidativos"*.[86]

Lino também remete para a ideia errada que temos sobre os ornamentos, pois para muitos estes elementos são os que tornam uma construção bela, sendo que na realidade o que garante harmonia nos edifícios são as proporções. Devido à naturalidade com que as construções eram executadas, através de processos tradicionais, sem a intenção de ser original ou imitar *"arquiteturas de afectação"*, as proporções existiam nas aldeias e pequenas vilas, nas construções simples, de caráter popular.[87]

81 LINO, Raúl (1946): *Mensário das Casas do Povo n.º 6*, p. 10.
82 LINO, Raúl (1946): *Mensário das Casas do Povo n.º 6*, p. 10.
83 LINO, Raúl (1946): *Mensário das Casas do Povo n.º 6,* p. 10.
84 LINO, Raúl (1946): *Mensário das Casas do Povo n.º 6,* p. 16.
85 Lino aponta que o azulejo é "um material caro que só devia ser usado discretamente" LINO, Raúl (1947): *Mensário das Casas do Povo n.º 8*, p. 10.
86 LINO, Raúl (1947): *Mensário das Casas do Povo n.º 8,* p. 10.
87 LINO, Raúl (1947): *Mensário das Casas do Povo n.º 8,* p. 10.

60.

61.

Que aspecto havemos de dar às Casas do Povo?

Artigo do Arquitecto Raúl Lino

III

O que aqui hoje vamos expor é em continuação aos nossos artigos dos n.os 6 e 8 deste Mensário. Neles se disse muita coisa indispensável para assentarmos ideias acerca do que deva ser a sede de uma Casa do Povo.

Serve-nos hoje de baze ao arrazoado a pequena ilustração que acompanha estas linhas — um simples esboço, sem pretensão a projecto, do que poderia ser a vista externa de uma Casa do Povo.

Pusemos de conta que a respectiva planta fora estudada de acordo com o programa estabelecido e que a construção se destinaria a qualquer terra do continente, de Coimbra para Norte, até à fronteira galega.

Trata-se de uma sede das maiores, que incluísse ginásio e cantina, no rés-do-chão, e grandes salões para reunião e ensaios no primeiro andar. Além destas divisões, teríamos ainda em baixo: secretaria e tesouraria (à frente); sala, dispensário médico, anexos da cantina e instalações sanitárias. Em cima, a par dos mencionados salões, biblioteca, gabinete de reunião da Direcção e salas para jogos desportivos.

Imaginamos uma edificação distribuída por três alas formando U, em que o centro é ocupado por pátio descoberto. As extremidades das alas laterais são ligadas por uma alpendrada, e na ala do fundo encontrar-se-ia o ginásio, no rés-do-chão, e o grande salão de reuniões, no primeiro andar.

Suponhamos que o todo tem a disposição de planta mais conveniente, não só no que respeita à localização mais própria de cada divisão, como também — o que é muito importante — a arrumação mais económica ou vantajosa no aproveitamento da área construída e do espaço coberto.

Não tratamos de pormenores, porque isto é apenas esboço, e o que importa por hoje é o aspecto geral da sede. — Digamos logo de entrada que a edificação nos parece — primeiro que tudo — certa; certa nas suas disposições em que se revela uma arrumação indicativa de clareza de planta, e certa no aspecto dos alçados que, obedecendo a definidos modos locais de construir, nos dão a impressão de serviço e a propósito, sem pretensão ou fantasia desabridas. O alpendre é acolhedor e, ao mesmo tempo, impõe-se por uma feição arquitectural que não é a do simples abrigo da casa de habitação campestre.

Os meios porque é obtida esta fisionomia de coisa acertada, são dos mais simples. Antes de mais nada, são as proporções o principal elemento — escusado é dizê-lo. A propósito de proporções, recordo-me de um episódio passado comigo na minha carreira de arquitecto que é bem significante e que eu desejo contar aqui como exemplo das inúmeras pessoas que, apesar de todos os dias fazerem uso da palavra *proporção*, não têm a mais pequena ideia do que isso possa significar: — Um Director das Matas Nacionais em certa região do país pediu-me uma vez que lhe fornecesse o projecto para uma construção de carácter turístico, em dois andares. Alguns meses mais tarde quis que eu visse a obra executada e disse-me muito satisfeito: — «Vai ver que o seu projecto foi rigorosamente respeitado». Chegados defronte da construção, que eu não pude logo reconhecer, explicou-me com toda a naturalidade. — «Está tal qual o seu projecto, apenas lhe baixei o rés-do-chão uns 50 centímetros, aumentando o pé direito do primeiro andar em meio metro. Está exactamente o seu desenho das fachadas, não está?» — Eu sorri-me e expliquei que o que ele tinha feito com o meu projecto era comparável ao seguinte caso que se podia ter dado assim, por exemplo: ele, Director das Matas, ordenava a um dos seus subordinados que derribasse uns 50 pinheirinhos de 5 anos, e cuja zelosa funcionário, talvez para poupar mão de obra, teria feito cortar 5 pinheiros de 50 anos, e justificava-se muito tranquilamente afirmando que havia respeitado com todo o rigor os números ordenados...

Voltando a falar da nossa ilustração, — muito propositadamente nos abstivemos de quantidade de chamados *embelezamentos* que seriam uma tentação para todo aquele que brinca com estas coisas. Queremos mostrar que um aspecto agradável de construção não depende em primeiro lugar destes acrescentamentos secundários. O nosso desenho não indica um friso de curvo, nem azulejos, nem vidros pequenos, cantos de beiral revirados ou lampião de ferro forjado, — e no entanto cremos não se poder negar que a casa tem aspecto atraente e ao mesmo tempo digno. — Não há dúvida que uns obeliscos ou pirâmides, bem desenhadas, a coroarem os quatro cunhais da fachada não seriam descabidos, mas o que desejamos provar é que a edificação também tem a sua graça e importância mesmo sem qualquer destes acessórios.

A frontaria, que nasceu da planta acertada, tem a distingui-la, além das proporções, apenas uma alpendrada de simples colunas e os aventais de tradição, recortados em sanefa, nas janelas do andar nobre. As esquinas da casa são autênticas pedras de cunhal sobrepostas, num louvável desejo de mostrar honestamente a solidez da construção. — Este preceito tem sido por ai caricaturado em certas construções pretensiosas onde colocam umas chapas de pedra, ao acaso, nas fachadas que parecem então que foram cosidas a ponto de alinhavo.

É claro que esta ilustração, tal como está desenhada, poderia na execução ser transformada numa coisa desenxabida ou até ridícula. Bastaria que se desprezassem as proporções, ou que se suprimisse qualquer pequena coisa importante — Na minha longa prática profissional já tenho tido muita vez que explicar a importância que certas pequenas coisas podem assumir num caso ou noutro, e então sirvo-me de qualquer exemplo como este: «as pestanas são uns pelinhos insignificantes que todos juntos não chegam a pesar a quarta parte de meio grama; pois arranque as pestanas da pessoa que lhe for mais querida e veja depois se faz alguma diferença»...

Fevereiro de 1947.

RAUL LINO

Corvos te comam os olhos!
E as asas a coração!
Todos os bichos do monte
Te dêem em provisão!

Quem tem amor carroa,
Tem a Morte à cabeceira;
Quando acorda de noite,
Dá co' os olhos na caveira.

Chamastes-me cachorrinho,
Mas eu não mordo em ninguém;
E, se ladro à tua porta,
É porque te quero bem.

Coitado de ti, coitado!
Coitado por muitas vias!
Quantos foram ao moinho,
Só tu pagaste as maquias!

Os homens são como as lobas;
Só lhes falta ter o rabo;
Aparecem de mentiras
Na figura do diabo.

Aqui venho para que me pagues
Todo o meu tempo perdido;
Já te não falo das asas,
Q'eu por ti tenho rompido.

LUIS CHAVES

11 12

84

60.
Mensário das Casas do Povo nº10.

Capa do Mensário.

Mensário das Casas do Povo.

61.
Rúbrica do Arq. Raul Lino. Mensário nº10.

"Que aspecto havemos de dar às Casas do Povo?".

Mensário das Casas do Povo.

Se se tivesse "*de resolver o problema de uma casa do povo, não existia no passado programa idêntico a este (...) Assim há que ter em atenção o uso que em 1946-47, se dá a estas casas como: as condições de vida de então e as diversas ocupações recreativas"*.[88] Deste modo, o seu programa corresponderia à organização interna, mas também havia que considerar o seu aspeto externo, atendendo *"às condições do local, ao género da paisagem e características do clima"*.[89] Por estes motivos haveria uma grande diferença entre as Casa do Povo de cada localidade do país: *"cada região tem as suas feições especiais, tanto na maneira de ser do povo, como na fisionomia das casas que lá se constroem"*.[90] Contudo uma vez que se tenha acertado com a proporção, fator essencial já que *"mais vale um simples barracão de boas proporções (altura, largura, comprimento equilibrados, vãos largos, um alpendre aconchegado, processos de construção tradicionais, etc.) do que uma construção pretensiosa cheia de enfeites amaneirados"*, se pensaria nos restantes pormenores: a entrada, o alpendre e a aplicação de cor onde seja preciso.[91]

'Exemplos'

"Que aspecto havemos de dar às Casas do Povo?" de RL, através do mensário n.º 10, de 1947 exemplo de uma possível Casas do Povo no Norte do país

Este texto de RL teve a intenção de apresentar as ideias para uma Casa do Povo, defendidas nos artigos anteriores, apenas concretizadas em esboço, sem intenção de constituir um projeto; daí não terem sido tratados pormenores mas sim apenas o aspeto geral de uma sede para uma Casa do Povo. Assim, analisa o desenho destacando sempre a proporção; bastaria que se menosprezassem as proporções, e se eliminasse qualquer pequeno elemento importante, para descaracterizar e transformar este esboço *"numa coisa desenxabida ou até ridícula"*.[92]

De acordo com a descrição de Raul Lino, as características deste edifício, em espaço arquitetónico, são a naturalidade e a simplicidade; dispensaram-se acrescentos desnecessários como o frontão curvo, azulejos ou beirais revirados; o que converge para um aspeto atraente e agradável. Este edifício contém um alpendre acolhedor e que se impõe pela sua aparência arquitetónica diferenciado *"do simples abrigo da casa de habitação campestre"*, e *"as esquinas da casa são autênticas pedras de cunhal sobrepostas"*,[93] de modo a transparecer a solidez da construção. A disposição de cada divisão procura que a planta tivesse a sua organização mais conveniente, considerando os aspetos económicos no aproveitamento devido da área. De modo a explicar melhor esta ideia ou esboço, este texto acompanha-se por um esquema (ver imagem), com a tentativa de arrumar a planta com o programa que se descreve no artigo e que se pretendia para esta obra, mostrando uma simplicidade não só a nível de alçado, porque obedece com os modos locais de construir garantindo uma imagem séria, como a sua planta ganhou ordem e clareza.

Este edifício, que RL (1947) apresentou como exemplo, adequar-se-ia a uma das maiores sedes, localizada no Norte do continente Português. O arquiteto descreve como sendo um edifício com dois

88 LINO, Raúl (1947): *Mensário das Casas do Povo n.º 8,* p. 10.
89 LINO, Raúl (1947): *Mensário das Casas do Povo n.º 8*, p. 11.
90 LINO, Raúl (1947): *Mensário das Casas do Povo n.º 8*, p. 11.
91 LINO, Raúl (1947): *Mensário das Casas do Povo n.º 8*, p. 11.
92 LINO, Raúl (1947): *Mensário das Casas do Povo n.º 8*, p. 12.
93 LINO, Raúl (1947): *Mensário das Casas do Povo n.º 10*, p. 11.

62.

63.

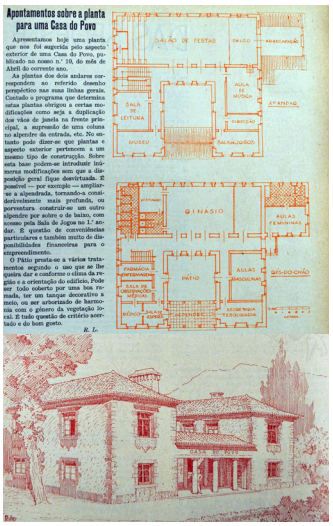

64.

62.
Mensário das Casas do Povo nº12.

Capa do Mensário.

Mensário das Casas do Povo.

63.
"Apontamentos sobre a planta para uma Casa do Povo", Raul Lino.

Desenho de uma planta para as Casas do Povo, com um possível desenho de alçado.

Mensário das Casas do Povo.

64.
Rúbrica do Arq. Raul Lino. Mensário nº12.

"Que aspecto havemos de dar às Casas do Povo?".

Mensário das Casas do Povo.

pisos e composto por três alas que formariam um U, os extremos estão ligados por uma alpendrada de simples colunas, destinando o centro a um pátio descoberto. Na ala do fundo inserem-se, no rés-do-chão, o ginásio e no primeiro andar um grande salão de reuniões. Considerou-se o seguinte programa ou 'usos': no rés-do-chão ginásio e cantina, secretaria e tesouraria, aula, dispensário médico, anexos de cantina, instalações sanitárias; e no primeiro andar salões para reunião e ensaios, biblioteca, gabinete de reunião da Direcção e salas para jogos desportivos. Esta intenção foi apresentada em desenho numa publicação posterior a esta, e que será descrita mais adiante.

Apontamentos sobre a planta para uma Casa do Povo, apresentado no mensário n.º 14, de 1947

No seguimento do esboço de edifício que se apresenta no mensário nº 10, expôs-se, quatro números depois, uma planta para o edifício que mostra um aspeto geral. Mas o programa que foi proposto para esta construção obrigou a alterar certos pormenores da obra como a duplicação das janelas no alçado principal, a redução de colunas no alpendre, etc.; e poderiam existir mais modificações, cumprindo sempre com as condições do local e com os meios financeiros que cobrem a obra. Contudo, convém acrescentar que a planta faz parte do aspeto exterior e vice-versa, pois é errado pensar estas partes por separado, já que o interior complementa o exterior, e o contrário também é possível, dentro de uma obra.

Que aspecto havemos de dar às Casas do Povo? n.º 12, de 1947 Assembleia de Abrantes

Para Lino (1947) uma obra para ter valor arquitetónico tem de estabelecer e seguir os seguintes princípios: 1º, estabelecer um programa perfeitamente definido; 2º, completo conhecimento das condições do terreno onde se irá inserir o edifício. No entanto, mesmo os entendidos no assunto, os próprios arquitetos não cumprem estas condicionantes e implantam um qualquer projeto num terreno qualquer.

Ao contrário destas lamentáveis situações, expõe-se um exemplo que, embora não seja uma Casa do Povo, contem algumas funções com o mesmo fim e que descrevem muito bem o que seria um edifício com um programa bem definido e inserido num determinado terreno.[94]

A obra que Raúl Lino (1947) mostra no mensário n.º 12 é a Assembleia de Abrantes, e refere que esta construção apresenta um programa claro e que está inserido numa área limitada por um pentágono irregular. A entrada foi colocada em estreita relação com uma pequena praça onde se encontram duas ruas divergentes que rodeiam o edifício, sendo que os restantes dois lados, (como se observa na imagem ao lado) estão limitados por outros edifícios vizinhos. Mas a maior dificuldade para esta situação foi a diferença de nível, de quase 4 metros entre dois extremos do terreno. O átrio de entrada é o espaço que resolve a diferença de direções no interior do edifício oferecendo às restantes áreas partes regulares. As duas maiores salas contêm alpendres para aliviar estes espaços; pequenos saguões nas zonas de serviços, permitem uma melhor iluminação e uma entrada independente para os serviços da cozinha.

No exterior teve-se cuidado e atenção ao caráter local das construções tradicionais, de forma a não danificar a fisionomia do lugar. O aspeto do alçado mostra as diferentes alturas das coberturas, pois o pé-direito do salão de festas foi elevado, mas não deixa de ter uma imagem simples e harmónica. Explica-se também que a aplicação de pormenores ou arrebiques tem a sua

94 LINO, Raúl (1947): *Mensário das Casas do Povo n.º 12*, p. 10.

65.

66.

Que aspecto havemos de dar às Casas do Povo?

Artigo do Arquitecto Raul Lino

VI

É necessário haver conhecimento do que se tratou em anteriores artigos, publicados nos n.os 6, 8, 10 e 14 deste «Mensário», sobre o mesmo assunto, para se ter a compreensão nítida do que significa o modo que hoje aqui apresentamos. É mais um exemplo do aspecto que poderia ter uma Casa do Povo em circunstâncias especiais, pois dito está que de cada vez que se projecte um edifício destes, as condições a que terá de obedecer serão sempre diferentes.

Suponhamos, no presente caso, tratar-se de uma construção em terreno mais disponível, a meio da povoação, onde não há margem para a ajardinamento em volta ou espaço suficiente para pátio a descoberto. O edifício cinge-se ao alinhamento de duas ruas que se cruzam, e é a esta área limitada que se tem de conquistar lugar para um vasto alpendre — condição apetecível — que assim fica incorporado no próprio limite da construção. Os serviços estarian distribuídos mais ou menos da seguinte maneira: salas de jogos mais bulhentos, cantina, secretaria, vestiário, chuveiros e instalações sanitárias — no rés da rua; salas de reuniões, conferências e administração — no 1.º andar; — finalmente, um corpo mais elevado alojaria outras dependências.

O alpendre, feição mais atraente do edifício, fica situado no ponto de maior desafogo, que é a esquina, permitindo o alargamento da construção até mesmo onde de outras vezes é do uso levantar-se a frontaria; — é que há diversas maneiras de resolver o problema arquitectónico onde a fachada torneja para outra rua, e este sistema presenta de fornecer a esquina casas mais arejada e alvitrada de alvenaria. não deixa de ser um bom conveniente para o aspecto geral das próprias ruas.

No caso ilustrado, trata-se de uma Casa do Povo em qualquer terra do Sul do país, onde se aspire que a cantaria seja escassa ou difícil de se obter. Limita-se, portanto, o emprego deste material ao mínimo indispensável com bom acabamento e vantagens de ordem prática quanto à sua aplicação, nomeadamente nos arcos da entrada e nas colunas do alpendre. Aqui, este material mais nobre não só se recomenda pelas conveniências técnicas, como serve para dignificar o conjunto da construção. No demais, são usados processos de edificar da própria região; os vãos de janelas são rasgados na alvenaria, com um bom chanfro

Edifício para Casa do Povo numa região do Sul do País

em volta (que evita a escalavradura fácil); sendo também regionais o sistema da grelhagem de tejolo nos parapeitos ou platenandas e a maneira de se construirem as chaminés.

Atentando-se o princípio de que é possível a execução de terraços perfeitamente impermeáveis (técnica e financeiramente), é aproveitada parte da área para se estabelecer um bom eirado, com acesso pelo último piso, — regalo apreciável nas noites de verão.

A expressão arquitectónica do edifício resulta do prevalecimento das condições impostas pela disposição interna da Casa, aproveitadas jeitosamente para se obter um efeito externo de certo carácter. Mas este não lhe é conferido pelo emprego deste ou daquele estilo, pela aplicação desta ou daquela ornamentação. A bem dizer não há aqui um único ornato, se excluirmos o simples escudo por cima da entrada; mas este mesmo representa uma utilidade porque anuncia a classe do edifício. A fisionomia característica da Casa é obtida principalmente pelas proporções, pelo arranjo dos processos regionais de construir, pela escolha e disposição discreta dos elementos arquitectónicos; o prolongamento, por exemplo, do motivo do alpendre a ligar-se aos vãos da sala principal que lhe fica anexa constitui só por si feição original, perfeitamente justificada por estabelecer a expressão externa de uma concisão que não representa artifício mas que de facto existe no destino comum destas duas partes da Casa.

Conforme começámos por dizer no princípio deste artigo, parece-nos indispensável o conhecimento do que já se observou nos artigos antecedentes, para se poder bem avaliar o que hoje aqui apresentamos, e não é de nenhuma importância o que logo de entrada se disse no primeiro artigo, tratado a modo de introdução geral, que se publicou no n.º 6 deste «Mensário».

Devemos agora acrescentar que as condições que impuseram na composição externa das Casas do Povo hão-de-se prolongar ao arranjo e à decoração interna das principais divisões, que têm de ser simples e agradáveis logo à primeira vista e isentas de preocupações demasiado literárias. Queremos dizer que se peca muitas vezes por se pretender tratar o interior de uma casa como se fora exposição de folclore, quando não catálogo descritivo de velhas usanças mais ou menos pitorescas ou obsoletas. Há casas que podem bem bearres regionais ou feiras de amostras de todas as indústrias, de todos os costumes antigos de uma região. — Louvável intenção, mas em geral falta nestas casas sempre qualquer coisa que nos é indispensável, e este propósito vem-me à memória... Sardanapalo, o não lendário rei da Assíria, grande diseuhlo, mas «Sardanapalo», espectáculo de música e dança composto pelo último Kaiser.

Foi Guilherme II um imperador com pretensões dantescas à maneira de um Nero ou de um Calígula: — convenceu-se de que era capaz de tudo — escrever, pintar, compor — tudo; — metia-se então a compor um grande ballado com música de sua invenção; calcule-se a largueza e as facilidades com que a obra foi encenada! — Era a melhor orquestra da Alemanha, os melhores actores e dançarinos, a indumentária mais cuidada e o maior rigor arqueológico nos cenários; — aproveitou-se uma miseria científica que estava a proceder a escavações na Babilónia, para se obter dela a indicação exacta do fóstio que devoria ter a colher com que em cena haviam de deitar iscos nos perfumadores. — enfim, parecia que não faltava nada para que diste tudo resultasse um espectáculo extraordinário. Pois o público aborreceu-se, achou a obra maçadora e soporativa; — é que, de facto, faltava qualquer coisa, uma pequena coisa — o autor não finha falado... Hoje já ninguém sabe o que era a imperial obra «Sardanapalo», que morreu e ficou enterrada muito antes do seu autor passar à História!

RAUL LINO

João de Castro Osório

15 16

65.
Mensário das Casas do Povo nº15.

Capa do Mensário.

Mensário das Casas do Povo.

66.
Rúbrica do Arq. Raul Lino. Mensário nº15.

"Que aspecto havemos de dar às Casas do Povo?".

Mensário das Casas do Povo.

fundamentação e a sua importância para tornar a obra mais completa. Assim e depois destas características este edifício transmite uma imagem natural e harmónica.[95]

Que aspecto havemos de dar às Casas do Povo? n.º 15, de 1947

Este artigo, dentro do mesário das Casas do Povo n.º 15 de RL, trata mais um exemplo de uma possível Casa do Povo, mas dentro de outras condições, um terreno mais dispendioso, uma construção no centro da localidade e sem possibilidades de ajardinamentos na envolvente deste edifício, nem mesmo um pátio descoberto, portanto uma obra mais contida e concentrada.

Este modelo, pensado para qualquer região do Sul do país, ergue-se no cruzamento de duas ruas; e neste ponto de convergência do edifício dar-se-ia lugar a um amplo alpendre, ponto de maior desafogo, incorporado assim na própria construção um espaço de receção ainda público, sendo este elemento o mais atraente da obra.[96]

Na elaboração do esboço desta casa foram pensados vários processos que garantiram que *"a fisionomia característica da Casa é obtida principalmente pelas proporções, pelo a-propósito dos processos regionais de construir, pela escolha e disposição discreta dos elementos arquitectónicos"*.[97] Por tanto é um conjunto de métodos e normas que tornam uma obra natural e uma ordem agradável a vista.

Mais ainda, para Lino (1947), deve pensar-se nas partes, no exterior e no interior do edifício, porque como já foi referido anteriormente, ambas têm de estar em perfeito acordo e dialogar entre si para assim conferir à obra a sua devia harmonia.

"A expressão arquitectónica do edifício resulta do prevalecimento das condições impostas pela disposição interna da Casa, aproveitadas jeitosamente para se obter um efeito externo de certo carácter".[98] E como uma parte influência a outra e vice-versa, o arranjo externo de uma Casa deve-se prolongar para a decoração interna, que tem de ser simples e apelativa à vista, sem as tornar "museus" muito carregados de ornamentos.

Este exemplo constitui um dos casos de estudo da presente dissertação, referente à Casa do Povo de Ferreira do Alentejo, não propriamente pelo programa que este contém mas sim, e sobretudo, pelo seu desenho exterior, ou seja pelo aspetos dos seus alçados. Abordaremos como este exemplo constitui modelo para esta Casas do Povo no Alentejo, motivando o artigo de Raúl Lino a ser contactado pela direção daquela associação.

Que aspecto havemos de dar às Casas do Povo? n.º 18, de 1947

Se ao longo desta série de artigos denominados "*Que aspecto havemos de dar às Casas do Povo?"*, se abordou essencialmente a imagem exterior dos edifícios, por último RL (1947) expõe exemplos, ambientes hipotéticos do aspeto que deve apresentar o interior de uma Casa, tendo sempre em conta as circunstâncias onde está inserida. E se o que se pretende é tornar um ambiente agradável, harmónico e expressivo, tem de se estabelecer condições para se conseguir este efeito.

95 LINO, Raúl (1947): *Mensário das Casas do Povo n.º 12*, p. 11.
96 LINO, Raúl (1947): *Mensário das Casas do Povo n.º 15*, p. 15.
97 LINO, Raúl (1947): *Mensário das Casas do Povo n.º 15*, p. 16.
98 LINO, Raúl (1947): *Mensário das Casas do Povo n.º 15*, p. 16.

67.

68.

Que aspecto havemos de dar às Casas do Povo?

Artigo do Arquitecto Raúl Lino

VII

Já nos temos ocupado bastante do aspecto exterior das Casas do Povo. Talvez possamos agora passar ao interior e cuidar um pouco da ambiência que estas sedes devam apresentar. Claro está, e dito foi, que as casas têm de ser tratadas particularmente, conforme as circunstâncias de cada vez, e por isso nos limitamos agora a expor apenas simples exemplos baseados em condições hipotéticas. Mas, nunca será de mais repeti-lo, não se pense, que, aproveitando destes exemplos uma ou outra ideia, bastará adaptar o feitio de que está desenhado a qualquer dimensões que porventura cada nova casa requeira. Aumentar uma altura aqui, alargar um vão acolá, tirar certo motivo de onde foi posto e transferi-lo para outro sítio, — não são maneiras de arquitectar, nem de decorar. Se pretendemos tornar a ambiência agradável, harmónica, expressiva, é necessário estabelecer condições pelas quais estes mesmos efeitos se possam conseguir, a isto se chama propriamente decorar.

Assim como a linguagem falada foi surgindo no decorrer dos tempos sem o prestabelecimento de um código de leis para formação das palavras, para organização da sintaxe ou determinação da prosódia, do mesmo modo, a linguagem plástica — das formas, das cores e das proporções — foi sendo criada e apurada pelo sentido visual da gente, com base num misterioso sentimento inato e estimável...

Mas não nos peçamos em especulações. Lá diria o mestre poeta do século passado: Quem especula é como o animal que teima em dar voltas e mais voltas num terreno sáfaro, quando todo em torno são pastos verdejantes...

Ora, entremos então numa Casa do Povo, e apresentemos simples exemplos do aspecto que poderá ter um pequeno átrio de entrada ao rés do chão da rua e uma ampla galeria em andar sobre.

Nada há aqui neste interior que seja extraordinário ou difícil de executar, — pavimentos usuais, de lagedo, tijolinho ou soalho, conforme as circunstâncias; alguma cantaria, que pode ser subtil cilha em terras pobrezinhas (por chamada argamassa forte (caiada de cor a sobressair das paredes); telas de madeira à vista nos tectos tradicionais da região, alguns ferros forjados; móveis quase de carpintaria e um ou outro tecido característico da indústria caseira local, — enfim, nada que não esteja ao alcance dos nossos bons artífices. O principal é que todas estas coisas sejam feitas amorosamente, com prazer profissional, sobre bons desenhos, feitos também com bom gosto, compreensão do espírito popular e profunda aversão por tudo o que for afectado. — O que não seja criado nestas condições de amor e saber profissional, com boa vontade, não nos pode servir; rudimentos sem traços do cuidado diligente de quem executou o trabalho, sem sinais do prazer que o artífice sentiu ao afeiçoar a sua obra, rudimentos nestas condições é melhor que não apareçam; não fazem falta! — Já alguns o escrevemos: onde a indiferença é segunda, não se pode colher espécie alguma de interesse.»

Sejam ainda mencionados os quadros que figuram nos nossos desenhos. Se são exíguos, devia haver boas fotografias, relativamente baratas, de assuntos interessantes que tragam às Casas do Povo uma imagem de muitos diferentes, na paisagem, nas actividades, na distância dos tempos, e uma ou outra vez qualquer saga bem desenhada ou a fuga para os mistérios siderais, lembrando à gente a jequener da Terra, como incitamente ao culto da fraternidade...

Não desejaríamos avaliar este artigo sem apontarmos aqui umas regras, preceitos, com valor prático, para o arranjo interno das Casas do Povo.— Seria tão útil, tão cómodo, poder estabelecer umas normas, uma espécie de receitas: um tanto de Etnéria, tanto de etnografia e de sociologia, tanto de regionalismo e de folclore, e mais um pouco de ornamentação em pó para espalhar pelo conjunto, para que tudo saia exacto no fim... Seria tão útil!

Mas temos receio que a nossa tentativa se frustrasse como as emboscão esse do grupo de homens de ciência que se propunham obter uma pera artificialmente.— Fiados nas melhores matérias da química, fecharam-se durante meses seguidos no laboratório entre retortas e alambiques, mas por mais que se esforçassem nunca houve meio de produzir qualquer coisa que se assemelhasse a uma pera, nem mesmo no cheiro; até que um dos sábios, porventura com mais bom senso que os companheiros, teve este desabafo: «Para mim, para se produzir uma pera, ainda não há como uma boa pereira...»

Lisboa, Outubro de 1947.

RAUL LINO

1314

67.
Mensário das Casas do Povo nº18.

Capa do Mensário.

Mensário das Casas do Povo.

68.
Rúbrica do Arq. Raul Lino. Mensário nº18.

"Que aspecto havemos de dar às Casas do Povo?".

Mensário das Casas do Povo.

Entrando numa Casa do Povo, é referido o aspeto que poderia *"ter um pequeno átrio de entrada ao rés-do-chão da rua e uma ampla galeria em andar nobre"*;[99] sugerem-se materiais para pavimentos, paredes, tetos, adaptando-os sempre aos elementos tradicionais do local. E para além dos materiais, Lino apresenta nos seus desenhos "quadros" que devem ilustrar *"mundos diferentes, na paisagem, nas actividades, nas distâncias dos tempos"*[100] para assim cultural o povo. Também seria conveniente determinar princípios de valor prático para arrumar o interior de uma Casa do Povo, *"uma espécie de receitas: um tanto de História, tanto de etnografia e de sociologia, tanto de regionalismo e de folclore, e mais um pouco de ornamentação em pó para espalhar pelo conjunto, para que tudo saia certo no fim (…)"*.[101] Portanto, seria sempre necessário um pouco de cultura para poder acertar no melhor arranjo interno para uma casa do povo, sempre de forma simples e agradável, sem a carregar ou destruir.

Pela análise desta série de artigos publicados pelo arquiteto Raúl Lino, fica evidente que para ele, no momento de projetar um edifício e neste caso uma Casa do Povo, é importante considerar e estudar bem os aspetos tanto exteriores como interiores, sendo que o fundamental para integrar estas duas componentes é a proporção, característica sem a qual não é possível garantir que a construção ganhe harmonia.

Porém, o discurso e as propostas de Lino acabam por reforçar a ideia da imagem da "Casa Portuguesa", como arquitetura dominante e generalizada, um desenho nacional e tradicionalista que identificaria e com o qual se identificasse o povo português, alinhamento que tanto convinha e que soube o regime explorar.

> *"(…) o que Raul Lino propõe é uma espécie de objectificação nacionalizadora da arquitectura popular portuguesa, tanto enquanto realidade existente no terreno como enquanto programa arquitectónico. Este último, embora tenha sido concebido inicialmente para a habitação unifamiliar das classes médias, foi mais tarde alargado para alguns tipos de edifícios públicos (escolas primárias, sedes de Casas do Povo, etc.)"*.[102]

Desde início do século XX, a discussão do(s) estilo(s), logo seguida da procura de 'o' estilo nacional, deu origem a infinitas discussões e debates.

> *"De facto, como foi sugerido no capítulo sobre «A Casa Portuguesa» - os anos em que o Inquérito à Habitação Rural é levado a cabo correspondem, por um lado, aos anos de afirmação de uma «política de espírito» do regime - coordenada por António Ferro e assente na acção do SPN/SNI - em que se assiste à multiplicação de iniciativas - como o concurso da Aldeia Mais Portuguesa de Portugal e o Centro Regional da Exposição do Mundo Português - que exploram a casa como símbolo da nacionalidade"*.[103]

99 LINO, Raúl (1947): *Mensário das Casas do Povo n.º 18*, p. 13.
100 LINO, Raúl (1947): *Mensário das Casas do Povo n.º 18*, p. 14.
101 LINO, Raúl (1947): *Mensário das Casas do Povo n.º 18*, p. 14.
102 LEAL, João (2009): p. 24.
103 LEAL, João (2000): p. 165.

69.

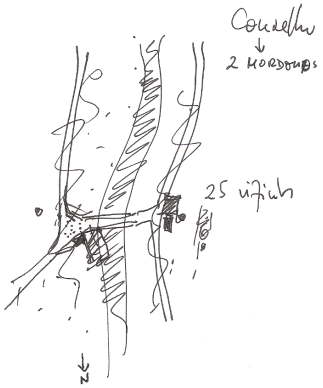

70.

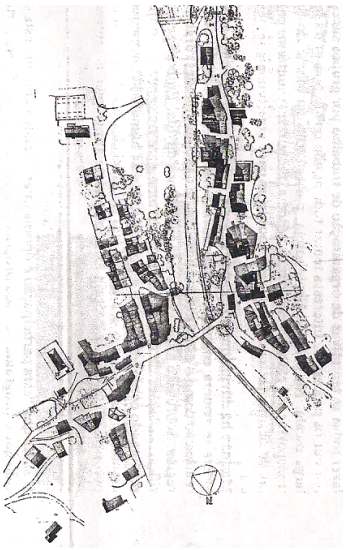

71.

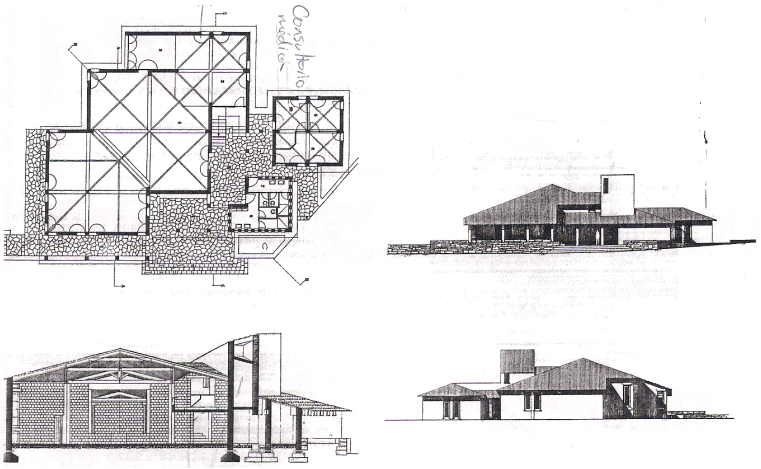

69.
Esquisso do Arq. Sérgio Fernandez.

Esquisso mostra a localização da possível Casa do Povo.

Arq. Sérgio Fernandez.

70.
Aldeia Rio Onor, Bragança.

Mapa do local de intervenção para uma Casa do Povo do Arq. Sérgio Fernandez.

FERNANDEZ, Sérgio (1987).

71.
Mensários das Casas do Povo nº3.

Para além do exemplo da cor, os artigos que apresenta são sempre do interesse do proprio povo, a educação.

FERNANDEZ, Sérgio (1987).

A progressiva nacionalização política da arquitetura encontra os seus principais momentos de contestação no Congresso de 1948, e mais tarde, em 1961, no "Inquérito à Arquitetura Popular em Portugal". O primeiro "Congresso Nacional de Arquitetura", do Sindicato Nacional dos Arquitetos (SNA), constitui de certo modo a definitiva discussão, de "O Problema da Casa Portuguesa", texto fundador de Fernando Távora, publicado em 1947.[104] Além da discussão do problema da habitação para todos, e particularmente a urbana e o seu papel no ordenamento do território, a tensão do congresso centrava-se sobretudo na afirmação da arquitetura moderna como expressão livre de um novo tempo, sem imposição de estilos, únicos, históricos ou políticos-nacionalistas.[105] Os arquitetos reivindicavam uma e a mesma coisa: a liberdade arquitetónica, combatendo assim a imagem que o Estado Novo promovia e impunha. Por sua vez, com o Inquérito, também ele organizado pelo SNA na segunda metade da década de 1950 e publicado em 1961,[106] os arquitetos *"procuraram na arquitetura popular sobretudo o que ela tem de racional e mesmo de funcional, e por isso, as suas relações com a arquitetura moderna"*, sendo que *"nem por isso o Inquérito deixou de servir para colocar aos arquitectos a necessidade da aproximação às realidades nacionais"*.[107]

Na raiz destas controvérsias surgiram propostas que tentavam sínteses, entre a convicção numa arquitetura modernista, espírito desse tempo presente, mas perpassada já pela crítica ao modernismo que resvalava ele próprio para um 'estilo'; e a evidência dos valores, tanto históricos quanto modernos, da herança vernácula, na heterogeneidade das suas expressões regionais e locais. O projeto do arquiteto Sergio Fernandez, seguidamente apresentado, constitui quanto a nós um exemplo dessa síntese, concebido no contacto com a realidade e necessidades de uma comunidade remota, ao mesmo tempo que sublinha as referências da arquitetura internacional de então (mais próximo de Louis Kahn do que Le Corbusier, por exemplo).

Outros

Sergio Fernandez

O Arquiteto Sergio Fernandez, elaborou no ano de 1963 um projeto que envolveu *"o estudo e a recuperação da habitação rural"*. No seu CODA (Concurso para Obtenção do Diploma de Arquitecto) propôs um projeto para uma Casa do Povo, em Rio de Onor, Bragança. A ideia de erguer este tipo de edifício surgiu devido à necessidade de oferecer a população um local para reunir o Conselho, realizar festas e reunir a comunidade para convívio, já que nesta aldeia não existia nenhuma construção destinada a estes fins.

O terreno que foi considerado como mais apropriado para esta construção foi um dos remates (a Norte) do Largo da Portelica, já que para além de se encontrar no "centro" da aldeia e de ser o sítio de maior confluência da população, possuía o espaço público horizontal mais amplo da localidade. Entretanto surgiram discussões sobre a escolha do terreno, mas qualquer outro espaço a ponderar para tal construção teria de ser afastado do aglomerado, ocasionando um desequilíbrio "no esquema

104 LEAL, João (2000): p. 169.

105 http://www.oasrn.org/cultura.php?id=86, retirado na data de 28 de Setembro de 2012.

106 Com iniciativa fundamental, entre outros, do arquiteto Francisco Keil do Amaral.

107 http://doportoenaoso.blogspot.pt/2011/03/nos-50-anos-da-publicacao-de-popular-em.html, retirado na data de 28 de Setembro de 2012.

72.

72.
Casa do Povo de
Moncarapacho.

Obra da autoria do Arq.
Jorge Oliveira.

http://www.
monumentos.pt.
Retirado a 10/01/2012.

de vida" deste conjunto.[108] Contudo, para concretizar esta ideia seria preciso definir um programa, estando como primeira necessidade um recinto coberto para a realização de reuniões. Posteriormente incorporou-se no programa uma biblioteca, uma bateria de sanitários e instalações para um posto clínico.

Este CODA foi importante sobretudo pelo processo que ia desencadeando, uma vez que todas as componentes que este projeto precisaria foram aparecendo, o terreno, o programa, até o pavimento, a o largo da fonte, etc. O valor deste projeto encontra-se precisamente no método e no processo, enquanto estudo que se realizou na preocupação em perceber a essência da própria aldeia.

Contudo, este edifício não foi concretizado, devido ao facto de as entidades oficiais encarregues de financiar esta obra, no caso a Câmara, não ter condições económicas; era necessário integrar todos os programas que uma Casa do Povo requeria, o que implicava um investimento económico de que não dispunham.

Ao contactar o arquiteto Sergio Fernandez, questionamos se terá tido algum contato ou tipo de apoio por parte de outro organismo superior, por exemplo a JCCP(Povo), tendo referido nunca ter tido contacto com outros organismos que fossem responsáveis especificamente pelas Casas do Povo, a não ser a Câmara da localidade.

Jorge Oliveira no Algarve

Outro autor que se abordou por ter realizado pelo menos duas Casas do Povo (Casa do Povo de Sta. Catarina da Fonte do Bispo e a Casa do Povo de Moncarapacho ver imagem ao lado), bem como a Casa dos Pescadores de Portimão,[109] foi o arquiteto Jorge de Oliveira (1907 - 1989).[110] Em meados da década de 1940, foi um dos arquitetos dos Serviços de Arquitetura e Urbanismo da Junta da Província do Algarve.[111] Este autor, devido à realização de diversas obras, nomeadamente a creche de Faro, a Casa do Poeta Dr. Cândido Guerreiro em Faro, e o projeto do Balneário Público de Beja, entre outras, foi uma personagem importante para a arquitetura desta região. É feita uma breve referência à obra deste arquiteto dada a sua autoria em pelo menos três obras das instituições em causa nesta dissertação; não aprofundaremos estas obras em particular, sendo que a sua obra em geral constituirá seguramente um futuro trabalho de investigação.

108 FERNANDEZ, Sergio (1987): p. 73.

109 Esta informação sobre as obras que realizou o autor foi retirada: Ministério das Obras Públicas e Comunicações: Quinze anos de obras públicas 1932-1947, 1949, p. 127.

110 Melhor conhecido com o nome de Jorge Oliveira de Faro e a data referida, retirou-se no dia 20 de Outubro de 2011 através do endereço eletrónico: http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=25825

111 http://radix.cultalg.pt/visualizar.html?id=3088, retirado a 15 de Agosto de 2012.

Programa e Uso / Forma e Função

Como afirma Carlos Marti Aris (1993), a palavra "função" pode confundir e limitar o uso do espaço, e é através desta dedução que ele prefere substituir este termo por "atividades", constituindo ações que se desencadeiam dentro dos espaços de uma forma mais vasta. *"A arquitetura constrói um cenário para que as atividades humanas se desenvolvam (…)"*.[112]

> *"A tipologia estuda as formas recorrentes da arquitetura considerando essas formas como manifestação dos modos de vida e a relação do homem com o seu meio; ou seja, analisa a forma arquitetónica na sua autonomia, mas tentando compreender os vínculos que estabelece com a sociedade e com a cultura, extensamente estudadas"*[113]

Consideramos ser neste entendimento que Jorge Segurado elabora o seu projeto-tipo, não estabelecendo uma compartimentação para cada atividade, antes equacionando a preponderância (e polivalência) da função da forma. E no âmbito da representação arquitetónica, particularmente quando o aproveitamento político se impõe, a função comunicativa da linguagem assume transversalidade aos diversos 'programas', ou conjunto de 'atividades'. Assim, o 'programa' passa a ser cultural e político, simbolizando e representando.

> *"Até aí limitadas à esfera da habitação unifamiliar isolada, as propostas arquitectónicas apoiadas no figurino da casa portuguesa passam a inspirar importantes programas de habitação social ou equipamentos públicos como escolas primárias, casas do povo, estalagens, etc (...)"*.[114]

> *"(…) De acordo com Teotónio Pereira, eram três as suas grandes orientações:*

> *"Para os grandes edifícios públicos (...) o carácter dominante era de uma monumentalidade retórica de raiz clássica, muito próxima dos modelos alemães ou italianos da época. (...) Já nos edifícios públicos de dimensão menor, em geral situados em pequenas cidades ou aldeias, os elementos de raiz rural ou regional assumem um carácter preponderante: telhados e beirados fortemente acusados, cunhais, cornijas e molduras dos vãos em pedra caprichosamente trabalhada, e por vezes até pináculos barrocos» (...). Modelos híbridos, de cariz monumentalista mas utilizando vocabulário histórico ou regionalista, aparecem por vezes em edifícios públicos de dimensão intermédia (...) e ainda nos prédios urbanos de habitação" (1997: 36-37)"*.[115]

112 MARTI ARIS, Carlos (1993): p. 80.
113 MARTI ARIS, Carlos (1993): p. 81.
114 LEAL, João (2000): p. 114.
115 LEAL, João (2000): p. 121.

CASAS DOS PESCADORES

CASAS DOS PESCADORES COMO EQUIPAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição

"A pesca é uma das mais importantes atividades de Portugal".[1]

Definição da Instituição

As Casas dos Pescadores eram organizações corporativas primárias destinadas a apoiar social, cultural, educacional e, sobretudo, economicamente os pescadores e os patrões de pesca. Desta forma, os objetivos das Casas dos Pescadores passavam pela representação profissional, a educação e instrução, a previdência e assistência aos trabalhadores marítimos. Estas instituições estavam constituídas por pescadores, empresas de pesca, armadores e proprietários de barcos.

No intuito de permitir ao Estado um maior controlo sobre as comunidades piscatórias do país, a sua ação era orientada e coordenada pela Junta Central das Casas dos Pescadores [JCCP(Pescadores)], criada no mesmo regulamento que estabelece as Casas do Pescadores. Este órgão superior devia apresentar no final de cada ano um relatório com as atividades e as devidas contas das Casas dos Pescadores, entre outros direitos. A Junta era constituída por dois funcionários da Secção de Previdência Social do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência (INTP), e trabalhava em parceria com o Subsecretário de Estado das Corporações e Previdência Social.[2]

Esta particularidade, de terem sido legalmente criadas no mesmo diploma as Casas dos Pescadores juntamente com a sua respetiva Junta Central, demonstrou uma certa organização e um certo domínio que pretendia exercer sobre estas instituições. Embora não esteja mencionado ou relatado na bibliografia analisada, deduzimos que esta ideia, de originar uma entidade superior que controlasse e dirigisse desde o seu início esta vasta rede de organismos sociais, poderá ter tido base, em grande parte, devido ao exemplo das Casas do Povo e a sua reduzida ou mesmo nula orientação e coordenação, desde o seu ano de fundação em 1933 até 1945, passando portanto por 1937, ano em que foram instituídas as Casas dos Pescadores.

Legislação

A norma jurídica, Lei n.º 1:953, emitida no dia 11 de Março de 1937, autorizou a criação das Casas dos Pescadores em todos os centros de pesca. Os objetivos primordiais destas instituições eram: 1. representação profissional; 2. educação e instrução, com ensino elementar para adultos e crianças aperfeiçoando a arte da pesca, desportos, diversões e cinema educativo; 3. a previdência e assistência, com a concessão de subsídios ou pensões.

O espaço que estas instituições deviam representar *"será limitado à área da respectiva capitania ou delegação marítima, não sendo permitida a existência de qualquer outra organização da mesma índole e com fins idênticos"*. No entanto este regulamento indica que

1 GOMES, F. Matos (1957): p. 617.

2 Lei n.º 1:953 (1937): p. 208.

1.

Quinta-feira 11 de Março de 1937 — I Série — Número 56

DIÁRIO DO GOVÊRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — $60

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Lei n.º 1:953 — Estabelece as bases para a criação, em todos os centros de pesca, de organismos de cooperação social, com personalidade jurídica, denominados «Casas dos Pescadores».

Ministério das Finanças:

Decreto-lei n.º 27:959 — Modifica as disposições que regulam o recrutamento do pessoal maior da Direcção Geral da Fazenda Pública.

Ministério das Colónias:

Portarias n.ºs 8:653 e 8:654 — Mandam entrar imediatamente em vigor, respectivamente, nas colónias de Moçambique e Guiné o regulamento das concessões de licenças para o estabelecimento e exploração de instalações eléctricas, aprovado pelo decreto n.º 27:071.

Aviso pelo qual é fixada a equivalência de francos-ouro para a percepção de taxas telegráficas nas colónias de Cabo Verde S. Tomé e Príncipe e Moçambique.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Instituto Nacional do Trabalho e Previdência

Lei n.º 1:953

Em nome da Nação, a Assembleia Nacional decreta e eu promulgo a lei seguinte:

BASE I

É autorizada a criação, em todos os centros de pesca, de organismos de cooperação social, com personalidade jurídica, denominados «Casas dos Pescadores».

A esfera de acção destas instituições será limitada à área da respectiva capitania ou delegação marítima, não sendo permitida a existência de qualquer outra organização da mesma índole e com fins idênticos. Poderá, porém, haver secções de Casas dos Pescadores em centros de pesca ou localidades onde não se justifique a criação de instituições autónomas.

BASE II

Os fins das Casas dos Pescadores são os seguintes:

a) *Representação profissional* — Exercício das funções inerentes aos organismos corporativos do trabalho dentro dos limites superiormente determinados e compatíveis com a natureza da profissão dos associados;

b) *Educação e instrução* — Ensino elementar aos adultos e crianças; realização de instrução profissional, compreendendo o aperfeiçoamento da arte de pesca; desportos, diversões e cinema educativo;

c) *Previdência e assistência* — Concessão de subsídios ou pensões; fundação de obras de protecção e auxílio nos casos de parto, doença, inhabilidade ou velhice, morte, perda de pequenas embarcações ou apetrechos de pesca; distribuição de roupas e alimentos por ocasião de grandes crises ou invernias.

A realização destes fins não está sujeita a regras uniformes e é condicionada pelas possibilidades normais de cada instituição.

As Casas dos Pescadores têm por dever conservar e acatar todos os usos e tradições locais, especialmente os de natureza espiritual, que estejam ligados à formação dos sentimentos e virtudes da gente do mar.

BASE III

São obrigatòriamente sócios efectivos das Casas dos Pescadores:

a) Os inscritos marítimos que estejam matriculados em barcos ou companhas de pesca como pescadores;

b) Os inscritos marítimos que trabalhem nas praias e que tenham cédula de inscrição marítima como pescadores ou auxiliares da pesca.

Podem também inscrever-se como sócios efectivos todas as pessoas com cédula marítima que, não estando abrangidas pelas alíneas anteriores, exerçam contudo na área de jurisdição marítima respectiva ou fora dela, em território nacional ou estrangeiro, mesteres que lhes dêem a característica de gente do mar.

As pessoas referidas nesta base, que pertençam a uma circunscrição onde não exista Casa dos Pescadores ou respectiva secção, poderão inscrever-se, mediante autorização superior, na Casa ou secção mais próxima.

Os sócios efectivos de cada Casa dos Pescadores ou secção pagarão nas respectivas capitanias ou delegações marítimas uma cota fixada pela respectiva direcção, mediante aprovação superior.

Esta cota pode ser paga pelo produto da venda de peixe na lota, sob a forma de percentagem fixada pela direcção da Casa dos Pescadores, cobrada pela autoridade fiscal e entregue na capitania do pôrto ou delegação marítima. Esta percentagem será levada a crédito da conta do pescador na Casa dos Pescadores até completo pagamento das cotas mensais em cada ano.

BASE IV

São sócios protectores das Casas dos Pescadores todas as pessoas que as queiram auxiliar e, obrigatòriamente, as emprêsas de pesca e os armadores ou proprietários de embarcações de pesca, em relação ao local de armamento.

Os sócios protectores referidos em segundo lugar pagarão as suas cotas em harmonia com a tonelagem das embarcações ou navios empregados na pesca, tendo-se em atenção a importância económica das emprêsas e os usos e costumes locais.

Estas cotas serão fixadas por uma comissão constituída pelo capitão do pôrto ou delegado marítimo, pelo delegado do Instituto Nacional do Trabalho e Previ-

dência e por um representante dos sócios obrigados a pagá-las.

BASE V

Junto do Sub-Secretário de Estado das Corporações e Previdência Social funcionará uma Junta Central das Casas dos Pescadores, constituída por dois funcionários do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência e por dois oficiais da armada, que exercerá a sua actividade em íntima colaboração com a Secção de Previdência Social do mesmo Instituto.

A Junta Central compete:

a) Orientar e coordenar a acção das Casas dos Pescadores;

b) Administrar e distribuir as verbas que constituem o fundo comum das mesmas;

c) Apresentar ao Sub-Secretário de Estado das Corporações e Previdência Social, no fim de cada ano, um relatório circunstanciado dos serviços, contendo o apuramento coordenado de todas as actividades das Casas dos Pescadores, bem como as contas devidamente documentadas.

BASE VI

A direcção da Casa dos Pescadores é constituída por um presidente, que será o capitão do pôrto ou o delegado marítimo, um secretário e um tesoureiro, escolhidos por sobrado daquele e do delegado do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência entre os sócios efectivos de boa reputação moral e profissional que se encontrem no pleno uso dos seus direitos.

O presidente da direcção poderá agregar a esta, para melhor execução da sua actividade, mas sem voto deliberativo, um ou mais sócios protectores.

BASE VII

As Casas dos Pescadores terão um fundo comum, administrado pela Junta Central, e um fundo privativo, administrado pela respectiva direcção.

Constituem o fundo comum as seguintes receitas:

a) Subsídio do Ministério da Marinha, proveniente da dotação inscrita anualmente no respectivo orçamento para reforma dos pescadores inválidos, e fundos da Caixa de Previdência e Crédito Marítimo, que fica extinta;

b) Subsídio devido pelos fundos de previdência dos organismos corporativos patronais ligados à pesca;

c) Auxílios e donativos de qualquer entidade pública ou particular.

Constituem o fundo privativo as seguintes receitas:

a) Cotas dos sócios efectivos;

b) Cotas dos sócios protectores;

c) Produto das caldeiradas, quinhões ou partes de pesca, segundo o costume tradicional, na medida e na forma estabelecidas nos estatutos;

d) Proventos resultantes de qualquer forma de actividade das Casas dos Pescadores prevista nesta lei;

e) Dotação do Estado da importância de 20.000$ por cada Casa dos Pescadores que se constitua, sendo 15 por cento para instalação e o restante para os fundos de previdência e assistência;

f) Auxílios e donativos de qualquer entidade pública ou particular e outras importâncias que lhes sejam atribuídas por diploma especial.

BASE VIII

As Casas dos Pescadores, logo que o *Boletim do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência* publique a declaração de terem sido aprovados os seus estatutos, gozam das seguintes regalias:

1.º São isentas de:

a) Custas e selos nos processos judiciais, administrativos e fiscais em que forem interessadas;

b) Imposto do selo nos livros de escrituração, nos recibos de cotizações periódicas e jóias dos sócios, nos recibos passados pelos sócios beneficiários por quaisquer quantias recebidas no uso dos seus direitos, nas reclamações e recursos sôbre assuntos do seu interêsse e documentos com que os instruirem;

c) Sisa e imposto sôbre sucessões e doações pelas transmissões de bens mobiliários e imobiliários que adquirirem por qualquer título, com prévia autorização do Sub-Secretário de Estado das Corporações e Previdência Social, na parte que fôr destinada para sua instalação e das suas dependências, ficando contudo sujeitas ao pagamento do imposto a que se refere o artigo 59.º da lei n.º 1:003, de 13 de Fevereiro de 1936, quando não beneficiarem da isenção da alínea b) do § único do mesmo artigo;

d) Contribuição predial relativamente aos prédios que possuam nas condições do número anterior, sem prejuízo da isenção geral concedida pela legislação vigente para o fomento da construção de habitações;

2.º Podem adquirir, a título gratuito ou oneroso, terrenos para edificação de prédios urbanos e construir estes para melhor execução dos seus fins sociais;

3.º Podem receber, com prévia autorização do Sub-Secretário de Estado das Corporações e Previdência Social, legados ou heranças a benefício de inventário;

4.º Podem receber auxílio pecuniário do Tesouro Público por ocasião de epidemias ou outra calamidade.

BASE IX

Em caso de dissolução, os bens da Casa dos Pescadores passarão para o Estado até à concorrência das verbas por êste entregues e o restante será distribuído pelas demais Casas dos Pescadores ou, não as havendo, pelas instituições de previdência que o Sub-Secretário de Estado das Corporações e Previdência Social designar.

BASE X

De futuro, só poderão usar a denominação de Casa dos Pescadores as instituições constituídas de harmonia com o presente lei, devendo os Sindicatos Nacionais de pescadores e demais associações de pescadores actualmente existentes, incluindo as denominadas Companhias Marítimas, organizar-se, nos termos desta lei e do regulamento a publicar, no prazo de noventa dias a contar da data do citado regulamento.

Os sócios das actuais associações, assim transformadas, embora não reúnam as condições das alíneas a) e b) da base III, poderão manter nelas a sua inscrição, constituindo uma classe especial, com os encargos e benefícios estipulados nos estatutos em vigor à data da publicação desta lei, sem prejuízo dos objectivos da previdência social.

O activo e o passivo das associações a que se refere esta base passarão para as Casas dos Pescadores respectivas.

Publique-se e cumpra-se como nela se contém.

Paços do Govêrno da República, 11 de Março de 1937. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA. — *António de Oliveira Salazar*. — *Manuel Ortins de Bettencourt*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Geral da Fazenda Pública

Decreto-lei n.º 27:959

É actualmente restrita a base de recrutamento do pessoal maior da Direcção Geral da Fazenda Pública, tanto

2.

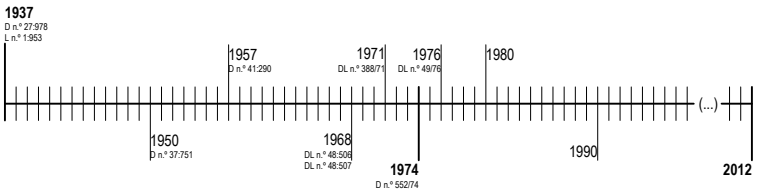

1.
Lei n.º1:953, Casas dos Pescadores.

Primeiro regulamento das Casas dos Pescadores, 1937.

Diário do Governo, Lei n.º 1:953, 11 de Março de 1937.

2.
Linha cronológica da legislação das Casas dos Pescadores.

Principais regulamentos que transformaram o percurso das Casas dos Pescadores desde 1937 até atualidade.

Desenho:Jesica Jaramillo.

podiam existir *"secções das Casas dos Pescadores em centros de pesca ou localidades onde não se justifique a criação de instituições autónomas"*.[3]

"A realização dêstes fins não esta sujeita a regras uniformes e é condicionada pelas possibilidades normais de cada instituição".[4] Esta latitude permitiria que cada Casa não tivesse que cumprir a rigor com os objetivos para serem reconhecidas como instituição; seria conveniente, para a população, que os objetivos fossem realizados na totalidade, mas nenhuma regra obrigava ao cumprimento estrito de todos os objetivos. Esta condição não foi de nenhum modo referida nas Casas do Povo, aspeto que demonstra maior liberdade para, com organismos marítimos. A não absoluta obrigatoriedade no comprimento de objetivos, permitindo uma maior expressão das necessidades por parte da comunidade, significou um melhor desempenho das Casas dos Pescadores enquanto organismo social, possibilitando assim a concretização dos objetivos mais necessários.

Segundo o Decreto n.º 27:978, de 20 de agosto de 1937 que regula as Casas dos Pescadores, estas e as suas respetivas secções podiam partir da iniciativa de "interessados": *"dos capitãis ou delegados marítimos dos portos do continente e ilhas adjacentes e dos delegados do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência".* No entanto, do mesmo modo que as Casas do Povo, as Casas dos Pescadores foram proibidas de usar as suas instalações *"ou os seus meios de acção para qualquer actividade política ou social contrária aos interesses da Nação e à Constituição Política do Estado"*.[5]

O Decreto n.º 27:978 menciona mais descritivamente os principais objetivos das Casas dos Pescadores, já nomeados na Lei n.º 1:953: a representação profissional, educação e instrução, previdência e assistência. O ponto mais relevante no âmbito deste trabalho é o da educação e instrução, dado que foi este objetivo que promoveu a criação de escolas ou postos de ensino,[6] permitindo a educação necessária aos sócios e filhos, sempre e quando os recursos da respetiva instituição o possibilitassem. Estes estabelecimentos deveriam também fomentar a cultura e a educação popular com recurso ao cinema, utilizando sempre fitas que não prejudicassem ou difamassem a política da época, servido assim à propaganda do regime pela determinação e censura do que poderia ou não ser visto. Para desenvolver a cultura física no meio marítimo, estes organismos deveriam desenvolver práticas de desportos, mas sempre sob o controlo de um médico. Este objetivo teria de garantir, segundo a legislação *"a formação de carateres fortes, trabalhadores activos e bons portugueses"*.

O Art. 11.º, do decreto acima referido, concedia às Casas dos Pescadores a possibilidade de criarem, caso considerassem pertinente e mediante autorização superior, *"dispensários, lactários, creches, asilos para idosos e crianças devidamente proporcionados aos centros piscatórios locais"*.

3 Lei n.º 1:953 (1937): p. 207.

4 Lei n.º 1:953 (1937): p. 207.

5 Decreto n.º 27:978 (1937): p. 859.

6 Foi neste ponto onde a arquitetura tinha que intervir, pois foi necessário considerar este fim como um dos programas do organigrama da Casa.

Estes programas deveriam ser considerados pela arquitetura da Casa, sempre e quando as possibilidades, principalmente financeiras, permitissem integrar estes fins. Contudo, e segundo o Art. 53.º, o estado controlaria as funções e atividades desenvolvidas pelas Casas dos Pescadores, através da JCCP(Pescadores) e do INTP, caso alguma 'Casa' não cumprisse com as devidas ações e estas prejudicassem os *"interêsses da ordem política e social"*; assim, estes organismos centrais poderiam *"propor a sua dissolução, reorganização ou suspensão"*.

A 4 de Fevereiro de 1950 foi publicado o Decreto n.º 37:751 que regulou novamente as Casas dos Pescadores. No entanto, nada de fundamental foi alterado, limitando-se a reformular e reordenar o contexto económico e o objetivo que envolvia a previdência e assistência. Dentro deste objetivo, as Casas dos Pescadores podiam conceder benefícios dentro da assistência médica, subsídios e distribuição de alimentos e roupas aos sócios efetivos e respetivas famílias que não tivessem condições.[7]

No Decreto n.º 41:290, de 23 de setembro de 1957, criou-se a Corporação da Pesca e Conservas, que era formada pelas "*federações das Casas dos Pescadores e outros organismos corporativos que representem as entidades patronais e os trabalhadores da pesca e da indústria de conservas de peixe"*.[8]

Mais tarde, em 30 de Julho de 1968, surge o Decreto-Lei n.º 48:506, norma jurídica que pretendia integrar as Casas dos Pescadores na *"corrente renovadora da organização corporativa portuguesa"*. Este regulamento incrementou alterações substanciais na orgânica destas instituições, que criando órgãos nas Casas dos Pescadores: uma "assembleia geral",[9] uma "direção", um "conselho consultivo" e "as comissões directivas dos núcleos". Nesta mesma data, 30 de Julho de 1968, o Decreto-Lei n.º 48:507, regulamentava a modificação e alargamento da ação da Junta Central das Casas dos Pescadores, uma vez que este organismo era o encarregado de "orientar e coordenar" a obra das Casas dos Pescadores, mantendo-se os seus objetivos no âmbito da previdência, assistência, educação e formação profissional. Tendo esta *"personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira"*, trabalhando em parceria com o Ministério das Corporações e Previdência Social,[10] a JCCP(Pescadores) cumpriria com as suas funções no território nacional, e promovendo a criação das Casas dos Pescadores.

A norma jurídica de 18 de setembro de 1971, Decreto-Lei n.º 388/71, reformula algumas alíneas do Decreto-Lei n.º 48:506, de 30 de Julho de 1968, nomeadamente estabelecendo que dentro das atividades culturais, desportivas e recreativas, estes organismos passariam a ser entendidos como "centros de recreio popular".

Com a Revolução de Abril de 1974, grandes mudanças no plano político, surgiram, tal como nas Casas do Povo, diplomas que pretendiam eliminar permanentemente do sistema corporativo estes

7 Decreto n.º 37:751 (1950): p. 60.

8 Decreto n.º 41:290 (1957): p. 917.

9 Estando esta assembleia constituída pelos sócios efetivos.

10 Decreto-Lei n.º 48:507 (1968): p. 1103.

organismos, tal como tudo o que deles dependia. Meses mais tarde à Revolução foi lançado o diploma, Decreto n.º 552/74 de 24 de Outubro de 1974, que extinguia uma das melhores obras que este organismo teve, as escolas de pesca, e que serviram de exemplo para o organismo paralelo, as Casas do Povo, que não desenvolveram tão eficazmente a ação homogénea, formando profissionalmente no âmbito da agricultura e pecuária). Assim este *"diploma desonerou a Junta de um conjunto híbrido de atribuições díspares que impediam a clarificação das suas funções"*,[11] como as escolas de pesca, o das lotas e vendagem e o da apanha e concentração de plantas marinhas, que foram incorporadas na Secretaria de Estado das Pescas.

> *"As Casas dos Pescadores antes de 25 de Abril de 1974 eram instituições integradas na estrutura corporativa, tendo funções de representação profissional, de previdência, bem como de recreio popular".*[12]

Após esta data de revolução nacional, e de igual modo que as Casas do Povo, as Casas dos Pescadores perderam as suas características de organismo corporativo. De acordo com o Decreto-Lei n.º 49/76 de 20 de Janeiro, a Junta Central das Casas dos Pescadores passa a denominar-se *"Caixa de Previdência e Abono de Família dos Profissionais de Pesca"*; e as Casas dos Pescadores foram transformadas em delegações de natureza jurídica, exclusivamente administrativas da Caixa de Previdência e Abono de Família dos Profissionais de Pesca, obtendo este caráter e designação de forma a evitar a sua total extinção.

Para o período a partir de 1980 não foi encontrada informação relativa à legislação das Casas dos Pescadores; ressalvamos contudo que o foco da nossa investigação se posiciona nas décadas de 1940 e 1950, pelo que não excluímos a possibilidade de essa legislação existir, inclusive inserida noutra orgânica, decorrente das transformações Pós-Revolução.

Principais objetivos

As Casas dos Pescadores, da mesma forma que as Casas do Povo, sendo antes da Revolução de Abril Organismos Corporativos, incrementavam os mesmos fins tanto sociais como culturais e recreativos.

Previdência:

Assistência médica

No âmbito da previdência, estes organismos forneceram proteção, sobretudo a nível económico, aos associados e famílias que exerciam a profissão da pesca. Porém, o tema que importará destacar dentro deste contexto da previdência, será o da assistência médica, tal como se observou no capítulo das Casas do Povo. Dentro da assistência médica *"todas as Casas dos Pescadores têm os seus médicos, quer de clínica geral, quer de várias especialidades; enfermeiro, parteira, medicamentos e até intervenções cirúrgicas".*[13]

Bairros para Pescadores

Como ação de fomento local, Bairros para Pescadores construído pelas Casas dos Pescadores mais localmente e pela Junta Central das Casas dos Pescadores [JCCP(Pescadores)] de forma mais centralizada, que coordenava decisões dentro da mesma rede. Segundo o relatório de 1946 da

11 Decreto-Lei n.º 49/76 (1976): p. 107.

12 Decreto-Lei n.º 49/76 (1976): p. 107.

13 GOMES, F. Matos (1957): p. 617.

3.

3.
Escola da Casa
dos Pescadores de
Matosinhos.

Imagens retiradas de
um vídeo que mostra o
ensino da atividade da
pesca.

Câmara Municipal de
Matosinhos. (2012).

JCCP(Pescadores), a dimensão dos bairro para pescadores fomentados pelas Casas dos Pescadores variavam entre aqueles com 100 ou mais fogos,[14] e aqueles de menor dimensão com poucas dezenas de fogos. Qualquer que fosse a habitação, não era oferecida a população, sendo alugada com “rendas” mínimas, já que eram destinadas aos pescadores mais carenciados.

Uma vez submetido o plano de construção de casas para pescadores e aprovado pelo então responsável pelos projetos públicos, o Subsecretario de Estado das Obras Publicas, pretendia-se que entre as datas de 1946 e 1949, em 24 localidades do pais, fossem construídos 2000 fogos, sendo que 1000 seriam edificados no território nacional continental e 1000 nas Ilhas (Madeira e Acores). Posteriormente este plano sofreu alterações, sendo incrementada uma segunda fase de construções, igualmente foi aprovada.

Esta obra de larga escala, com o mérito e com o esforço das Casas dos Pescadores, em parceria e sob a orientação constante da Junta Central, determinou e ofereceu à população piscatória, que vivia em condições precárias e com grandes dificuldades financeiras, um melhor modo de vida, um lar "modesto", mas "digno e confortável".[15] No entanto, ainda assim lamentava-se que pela falta de melhores recursos económicos esta atividade não satisfizesse e realizasse *"todas as solicitações que recebe para a construção de casas económicas"*.[16]

Dentro do desenho arquitetónico destas “casas económicas”, apresentavam-se soluções diversificadas, mas muito simples; geralmente eram construídas casas de um só piso com cobertura inclinada, com uma planta regular, apresentando no seu alçado principal pelo menos uma janela e a sua respetiva porta de entrada. Um exemplo representativo que apresenta estas características é o Bairro dos Pescadores de Vila do Conde, instalado junto à Casa dos Pescadores, a Sudeste da instituição. Este bairro exemplifica ainda a importância e participação urbana dos bairros dos pescadores no crescimento e consolidação dos aglomerados piscatórios.

Escolas de Pesca

Como foi já referido no capítulo das Casas do Povo, as Casas dos Pescadores eram um excelente exemplo, pela sua iniciativa original, de conceberem desde a sua criação escolas de pesca, designadas para educar e desenvolver a instrução profissional.[17] Estas Escolas serviram de referência para as Casas do Povo como refere Castro Fernandes (1945), ainda que, como também já observado, não tenham atingido a consistência e consequência prática das escolas de profissão nas Casas dos Pescadores.

Desde há muitos anos que nas margens costeiras, onde a pesca é uma fonte de ingresso económico importante e fundamental, existiam as Escolas de Pescas, encarregues de administrar à população que desenvolvia esta atividade[18] “uma instrução técnica orientada” e uma “certa cultura

14 Utilizaremos o termo ‘fogo’ uma vez que as ‘casas’ do ponto de vista da morfologia urbana, e que deduzimos através da analise de imagem que eram constituídas isoladas, germinadas, em banda ou em bloco.

15 A Junta Central considerou por fim ao modo de vida degradante, do qual os seus pescadores sofriam, proporcionando melhores habitações. JCCP(Pescadores) (1947): p. 59.

16 JCCP(Pescadores) (1947): p. 59.

17 JCCP(Pescadores) (1945): p. 35.

18 JCCP(Pescadores) (1947): p.21.

4.

5.

4.
Casa dos Pescadores
de Vila do Conde.

Construção do edifício.
A sua inauguração foi
no ano de 1944.

http://caxinas-a-
freguesia.blogs.sapo.
pt/260511.html
Retirado a 22/08/2012.

5.
Casa dos Pescadores
de Vila do Conde.

Imagens do edifício na
atualidade.

Fotografias: Jesica
Jaramillo.

profissional" sobre esta arte e sobre as espécies marinhas "existentes no mar". Esta prática desenvolveu-se melhor em Portugal a partir da criação das Casas dos Pescadores, tendo também praticamente desaparecido com a extinção das Casas dos Pescadores nos moldes e objetivos em que funcionavam até à década de 1970.

Dentro das escolas para pescadores, destinadas principalmente aos filhos dos pescadores, existiam três classificações: as escolas rudimentares, onde os alunos aprendem os primeiros passos da profissão; as escolas elementares de pesca, que preparava *"os alunos para o exercício da pesca costeira, local e da sardinha"* e permitia o acesso à escola profissional de pesca; esta última encarregava-se de educar aos *"filhos de pescadores com idade não inferior a 15 anos, para o exercício da profissão de moços pescadores na pesca do arrasto e do bacalhau",* preparando os *"mestres de costa, contra-mestres, mestres de redes, encarregados de pesca e marinheiros pescadores"*. Todas estas escolas tinham como objetivo, principalmente a formação da profissão através dos "novos processos de pesca"; no entanto pretendiam também adaptar e 'moldar' uma *"nova mentalidade com base na boa disciplina, no respeito mútuo e na melhor compreensão do interesse mútuo"*.[19]

No ano de 1946, existiam as seguintes escolas dentro das Casas dos Pescadores, sendo que só existia uma escola profissional localizada em Lisboa: as escolas elementares ativas nas Casas dos Pescadores eram a de Viana do Castelo, Matosinhos (que mais adiante será um estudo de caso), Setúbal, Portimão e Tavira; quanto às escolas rudimentares encontravam-se nas Casas dos Pescadores de Vila do Conde (atual instalações da Segurança Social), Ericeira, Cascais, Burgau e Olhão.[20]

Postos de Puericultura

Segundo o relatório das Casas dos Pescadores de 1946, era desenvolvido por algumas Casas, Postos de Puericultura, especialidade destinada aos cuidados médicos das crianças nos seus primeiros anos de vida.

Conclusão

Após a descrição deste amplo âmbito de atividades, verifica-se que estas instituições dentro do meio marítimo desenvolveram de forma eficaz uma ação muito completa e de ajuda à população piscatória. Ao contrário das Casas do Povo, estas organizações paralelas constituíram e avançaram com ferramentas fundamentais de apoio e ajuda à comunidade dentro do âmbito do fomento local, assistência médica e sobretudo a educação e instrução destinada ao povo do mar.[21] A importância arquitetónica, pela dimensão urbana dos bairros de pescadores, é também muito mais evidente, pelas unidades urbanas que ainda hoje são identificáveis em diversas vilas e cidades.

19 JCCP(Pescadores) (1947): p.22.

20 JCCP(Pescadores) (1947): p.21.

21 Sendo esta última atividade pela análise efetuada a área melhor estruturada e organizada.

6.

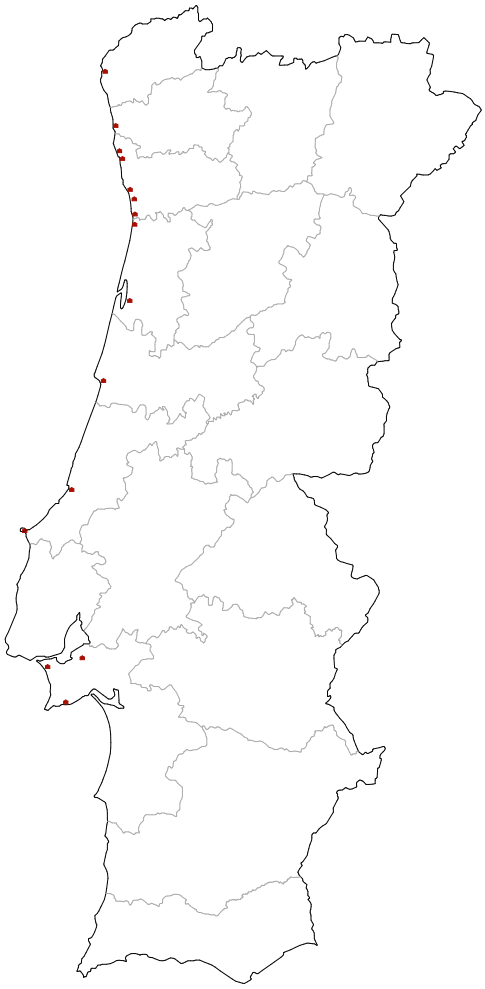

7.

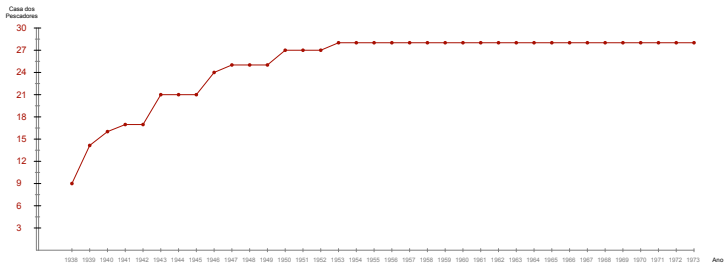

Ano	1935	1936	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945	1946	1947	1948	1949	1950	1951	1952	1953	1954	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973
Casa dos Pescadores	0	0	0	9	14	16	17	17	21	21	21	24	25	25	25	27	27	27	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28

6.
Mapa com acumulado de algumas Casas dos Pescadores construídas.

Casas encontradas em diversas fontes e sites.

Desenho: Jesica Jaramillo.

7.
Gráfico do crescimento das Casas dos Pescodores.

Esquema do crescimento das Casas desde a sua criação oficial até 1973.

Gráfico: Jesica Jaramillo.

CASAS DOS PESCADORES COMO EDIFÍCIO PARA A POPULAÇÃO PISCATÓRIA

Organização territorial

O Dicionário de História do Estado Novo menciona que para a data de 23 de Fevereiro de 1938 constituíram-se as três primeiras edificações, que cumpriam com as finalidades já referidas anteriormente, estando localizadas em Aveiro, Buarcos e Nazaré. Mais tarde, no ano de 1955, registaram-se no continente e ilhas, um total de 27 Casas dos Pescadores, sendo que até 1959 só acresceu mais uma Casa às 27 já mencionadas. Entre esta última data e até 1974, ano da grande Revolução em Portugal, o número de edifícios manteve-se inalterado, registando-se 28 entidades no total, onde 23 destas encontravam-se no Continente e cinco nas Ilhas. De salientar que o maior número de edifícios encontrava-se no distrito de Faro, com um total de cinco.[22]

Na atualidade, as Casas dos Pescadores também apresentam uma redução no número dos seus edifícios, tendo sido possível confirmar a existência de pelo menos 15 edifícios; contudo, de igual modo que as Casas do Povo, estas construções concentram-se a norte do território nacional. Todavia, devido à escassa informação disponível, não foram encontrados indícios destas Casas ainda em atividade no Sul de Portugal. A sua função, que inicial e principalmente era económica, assistencial e educacional, passou a ser hoje de simples espaço cultural.

Arquiteturas

> *"As Casas dos Pescadores têm por dever conservar e acarinhar todos os usos e tradições locais, especialmente os de natureza espiritual, que estejam ligados à formação dos sentimentos e virtudes da gente do mar"*.[23]

Ao contrário das Casas do Povo, e ainda que as Casas dos Pescadores fossem um equipamento corporativo fundado e desenvolvido no regime autoritário do Estado Novo, não dispomos, nem é verificável nas imagens das diversas Casas, qualquer indício de que estas se tenham regido mediante um projeto-tipo.

Pela informação recolhida e analisada relativa às diferentes Casas, os seus edifícios eram planeados e erguidos através da iniciativa de um conjunto de pescadores, e pelos mestres de pesca. Esta pequena população,[24] reunia-se e discutia as bases e detalhes que determinariam a construção de uma Casa dos Pescadores; em seguida encarregavam a um arquiteto o projeto e procuravam um terreno para o efeito. Foi desta forma que por exemplo a Casa dos Pescadores de Matosinhos[25] conseguiram usufruir de uma instituição desta índole com sede própria. Da mesma forma, a Casa dos Pescadores de Vila do Conde foi construída pelos pescadores da localidade, pelo mesmo processo: a iniciativa partia da comunidade, agregando-se a instituição na JCCP(Pescadores) pelo apoio sólido que esta última oferecia, tanto orgânica como economicamente.

22 ROSAS, Fernando (1996): p. 133.

23 Lei n.º 1:953 (1937): p. 207.

24 A 'pequena população' era uma parte da comunidade que formava a associação da Casa dos Pescadores.

25 Este será um estudo de caso mais adiante.

8.

9.

8.
Casa dos Pescadores
de Nazaré.

Imagens do exterior do
edifício. Projeto do Arq.
Eugenio Correia.

Fotografias: Jesica
Jaramillo.

9.
Casa dos Pescadores
de Nazaré.

A esquerda: corredor
de entrada. A direita:
pequena Capela,
situada no extremo
Oeste do edifício.

Fotografias: Jesica
Jaramillo.

Similarmente, a Casa dos Pescadores da Nazaré foi construída a pedido da população; não havendo um projeto-tipo oficial, pelo menos pela informação pesquisada, e pelos documentos consultados no arquivo do Forte de Sacavém, o anteprojeto era do arquiteto Teotónio Pereira,[26] tendo posteriormente o projeto ficado ao encargo do arquiteto Eugenio Correia.

Uma vez que a Câmara Municipal tinha *"cedido gratuitamente"* o terreno, foi encomendado o projeto, em 1937, ao arquiteto Correia, colocando como usos ou necessidades para o espaço: uma entrada; uma sala com lareira para realização de palestras, cinema e outras atividades; sala para a direção e outra para a secretaria; um posto médico com uma sala para consultas e outra para tratamentos, até aqui tal como uma Casas do Povo; uma sala para a escola; uma cozinha e uma retrete. Outra das condicionantes por parte da associação que determinou a edificação da sede, era que devia ser "*construída dentro de um recinto murado, onde de futuro se construirão, sendo possível, os asilos, escolas, creches e outras obras previstas na Lei"*.[27] Esta última condição demonstra que, já para a data de 1937, se previa uma das atividades para a qual esta instituição se encontra hoje maioritariamente vocacionada.

Contudo, foi no ano de 1939 e através do documento, que se apresentou o projeto e o respetivo "caderno de encargos" da Casa dos Pescadores da Nazaré, que a população e a Junta Central das Casas dos Pescadores (esta última detendo o poder central das Casas dos Pescadores) pretendiam edificar.

Desta forma, evidenciamos que seria pela natureza de uma iniciativa local que decorria o surgimento de uma Casas dos Pescadores (assim como nas Casas do Povo), mas sobretudo pelo inferior número de sedes (o que não terá justificado um projeto-tipo), as arquiteturas das sedes das Casas dos Pescadores apresentavam 'imagens-linguagens' muito diversificadas, com intenções modernistas para a época.

Assim estava assegurada a quase 'autonomia' da comunidade piscatória, quase como sendo uma pequena cidade onde no seu bairro teriam de tudo: habitação, escola, dispensários, apoio à velhice. De uma forma habitual de se dizer, 'os homens iam para o mar e as mulheres tratavam das restantes atividades, domésticas e não só, em terra'.

26 Este dado foi retirado do endereço eletrónico http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=27912, encontrado no dia 13 de Fevereiro de 2012.

27 Documento retirado do arquivo do Forte de Sacavém, datando de 19 de Agosto de 1937.

ESTUDO DE CASOS

1.

2.

1.
Mapa da Vila de Ferreira do Alentejo.

Mostra a vermelho a localização da Casa do Povo.

https://www.google.pt/maps/
Retirado a 26/03/2012.

2.
Casa do Povo de Ferreira do Alentejo.

'Lagar', sede inicial da Casa do Povo.

Mensário das Casas do Povo.

CASA DO POVO DE FERREIRA DO ALENTEJO

Introdução

Localização / fundação

A Casa do Povo de Ferreira do Alentejo foi fundada em 28 de Novembro de 1944, estando localizada no Concelho de Ferreira do Alentejo, Distrito de Beja.[1]

Este exemplo foi escolhido por ter surgido o interesse, de uma associação de Casa do Povo, a partir de um meio de divulgação e propaganda do Estado Novo e claro onde entram os ideais de uma figura exemplar na arquitetura, o arquiteto Raul Lino.

Instalada inicialmente num edifício ("Lagar"), na Rua 25 de Abril nº 2 em Ferreira do Alentejo, sendo o proprietário o Presidente da Assembleia Geral o Sr. José Nunes de Oliveira, o qual segundo texto do quadro de honra, vendeu por uma *"quantia pouco mais que simbólica"* o espaço para a instituição desenvolver as suas funções. No entanto surge a necessidade de modificar as condições desta instalação e para este efeito a associação, na data de 18 de Setembro de 1947, emite uma carta[2] para o Arquiteto Raul Lino solicitando o seu contributo para realizar o projeto de requalificação do edifício sede da Casa do Povo. Este interesse por parte da instituição, em ser este autor a realizar a projeção do edifício, partiu da descrição dos artigos que o mesmo arquiteto escreveu nos Mensários das Casas do Povo, mais especificamente o artigo VI denominado "Que aspecto havemos de dar às Casas do Povo?", mencionado no nº 15 do referido mensário.

Como já foi descrito anteriormente, este artigo (VI) fala sobre um exemplo de uma Casa do Povo em qualquer localidade no Sul do país, com características particulares, pois expõe um edifício inserido num contexto mais central no "meio da povoação", onde existisse apenas espaço para a construção do edifício, sem margem para "ajardinamento" ou "pátio descoberto". Segundo Lino Este modelo situava-se no cruzamento de duas ruas, correspondendo a situação singular de gaveto, sendo que *"esta área limitada tem de conquistar lugar para um vasto alpendre"*, já que seria esta zona a mais fascinante da obra. Refere de igual modo que esta Casa ganha uma expressão própria pelas proporções atribuídas, para além da escolha correta de elementos arquitetónicos e pela aplicação de processos característicos de construção da região.

Cartas 1947/48

Desta forma a associação da Casa do Povo menciona, na já referida carta, que consideram que este edifício continha as características descritas no artigo, e descreve de igual modo o traçado do edifício: *"O nosso prédio ergue-se ao alinhamento de 2 ruas que se cruzam e as paredes construídas com toda a solidez em alvenaria antiga cuja rijesa rivaliza com o cimento, medem algumas 1 metro de espessura. Em resumo: Julgamos em principio estar o nosso prédio nas condições indicadas".*[3]

Raul Lino mostrou-se interessado em planear a transformação da sede, já que ele alegava ser do seu agrado ajudar a *"melhorar as condições das Casas do Povo"*. Para esse efeito precisaria, para além das plantas, do levantamento dos alçados do edifício de então, da sua orientação e o

1 Esta Casa do Povo abrange as Freguesias de Ferreira do Alentejo, Canhestros, Alfundão e Peroguarda, isto segundo o estatuto da Casa do Povo de Ferreira do Alentejo datado de 14 de Maio de 1999.

2 Fundação Calouste Gulbenkian. (2012). *Espólio Raul Lino, documentos da Casa do Povo de Ferreira do Alentejo*.

3 Fundação Calouste Gulbenkian. (2012). *Espólio Raul Lino, documentos da Casa do Povo de Ferreira do Alentejo*.

3.

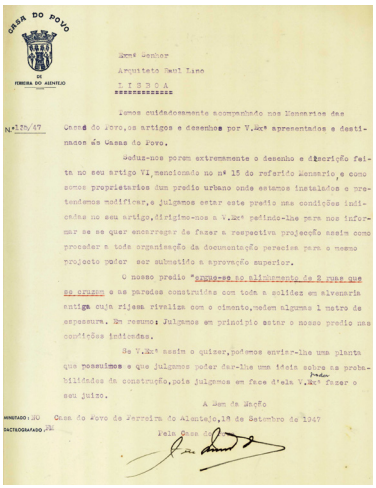

CASA DO POVO
DE
FERREIRA DO ALENTEJO

Exmº Senhor
Arquitecto Raul Lino
L I S B O A

Nº 139/47

Tenho cuidadosamente acompanhado nos Memoriais das Casas do Povo, os artigos e desenhos por V.Exª apresentados e destinados às Casas do Povo.

Seduz-nos porem extremamente o desenho e discrição feita no seu artigo VI, mencionado no nº 15 do referido Memorial, e como somos proprietarios dum predio urbano onde estamos instalados e pretendemos modificar, e julgamos estar este predio nas condições indicadas no seu artigo, dirigimo-nos a V.Exª pedindo-lhe para nos informar se se quer encarregar de fazer a respectiva projecção assim como proceder a toda organisação da documentação precisa para o mesmo projecto poder ser submetido a aprovação superior.

O nosso predio "arranca ao alinhamento da Rua que se atraca e as paredes construidas com toda a solidez em alvenaria antiga cuja rijeza rivaliza com o cimento, medem algumas 1 metro de espessura. Em resumo: Julgamos em principio estar o nosso predio nas condições indicadas.

Se V.Exª assim o quizer, podemos enviar-lhe uma planta que possuimos e que julgamos poder dar-lhe uma ideia sobre as probabilidades de construção, pois julgamos em face d'ela V.Exª fazer o seu juizo.

A Bem da Nação

Casa do Povo de Ferreira do Alentejo, 19 de Setembro de 1947

Pelo Pres

MINUTADO: HO
DACTILOGRAFADO: AC

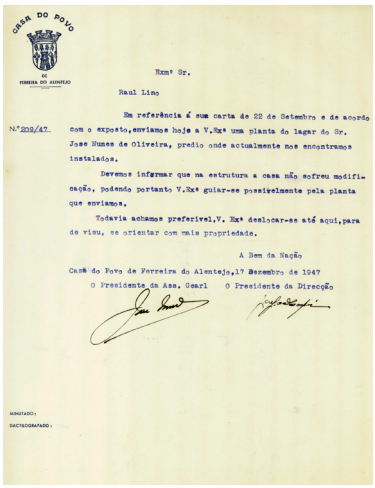

CASA DO POVO
DE
FERREIRA DO ALENTEJO

Exmº Sr.
Raul Lino

Nº 202/47

Em referência á sua carta de 22 de Setembro e de acordo com o exposto, enviamos hoje a V.Exª uma planta do lagar do Sr. Jose Nunes de Oliveira, predio onde actualmente nos encontramos instalados.

Devemos informar que na estrutura a casa não sofreu modificação. Podendo portanto V.Exª guiar-se possivelmente pela planta que enviamos.

Todavia achamos preferivel, V. Exª deslocar-se até aqui, para de visu, se orientar com mais propriedade.

A Bem da Nação

Casa do Povo de Ferreira do Alentejo, 17 Setembro de 1947
O Presidente da Ass. Geral — O Presidente da Direcção

MINUTADO:
DACTILOGRAFADO:

4.

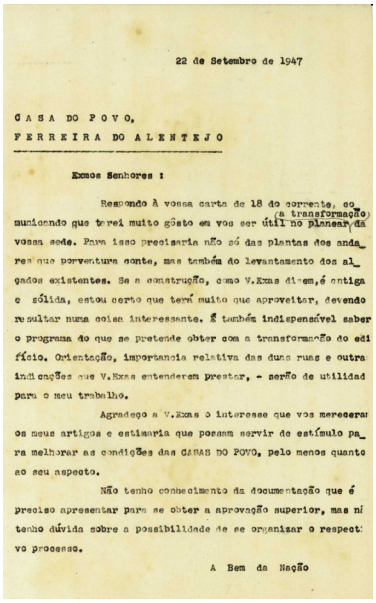

22 de Setembro de 1947

C A S A D O P O V O,
F E R R E I R A D O A L E N T E J O

Exmos Senhores :

Respondo à vossa carta de 18 do corrente, comunicando que terei muito gôsto em vos ser útil no planear (a transformação) da vossa sede. Para isso precisaria não só das plantas dos andares que porventura conte, mas também do levantamento dos alçados existentes. Se a construção, como V.Exas dizem, é antiga e sólida, estou certo que terá muito que aproveitar, devendo resultar numa coisa interessante. É também indispensável saber o programa do que se pretende obter com a transformação do edifício. Orientação, importancia relativa das duas ruas e outras indicações que V.Exas entenderem prestar, - serão de utilidade para o meu trabalho.

Agradeço a V.Exas o interesse que vos mereceram os meus artigos e estimaria que possam servir de estímulo para melhorar as condições das CASAS DO POVO, pelo menos quanto ao seu aspecto.

Não tenho conhecimento da documentação que é preciso apresentar para se obter a aprovação superior, mas não tenho dúvida sobre a possibilidade de se organizar o respectivo processo.

A Bem da Nação

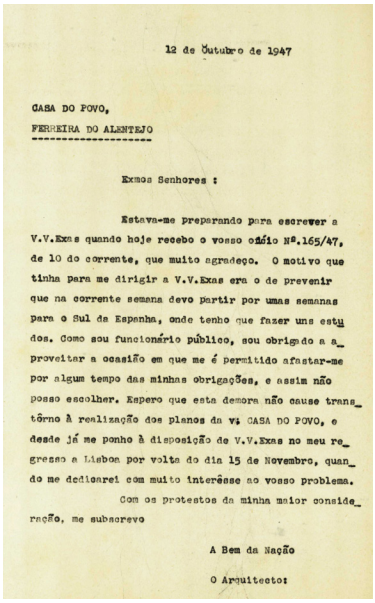

12 de Outubro de 1947

CASA DO POVO,
FERREIRA DO ALENTEJO

Exmos Senhores :

Estava-me preparando para escrever a V.V.Exas quando hoje recebo o vosso ofício Nº.165/47, de 10 do corrente, que muito agradeço. O motivo que tinha para me dirigir a V.V.Exas era o de prevenir que na corrente semana devo partir por umas semanas para o Sul de Espanha, onde tenho que fazer uns estudos. Como sou funcionário público, sou obrigado a aproveitar a ocasião em que me é permitido afastar-me por algum tempo das minhas obrigações, e assim não posso escolher. Espero que esta demora não cause transtôrno à realização dos planos da vª CASA DO POVO, e desde já me ponho à disposição de V.V.Exas no meu regresso a Lisboa por volta do dia 15 de Novembro, quando me dedicarei com muito interêsse ao vosso problema.

Com os protestos da minha maior consideração, me subscrevo

A Bem da Nação

O Arquitecto:

3.
Documentos da Casa do Povo de Ferreira do Alentejo.

Algumas das cartas destinadas ao Arq. Raul Lino.

Fundação Calouste Gulbenkian. (2012).

4.
Algumas das Cartas do Arq. Raul Lino.

Resposta do Arq. ao pedido de requalificação da Casa do Povo.

Fundação Calouste Gulbenkian. (2012).

programa que seria necessário para o edifício. Nesta participação recíproca de ambas as partes[4] surgiram discussões sobre diversos aspetos, entre os quais: arquitetónicos e legais, onde intervém também a Junta Central das Casas do Povo. Na troca de informação revelaram-se aspetos que levaram a outros entendimentos e a discordâncias, principalmente, pormenores como as medidas de paredes, a falta de um programa e a insistência da associação para que o arquiteto se deslocasse até ao terreno, sendo que este último ponto nunca se concretizou. Podendo ter sido este um exemplo real onde o arquiteto Lino pudesse ter aplicado os seus ideais sobre o melhoramento do *"aspecto das Casas do Povo"*, que tanto insiste e defende nos seus discursos, não terá chegado a concretizar-se, devido a má comunicação da associação e a falta de interesse do arquiteto.

Contudo, esta conversação será descrita dentro do ponto de vista crítico e comentar-se-ão pormenores relevantes destes documentos, de forma a compreender esta situação. O arquiteto fez uma primeira análise dos desenhos enviados e aponta, primeiramente para o facto da parede de 1 metro não aparecer no desenho[5] e que seria importante que lhe fosse esclarecido o programa pretendido *"(divisões e seu destino, se num ou dois pisos, etc.)"*, como também a orientação da área. Raul Lino sugere que se estabeleçam *"dois pisos em parte da área"*, reservando outra parte com o pé-direito existente no seu todo, assim desta forma não seria necessário levantar a cobertura.

> *"Era nosso desejo, que a disposição do prédio fosse tanto quanto possível, egual áquela que primeiramente nós referimos, isto é, á planta de V. Exª, especialmente no que respeita ao 1º andar, pois o rez do chão ficaria num só salão".*[6]

No entanto e no seguimento da discussão a Casa do Povo enviou duas fotografias do prédio, uma do lado Sul e outro do lado Nascente. Na imagem da fachada Sul mostra a entrada e uma janela em cada lado da porta, ou seja um total de duas janelas. E na foto do lado Nascente mostra uma claraboia, duas janelas e duas portas no rés-do-chão (dando estas acesso a cave). Estas fotografias eram instrumentos importantes para a compreensão do local e do edifício, visto que o arquiteto dispensava deste modo a deslocação até ao lugar da intervenção, ponto de muita insistência por parte da instituição ao longo das suas cartas.

Não tendo a Casa do Povo referido o programa que pretende no edifício o arquiteto tomou a iniciativa de apontar, segundo o seu critério e a partir das plantas enviadas, o que devia incluir o espaço. *"(…) seria aconselhado como aproveitamento do que existe, atendendo à relativa economia da construção projectada".*

Em relação ao aproveitamento de toda a área no piso térreo para salão, Raul Lino reconheceu ser exagerado, já que o custo da obra seria muito elevado e teriam de aumentar as paredes "muito

4 Informação retirada de nove cartas, das quais cinco pertencem a Casa do Povo e quatro ao arquiteto Raul Lino. Documento recolhido no arquivo digital da Fundação Calouste Gulbenkian

5 Medidas referidas pela associação na primeira carta e que mais tarde esclarecem indicando que as medidas da planta não correspondem a real espessura das paredes, pois a que fica para Nascente, tem na realidade 1 metro de grossura e as restantes 0,60.

6 Fundação Calouste Gulbenkian. (2012). *Espólio Raul Lino, documentos da Casa do Povo de Ferreira do Alentejo*.

5.

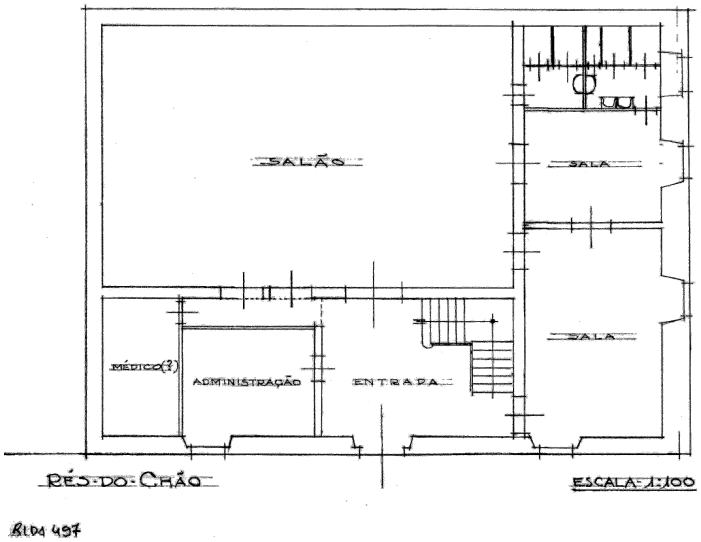

6.

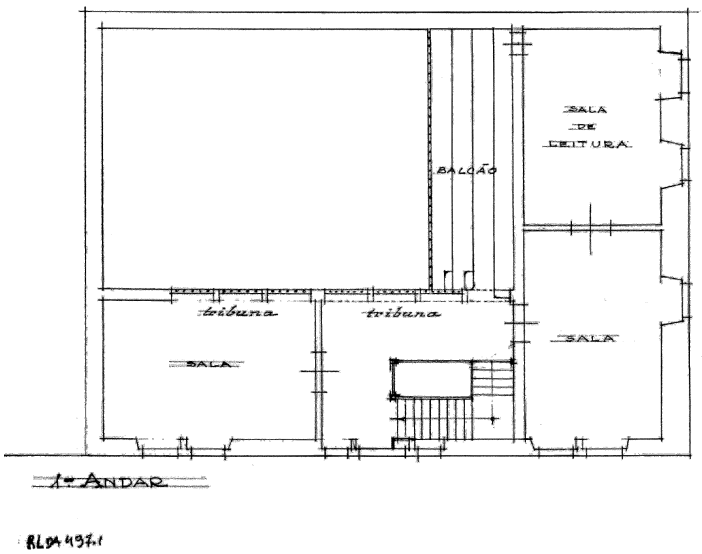

7.

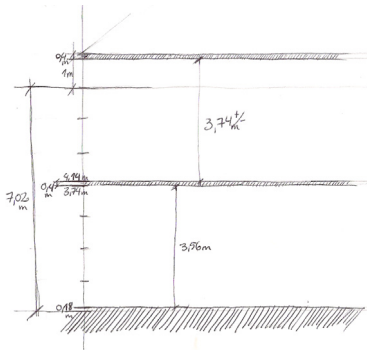

5.
Planta do rés-do-chão da Casa do Povo de Ferreira do Alentejo.

Proposta do Arq. Raul Lino para a requalificação do edifício.

Fundação Calouste Gulbenkian. (2012).

6.
Planta do 1º andar da Casa do Povo de Ferreira do Alentejo.

Proposta do Arq. Raul Lino para a requalificação do edifício.

Fundação Calouste Gulbenkian. (2012).

7.
Esquema de estudo.

Analise das alturas de cada andar.

Desenho: Jesica Jaramillo.

mais" e suspender as divisões do piso superior, *"verdadeiramente uma obra extravagante quanto à despesa que estes trabalhos representam".*[7]

No esboço que o arquiteto enviou, o salão suporta cerca de 300 pessoas, isto já integrando aquelas que se alojariam nas tribunas e balcão. Neste espaço caberia ainda um bom palco. As salas desenhadas estão distribuídas de forma clara, tendo a sua própria interdependência. Para que esta ideia se possa aplicar e que este edifício possa desfrutar de dois pisos era preciso aumentar um pouco mais de um metro as paredes, para que assim cada andar usufruísse entre 3,5 a 4 metros de pé direito. Estas medidas que servem como referência, calcularam-se a partir das escadas interiores, assumindo que a altura de cada degrau fosse de 0,18m., assim deduzimos o pé-direito do rés-do-chão. De maneira a encontrar a possível medida vertical do edifício, tomamos como referência um degrau (com altura de 0,18m.) da entrada, levando a concluir que a distância desde o nível do passeio até o beiral do edifício, é de aproximadamente de 7,02m.

À preferência por parte da associação da Casa do Povo pelo desenho referido no mensário nº15, o arquiteto pronuncia-se: *"não sei se estaria tentado a procurar obter um efeito semelhante ao do desenho. Sendo assim devo prevenir V. Exª que isso seria causa de enorme dispêndio, porque, como me tenho esforçado por mostrar, as construções devem-se fazer de dentro para fora e obedecer aqui às condições julgadas convenientes no interior. Toda a obra feita em contrário são princípio – o único verdadeiro – dá mau resultado a várias luzes. A única disposição que no presente estudo talvez se pudesse adoptar seria no rasgamento da Sala da esquina, no 1º piso, de uma espécie de galeria. Mas isto mesmo seria de uma grande custo, dada a espessura das paredes!"*[8]. Este "rasgamento da sala" convertido em galeria, seria na verdade o pormenor arquitetónico que daria a obra um outro valor e aproximaria, da mesma forma, este desenho do resultado que a associação pretende.

É importante destacar que estas discussões levaram a questionar e a refletir sobre vários aspetos que enquadram o percurso e o entendimento entre a Casa do Povo de Ferreira do Alentejo e o arquiteto Raúl Lino; a associação da Casa do Povo quere um projeto 'à imagem' do exemplo dos mensários; em contrapartida Lino quere ajustar um projeto às condições específicas, visto o seu desenho dos mensários ter sido um hipotético esboço para uma Casa do Povo; isto 'encerra' ou inaugura todos os equívocos do 'fazer à imagem de', 'de fachada', e o sentido de adequação às circunstâncias locais.

Por outro lado, o arquiteto aponta para a espessura da parede para 1 metro, onde ele considerou o acréscimo para a parte exterior de forma a não alterar as medidas interiores, nesta situação o arquiteto questiona a associação se terá feito o correto, mas não obtém resposta sobre este assunto por parte da associação. Mais um motivo que nos leva a supor que esta obra perdeu o interesse de Raul Lino, pelo que não terá sido acompanhada de todo pelo arquiteto.

7 Fundação Calouste Gulbenkian. (2012). *Espólio Raul Lino, documentos da Casa do Povo de Ferreira do Alentejo*.

8 Carta do Arq. Raul Lino dirigida ao Presidente da Casa do Povo de Ferreira do Alentejo, na data de 22 Janeiro de 1948.

8.

Antigo 'Lagar'

9.

8.
Localização da antiga Casa do Povo.

Situação geográfica da Casa do Povo no ano de 1944.

Esquema: Jesica Jaramillo.

9.
1º Espaço oficial da Casa do Povo.

Fotos das diferentes frentes do edifício.

Mensário das Casas do Povo.

Em conversa entre o arquiteto e o representante da Junta Central das Casas do Povo, o Dr. Álvaro Ribeiro, surgiu a discussão sobre a transformação da sede da Casa do Povo de Ferreira do Alentejo, mas o Dr. Ribeiro informaria que a Direção Geral dos Serviços de Urbanização *"não teria estado muito de acordo com o aproveitamento do armazém para a sede projetada (…)"*,[9] como também alegaram que a comparticipação seria difícil. A associação pretendia uma imagem similar à do mensário nº 15 sem importar o custo da obra. *"Cumpre-nos confessar ser muito mais do nosso agrado procurar obter-se um efeito muito aproximado do desenho, mencionado no Nº 15 do Mensário muito embora o resultado fôse muito mais dispendioso".*[10]

Satisfaz-nos referir que as imagens das plantas apresentadas,[11] correspondem as alterações já feitas pelo arquiteto Raul Lino.

Depois de analisar os vários discursos e apreciar os diversos factos, o interesse que foi mostrado no artigo dos mensários por parte do arquiteto, este parece não querer levar à realidade estas ideias, simplesmente fica-se por palavras.[12] Notou-se que surgiram então divergências / discordâncias de interesses, o que levou a más interpretações e equívocos entre as partes, como por exemplo a insistência por parte da associação em querer que o arquiteto se apresentasse e apreciasse o próprio o local de intervenção, mas este nunca se mostrou curioso de forma a comparecer no sítio. Por outro lado a transmissão incorreta de informação, relativamente a medidas e aos aspetos programáticos, levou a suposições, as quais deduzimos nunca se terem levado a cabo.

Contudo e dada tanta discussão, surgiu a dúvida se o desenho que o arquiteto Raul Lino propõe para esta obra teria sido concluída e acompanhada pelo mesmo. Mas através da comparação das imagens antigas e atuais e depois de ter assistido a esta conversa indiretamente, atrevemo-nos a dizer que esta casa terá, sim, seguido ou aproveitado o desenho que Raul Lino propôs e que até o teriam aproximado ao desenho do mensário, mas devido ao desentendimento de ambas as partes e o desinteresse que Lino mostrou, partimos do principio que este autor não teria seguido o percurso deste projeto.

Outro ponto neste mesmo caso em estudo, é o problema da adaptação do existente: como se transforma um lagar (também dito armazém) numa Casa do Povo? E no fundo é uma questão da mesma natureza de como se adapta uma pequena Casa do Povo, dos anos 1940 ou 1950, a centro recreativo do início do século XXI. Esta problemática da intervenção no existente não será desenvolvida na presente dissertação, muito embora tenha constituído interesse logo no início do trabalho. Contudo, a informação recolhida levou a que a investigação se centrasse na clarificação e definição do percurso das Casas do Povo, desde a sua institucionalização até à Revolução de Abril. Assim, uma hipótese de investigação a desenvolver passará pela sistematização do destino arquitetónico de tantas Casas do Povo, problematizando a natureza das intervenções no existente,

9 Fundação Calouste Gulbenkian. (2012). *Espólio Raul Lino, documentos da Casa do Povo de Ferreira do Alentejo*.

10 Fundação Calouste Gulbenkian. (2012). *Espólio Raul Lino, documentos da Casa do Povo de Ferreira do Alentejo*.

11 Desenhos encontrados no arquivo da fundação Calouste Gulbenkian. Espólio de Raul Lino.

12 Isto pela indisponibilidade de Raul Lino em não querer em nenhum momento deslocar-se até ao sítio do projeto.

10.

Antigo 'Lagar'

Ampliação da Casa do Povo

11.

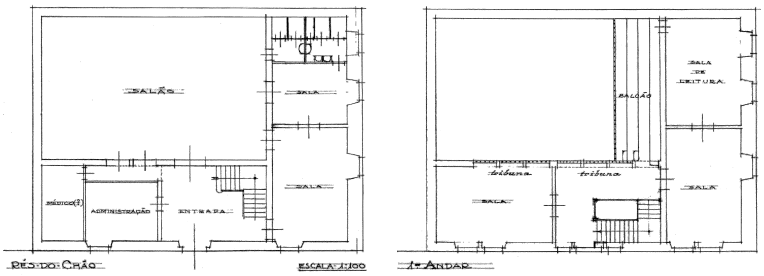

12.

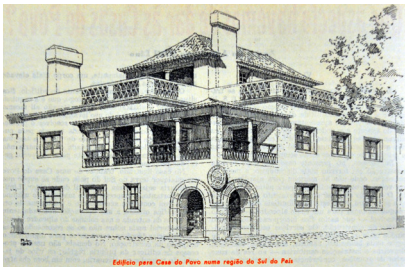

10.
Localização da Casa do Povo.

Situação geográfica do 1º edifício e da sua ampliação.

Esquema: Jesica Jaramillo.

11.
Plantas do 1º andar e rés-do-chão da Casa do Povo.

Proposta do Arq. Raul Lino para a requalificação do edifício.

Fundação Calouste Gulbenkian. (2012).

12.
Desenho do Arq. Raul lino e foto do edifício.

Desenho que serviu de inspiração para o resultado do edifício.

Mensário e http://museologiaporto.ning.com/profile/ Retirado a 20/01/2012.

após as profundas transformações políticas, sociais e culturais do Pós-Revolução. E isto além do problema afim, da construção de raiz, hoje, da sede de uma Casa do Povo (no quadro dos seus atuais propósitos).

Mensário: Quadro de Honra 1950

Dentro do "Quadro de Honra" do Mensário das Casas do Povo destacaram, no jornal n.º 50 do ano de 1950, a Casa do Povo de Ferreira do Alentejo. Neste artigo da autoria de António Quadros, narra-se desde a origem do nome da cidade, passando pelo aparecimento da Casa do Povo e a sua reconstrução até o desenvolvimento das suas funções.

Inicialmente fala-se sobre a origem da palavra "Ferreira", que os documentos observados não esclarecem de forma direta. Procurou-se então o nome do latim "ferraria" (mina de ferro) que poderia ter dado origem ao nome da localidade Ferreira. Mas também surge a hipótese de ter sido pela história da localidade, pois na verdade este local em meados do século XVIII, sofreu diversas escavações onde foram encontrados vestígios de *"instrumentos agrários, domésticos e fabris, todos de ferro, do tempo dos romanos",*[13] questiona-se então se teria sido por este indício que nasce o nome desta terra.

Mas seja como for que tivesse aparecido este nome, Ferreira do Alentejo "centro vivo de uma planície sem fim" demostra ter sido uma terra "florescente e próspera", onde se comprova a existência de uma Casa do Povo, *"activa, interessada, esforçando-se por dar aos trabalhadores da lavoura, e também do artesanato, aquelas regalias sociais que o corporativismo trouxe à terra portuguesa como uma nova mensagem de justiça social (…) A Casa do Povo de Ferreira do Alentejo formou-se pela vontade do povo".*[14]

No seguimento deste artigo exprime-se o crescimento da sede, como já referido anteriormente, encontrava-se num antigo lagar, cujo proprietário vendeu por um valor significativo a associação. Este edifício precisaria rapidamente de obras, dado que as suas condições eram degradantes, mas não faltou mão-de-obra, os sócios ofereceram-se a colaborar com a remodelação desta casa, até assim se erguer a Casa do Povo.

Por outro lado, depois desta iniciativa, esperava-se a aprovação por parte da Junta Central, do projeto de remodelação da sede, para iniciar as obras. Neste plano iria ser acrescentado um andar, para dar lugar a mais manifestações de cultura por parte desta entidade. António Quadros alega que esta instituição fez um vasto trabalho no capítulo social, onde economicamente ajudaram muitos trabalhadores, mas no âmbito cultural *"pouco se tem feito"*, seria necessário então dinamizar mais este campo. Contudo esperava-se que com as obras este aspeto ganha-se o objetivo esperado, de desenvolver ainda mais a cultura da população. Se bem que a Casa do Povo oferecia *"regularmente espectáculos cinematográficos"* mas os filmes não seriam o suficiente para considerar que existia uma ampla manifestação cultural, pois seriam necessárias mais ações. Em resposta os dirigentes da Casa do Povo, mostraram "o seu desejo de iniciar uma vasta campanha cultural junto dos sócios", e

13 QUADROS, António (1950): Quadro de Honra. Mensário das Casas do Povo n.º 50, p. 10.

14 QUADROS, António (1950): Quadro de Honra. Mensário das Casas do Povo n.º 50, p. 10.

13.

Edifício da atual Casa do Povo

14.

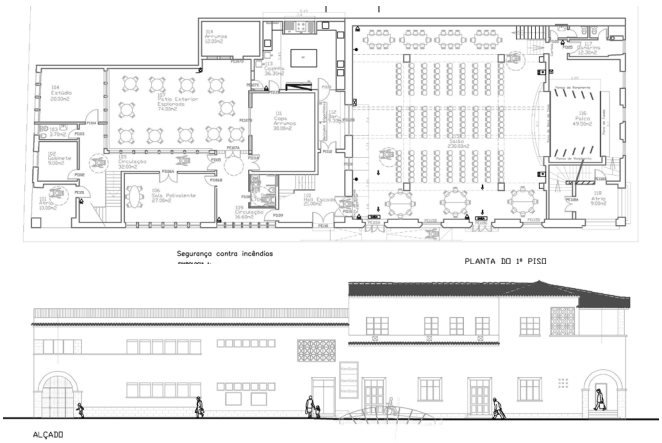

15.

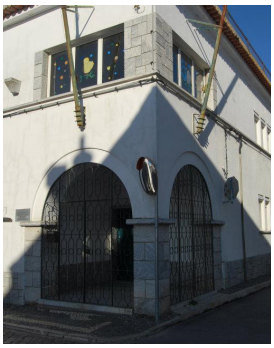

13.
Situação geográfica da Casa do Povo.

Espaço atual ocupado pela Casa do Povo.

Esquema: Jesica Jaramillo.

14.
Planta e Alçado das modificações realizadas atualmente.

Este projeto já conta com dois edifícios.

Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo. (2012).

15.
Fotos do exterior e do interior do edifício.

Fotos dos dois extremos da Casa e do átrio de entrada.

https://www.facebook.com/casadopovo.ferreiradoalentejo. Retirado a 27/03/2012.

uma vez aceite o projeto de remodelação, estava prevista a organização da biblioteca e do museu etnográfico, sendo que para este já existiam inúmeros elementos.

António Quadros conclui este artigo dando enfase ao aspeto cultural, pois como ele o descreve: *"a cultura é a mais alta e a mais digna aspiração dos homens (…)"* no fundo esta mensagem quer reforçar a ideia do regime e alentar para que este aspeto fundamental se cumpra dentro destas entidades. E assim esta Casa, em particular, cumpre na perfeição os objetivos propostos para as Casas do Povo.

A Casa do Povo de Ferreira do Alentejo, tanto enquanto instituição como edifício, sofreu muitas transformações, mas não deixou de ser uma entidade acolhedora e apreciada pela população desta região do Alentejo. É considerada um referencial da história e da cultura popular rural no concelho, dado que abrange um diversificado historial de atividades nesta localidade.

Atualidade

Recentemente esta instituição esteve alguns anos ocupada pelos serviços locais da Segurança Social e pelo Infantário da Santa Casa de Misericórdia de Ferreira do Alentejo, sendo que hoje serve como Casa do Povo.

Em 2002 foi proposto para a Casa do Povo um projeto de modo a recuperar o edifício, já que devido ao *"despovoamento do Alentejo, a alteração dos hábitos culturais das novas gerações, a integração das Casas do Povo no sistema de segurança social nacional, o declínio do movimento associativo e suas dificuldades económicas"*,[15] estas instituições perderam a sua importância e significado, assim desejava-se que com estas obras se pudessem desenvolver as atividades de promoção e divulgação da cultura e o património local, que caraterizavam estas entidades.

Mais tarde, em 2009 foi necessário realizar mais obras e de acordo com a memória descritiva, a sua estrutura organizativa englobaria alguns conjuntos como: grupo coral, columbofilia, teatro e grupos musicais e ainda aeromodelismo. Sendo estas atividades as responsáveis pela preocupação em recuperar os espaços da Casa do Povo. Este edifício, com este novo projeto não teria grandes transformações no seu exterior, os responsáveis pela obra garantem que se manterão as características existentes, intervindo principalmente no seu interior e na cobertura, sendo este ultimo a parte maior degradação do edifício. Embora as plantas atuais que contemos datarem 2011, consideramos estarem em parceria com esta memória descritiva. Apesar de terem sido boas as intenções em recuperar o edifício este projeto não garante, na nossa opinião o melhor resultado.

Depois de uma análise das fotos do edifício e as plantas atuais, deduziu-se que o que pensávamos que era o edifício num início, só aquele edifício da esquina, já não é só a Casa do Povo hoje, ou seja, inicia-se com um edifício na esquina mas com o tempo apropria-se uma edificação ao lado, surge então a duvida se terá sido construído de raiz para a casa do povo ou se já existia um edifício e adaptaram-no à Casa. No entanto este "novo" edifício tem um desenho na sua esquina muito aproximado ao da Casa do Povo, como se existisse a intenção de criar uma simetria, mas só nos gavetos.

15 Memória descritiva do ano 2009, Requalificação da Casa do Povo de Ferreira do Alentejo, p. 6.

16.

João Saraiva
Paisagem duriense 65
Jorge de Montemor
O castelo de Montemor-o-Velho 255
José Duro
«Quem me dera viver a vida das montanhas» 216
Idílio rústico 217
José Monteiro
A Cova da Beira e a Civilização 178
Episódios da vida campestre 182
Na curva do sol 186
José da Silva Picão
Montes alentejanos 74
Júlio Brandão
A um pintor 254
Júlio Dantas
Luminosa paisagem minhota 267
Júlio Dinis
Retrato dum fazendeiro 68
Uma esfolhada na aldeia 131
Uma padaria aldeã 155
Um verdadeiro proprietário rural 180
As romarias 215
O desfazer do presépio 223
Luís de Camões
Os malefícios do oiro 43
Elogio da vida simples 69
A ditosa vida rural 69
Poesia 79
Felicidade e pobreza 88
Luís de Magalhães
O semeador — O ceifeiro 59
O refúgio dos vencidos 145
O casal 214
Manuel Duarte de Almeida
Céu transmontano 257
Manuel da Veiga Tagarro
Bem-aventurado quem pisa os montes 164
Da canção de Anfriso 181
Maria Amália Vaz de Carvalho
Casamento e divórcio 219
Pleno Maio 239
Monteiro Ramalho
A lenda do Rio Douro 221
Nuno Pereira
Trovas que mandou a Francisco da Silveira 47
Oliveira Martins
Os comboios e os campos 125
Oliveira Salazar
Realidades eternas 154
O trabalho da terra, faina humilde e vocação de pobreza 228
Paulino António Cabral
Solidão na aldeia 45
Felizes os aldeãos 45
A felicidade campesina 45
O lavrador 99
Viver aldeão 99
Vida sertaneja 99
Paulino de Oliveira
Manhã no campo 203
O cavador 205
Convalescença na Arrábida 241
O convento novo da Arrábida 243
Pedro de Andrade Caminha
Encantos da mediania campesina 71
Pedro António Correia Garção
A lavoura e o comércio 95
Ramalho Ortigão
Conhecer a Pátria 52
Viajar por amor 52
Saudades dum arraial português 72
A tradição 83
O Alto Minho 92
Indústrias mortas 100
O contacto da natureza 114
Página de família 137
Como se vestiam as mulheres do Minho 139
Paisagem duriense 141
Esfolhadas nas Taipas 170
Aguarela minhota 176
O rei D. Carlos, pintor da terra portuguesa 249
O encanto de Évora 253
Raul Brandão
Óbidos, vila adormecida 222
Rebelo da Silva
A obra da primeira dinastia 121
D. Sebastião e a arborização do País 142
Rodrigo de Melo
Lidadores de pampilho 193
Epitáfio para um casal de rústicos 201
Rodrigo Paganino
Cena rústica 106
Sá de Miranda
Carta a D. António Pereira 67
Saúde física e moral dos lavradores 73
Poesia 79
Não passar tudo a Lisboa 82
Teixeira Lopes
Pobres velhos 260
Teixeira de Pascoaes
De automóvel, sob o luar 242
Tomás Ribeiro
Aldeia Natal 258
Paisagem da Beira montanhosa 263
Casa entre arvoredos 269
O penedo da meditação 280
Trindade Coelho
Ceia transmontana 76
Evocação da aldeia natal 148
Debulha transmontana 157
Vicente Pinheiro de Melo
Santo António dos Olivais 173
Virgínia de Castro e Almeida
O trabalho de alqueivar 151
Imagens do Ribatejo 236

22

QUADRO DE HONRA

Secção destinada a exaltar as Casas do Povo que se distinguiram pela melhor realização dos fins sociais

Lista por ordem alfabética de freguesias, com indicação dos números do «Mensário das Casas do Povo» onde foram publicados os respectivos artigos

Alcácer do Sal 43
Alcáçovas 33
Alfeizerão 46
Almeirim 81
Barqueiros 29
Bobadela 88
Camacha 32
Campo Maior 102
Canha 24
Capareiros 59
Cartaxo 30
Conceição 58
Condeixa 37
Coruche 48
Cristelo 49
Ervidel 84
Ferreira do Alentejo 50
Folgosinho 55
Jugueiros 95
Lanheses 25
Lousado 36
Luz de Tavira 28
Mafra 34
Manteigas 82
Meda dos Mouros 72
Molelos 38
Monforte da Beira 27
Nossa Senhora da Piedade 53
Pinhel 42
Romeu 51
Ronfe 99
Salvada 23
Sambade 35
Sanfins do Douro 61
Santa Eulália 26
Santa Maria de Estremoz 56
Santa Marinha do Zêzere 31
Santo António 44
Santo António das Areias 74
S. Pedro do Corval 85
Silgueiros 65
Sobreira Formosa 87
Valongo do Vouga 40

16.
Índice do Mensário das Casas do Povo.

Secção do Quadro de Honra, todas as Casas selecionadas.

Mensário das Casas do Povo.

QUADRO DE HONRA

O Quadro de Honra constituiu uma rubrica do Mensário das Casas do Povo, como já foi referido anteriormente. Teve início em 1948, no n.º 23 e terminou no ano de 1954, no n.º 102 destacando 43 Casas do Povo. Como refere Melo (2001), e após analisar cada secção do Quadro de Honra, esta divisão que pretendia distinguir uma Casa do Povo por distrito em todos os números do jornal, não cumpria a rigor com esta intenção no geral. A instituição era previamente selecionada pelos delegados do INTP, mas era um membro da JCCP(Povo) que se deslocava até ao local da obra escolhida para avaliar e entrevistar os responsáveis da Casa do Povo em questão. Os responsáveis por estudar este segmento por parte da JCCP(Povo) foram António Quadros (A. Q. ou A. Q. F.),[1] Miguel Trigueiros (M. T.), Manuel Couto Viana (M. C. V.) e A. A. C.

Regra distrital e mensal

> *"Este périplo corporativo visava premiar mensalmente uma Casa do Povo por distrito. Contudo, nem a sucessão foi sempre mensal, nem a regra distrital totalmente respeitada, uma vez que os Açores não foram comtemplados (nos Açores, as funções das Casas do Povo estavam acometidas às Juntas de Freguesia), e os distritos de Aveiro, Leiria e Lisboa surgem assinalados uma só vez. Em contrapartida, os distritos mais representados foram os de Braga, Guarda, Coimbra, Santarém, Portalegre, Évora, Beja e Funchal, todos com três nomeações".*[2]

Esta representatividade por distrito terá certamente decorrido da própria intensidade deste movimento associativo, traduzido no número de Casas do Povo. Por exemplo *"Braga tem muitas Casas do Povo. É, como todos sabem, o distrito onde se formaram mais Casas do Povo"*.[3] Mas também a região alentejana, que muito é destacada, pela especial atenção que se tem pelo povo alentejano, porque *"dentro do seu carácter especialíssimo e dentro do seu temperamento diferenciado, o mesmo bom e amável povo português que, em todas as províncias, sem excepção, retrata fielmente o espírito e o coração de Portugal!"*.[4]

> *"Que tem de "especial" as Casas do Povo de Évora? Apenas isto: não são repartições burocráticas, são "Casas", no amplo e profundo significado da palavra, "Casas do Povo", "Casas para o Povo"*.[5]

Estrutura dos Artigos

Numa primeira abordagem global e generalizadamente, é exposta no início dos artigos, uma curta História da localidade, oferecendo algumas notas de teor histórico, filológico e arqueológico, descrevendo geralmente em seguida e de uma forma breve as características do edifício sede, destacando por último as qualidades dentro da assistência social e cultural.

Os textos variavam na sua descrição segundo o autor, ou seja alguns artigos expunham melhor o próprio edifício, o seu aspeto, a sua organização interior, enquanto outros se dedicavam a acentuar os aspetos sociais em que a instituição se diferençava. Ou seja os textos de A. Q. expõem

1 Filho de António Ferro.

2 MELO, Daniel (2001): p. 126.

3 Mensário das Casas do Povo, n.º 99 (1954): p. 10.

4 Mensário das Casas do Povo, n.º 56 (1951): p. 9.

5 Mensário das Casas do Povo, n.º 85 (1953): p. 10.

17.

Localidade	Distrito	Biblioteca	Serões leitura	Palestras	Curso de educação de adultos	Campanha anti-analfabetismo	Curso feminino artesanato	Curso geral artesanato	Curso costura & lavores	Sessões de cinema	Telefonia	Jogos lícitos	Grupo coral	Grupo filarmónico	Grupo folclórico	Bailes regionais	Grupo cénico	Grupo desportivo	Museu rural	Concurso «lar rural»	Concurso literário	Concurso folclórico	Campanha higiene e bom gosto	Prémio melhor trabalhador	Prémio família + numerosa
Salvada	Beja			X			P				X	X	P			X			P	P					
Canha	Setúbal	X	?		P	P						P	P	P		P	P		P	P		P	P	P	
Lanhezes	V. Castelo	O	X				X		X	X			X				X	X	O						
Santa Eulália	Portalegre	X																							
Monforte da Beira	C. Branco	O	P	P	?						X	X					O								
Luz de Tavira	Faro		?										X		X			X						X	X
Barqueiros	Vila Real	P	P		P			P						X	X				P						
Cartaxo	Santarém	X	P					O							P				P	P			P		
Santa Marinha do Zêzere	Porto	X	X	X	X		O			X	X	X		X	X		X	O							
Camacha	Funchal	X	X		X	X					X		X		X		X	X	O						
Alcáçovas	Évora	X	P								X	X			O			O	X						
Mafra	Lisboa	P	P		P			P				P			P				X						
Sambade	Bragança	X	X	X							X		X	X			X		X						
Lousado	Braga									X	X	X			R		R	P							
Condeixa	Coimbra	O		X	X			X			X	X	X				X								
Molelos	Viseu	P										X													
Valongo do Vouga	Aveiro	X								X				D											
Pinhel	Guarda	O	X											X			X								
Alcácer do Sal	Setúbal										X														
Santo António	Funchal												P				D								
Alfeizerão	Leiria		P																						
Coruche	Santarém														X				X						
Cristelo	Braga	X										X							P						
Ferreira do Alentejo	Beja	P								X									P						
Romeu	Bragança		X	X			X		X	X															
Nossa Senhora da Piedade	Funchal		X								X														
Folgosinho	Guarda	O	X								X	X			?				O						
Santa Maria (Estremoz)	Évora														X				X						
Conceição	Faro	O			X							X			X				O						
Capareiros	V. Castelo	P		X										X			X								
Sanfins do Douro	Vila Real		X	X							X														
Silgueiros	Viseu																								
Meda de Mouros	Coimbra	X	X	X																					
Santo António das Areias	Portalegre	X	X	X			X		X	X			X	X				X	X						
Almeirim	Santarém	X			X														X						
Manteigas	Guarda																	X							
Hervidle	Beja											X						X							
São Pedro do Corval	Évora	X			X							X							X						
Sobreira Formosa	C. Branco	O																P	P						
Bobadela	Coimbra	O									X				X		X								
Jugueiros	Porto	X					X				X				X										
Ronfe	Braga									X		X	X				X								
Campo Maior	Portalegre	X									X	X						X							

17.
"Actividade cultural das Casas do Povo eleitas pela JCCP (1948-1954)"

Atividades aplicadas em cada Casa.

MELO, Daniel (2001).

uma melhor descrição da aparência tanto exterior como interior da construção onde a instituição funcionava, referindo inclusive se o edifício tinha seguido o projeto-tipo; já M. T. dedica-se a relatar com particularidade as vertentes sociais e culturais que as instituições alcançaram.[6] No entanto, estes autores não deixaram de referir em todos estes aspetos, a história da localidade, o edifício e espaços para as diferentes atividades e as ações desenvolvidas nas vertentes sociais e culturais, ou seja, o alcance dos objetivos a que estas instituições se propunham.

Objetivos - Motivos pelos quais foram escolhidas, elogios.

Os objetivos que garantiam um melhor progresso das Casas do Povo incidiam sobretudo em duas áreas: a assistência e previdência sociais, e a cultura e recreio, sendo o primeiro no geral, o campo mais elogiado e o que melhor se realizava dentro das instituições selecionadas.

Destaque-se ainda que as instituições tinham, para além do edifício sede, outras instalações onde funcionam diversas atividades, dominantemente infantários e postos clínicos.

No geral, a ação cultural das Casas do Povo não cumpria a maioria das normas propostas pela JCCP(Povo). A falta sobretudo de condições financeiras, mas também uma menor vontade e capacidade de iniciativa, foram algumas das condicionantes que não lhes permitiam agir plenamente em todos os campos propostos pela JCCP(Povo).[7] Contudo, o caso das Bibliotecas rurais era o campo que precisaria de intervenção mais urgente, porque verificou-se que *"a maioria das Casas do Povo não cumpriu a letra da lei"*,[8] uma vez que muitas só tinham este assunto como projeto futuro.

Planta tipo – algumas casas, criticas, comentários.

Muitas das Casas que foram selecionadas para esta secção do Mensário tinham aderido nas suas construções aos desenhos oficiais, mas cada uma adaptou o que considerou como as melhores condições para cada localidade; são exemplo as **Casa do Povo de Cristelo**, **Alcácer do Sal**, **Ervidel**, **Lousado**, entre outros. Estes dois últimos exemplos apresentam um piso térreo projetado por outro autor, pois esta volumetria e espaços não constam nos desenhos originais. No entanto, e no nosso entender, são edifícios bem conseguidos; exemplificando, veja-se o caso da **Casa do Povo de Lousado**: o projeto 'composto' apresenta grandeza e imponência ante a paisagem, sendo que a interação entre o rés-do-chão (acrescento ao projeto-tipo) e o primeiro piso (este que verdadeiramente adotou o projeto-tipo), através das proporções e dos elementos certos, originou um edifício harmonioso e equilibrado. Isto demonstra a importância da conjugação das ideias de uma população com um projeto imposto pelo governo, propiciando uma obra específica, adaptada ao caráter e necessidades locais. Neste caso concreto é interessante observar que a diferente 'monumentalidade' do edifício, face à dominante nas Casas do Povo, conduz à associação a um outro equipamento, as escolas, para as quais foram igualmente elaborados projetos-tipo. Este cruzamento entre programa e uso, arquitetura e função simbólica demonstra a importância da investigação de cada uma das redes de equipamentos temáticos, mas também do sistema mais amplo que as relaciona.

> "*Por último, deveria ser definido um programa arquitectónico e elaborado um projecto tipo, que permitisse construir com rapidez e economia o maior número de edifícios. A uniformização*

6 Refere-se este dois autores porque foram os que mais artigos escreveram.

7 MELO, Daniel (2001): p. 127.

8 Mensário das Casas do Povo n.º 102 (1954): p. 14, in MELO, Daniel (2001): p.133.

da resposta a um problema obrigava, também, à definição de critérios para os projectos excepcionais".[9]

Contudo, em diversos artigos desta rubrica do QH, foram sendo tecidos breves comentários negativos relativos à arquitetura do modelo oficial. No entanto e contrariamente, outras Casas selecionadas nesta sessão, cujo edifício claramente decorreu do projeto-tipo, receberam elogios, como a **Casa do Povo de Capareiros** descrita como "arrejada", a **Casa do Povo de Molelos**: "de linhas sóbrias" e a **Casa do Povo de Sambade**: *"edifício bem delineado e moderno"*, entre outras Casas. Estas observações deveram-se provavelmente porque estas últimas não implementaram em absoluto o projeto-tipo, evitando construir-se arquétipos, já que muitas fizeram modificações ou acréscimos, adaptando-se da melhor maneira à localidade, tendo sido indicada a **Casa do Povo de Salvada** *"que adoptou o modelo oficial (Tipo A)"* e que realizou *"ligeiras alterações sugeridas pelo ambiente da região"*, tornando-se um orgulho para a aldeia. Por outro lado, dentro destes artigos, o autor M. C. V. descreve o edifício da **Casa do Povo de Santo António das Areias** como sendo amplo e que fugiu *"ao cansativo tipo-único"*.

Melo (2001) menciona que as Casas do Povo modelares *"não estavam a altura do desafio, o que se prova pelo facto de realizarem, regra geral, uma acção incompleta"*,[10] ou seja, não conseguiram realizar todas as atividades que era suposto por parte da JCCP(Povo) serem desenvolvidas para estes organismos. Na verdade comprovou-se que nenhuma das casas selecionadas, possuía um edifício do projeto-tipo, alugado ou quaisquer outras instalações fossem de que propriedade fossem, cumprindo plenamente com os objetivos que lhe foram propostos pela JCCP(Povo). Verificamos ainda que algumas casas, variantes dos modelos oficiais, conseguiram atingir melhor alguns objetivos que outros edifícios; por exemplo a **Casa do Povo de Sambade** contem um grande salão para espetáculos e organizou uma biblioteca, um museu etnográfico e um posto clínico, usos previstos na conceção do projeto-tipo, e nos quais eram desenvolvidas as ações sociais desta entidade; a **Casa do Povo de S.ta Marinha de Zêzere** implementou de igual e da melhor forma a sua atividade social, instalando uma cantina escolar e um dispensário infantil, e no contexto cultural incrementaram um grupo folclórico, sessões de leitura, um grupo noturno de instrução primária para adultos e uma biblioteca. Assim, estes exemplos evidenciam a importância de uma casa modelar, variante de um projeto-tipo que ponderou e conformou os usos previstos em espaço arquitetónico, propiciando um mais pleno cumprimento das atividades e objetivos que competiam e a que se propunham estas instituições.

Ainda em termos arquitetónicos, e após analisarmos as imagens que integram cada artigo, para algumas das Casas apresentadas no QH torna-se difícil afirmar se terão ou não seguido o projeto-tipo. Devido à ausência de plantas nos artigos, elemento que nos permitiria uma interpretação arquitetónica mais clara (sendo valorizado o recurso à fotografia e pontualmente à gravura) não nos é possível afirmar se terão constituído variantes e adaptações do projeto-tipo. No entanto, pelas fotos apresentadas, podemos afirmar com relativa segurança que a larga maioria das casas,

9 MONIZ, Gonçalo Canto (2005): p. 5.
10 MELO, Daniel (2001): p. 127.

nomeadamente as que claramente foram construídas de raiz, adotam uma morfologia e composição decorrente do projeto de Jorge Segurado, e por conseguinte valores de escala e monumentalidade similares (exceção feita ao exemplo atrás mencionado, situação que ocorre em mais dois a três casos). O traçado que muitas apresentam, na sua forma geral, parte do princípio dos desenhos de Jorge Segurado: um edifício horizontal em forma de T, onde o volume mais extenso é um grande salão polivalente, e o mais pequeno oferece lugar a serviços e gabinetes.

Este percurso levou a concluir que a principal intenção sobre esta iniciativa foi mais a tentativa de controlo por parte da JCCP(Povo), mediante a orientação e apoio (dentro dos interesses políticos e propagandísticos), sendo este um meio que permitiria efetivamente que cada instituição se expressasse e respondesse às necessidades de cada população.

MENSÁRIO DAS
CASAS
DO
POVO

ANO III - N.º 33
MENSÁRIO DAS
CASAS DO POVO
MARÇO-1949

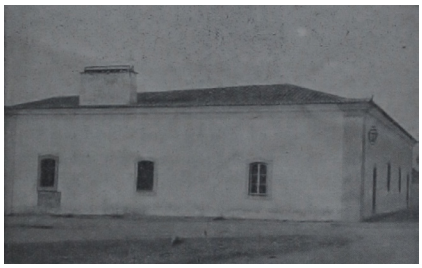

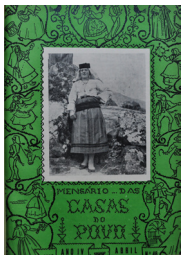
MENSÁRIO DAS
CASAS
DO
POVO

Mensário das
CASAS DO POVO

ANO III
N.º 29
NOVEMBRO
1948

CASA DO POVO

CASA DO POVO DE	ANO | NÚMERO | PÁGINAS	OBSERVAÇÕES DOS MENSÁRIOS	OUTRAS OBSERVAÇÕES	AUTOR
Alcácer do Sal+	1950 | 43 | 10-11	Tinha um Infantário anexo à Casa, construído com *"linhas modernas"* , amplo e rodeado por um jardim para as crianças. Ajudou com a construção do Bairro Económico, constituido por 12 moradias. Mas falha pela falta da realização de uma Biblioteca, um Museu Etnográfico, um Grupo Cénico e Sessões de Leitura iniciativas que promoviam a cultura popular.	**CPovo de Planta-tipo?** Parece ter sido construída a partir das plantas-tipo, no entanto sofreu ligeiras modificações, devido provavelmente às condições locais, parece ter corredor (mas as 2 janelas estão mais distantes que no projeto-tipo), o alpendre chega até a porta de entrada do salão, portanto tem o dobro do tamanho que o projeto apresenta. Não tem chaminé.	A. Q.
Alcáçovas	1949 | 33 | 10-11	Na altura do lançamento do seu artigo no Quadro de Honra, esta instituição estava a construir anexos para oferecer espaço ao Posto Clínico, o Museu Etnográfico e o Infantário. Procurou ser o verdadeiro *"lar comum"* dos trabalhadores rurais, através do aspeto que forneceram a sua sede ampla e a sua decoração e mobília, concebidas segundo as tradições locais, garantindo assim um ambiente de grande conforto. O Gabinete de Leitura, a Sala da Direção e o Salão possuíam mobília feita pela própria população, com um estilo típico alentejano.	Instituição fundada em 1946, não relata é a data da inauguração da construção. O seu edifício não seguiu os modelos oficiais.	A. Q.
Alfeizerão*	1950 | 46 | 10-11	No âmbito da assistência e previdência desenvolveu-as com eficiência. Referente à ação cultural, teve dentro dos planos a realizar sessões de leitura periódicas e teve uma pequena biblioteca, e contou ter possibilidades de formar um Grupo Cénico. Conteve também um palco para espetáculos de cinema e teatro, e apresentava um Rancho Folclórico da Venda Nova. Esta instituição possuiu inicialmente um extenso terreno destinado para funções recreativas, onde os dirigentes desta Casa desejavam construir um Bairro Económico e um parque infantil, que ia ao encontro dos progressos local e social.	**CPovo de Planta-tipo** Seguiu a Planta-tipo tem corredor (2 janelas), casa muito parecida com Barqueiros, parece ter seguido o desenho muito de perto (deduzindo pelas imagens, porque não referem descrição do edificio no artigo). Tem chaminé. Apesar desta casa ter sido uma das seguidoras da planta tipo, cumpre no geral com as funções que lhes foram atribuídas, e serve como exemplo para mostrar que ao contrário do que muitos críticos relatam, sobre os modelos oficiais não realizarem as suas funções na totalidade, esta faz uma ação quase completa.	M. T.
Almeirim	1953 | 81 | 10-11	A sua sede é muito pequena para desenvolver todas as suas funções, mas tinham previsto a construção de um novo piso superior, porque de facto precisava de um salão para a realização de atividades recreativas e culturais. No entanto é um exemplo pelas iniciativas e vontade, já que apesar de possuir um pequeno edifício tenta abranger todos os fins que lhe foram propostos, pois desenvolveu bem o contexto clínico e a previdência, e no âmbito cultural presta auxílio aos "Curso Nocturnos de instrução primária", continha também uma biblioteca e um Museu Etnográfico.	Não foram feita pelas planta-tipo, pequeno edifício de um piso.	A. Q. F.
Barqueiros*	1948 | 29 | 10-11	A sede seguiu o desenho do modelo oficial, fazendo contraste com a paisagem envolvente, e não deixa de insinuar o aspeto extenuante que esta casa produz ao panorama da localidade, pois Barquieros um local granítico e rude é uma Casa com linhas modernas, pintada com cores claras, relacionando-a com o estilo lisboeta. Foi fundada em 1934, sendo uma das mais antigas do país. O edifício da sede data de 1940. A sua atividade foi notável, ajudou com os progressos locais. Em termos de atividades culturais teve um Grupo Folclórico, uma banda de música, um Curso Noturno de Instrução Primária para adultos, uma Biblioteca, Curso de Artesanato, Museu Rural e Sessões de Leitura periódicas.	**CPovo de Planta-tipo** Planta-tipo arquiteto JS, aparece em monumentos.pt Mais um caso que segue as plantas-tipo, e que conseguiu dar espaço as funções, quase na totalidade, que lhe foram outorgadas pela JCCPovo.	A. Q.

Mensário
das
CASAS
DO
POVO

ANO III
N.º 32
FEVEREIRO
1949

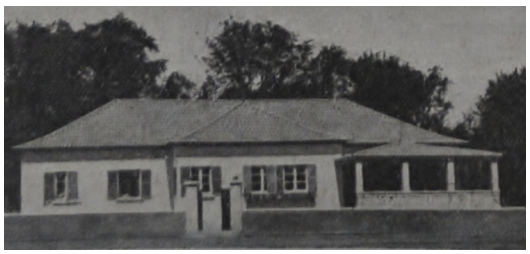

MENSÁRIO
das
Casas do Povo
ANO IX
N.º 102
DEZEMBRO
1954

Ano II
N.º 24
CASAS
DO POVO
1943
junho

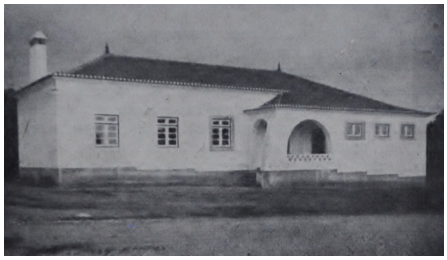

MENSÁRIO
DAS
CASAS
DO
POVO
ANO V
1951
MAIO
N.º 59

ANO III
N.º 30
DEZEMBRO
1948

CASA DO POVO DE	ANO | NÚMERO | PÁGINAS	OBSERVAÇÕES DOS MENSÁRIOS	OUTRAS OBSERVAÇÕES	AUTOR
Bobadela	1953 | 88 | 10-11	Casa modesta com poucos sócios, que cumpre da melhor forma os fins propostos para este organismo. Teve um posto clínico, rancho folclórico e previa ter uma biblioteca. Estaria nos seus planos construir uma Casa maior, que tivesse lugar, para além das funções que já tinha, para um palco para espetáculos e um Museu Etnográfico. Exemplo de como uma casa modesta, antiga, pode abranger bem as várias funções destinadas a estes organismos de ajuda a população.	Sede provisória, uma velha casa beiroa	A. Q. F.
Camacha	1949 | 32 | 10-11	Edifício amplo de um piso, localizado no Largo da Achado, previa-se trasladar as suas instalações para uma nova sede, na mesma zona, mas com melhores condições. A Casa continha uma sala de Secretaria e Arquivo, uma sala de sessões e receção, um gabinete de tesouraria e um gabinete da direção. Elogiou-se a assistência médica. No contexto cultural foram realizadas muitas ações como a manutenção de três escolas, um curso noturno para adultos, possuíam um rancho folclórico e uma tuna, um grupo desportivo, um conjunto cénico e realizavam quinzenalmente sessões de leitura. Foi desenvolvida uma biblioteca.		M. T.
Campo Maior	1954 | 102 | 10-11	Estatutos aprovados por alvará de 14 de Abril de 1934, tem a sua sede em edifício próprio. Esta Casa tem curso noturno para adultos, uma cozinha, uma casa para audição de T.S.F., uma sala de leitura, uma sala para jogos, uma biblioteca e uma arrecadação do Grupo desportivo. Possuiu também, mas já no seu exterior, um campo para jogos, bancadas cobertas, posto de socorros, arrecadação e instalações sanitárias.		?
Canha+	1948 | 24 | 10-11	O novo edifício sede da Casa do Povo, tem um amplo salão servindo para incrementar a cultura e o recreio, no fundo deste espaço existe uma lareira, como se apresenta nos modelos oficiais. A casa tem uma biblioteca, um gabinete médico e boas instalações sanitárias. Uma atividade notável.	**CPovo de Planta-tipo?** Casa parecida com os modelos oficiais, poderia ter surgido a partir das plantas-tipo mas com certas modificações, e o seu interior pelas descrições é muito semelhante apresentando um grande salão com a sua lareira ao fundo. O seu aspeto exterior apresenta linhas muito simples, com um átrio coberto, e janelas no seu alçado principal, como também se aprecia a chaminé num extremo do edifício e a sua cobertura é inclinada. Casa interessante.	M. T.
Capareiros*	1951 | 59 | 10-11	Elogiaram o seu espaço interior descrevendo-o como amplo e centro vivo de reunião. Teve posto médico, um grupo cénico, uma Banda de Música. Nessa altura foi inaugurada uma biblioteca. Casa do Povo modesta mas bem intencionada.	**CPovo de Planta-tipo** Seguiu um dos desenhos dos modelos oficiais.	A. Q.
Cartaxo	1948 | 30 | 10-11	Estava inserida num primeiro andar (espaço alugado) na Rua da Amendoeira, da vila. Portanto faltava-lhe construir um edifício com sede própria, "amplo e adequado", para realizar melhor e integralmente os seus objetivos de cooperação social. O seu espaço continha uma sala de sessões e de leitura e um gabinete médico. Dentro das atividades culturais tem uma pequena biblioteca, um museu etnográfico e organizou um rancho folclórico.	Não tem imagem do edifício.	M. T.

CASAS DO POVO

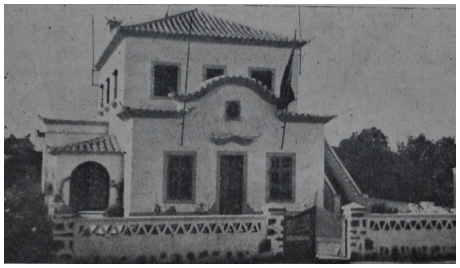

ANO III
1949
JULHO
N.º 37
CASAS DO POVO

casas do povo

JULHO
1950
MENSÁRIO DAS
CASAS DO POVO

MENSÁRIO
DAS
CASAS DO POVO
ANO VII
JUNHO-1953
N.º 84

Mensário das
CASAS DO POVO
1950
AGOSTO
ANO V
N.º 50

CASA DO POVO DE	ANO | NÚMERO | PÁGINAS	OBSERVAÇÕES DOS MENSÁRIOS	OUTRAS OBSERVAÇÕES	AUTOR
Conceição	1951 | 58 | 10-11	A sede é um edifício de dois pisos "nada de modelos oficiais, tirados a régua e compasso", uma construção simples nas suas linhas e rodeada por um jardim. No seu interior encontra-se uma grande sala com um palco, um gabinete da direção, uma sala de leitura, um gabinete clínico e uma sala de consultas, uma sala de aulas e duas salas para doentes de urgência. Contem também um curso noturno, uma biblioteca, um museu etnográfico e um Rancho folclórico. Uma manifestação notável dentro da ação social.	Edifício de dois pisos, parece uma quinta.	M. T.
Condeixa	1949 | 37 | 10-11	Está num edifício pouco adequada para aplicar as suas funções, mas tem uma sala de jogos e organizou uma Biblioteca. Desde a sua fundação este organismo manteve vários cursos e lições regulares de instrução primária para adultos e conferências culturais. Esta casa participou em diversos melhoramentos regionais.	Não tem sede própria	A. Q.
Coruche	1950 | 48 | 10-11	Edifício simples e sóbrio. Possui um bom mobiliário regional, sobretudo no gabinete da direção. Contém um grupo folclórico, um Museu etnográfico numa das dependências da sede, e sessões de leitura "como excelente meio de divulgação dos bons princípios morais e políticos, e início de um melhor apetrechamento mental dos seus associados". Pouco depois do lançamento do artigo a Casa do Povo iria inaugurar um posto clínico, localizado noutras instalações.		M. T.
Cristelo+	1950 | 49 | 10-11	Inaugurada a dia 21 de Maio de 1950, possui um edifício amplo, de belas proporções, de linhas elegantes e sóbrias, levantado com carinho e pertinácia pela boa vontade dos sócios e dirigentes. A Casa tem um posto clínico, uma biblioteca e previa-se a criação de um Museu Etnográfico. Uma das Casas mais bonitas, referiu o autor do artigo.	**CPovo de Planta-tipo?** Esta Casa parece ter seguido os passos dos modelos oficiais, embora tenha diferenças no traçado geral, a forma da planta em T e a disposição de aberturas parece terem sido influências das plantas-tipo. Tem um volume no centro da construção mais elevado, um átrio na sua entrada em arco, a chaminé esta num extremo sobressaindo para o exterior e tem aberturas a toda volta do edifício. Casa interessante.	A. Q.
Ervidel*	1953 | 84 | 10-11	"…aldeia pequena, com modesto edifício de Casa do Povo a espreitar tìmidamente na moldura da paisagem…" Neste artigo elogiam o edifício, sendo um seguidor do modelo oficial, indicando "que se impõe alegremente aos olhos dos que passam pela estrada vizinha, rumo ao Sul." Este organismo oferece assistência médica e dedicou-se principalmente as atividades desportivas. Não tem Biblioteca nem Museu Etnográfico.	**CPovo de Planta-tipo** Seguiu o modelo oficial, mas o seu alçado foi feito ao contrario **–I**. Tem uma foto da sala. Este edifício tem portadas, e um átrio maior de aquele que se apresenta nos desenhos oficiais.	M. T.
Ferreira do Alentejo	1950 | 50 | 10-11	A partir de um lagar os sócios e dirigentes prestaram a sua ajuda para reconstruir este espaço e torna-lo uma Casa do Povo adequada para realizar as suas funções, que no capítulo social foi muito eficiente. No entanto no âmbito cultural devido a falta de espaço, já não foi tão produtivo, como consequência os dirigentes estavam a tratar de processos para realizar obras na sede, acrescentariam um novo andar.	Caso de estudo. Edifício alugado, que mais tarde foi comprado, destinando-se a ser a nova sede efetiva da Casa do Povo de Ferreira do Alentejo.	A. Q.

MENSÁRIO DAS
CASAS
DO
POVO

Mensário
das
Casas do Povo
Ano VIII
N.º 85
MAIO
1954

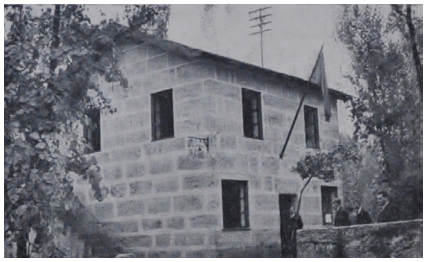

CAM DO POVO

ANO III
N.º 36
JUNHO
1949

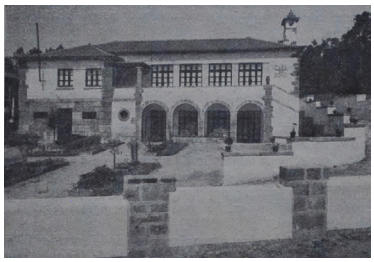

ANO III
N.º 28
Mensário das
CASAS DO POVO
OUTUBRO

CASAS DO POVO
ABRIL
1949
ANO III
N.º 34

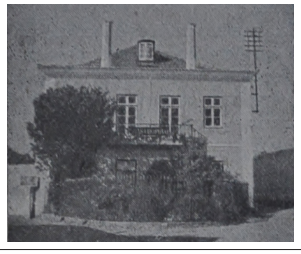

CASA DO POVO DE	ANO | NÚMERO | PÁGINAS	OBSERVAÇÕES DOS MENSÁRIOS	OUTRAS OBSERVAÇÕES	AUTOR
Folgosinho	1951 | 55 | 10-11	A sua obra não tem sido muito completa pela escassez de possibilidades, e pelo seu edifício ser limitado em espaços, assim aspiravam realizar uma nova sede digna de realizar todas as funções que lhe foram atribuídas a estas instituições. No entanto teve um posto médico, e contava organizar uma Sala, uma Biblioteca, um Museu Etnográfico e a realização periódica de sessões de leitura.	Não tem foto da sede da Casa	M. T.
Jugueiros	1954 | 95 | 15	Edifício modesto, que iria ser substituído pela construção de uma nova sede. Mas não deixa de praticar a suas funções, oferecendo uma ação notável. Teve uma biblioteca.	Casa antiga, em pedra com traços muito simples e rurais.	A. Q.
Lanhezes+	1948 | 25 | 10-11	O edifício estava muito bem situado, contava com a sua entrada pela praça, no entanto estava virado para as margens do Rio Lima. È descrito como um edifício moderno com linhas modernas sóbrias e em bom estado de conservação. O seu interior conta com um salão com um palco, um gabinete do médico e o gabinete da direção. No contexto cultural praticava semanalmente sessões de leitura, e estava prevista a organização de uma biblioteca e um Museu Rural. Possuía também um grupo cénico, um grupo desportivo. Na altura gostavam de ter ampliado o seu edifício sede, "de modelo oficial se revela acanhado".	**CPovo de Planta-tipo?** Edifício bonito, pelo sua imagem exterior parece ter seguido o modelo oficial.	A. Q.
Lousado+	1949 | 36 | 10-11	Edifício construído com "linhas arquitectónicas muito agradáveis, em dois largos pisos, construídos com a pedra da região, o xisto…". Para além do seu excelente aspeto exterior, o seu interior contem espaços de muito agrado como um grande salão recreativo, um gabinete da direção, um consultório médico, um posto de correio, uma ampla sala de espetáculos com o seu respetivo palco, e até uma cabine para projeções cinematográfica. Estava a reorganizar também o seu Rancho folclórico e o seu grupo cénico. A Casa garantiu possuir o terreno adequado para realizar um campo de jogos.	**CPovo de Planta-tipo?** O primeiro piso parece ter seguido os modelos oficiais, pela disposição das aberturas, pelo ponto de entrada e pelo seu traçado geral. Contudo a posição da sua chaminé esta num extremo do edifício ao contrário das plantas-tipo, mas o que não quere dizer que não tenha partido destes desenhos modelo, até porque como se observa numa das suas fotos interiores os dois alçados, o principal e das traseiras, correspondem na íntegra aos que se apresentam nas planta-tipo. Conseguiram adaptar muito bem um rés-do-chão com um alpendre em arcada, a relação entre ambos pisos é harmónica e bem conseguida. Esta virada para uma pequena praça embelecendo e enriquecendo ainda mais o enquadramento desta Casa. Esta casa já serviu como exemplo de como uma Casa através da ajuda da população podia oferecer um bom resultado.	M. T.
Luz de Tavira	1948 | 28 | 10-11	Casa ainda não tinha sido inaugurada, mas não deixava de desenvolver as suas ações da melhor forma, tinha uma secção de leitura, um rancho folclórico.	Casa em construção, mas pelo que descreveram era um edifício amplo.	M. T.
Mafra	1949 | 34 | 10-11	Esta Casa "é, toda ela, um notável Museu Etnográfico e Arqueológico". As suas ações sociais são notáveis. Espera-se a construção de uma nova sede para realizarem integralmente as suas funções. Tem muitas iniciativas no seu plano, a organização de uma biblioteca, um curso noturno para adultos, sala para sessões de leitura, sala de jogos, um rancho folclórico e um infantário.	Esta instalada num edifício provisório, Casa de dois pisos.	M. T.

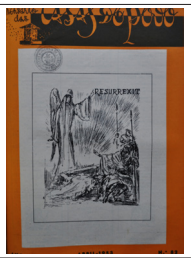
RESURREIXIT

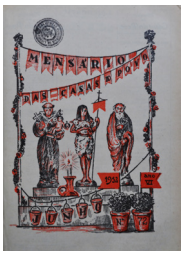

CASAS DO POVO

mensário das
Casas do Povo

CASAS DO POVO

MENSÁRIO DAS
CASAS
DO
POVO

MENSÁRIO DAS
CASAS
DO
POVO

CASA DO POVO DE	ANO | NÚMERO | PÁGINAS	OBSERVAÇÕES DOS MENSÁRIOS	OUTRAS OBSERVAÇÕES	AUTOR
Manteigas	1953 | 82 | 10-11	Possui um campo de jogos privado e um Rancho folclórico. Não se falou do edifício, fala-se sim da encantadora povoação, mas pouco sobre a Casa do Povo.	Não apresenta imagens do edifício.	M. T.
Meda dos Mouros	1952 | 72 | 10-11	Esta Casa desenvolveu com excelentes resultados desde o início, as sessões de leitura. E no fomento local ajudou com a reconstrução da Igreja Matriz. Contem assistência médica e uma biblioteca.	Não apresenta imagens do edifício.	M. T.
Molelos*	1949 | 38 | 10-11	O edifício que seguiu o projeto-tipo, foi descrito como "amplo e de linhas sóbrias". Possui uma grande sala de espetáculos com o seu devido palco, um gabinete da direção, uma sala para a secretaria e um gabinete médico. No seu exterior possuiu um campo de futebol.Tinha também um grupo cénico e dois ranchos folclóricos.	**CPovo de Planta-tipo** Seguiu o desenho tipo, mas aquele que não tem o corredor.	M. T.
Monforte da Beira+	1948 | 27 | 10-11	Edifício simpático de linhas simples, sóbrio em que a sua entrada apresenta um pequeno átrio em arco. No seu interior, há um salão amplo, um gabinete médico, gabinete da direção e o gabinete de secretaria, entre outras dependências. Não tem biblioteca, nem museu etnográfico por falta de móvel.	**CPovo de Planta-tipo?** Parece ter adotado ideias dos modelos oficiais. O traço geral é das plantas-tipo. Casa construída ao contrario das planatas-tipo **–I**	A. Q.
Nossa Senhora da Piedade	1950 | 53 | 10-11	A Casa do Povo dentro das suas possibilidades tem prestado toda a assistência e previdência e no âmbito cultural tem "um posto escolar nocturno para filhos de sócios efetivos".	Edifício de dois pisos, de pouco interesse, colado à rua com muitas aberturas neste alçado, parece estar inserido no centro da localidade.	A. A. C.
Pinhel	1949 | 42 | 10-11	Edifício deteriorado tanto no seu exterior como no seu interior. As suas portas eram velhas e toscas, as suas escadas e paredes "castigadas pelo rodar dos anos". Mas teve a sua oportunidade de participar neste quadro de honra devido a sua exemplar ação social. Como também no contexto cultural desenvolveu atividades modelares, como sessões de leitura, conta com um grupo cénico. Tinha também uma biblioteca. Em relação ao edifício sede, a população queria ver um edifício digno onde se pudessem desenvolver integralmente todas as funções destinadas a esta instituição e como tal já estava em curso a aprovação de um projeto para uma nova sede.	Edifício velho.	M. T.
Romeu	1950 | 51 | 10-11	Edifício extremamente pobre, mas esperava-se a construção de uma nova sede. O seu interior era composto por uma grande sala com o seu respetivo palco e uma cabine de projeção cinematográfica, um gabinete de secretaria e um posto médico.	Casa provisória	M. T.

MENSÁRIO
DAS
CASAS
DO
POVO
ANO
VIII
JULHO 1953
N.º 85

ANO II
N.º 23
MAIO
1948
MENSÁRIO DAS
CASAS DO POVO

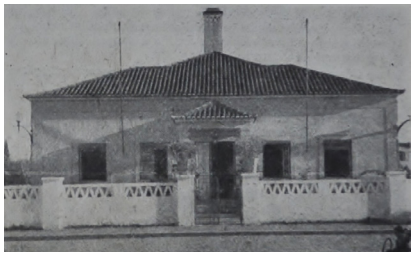

CASAS
POVO

CASAS
DO
POVO

CASAS
DO
POVO

CASA DO POVO DE	ANO | NÚMERO | PÁGINAS	OBSERVAÇÕES DOS MENSÁRIOS	OUTRAS OBSERVAÇÕES	AUTOR
Ronfe	1954 | 99 | 10-11	"Braga tem muitas Casas do Povo. É, como todos sabem, o distrito onde se formaram mais Casas do Povo." Uma das Casas mais antigas do país, os seus estatutos foram aprovados por alvará de 28 de Março de 1934. No seu interior existe um amplo salão para a realização de diversos espetáculos. Na cave do edifício existia também um grande salão para atividades recreativas. A sua ação social incrementou uma posição notável. Tinha um amplo terreno no qual funcionava uma escola, e um outro edifício que organizava uma "Casa dos Pobres". No entanto foi considerada uma Casa muito pobre, até pela falta de mobiliário adequado, e devido a isto não se instalou uma biblioteca, nem um Museu Rural.	Edifício de um piso, com cave.	A. Q. F.
Salvada*	1948 | 23 | 8-9	Num grande Largo no centro da aldeia foi construída a Casa do Povo, que adotou o modelo oficial (Tipo A), mas com ligeiras modificações adaptadas as condições da região. Casa tinha um salão, um posto clínico, um gabinete da Direção, tem um grupo teatral e filarmónico.	**CPovo de Planta-tipo** Esta Casa apesar de ter seguido o projeto-tipo alterou a sua estrutura, ou seja a entrada a Casa faz-se pela fachada onde estão as salas dependentes que mostram o desenho oficial.	A. Q.
Sambade*	1949 | 35 | 10-11	Foi descrito como um edifício bem delineado e moderno. Contem no seu interior um amplo salão de espetáculos, uma biblioteca, um Museu Etnográfico e um Posto Clínico.	**CPovo de Planta-tipo** O autor afirmou que este edifício "obedeceu o tipo oficial", mas pela imagem que mostra da então Casa do Povo não parece ter o traçado que apresenta o projeto tipo.	A. Q.
Sanfins do Douro	1951 | 61 | 10-11	Esta instituição desenvolveu uma excelente assistência social. E a nivel de instrução iniciou sessões de leitura.	Não apresenta informação sobre o edifício, nem imagem do mesmo.	M. T.
Santa Eulália	1948 | 26 | 10-11	Elogiada principalmente pela colaboração que forneceu dentro do fomento local, pois ajudou a construir um excelente bairro económico. Não tem Museu Etnográfico, mas já tinha uma pequena biblioteca.	Não tem imagem da Casa, nem descrevem os seus espaços e aspeto.	M. T.
Santa Maria de Estremoz	1951 | 56 | 9-11	Localizada em frente a uma das maiores praças do país, Rossio Marquês de Pombal. Tinha um Museu Etnográfico em três salas, instaladas no antigo Convento das Maltesas. Tinha também um Rancho folclórico.	Não descreve o edifício nem os seus espaços e o artigo não tem imagens do edifício.	M. T.

ANO III
N.º 31
JANEIRO—1949

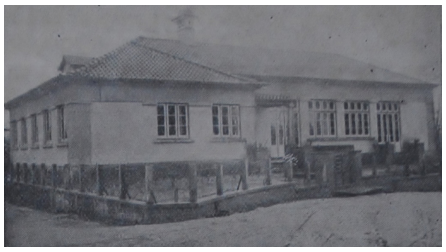

MENSÁRIO DAS
CASAS
DO
POVO

ANO VII
1952
N.º 74
AGOSTO
Mensário das Casas do Povo

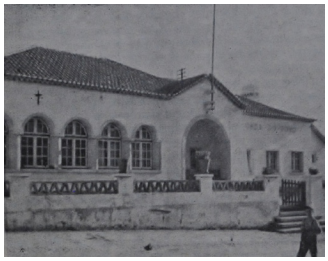

MENSÁRIO
DAS
CASAS
DO
POVO
ANO
VIII
JULHO-1953
N.º 85

Mensário das
CASAS DO POVO
ANO VI
NOVEMBRO

MENSÁRIO
DAS
CASAS DO POVO
ANO VIII
N.º 87
1953
SETEMBRO

Ano IV — 1949
Outubro
N.º 40

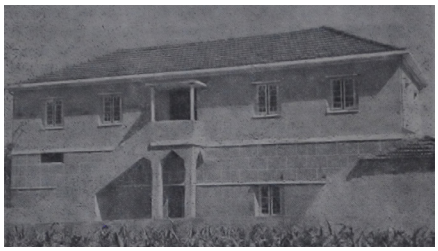

CASA DO POVO DE	ANO | NÚMERO | PÁGINAS	OBSERVAÇÕES DOS MENSÁRIOS	OUTRAS OBSERVAÇÕES	AUTOR
Santa Marinha do Zêzere*	1949 | 31 | 10-11	Sólida construção segundo o modelo oficial, mas era pequena para a quantidade de pessoas que a frequentavam. Tinha um Grupo folclórico, sessões de leitura todos os domingos, um curso noturno de instrução primária para adultos. Tinha também uma Cantina Escolar e um Dispensário Infantil, uma biblioteca, não refere ter tido um Museu.	**CPovo de Planta-tipo** Projeto tipo. Seguiu a rigor o desenho das plantas-tipo.	A. Q.
Santo António	1950 | 44 | 10-11	Situada perto do Funchal, esta instalada num edifício alugado. Manteve uma escola primária própria, ergueu um teatro, onde o grupo cénico realizou várias representações.	Edifício alugado com dois pisos.	A. Q.
Santo António das Areias	1952 | 74 | 10-11	Edifício amplo que fugiu "ao cansativo *tipo-único*", refere M. C. V. autor deste artigo. Foi criada uma pequena enfermaria, uma biblioteca, um museu rural, apresenta sessões de leitura, e realiza sessões de cinema com fitas selecionadas. No contexto desportivo tem um grupo de futebol.	Edifício de linhas simples de um piso, com entrada no centro da fachada principal, com aberturas no seu alçado, destacando-se umas em arcada e outras com linhas retas.	M. C. V.
São Pedro do Corval	1953 | 85 | 10-11	O edifício sede foi um prolongamento do Museu de Arte Popular, de Belém, porque não só pelo seu Museu Etnográfico como as suas gravuras "são uma autêntica exposição de arte popular alentejana. Tinha uma biblioteca, um curso de educação de Adultos e o já falado Museu Etnográfico. Também tinha um posto clínico.	Não apresenta imagens do exterior do edifício.	A. Q. F.
Silgueiros*	1951 | 65 | 10-11	Tem edifício próprio."É muito bem apreciada pelo bom ambiente que proporciona". Foi criticado o âmbito culrural, pela falta de realização de atividades. Em contrapartida no contexto de assistência desenvolveu um bom trabalho.	**CPovo de Planta-tipo** Este edifício adotou o projeto-tipo, aquele que não possui corredor.	A. Q.
Sobreira Formosa	1953 | 87 | 10-11	Esta Casa dentro da ação social criou em 1943 uma escola de instrução primária. Tinha também uma biblioteca. Tinha-se por objetivo a organização de um Museu Etnográfico e a construção de uma nova sede.	Estava instalada num edifício provisório e do qual pouca descrição há.	M. T.
Valongo do Vouga	1949 | 40 | 10-11	De todas as sedes que foram visitadas esta foi a mais imponente, "Destaca-se sobretudo, não por pertencer a um modelo oficial, ou pela sua arquitectura típica, mas pelas dimensões". Mas este edifício não se enquadra da melhor forma na paisagem rural e tradicional que o rodeia. Tem duas escadarias laterais, que orientavam para um salão nobre, no primeiro piso e no rés-do-chão encontrava-se a casa de espetáculos. Tinha o gabinete da direção, um teatro e um cinema.	Esta Casa teve um início diferente ao que apresenta na atualidade (edifício moderno construído de raiz).	A. Q.

***** Confirmada que seguiu o projeto-tipo.
+ Dúvida se terá seguido o projeto-tipo.

18.

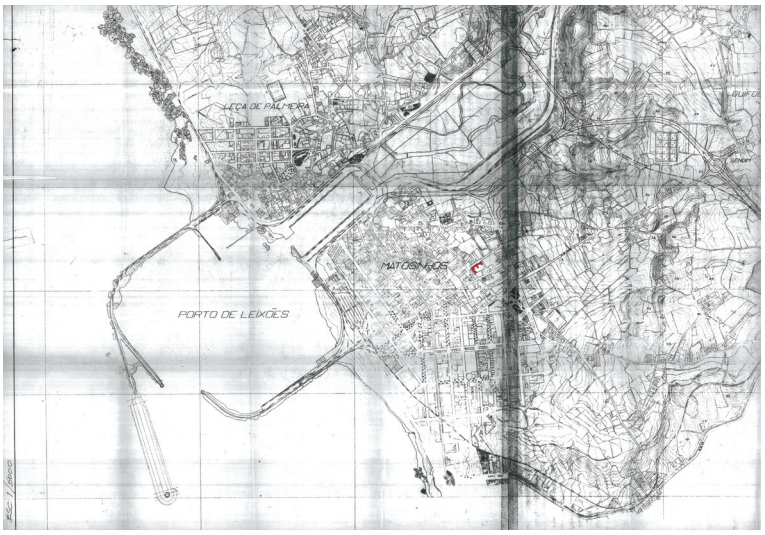

19.

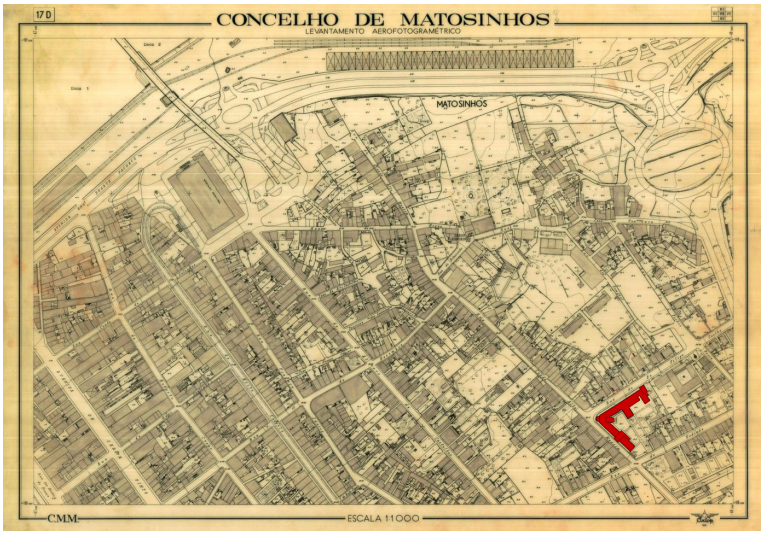

20.

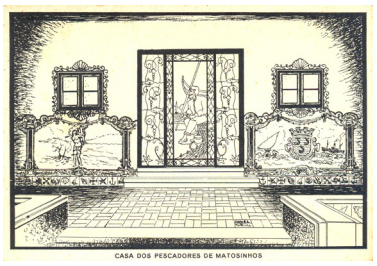

18.
Mapa de Matosinhos no ano de 1940.

Localização da Casa dos Pescadores.

Imagens disponibilizadas pelo Eng. Fernando Rocha.

19.
Mapa de Matosinhos no ano de 1963.

Localização da Casa dos Pescadores.

Imagens disponibilizadas pelo Eng. Fernando Rocha.

20.
Foto e desenho da Casa dos Pescadores de Matosinhos.

Alçado principal e interior da Casa.

http://meioseculodea-prendizagens.blogspot.pt/p/blog-page_2.html Retirado a 10/01/2012.

CASA DOS PESCADORES DE MATOSINHOS

Introdução

A Casa dos Pescadores de Matosinhos fundada e inaugurada a 20 de Agosto de 1938, encontra-se localizada no Centro de Matosinhos, sendo uma das primeiras Casas dos Pescadores a ter um edifício de raiz construído para este efeito.

Este caso de Casa dos Pescadores foi selecionado, além da sua localização próxima e de fácil acesso, por considerarmos demonstrativo o processo de projeto e construção de um edifício de raiz para uma destas instituições, interesse acrescido pela ampla participação da população, neste caso os pescadores. Permite ainda expor e dar a conhecer o que foi feito das Casas dos Pescadores, o que foram e em que se transformaram na atualidade; no que diz respeito as suas funções e programas, como estas condicionaram o seu aspeto físico e arquitetónico.

Atas das reuniões para construir a Casa

No dia 27 de Junho de 1929, realizou-se uma reunião de pescadores no edifício da Estação de Socorros a Náufrago, em Leixões, com o intuito de formar uma Caixa de Previdência para pescadores.[1] Deste modo, principiaram a reunir fundos destinados à construção de uma casa para pescadores, que servisse como apoio aos Pescadores, sobretudo aos mais carenciados, comparticipando uma percentagem dos honorários dos Armadores, Gerentes de embarcações de pesca, Mestres e Pescadores.

Após várias reuniões, em 20 de Fevereiro de 1930 decidiu-se procurar o terreno para a construção da futura Casa dos Pescadores de Matosinhos, que contava com várias condicionantes: o valor apropriado da construção (o terreno devia ter entre 3000 a 5000 metros quadrados) e o local de implantação da obra (de preferência próximo da igreja do Bom Jesus de Matosinhos). No seguimentos destes acontecimentos, no dia 9 de Setembro de 1931, os membros da associação encarregue de criar a Casa dos Pescadores, *"deliberaram adquirir um terreno com a área de 3463,84 m^2, com frente para a nova rua, em projecto, na Rua Conde Alto Mearim, em Matosinhos, para nela ser edificada a Casa dos Pescadores"*.[2]

Uma vez tendo o terreno para construir o edifício seria necessário o projeto, juntamente com o orçamento da obra. Para este efeito, foi contactado o arquiteto Amoroso Lopes, responsável por realizar o esboço do projeto. Na reunião de 1 de Agosto de 1933 os membros da Comissão Organizadora apreciaram o primeiro desenho do arquiteto para a obra, mas este ainda sofreu alterações que posteriormente foram corrigidos pelo arquiteto de modo a que o edifício ficasse do agrado de todos. O projeto definitivo ficou concluído no dia 20 de Outubro desse mesmo ano.

1º Processo da Câmara 1934

A 12 de Março de 1934 foi apresentado, por parte da Associação Piscatória de Matosinhos, perante a Câmara Municipal, o pedido para conceder a licença que permitiria construir a Casa dos Pescadores. Juntamente com este documento foi apresentado o projeto do edifício, da autoria do arquiteto Amoroso Lopes, e a sua respetiva memória descritiva. Neste último documento, descreve-se o programa, os materiais utilizados, a organização e a disposição urbana do edifício.

1 Esta reunião teve a presença de Gerentes de Empresas de Pesca, Associações de Armadores de Pesca e Pescadores.

2 Napesmat (2006): p. 176.

21.

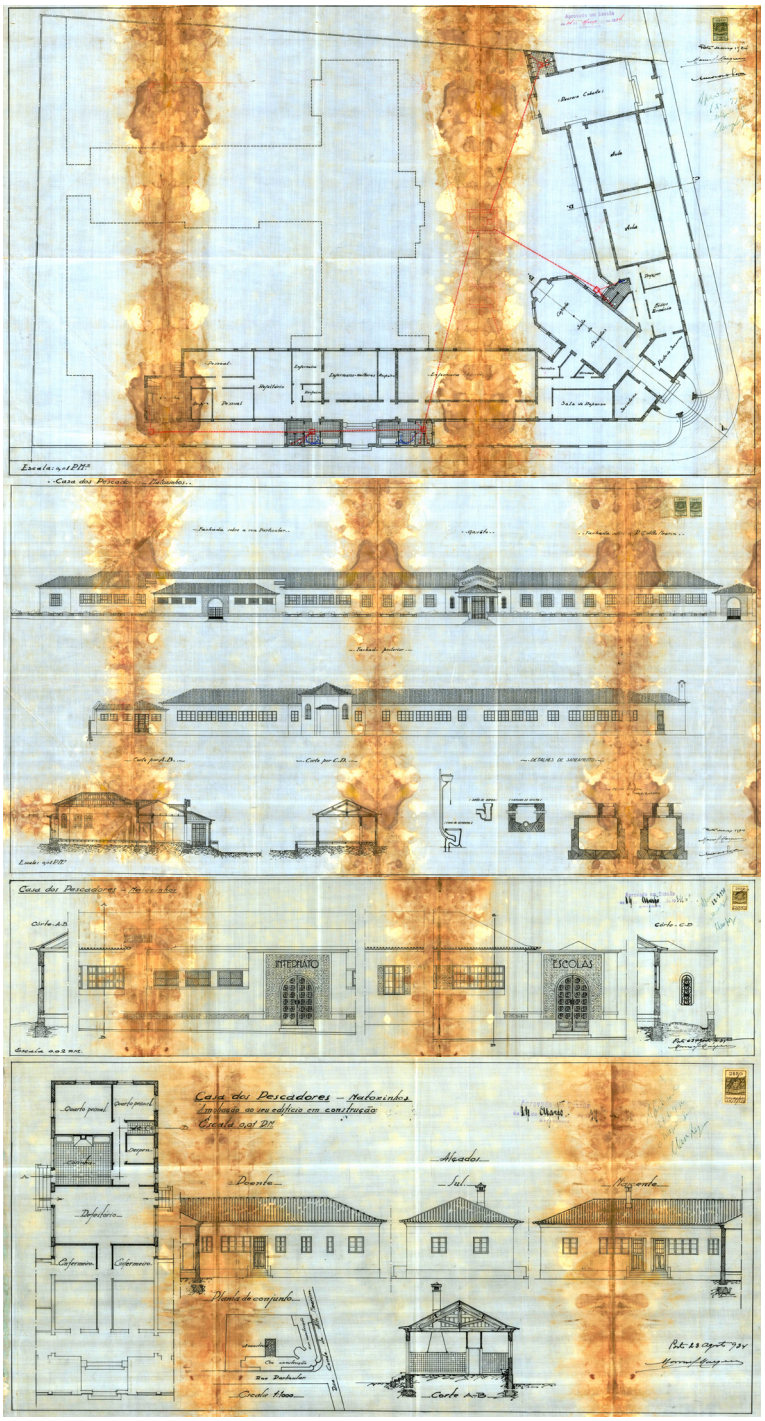

21.
Plantas e alçados da Casa dos Pescadores.

1º Processo do projeto da Casa dos Pescadores, no ano de 1934.

Câmara Municipal de Matosinhos. (2012).

O programa para este edifício pretendia englobar *"salas de aulas com recreio coberto e sala de professores. Posto de socorros, gabinete médico e farmácia. Serviços de secretaria e sala de reuniões. Dormitorio, enfermaria e sala de repouso. Alojamento para pessoal; cozinha, refeitórios, etc, etc."*.[3] Neste sentido, este programa (isto é, este conjunto de atividades ou usos) cumpre com os objetivos previstos na legislação que institucionalizou as Casas dos Pescadores pela primeira vez, mesmo que esta associação tenha sido criada a partir da associação popular e do corporativismo dos trabalhadores. Ainda dentro deste documento a descrição que é feita dos materiais de acabamento permite compreender a linguagem e materialização que daria textura e corpo a este edifício.

> *"Todas as Paredes serão em granito para rebocar a áspero. O muro levará pequenos motivos de azulejos, que se repetirão em fachada, como vai indicado nos desenhos. A madeira a aplicar em cobertura e pavimento, será o pinho nacional. As portas, guarnições e fachas serão em madeira brasileira. A telha é do tipo Marselha e o beiral em telha de canudo para juntar"*.[4]

A disposição urbana do edifício, foi também muito bem estudada e considerada no projeto do arquiteto. Devido às ruas limites do terreno serem muito estreitas, jogou-se com o afastamento entre o edifício e as frentes opostas. Na memória descritiva o arquiteto menciona ter recuado as paredes principais 3 metros a partir do muro, para assim "destacar" e "libertar" o edifício da rua Conde do Alto Mearim e da rua Particular,[5] onde seria construída a obra. Este espaço, que ficou entre o muro e o novo alinhamento do edifício, seria destinado a *"canteiros com flores ou arbustos"*.

Durante o processo de construção do edifício surgiram alterações nos desenhos da obra, acrescentando-se um novo corpo de forma a enriquecer e ampliar os objetivos propostos para esta instituição. Aquando da inauguração do edifício este novo corpo já se encontrava concluído. Não nos foi possível obter mais informação relativa a esta alteração mas, dado o equilíbrio do resultado arquitetónico final, podemos supor que o arquiteto Amoroso Lopes terá coordenado esta alteração.

Assim, após 10 anos de trabalho por parte da Comissão Organizadora, vê-se por fim inaugurada na data de 20 de Agosto de 1938 a Casa dos Pescadores de Matosinhos, graças à *"iniciativa a que estão ligados todos os pescadores"*.[6]

No início do ano seguinte (no dia 20 de Janeiro de 1939) foi inaugurada a capela privativa desta Casa.

Embora construída a partir da iniciativa da população, não foi ignorado o facto destes organismos terem passado a deter legislação própria (a partir de 1937), tendo também a Casa dos Pescadores de Matosinhos procurado. Neste sentido, e a seguir as normas que este regulamento impunha. No entanto de modo a adaptar este edifício da melhor forma aos seus fins e lei, foram feitas novas obras, posteriormente ao seu primeiro projeto.

3 Arq. Amoroso Lopes. Memória descritiva (1934)

4 Arq. Amoroso Lopes. Memória descritiva (1934)

5 Esta rua é designada hoje com o nome de rua do Dr. Filipe Coelho.

6 Napesmat (2006): p. 178.

22.

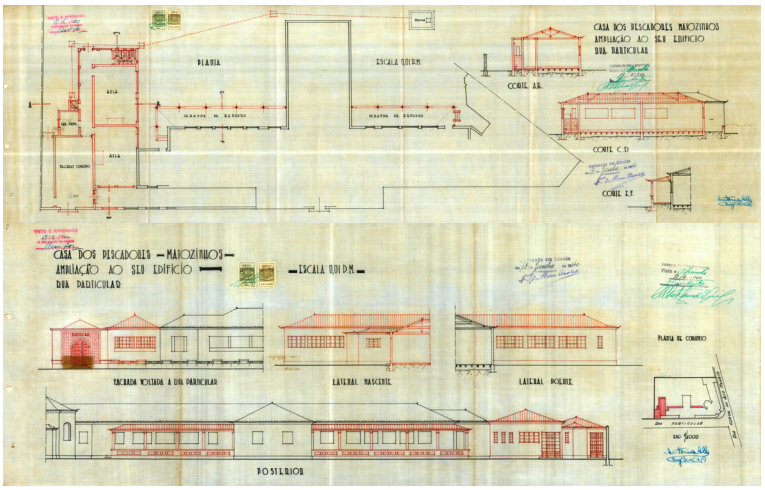

23.

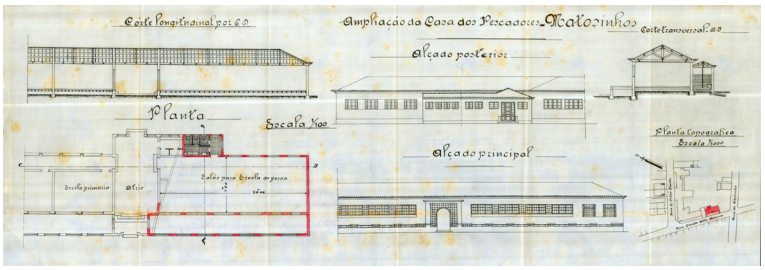

24.

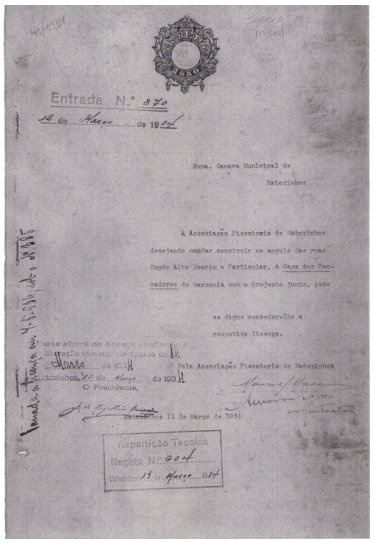

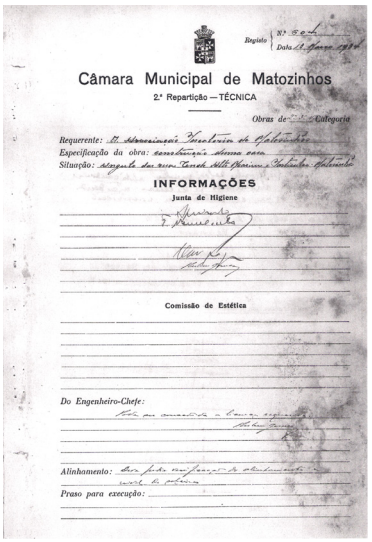

22.
Projeto de ampliação da Casa dos Pescadores.

Plantas e alçados de alterações para a Casa, no a no de 1940.

Câmara Municipal de Matosinhos. (2012).

23.
Projeto de modificação da Casa dos Pescadores.

Alterações propostas no ano de 1947.

Câmara Municipal de Matosinhos. (2012).

24.
Documentos da Casa dos Pescadores.

Licença das modificações e ampliações da Casa dos Pescadores.

Câmara Municipal de Matosinhos. (2012).

2º Processo da Câmara

1940 / 1943 / 1947

"A Casa dos Pescadores de Matosinhos, necessitando ampliar as duas instalações de harmonia como o projecto junto, a-fim-de poder desenvolver a sua acção beneficente dentro das atribuições que lhe confere a Lei 1.953 de 11 de Março de 1937, e o Decreto nº 27.978 de 20-8-937 (…)".[7]

Em Maio de 1940, a Casa dos Pescadores de Matosinhos requer, em documento à Câmara Municipal, deferimento da necessária licença para realizar ampliações no edifício, sendo o representante responsável pela direção das obras, o Engenheiro civil António Alla.

Consta na memória descritiva que se pretendia "ampliar as instalações" com um novo corpo, que surge no extremo Nordeste do volume principal, destinado a uma Escola Elementar de Pesca, integrando assim um programa de formação profissionalizante, como competia as Casas dos Pescadores, tal como às Casas do Povo, cada qual no âmbito do trabalho e contextos piscatórios e agrícola, respetivamente. Para o efeito eram necessárias *"duas salas de aula, gabinete dos professores, recreio, lavabos e W.C."*,[8] sendo que juntamente foram construídas duas varandas de repouso. Todos os pormenores do exterior foram cuidadosamente tratados de maneira a que o seu alçado permanece-se dentro de um "conjunto harmónico".

Dentro deste documento, também se descrevem os materiais necessários, que constituíram os pormenores construtivos e de acabamento, como os alicerces, as paredes, a armação do telhado, a caixilharia e os pavimentos.

Esta memória, tal como a anterior, constituía norma / prática na instrução de um pedido de licenciamento. Apresentam sempre um sentido técnico de execução, sendo que a anterior, do autor arquiteto Amoroso Lopes, relaciona aspetos de conceção urbana e espacial, enquanto esta é estritamente construtiva.[9]

Estas obras foram concluídas no início do ano de 1942, dando lugar à inauguração oficial da Escola Elementar de Pesca, nas instalações da Casa dos pescadores, no dia 31 de Maio do mesmo ano. Esta soma de espaços destacada nas imagens a vermelho, resulta num novo conjunto.

Com data de Outubro de 1943, emitiu-se um novo documento dirigido à Câmara de Matosinhos, com a intenção de obter licença para alargar 15 cm ao portão do edifício, que se encontra na Rua do

7 Documento da Casa dos Pescadores de Matosinhos dirigida a Câmara Municipal de Matosinhos. (1940).

8 Eng. António Alla. Memória descritiva. (1940).

9 *"ALICERCES – Assentarão em terrêno firme, e serão construídos de perpeanho ao baixo, sendo convenientemente impermeabilisados. PAREDES – Construídas de perpeanho de ½ folha bem travado e argamassado cerezitadas pelo exterior e estucadas interior e exteriormente; aplicar-se-á azulejos idênticos aos existentes. A ARMAÇÃO DO TELHADO – De pinho nacional com traves de 0,22*0,08 nas asnas e cumieiras, etc; barrotes de 0,07*0,08 distanciados 0,35 de eixo a eixo. O tipo de telha é o usado já no restante edifício. CAIXILHARIA – Exterior de macacaúba e envidraçada e interior a madeira de castanho. PAVIMENTOS – Assentes em traves de 0,22*0,08 equidistantes 0,50 do eixo. Soalho machiado, com caixa de ar 0,70. Os lavatórios, W.C. serão construídos como mandam os preceitos de higiene levando as paredes até 1,50 m. de altura azulejos e o pavimento será de betonilha. O saneamento será ligado à fossa existente por meio de tubos de grés".* Eng. António Alla. Memória descritiva. (1940).

25.

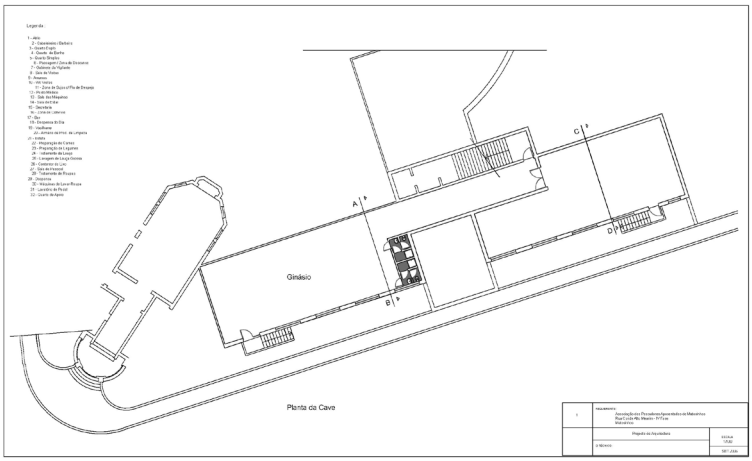

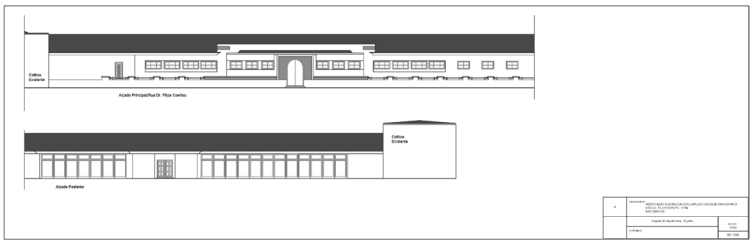

25.
Projeto de ampliação
e modificação da Casa
dos Pescadores.

Planta e alçados das
alterações pretendidas
no ano de 2005.

Desenhos
disponibilizados pelo
Eng. Fernando Rocha.

Godinho e que serve para o quintal. As alterações foram autorizadas e realizadas sem que esta obra tivesse grande impacto no edifício, pois não foram acrescentados novos volumes.

Em contrapartida, na data de 1947, a Casa dos Pescadores teve a necessidade de ampliar as suas instalações, acrescentando um novo volume num dos lados extremos do edifício principal,[10] designado como 'salão' para Escola de Pesca, com os respetivos espaços sanitários. Este processo inclui novo requerimento à Câmara Municipal, de modo a ser avaliada a intenção e a ser outorgada a licença para a realização das alterações; a pretensão foi deferida e as obras executadas.

Na imagem paralela a este texto, destaca-se a vermelho a referida alteração; observe-se que esta alteração não adulterou de nenhuma maneira o desenho do alçado principal, uma vez que houve o cuidado de manter a mesma harmonia que já tinha a fachada, rematando o edifício de forma simples e criando um equilíbrio no próprio alçado. Do mesmo modo, o traçado posterior não modificou grosseiramente a imagem do edifício, tentando manter-se o mesmo ritmo que o edifício continha. No interior, o desenho não tem grandes inovações, criando-se simplesmente um salão, com espaço para as instalações sanitárias, e com as suas respetivas aberturas, o que permitiu que os seus alçados fossem feitos de modo simples e pouco perturbadores ao seu desenho.

Tendo sofrido diversas modificações ao longo dos anos, foi sobretudo na década de 40, que provavelmente ocorreram as grandes transformações neste edifício, e até ao final do século XX. É neste primeiro período que a nossa investigação se mantém mais concentrada; contudo a obra do Centro de Dia para a Terceira idade, do final dos anos 1990, não poderia deixar de ser referida.

Atualidade

No dia 3 de Setembro de 1993 a Associação dos Pescadores Aposentados de Matosinhos (atual denominação da antiga Casa dos Pescadores de Matosinhos), realizou uma cerimónia de lançamento da primeira pedra para a construção de um Centro de Dia para a Terceira Idade, para pescadores reformados e suas famílias. A obra teria o seu início no mês de Novembro do mesmo ano.

Atualmente é ainda esta a sua utilização, como Centro de Dia para a Terceira Idade para os pescadores. À porta um placar indica "Lar dos Pescadores"; segundo relatos de um vizinho da Casa dos Pescadores, só são sócios a esta instituição os pescadores da área de Matosinhos.

No entanto, recentemente, em Junho de 2005, foram realizadas obras de remodelação e acrescento de espaços, sendo que o espaço que causou maior impacto na obra foi um acréscimo da área num piso inferior, dando origem a um grande salão polivalente, que tem por objetivo servir como ginásio para idosos, mas também para festas, já que possui um bom palco.

Depois de várias deslocações até a esta instituição e numa das conversas informais com o presidente da Casa dos Pescadores de Matosinhos, Sr. Mestre[11] José Oliveira Brandão, foi destacado que estas instituições de apoio aos pescadores foram criadas por iniciativa da população do meio piscatório, afirmando que esta associação não teve ajuda do governo ou que tenha surgido

10 Extremo virado para a rua Conde Alto Meirim.

11 É designado Mestre de pesca pela população, devido a longa profissão no mar.

26.

26.
Fotos das modificações e o resultado final da Casa dos Pescadores.

Imagens do antes e depois das obras na Casa, alterações mais recentes.

Câmara Municipal de Matosinhos. (2012).

com o Estado Novo. Foi um conjunto de pescadores que decidiu juntar dinheiro para levar a cabo uma instituição que lhes servisse de apoio.

Em conversa com o Presidente da Casa dos Pescadores, foi-nos relatado que os azulejos que se encontram na parte exterior do edifício foram substituídos, sendo que no entanto foram mandados fazer com o mesmo desenho que os iniciais, sendo o desenho destes azulejos original. Por outro lado, mas ainda referindo o exterior do edifício, afirmou que foi efetuado um acerto nas janelas no lado da rua. Por outro lado depois de uma visita ao edifício, e após comparar as imagens antigas com as atuais, o Presidente indicou que as únicas construções que não tiveram grandes transformações, foram a Capela na esquina da Casa e a Escola Elementar de Pesca criada no ano de 1940, em volume voltado à para a Rua do Dr. Filipe Coelho e que serve como remate da parte Nordeste da construção.

Este edifício originou e sofreu diversas modificações, tanto no contexto urbano como no conjunto dos vários volumes. Num primeiro momento a sua implantação ordenou de certa forma a 'malha urbana', definindo ruas que organizaram a envolvente; num segundo momento os volumes foram acrescentados e ampliados de modo a fazer acompanhar a obra original de novas necessidades. As primeiras alterações que o edifício sofreu não destoaram do todo do projeto inicial, um só volume em L, sendo que já que os volumes mais recentes, entretanto inseridos no complexo (não anexados diretamente ao edifício principal), apresentam no nosso entender, uma descontinuidade e desintegração entre as partes. A introdução de novos espaços, necessários pela integração de um 'Lar de Idosos', coloca o problema das profundas transformações a que os equipamentos estão sujeitos, no esforço de se adaptarem à evolução das necessidades concretas de uma comunidade, mas também às que decorrem da especialização e das 'exigências' técnicas que as últimas décadas impuseram aos espaços arquitetónicos. Este problema da intervenção no existente, e particularmente no património arquitetónico moderno, está presente em muitas Casas dos Pescadores e Casas do Povo, tal como em muitos outros edifícios que integra a rede de equipamentos do Estado Novo. O destino a dar-lhes, como intervir arquitetonicamente, é um problema premente, a refletir e investigar (e que extravasa os limites da presente dissertação), sendo que na prática muitos deles correm o risco de desaparecer ou de serem profundamente adulterados, aliás como já terá ocorrido pelo país fora.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As Casas do Povo eram associações culturais de assistência e instrução, que apareceram em vários pontos da Europa nos finais do século XIX. Como já referido estas instituições aparecem em Portugal antes da sua implantação legal e com elas o seu respetivo edifício que não se regia por nenhum modelo oficial.

Posteriormente, com as Casas do Povo dirigidas legitimamente pelo governo do Estado Novo, existiu da mesma forma que surgiu para cada equipamento do regime, um projeto-tipo, orientado pelo arquiteto Jorge Segurado, sendo que em contrapartida as Casas dos Pescadores não tiveram desenhos oficiais pelos quais se reger. Esta situação poderia ter derivado da ampla rede que as Casas do Povo possuíam e que as Casas dos Pescadores tinham em muito pouca quantidade.[1]

Dentro do projeto-tipo para as Casas do Povo existiram duas variantes espaciais (sem grande ou nenhuma relevância volumétrica) e duas variantes de linguagem, que deram resposta às discussões e as e às constatações de que "*construir no Norte não é o mesmo que construir no Sul*", como defendiam vários autores importantes, destacando-se o arquiteto Raúl Lino, que defendia esta condição e apontava para a importância da proporção na arquiteturas dos edifícios, nomeadamente das Casas do Povo.

No entanto mesmo tendo existido um projeto-tipo não foi absolutamente implementado como no caso de outros equipamentos, escolas, correios, dispensários, entre outros. Existem vários casos que cumprem com este modelo, mas outros tantos que não implementam este desenho, mesmo aqueles edifícios construídos de raiz, ou seja, constroem de acordo com as suas ideias e influências locais.

Esta questão da implantação sistemática do projeto-tipo, poderia não ter tido a adesão desejada pelo facto que este equipamento não era considerado de primeira necessidade, como o caso das escolas (educação), dispensários (saúde) e correios (comunicação); mas também pela insuficiência de fontes económicas que sustentassem a expansão desta vasta rede. Também existe a hipótese, que era suposto que a formação das Casas do Povo partisse da iniciativa local ou civil, razão pela qual esperava-se uma expressão própria da comunidade.

Por estes motivos, por partir da iniciativa local e pelo facto de não ser um equipamento essencial ou primário na estruturação do país (educação, saúde e comunicação) conduziu, talvez a uma não convicção plena e portanto à não imposição do projeto-tipo.

Este assunto é observável nas diversas críticas dos mensários, que cruzam comentários políticos e metodológicos com as mais estritamente arquitetónicas.

Contudo a dimensão que ganharam as diferentes Casas estudadas e referidas, foram sempre adaptadas ao meio que as rodeavam; dependendo também do programa / usos que as sociedades foram impondo ao longo dos anos.

1 Para o ano de 1973 existiam 895 Casas do Povo e as por outro lado as Casas dos Pescadores possuía 28, no mesmo ano. Números ainda relevantes e que poderiam ter influenciado a falta de interesse em investir em desenhos de plantas-tipo para as Casas dos Pescadores.

Índice de Imagens

I_ENQUADRAMENTO HISTÓRICO

1. 18
"A lição de Salazar".
Ilustração que retrata a diferença da povoação sem e com a Casa do Povo.
http://livrariaadoc.blogspot.pt/2011/01/licao-de-salazar.html Retirado a 21/03/2012.

II_CASAS DO POVO

1. 32
Capa dos Mensários das Casas do Povo.
Fotos de diversas Casas do Povo.
Mensários das Casas do Povo.

2. 32
Capa dos Mensários das Casas do Povo nº89
Desenhos da autoria do Arq. Raúl Lino de exemplos de Casas do Povo.
Mensários das Casas do Povo.

3. 34
Decreto-Lei n.º23:051, Casas do Povo.
Primeiro regulamento das Casas do Povo.
Diário do Governo, Decreto-Lei n.º 23:051, 23 de Setembro de 1933.

4. 34
Linha cronológica da legislação das Casas do Povo.
Principais regulamentos que transformaram o percurso das Casas do Povo desde a sua origem (1933) até atualidade.
Desenho: Jesica Jaramillo.

5. 40
Ilustração de uma Casa do Povo.
Pequena descrição das Casas do Povo.
http://www.santanostalgia.com/2009/07/as-casas-do-povo.html. Retirado a 18/07/2011.

6. 40
"O que vai ser delas?".
Artigo a relatar o que será o destino das Casas do Povo.
Texto de Joaquim Gaio e fotos de Octávio Paiva.

7. 42
Casa do Povo de Barqueiros.
Inaugurada no ano de 1934.
http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=31969 Retirado a 22/02/2012.

8. 42
Casa do Povo de Ronfe.
Inaugurada no ano de 1934.
http://www.jf-ronfe.pt/1002 Retirado a 26/06/2012.

9. 42
Casa do Povo de Nine.
Inaugurada no ano de 1940.
https://www.facebook.com/pages/Casa-do-Povo-de-Nine/126908247368395?fref=ts Retirado a 12/01/2012.

10. 42
Casa do Povo de Vizela.
Inaugurada no ano de 1944.
Fotografia: Jesica Jaramillo.

11. 42
Casa do Povo de Afife.
Inaugurada no ano de 1968.
http://www.casadopovodeafife.com/?m=galeria_de_fotos&id=474 Retirado a 11/02/2012.
12. 42
Casa do Povo de Creixomil.
Inaugurada no ano de 1983.
httpwww.casadopovocreixomil.ptindex7.html Retirado a 11/01/2012.
13. 44
"Leitura popular na biblioteca rural (1938-62)".
Analise das bibliotecas ativas e pedidos para implantar as mesmas nas Casas do Povo.
MELO, Daniel (2001).
14. 44
"Actividades culturais das Casas do Povo (1938-1962)".
Estudo quantitativo sobre as diferentes atividades aplicadas nas Casas do Povo.
MELO, Daniel (2001).
15. 48
1ª Página do índice dos Mensários das Casas do Povo.
Índice dos números 1 até 306 dos Mensários, emitido no ano de 1972.
Mensário das Casas do Povo.
16. 48
Diversas capas dos Mensários das Casas do Povo.
Exemplos de grafismos que os Mensários ofereciam.
Mensário das Casas do Povo.
17. 50
Mensários das Casas do Povo nº1.
Exemplifica como a cor (vermelho) dominante na capa mantem-se ao longo no número.
Mensário das Casas do Povo.
18. 50
Mensários das Casas do Povo nº2.
O exemplo da cor mantem-se e o grafismo 'bonito' cativava a atenção do povo.
Mensário das Casas do Povo.
19. 50
Mensários das Casas do Povo nº3.
Para além do exemplo da cor, os artigos que apresenta são sempre do interesse do proprio povo, a educação.
Mensário das Casas do Povo.
20. 52
Índice e Mensário nº6 e artigo do Arq. Raul Lino.
Artigo de Lino "Aspectos que falam" e respetiva capa do mensário.
Mensário das Casas do Povo.
21. 52
Índice e Mensário nº8 com rúbrica Arq. Lino.
"Que aspecto havemos de dar às Casas do Povo?"rubrica repetida neste jornal.
Mensário das Casas do Povo.
22. 52
Índice e Mensário nº14, com o 3º artigo do Arq. Raul Lino.
"Apontamentos sobre a planta para uma Casa do Povo".
Mensário das Casas do Povo.

23. 52

Índice e Mensário nº22 com a rubrica sobre o Mobiliário.

Rubrica do autor M.C.V. a descrever e sugerir o mobiliário das Casas do Povo.

Mensário das Casas do Povo.

24. 54

Índice dos Mensários das Casas do Povo, pág. 22.

Quadro de Honra e todas as Casas que fizeram parte desta rubrica.

Mensário das Casas do Povo.

25. 54

Mensários das Casas do Povo nº23 e Quadro de Honra.

1º Quadro de Honra a aparecer nos Mensário, 'Casa do Povo de Salvada'.

Mensário das Casas do Povo.

26. 56

Território nacional com as Freguesias do Norte do país esquematizadas.

Esquema exemplificado de uma rede corporativa.

Desenho: Jesica Jaramillo.

27. 56

Freguesias no Norte do país, Matriz administrativa.

Modo simplificado da distribuição e dimensão das Freguesias.

Desenho: Jesica Jaramillo.

28. 56

Esquema de afinidades/comunitário associativa.

Exemplo: como uma Casas do Povo pode acolher várias freguesias limítrofes.

Desenho: Jesica Jaramillo.

29. 56

"Movimento das Casas do Povo e respectiva população associativa(1933-60)".

Estudo sobre o crescimento e extinção das Casas do Povo.

MELO, Daniel (2001).

30. 58

Mapa com acumulado de algumas Casas do Povo construídas.

Casas encontradas em várias fontes: Segurança Social, site dos monumentos.pt, etc.

Desenho: Jesica Jaramillo.

31. 58

Gráfico do crescimento das Casas do Povo.

Esquema do crescimento das Casas desde a sua criação oficial até 1973.

Gráfico: Jesica Jaramillo.

32. 60

Casa do Povo de Moreira da Maia.

Artigo e desenho sobre a inauguração da Casa do Povo em1926.

http://ephemerajpp.wordpress.com/2010/07/29/casa-do-povo-de-moreira-da-maia/ Retirado a 19/01/2012.

33. 60

Casa do Povo de Roriz, alçado Nordeste.

Edifício construído, possivelmente no inicio do século XX.

http://www.monumentos.pt. Retirado a 10/01/2012.

34. 60

Casa do Povo de Roriz alçado Sudoeste.

Edifício de raiz vernácula.

http://www.monumentos.pt. Retirado a 10/01/2012.

35. 62
Casa da Moeda.
Obra projetada pelo Arq. Jorge Segurado em 1934.
http://restosdecoleccao.blogspot.pt/2011/11/casa-da-moeda.html. Retirado a 21/03/2012.

36. 62
Liceu D. Filipa de Lencastre.
Projeto desenvolvido pelo Arq. Jorge Segurado em 1932.
http://www.esec-filipa-lencastre.rcts.pt/. Retirado a 21/03/2012.

37. 64
"Anteprojecto-tipo para a construção das Casas do Povo".
Planta-tipo inicial desenhada pelo Arq. Jorge Segurado.
IHRU, Forte de Sacavém. (2012).

38. 64
Projeto-tipo da Casa do Povo para a Região Norte do País.
Alçados e plantas. Duas versões 'A' e 'B', escolhidas consoante as condições do terreno
IHRU, Forte de Sacavém. (2012).

39. 64
Projeto-tipo da Casa do Povo para a Região Sul do País.
Alçados e plantas. Duas versões 'A' e 'B', escolhidas consoante as condições do terreno
IHRU, Forte de Sacavém. (2012).

40. 66
Plantas, alçados e enquadramento territorial das Casas do Povo.
Projeto-tipo, versão A (com corredor), para a região Norte do País.
IHRU, Forte de Sacavém. (2012).

41. 66
Plantas, alçados e enquadramento territorial das Casas do Povo.
Projeto-tipo, versão B (sem corredor), para a região Norte do País.
IHRU, Forte de Sacavém. (2012).

42. 66
Plantas, alçados e enquadramento territorial das Casas do Povo.
Projeto-tipo, versão A (com corredor), para a região Sul do País.
IHRU, Forte de Sacavém. (2012).

43. 66
Plantas, alçados e enquadramento territorial das Casas do Povo.
Projeto-tipo, versão B (sem corredor), para a região Sul do País.
IHRU, Forte de Sacavém. (2012).

44. 68
Casa do Povo de Estoi.
Este projeto-tipo (do Sul) só é aplicado em planta. Visto o seu alçado não ser uma cobertura plana.
http://estoi.no.sapo.pt/fotos.htm Retirado a 18/01/2012.

45. 68
Casa do Povo de Ribeirão.
Exemplo de um projeto-tipo aplicado na região Norte do País.
http://www.casadopovoderibeirao.pt.vu/ Retirado a 01/02/2012.

46. 68
Casa do Povo de Sta. Marinha de Zêzere.
'Casa' que seguiu até a localização no terreno sugerido no projeto-tipo.
http://bandamusicalsmzezere.blogspot.com Retirado a 31/01/2012.

47. 70
Projeto proposto pelo Arq. Jorge Segurado, para uma Escola em Courel, Barcelos.
Desenho muito próximo ao das Casas do Povo.
BEJA, Filomena (1987).
48. 70
Alçado e planta do projeto-tipo para as Casas do Povo.
Relação com outros projetos do mesmo arquiteto, indicam linhas semelhantes.
IHRU, Forte de Sacavém. (2012).
49. 70
Projeto proposto pelo Arq. Jorge Segurado, para uma Escola em Fragoso, Barcelos.
Alçado muito semelhante ao das Casas do Povo.
BEJA, Filomena (1987).
50. 70
Alçado e planta do projeto-tipo para as Casas do Povo.
Alçado principal das 'Casas' tem influência de outros projetos públicos.
IHRU, Forte de Sacavém. (2012).
51. 72
Mensários das Casas do Povo nº9.
Capa e Artigo "As Sedes das Casas do Povo."
Mensário das Casas do Povo.
52. 72
Mensários das Casas do Povo nº34.
Desenho exemplificativo de como os críticos consideravam as Casas do Povo.
Mensário das Casas do Povo.
53. 72
Mensários das Casas do Povo nº4.
Esboço do autor Castro Fernandes, para a melhoria do interior das Casas do Povo.
Mensário das Casas do Povo.
54. 76
Mensários das Casas do Povo nº50.
"Novas sedes para Casas do Povo". Artigo que procura uma melhor solução para o desenho das 'Casas'.
Mensário das Casas do Povo.
55. 76
Mensários das Casas do Povo nº6.
Desenho por Castro Fernandes. Mostra a sua ideia de um 'Museu Rural' para as Casas do Povo.
Mensário das Casas do Povo.
56. 78
Índice e artigos dos Mensários das Casas do Povo nº19, 20, 21.
Rúbrica "Mobiliário das Casas do Povo".
Mensário das Casas do Povo.
57. 80
Índice e artigos dos Mensários das Casas do Povo nº 22, 23, 24.
Rúbrica "Mobiliário das Casas do Povo".
Mensário das Casas do Povo.
58. 82
Índice e capa do Mensário nº8.
Índice dos artigos do Arq. Raul Lino nos Mensários das Casas do Povo.
Mensário das Casas do Povo.

59. 82
Rúbrica do Arq. Raul Lino. Mensário nº8.
"Que aspecto havemos de dar às Casas do Povo?".
Mensário das Casas do Povo.
60. 84
Mensário das Casas do Povo nº10.
Capa do Mensário.
Mensário das Casas do Povo.
61. 84
Rúbrica do Arq. Raul Lino. Mensário nº10.
"Que aspecto havemos de dar às Casas do Povo?".
Mensário das Casas do Povo.
62. 86
Mensário das Casas do Povo nº12.
Capa do Mensário.
Mensário das Casas do Povo.
63. 86
"Apontamentos sobre a planta para uma Casa do Povo", Raul Lino.
Desenho de uma planta para as Casas do Povo, com um possível desenho de alçado.
Mensário das Casas do Povo.
64. 86
Rúbrica do Arq. Raul Lino. Mensário nº12.
"Que aspecto havemos de dar às Casas do Povo?".
Mensário das Casas do Povo.
65. 88
Mensário das Casas do Povo nº15.
Capa do Mensário.
Mensário das Casas do Povo.
66. 88
Rúbrica do Arq. Raul Lino. Mensário nº15.
"Que aspecto havemos de dar às Casas do Povo?".
Mensário das Casas do Povo.
67. 90
Mensário das Casas do Povo nº18.
Capa do Mensário.
Mensário das Casas do Povo.
68. 90
Rúbrica do Arq. Raul Lino. Mensário nº18.
"Que aspecto havemos de dar às Casas do Povo?".
Mensário das Casas do Povo.
69. 92
Esquisso do Arq. Sérgio Fernandez.
Esquisso mostra a localização da possível Casa do Povo.
Arq. Sérgio Fernandez.
70. 92
Aldeia Rio Onor, Bragança.
Mapa do local de intervenção para uma Casa do Povo do Arq. Sérgio Fernandez.
FERNANDEZ, Sérgio (1987).

71. 92
Mensários das Casas do Povo nº3.
Para além do exemplo da cor, os artigos que apresenta são sempre do interesse do proprio povo, a educação.
FERNANDEZ, Sérgio (1987).
72. 94
Casa do Povo de Moncarapacho.
Obra da autoria do Arq. Jorge Oliveira.
http://www.monumentos.pt. Retirado a 10/01/2012.

III_CASAS DOS PESCADORES

1. 100
Lei n.º1:953, Casas dos Pescadores.
Primeiro regulamento das Casas dos Pescadores, 1937.
Diário do Governo, Lei n.º 1:953, 11 de Março de 1937.
2. 100
Linha cronológica da legislação das Casas dos Pescadores.
Principais regulamentos que transformaram o percurso das Casas dos Pescadores desde 1937 até atualidade.
Desenho: Jesica Jaramillo.
3. 104
Escola da Casa dos Pescadores de Matosinhos.
Imagens retiradas de um vídeo que mostra o ensino da atividade da pesca.
Câmara Municipal de Matosinhos. (2012).
4. 106
Casa dos Pescadores de Vila do Conde.
Construção do edifício. A sua inauguração foi no ano de 1944.
http://caxinas-a-freguesia.blogs.sapo.pt/260511.html Retirado a 22/08/2012.
5. 106
Casa dos Pescadores de Vila do Conde.
Imagens do edifício na atualidade.
Fotografias: Jesica Jaramillo.
6. 108
Mapa com acumulado de algumas Casas dos Pescadores construídas.
Casas encontradas em diversas fontes e sites.
Desenho: Jesica Jaramillo.
7. 108
Gráfico do crescimento das Casas dos Pescodores.
Esquema do crescimento das Casas desde a sua criação oficial até 1973.
Gráfico: Jesica Jaramillo.
8. 110
Casa dos Pescadores de Nazaré.
Imagens do exterior do edifício. Projeto do Arq. Eugenio Correia.
Fotografias: Jesica Jaramillo.
9. 110
Casa dos Pescadores de Nazaré.
A esquerda: corredor de entrada. A direita: pequena Capela, situada no extremo Oeste do edifício.
Fotografias: Jesica Jaramillo.

IV_ESTUDO DE CASOS

1. 114
Mapa da Vila de Ferreira do Alentejo.
Mostra a vermelho a localização da Casa do Povo.
https://www.google.pt/maps/ Retirado a 26/03/2012.
2. 114
Casa do Povo de Ferreira do Alentejo.
'Lagar', sede inicial da Casa do Povo.
Mensário das Casas do Povo.
3. 116
Documentos da Casa do Povo de Ferreira do Alentejo.
Algumas das cartas destinadas ao Arq. Raul Lino.
Fundação Calouste Gulbenkian. (2012).
4. 116
Algumas das Cartas do Arq. Raul Lino.
Resposta do Arq. ao pedido de requalificação da Casa do Povo.
Fundação Calouste Gulbenkian. (2012).
5. 118
Planta do rés-do-chão da Casa do Povo de Ferreira do Alentejo.
Proposta do Arq. Raul Lino para a requalificação do edifício.
Fundação Calouste Gulbenkian. (2012).
6. 118
Planta do 1º andar da Casa do Povo de Ferreira do Alentejo.
Proposta do Arq. Raul Lino para a requalificação do edifício.
Fundação Calouste Gulbenkian. (2012).
7. 118
Esquema de estudo.
Analise das alturas de cada andar.
Desenho: Jesica Jaramillo.
8. 120
Localização da antiga Casa do Povo.
Situação geográfica da Casa do Povo no ano de 1944.
Esquema: Jesica Jaramillo.
9. 120
1º Espaço oficial da Casa do Povo.
Fotos das diferentes frentes do edifício.
Mensário das Casas do Povo.
10. 122
Localização da Casa do Povo.
Situação geográfica do 1º edifício e da sua ampliação.
Esquema: Jesica Jaramillo.
11. 122
Plantas do 1º andar e rés-do-chão da Casa do Povo.
Proposta do Arq. Raul Lino para a requalificação do edifício.
Fundação Calouste Gulbenkian. (2012).
12. 122
Desenho do Arq. Raul lino e foto do edifício.
Desenho que serviu de inspiração para o resultado do edifício.
Mensário e http://museologiaporto.ning.com/profile/ Retirado a 20/01/2012.

13. 124
Situação geográfica da Casa do Povo.
Espaço atual ocupado pela Casa do Povo.
Esquema: Jesica Jaramillo.
14. 124
Planta e Alçado das modificações realizadas atualmente.
Este projeto já conta com dois edifícios.
Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo. (2012).
15. 124
Fotos do exterior e do interior do edifício.
Fotos dos dois extremos da Casa e do átrio de entrada.
https://www.facebook.com/casadopovo.ferreiradoalentejo. Retirado a 27/03/2012.
16. 126
Índice do Mensário das Casas do Povo.
Secção do Quadro de Honra, todas as Casas selecionadas.
Mensário das Casas do Povo.
17. 128
"Actividade cultural das Casas do Povo eleitas pela JCCP (1948-1954)"
Atividades aplicadas em cada Casa.
MELO, Daniel (2001).
18. 146
Mapa de Matosinhos no ano de 1940.
Localização da Casa dos Pescadores.
Imagens disponibilizadas pelo Eng. Fernando Rocha.
19. 146
Mapa de Matosinhos no ano de 1963.
Localização da Casa dos Pescadores.
Imagens disponibilizadas pelo Eng. Fernando Rocha.
20. 146
Foto e desenho da Casa dos Pescadores de Matosinhos.
Alçado principal e interior da Casa.
http://meioseculodeaprendizagens.blogspot.pt/p/blog-page_2.html Retirado a 10/01/2012.
21. 148
Plantas e alçados da Casa dos Pescadores.
1º Processo do projeto da Casa dos Pescadores, no ano de 1934.
Câmara Municipal de Matosinhos. (2012).
22. 150
Projeto de ampliação da Casa dos Pescadores.
Plantas e alçados de alterações para a Casa, no a no de 1940.
Câmara Municipal de Matosinhos. (2012).
23. 150
Projeto de modificação da Casa dos Pescadores.
Alterações propostas no ano de 1947.
Câmara Municipal de Matosinhos. (2012).
24. 150
Documentos da Casa dos Pescadores.
Licença das modificações e ampliações da Casa dos Pescadores.
Câmara Municipal de Matosinhos. (2012).

25. 152
Projeto de ampliação e modificação da Casa dos Pescadores.
Planta e alçados das alterações pretendidas no ano de 2005.
Desenhos disponibilizados pelo Eng. Fernando Rocha.
26. 154
Fotos das modificações e o resultado final da Casa dos Pescadores.
Imagens do antes e depois das obras na Casa, alterações mais recentes.
Câmara Municipal de Matosinhos. (2012).

Referências bibliográficas

FONTES DOCUMENTAIS

Arquivos e espólios de arquitetura

Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo. (2012). *Processo atual de arquitetura da Casa do Povo de Ferreira do Alentejo*.

Câmara Municipal de Matosinhos. (2012). *Processos originais de arquitetura da Casa dos Pescadores de Matosinhos*. Matosinhos.

Diversas fichas das Casas do Povo e Casas dos Pescadores. http://www.monumentos.pt.

Fundação Calouste Gulbenkian. (2012). *Espólio Raul Lino, documentos da Casa do Povo de Ferreira do Alentejo*.

IHRU, Forte de Sacavém. (2012). *Projetos de arquitetura, Plantas tipo das Casas do Povo*. Lisboa.

Lista atual das Casas do Povo inscritas na Segurança Social. http://www2.seg-social.pt/

Mensários das Casas do Povo

CUNHA VIEITA, Manuel (1947). "As sedes das Casas do Povo". *Mensário das Casas do Povo n.º 9*. 13-14.

LINO, Raul (1946). "Aspectos que falam". *Mensário das Casas do Povo n.º 6*. 10-16.

LINO, Raul (1947). "Que aspecto havemos de dar às Casas do Povo? II". *Mensário das Casas do Povo n.º 8*. 10-11.

LINO, Raul (1947). "Que aspecto havemos de dar às Casas do Povo? III". *Mensário das Casas do Povo n.º 10*. 11-12.

LINO, Raul (1947). "Que aspecto havemos de dar às Casas do Povo? IV". *Mensário das Casas do Povo n.º 12*. 10-11.

LINO, Raul (1947). "Apontamentos sobre a planta para uma Casa do Povo V". *Mensário das Casas do Povo n.º 14*. 11.

LINO, Raul (1947). "Que aspecto havemos de dar às Casas do Povo? VI". *Mensário das Casas do Povo n.º 15*. 15-16.

LINO, Raul (1947). "Que aspecto havemos de dar às Casas do Povo? VII". *Mensário das Casas do Povo n.º 18*. 13-14.

M.C.V. (1948). "Mobiliario das Casas do Povo: I O gabinete da direcção". *Mensário das Casas do Povo n.º 19.* 3-4.

M.C.V. (1948). "Mobiliário das Casas do Povo: II O salão". *Mensário das Casas do Povo nº 20.* 3-4.

M.C.V. (1948). "Mobiliário das Casas do Povo: Resposta a uma pergunta". *Mensário das Casas do Povo n.º 22.* 3-4.

M.C.V. (1948). "Mobiliário das Casas do Povo: III O gabinete de leitura". *Mensário das Casas do Povo n.º 23.* 3-4.

M.C.V. (1948). “Mobiliário das Casas do Povo: Recapitulando para concluir”. *Mensário das Casas do Povo n.º 24*, p. 3.

S/Autor (1950). “Novas sedes para Casas do Povo”. *Mensário das Casas do Povo n.º 50*, p. 12-13.

Quadro de Honra

A. Q. (1948). “Quadro de Honra da Casa do Povo de Salvada”. *Mensário das Casas do Povo n.º 23*, p. 8-9.

M. T. (1948). “Quadro de Honra da Casa do Povo de Canha”. *Mensário das Casas do Povo n.º 24*, p. 10-11.

A. Q. (1948). “Quadro de Honra da Casa do Povo de Lanhezes”. *Mensário das Casas do Povo n.º 25*, p. 10-11.

M. T. (1948). “Quadro de Honra da Casa do Povo de Santa Eulália”. *Mensário das Casas do Povo n.º 26*, p. 10-11.

A. Q. (1948). “Quadro de Honra da Casa do Povo de Monforte da Beira”. *Mensário das Casas do Povo n.º 27*, p. 10-11.

M. T. (1948). “Quadro de Honra da Casa do Povo de Luz de Tavira”. *Mensário das Casas do Povo n.º 28*, p. 10-11.

A. Q. (1948). “Quadro de Honra da Casa do Povo de Barqueiros”. *Mensário das Casas do Povo n.º 29*, p. 10-11.

M. T. (1948). “Quadro de Honra da Casa do Povo de Cartaxo”. *Mensário das Casas do Povo n.º 30*, p. 10-11.

A. Q. (1949). “Quadro de Honra da Casa do Povo de Santa Marinha do Zêzere”. *Mensário das Casas do Povo n.º 31*, p. 10-11.

M. T. (1949). “Quadro de Honra da Casa do Povo de Camacha”. *Mensário das Casas do Povo n.º 32*, p. 10-11.

A. Q. (1949). “Quadro de Honra da Casa do Povo de Alcáçovas”. *Mensário das Casas do Povo n.º 33*, p. 10-11.

M. T. (1949). “Quadro de Honra da Casa do Povo de Mafra”. *Mensário das Casas do Povo n.º 34*, p. 10-11.

A. Q. (1949). “Quadro de Honra da Casa do Povo de Sambade”. *Mensário das Casas do Povo n.º 35*, p. 10-11.

M. T. (1949). “Quadro de Honra da Casa do Povo de Lousado”. *Mensário das Casas do Povo n.º 36*, p. 10-11.

A. Q. (1949). “Quadro de Honra da Casa do Povo de Condeixa”. *Mensário das Casas do Povo n.º 37*, p. 10-11.

M. T. (1949). “Quadro de Honra da Casa do Povo de Molelos”. *Mensário das Casas do Povo n.º 38*, p. 10-11.

A. Q. (1949). “Quadro de Honra da Casa do Povo de Valongo do Vouga”. *Mensário das Casas do Povo n.º 40*, p. 10-11.

M. T. (1949). “Quadro de Honra da Casa do Povo de Pinhel”. *Mensário das Casas do Povo n.º 42*, p. 10-11.

A. Q. (1950). “Quadro de Honra da Casa do Povo de Alcácer do Sal”. *Mensário das Casas do Povo n.º 43*, p. 10-11.

A. Q. (1950). “Quadro de Honra da Casa do Povo de Santo António”. *Mensário das Casas do Povo n.º 44*, p. 10-11.

M. T. (1950). “Quadro de Honra da Casa do Povo de Alfeizerão”. *Mensário das Casas do Povo n.º 46*, p. 10-11.

M. T. (1950). “Quadro de Honra da Casa do Povo de Coruche”. *Mensário das Casas do Povo n.º 48*, p. 10-11.

A. Q. (1950). “Quadro de Honra da Casa do Povo de Cristelo”. *Mensário das Casas do Povo n.º 49*, p. 10-11.

A. Q. (1950). “Quadro de Honra da Casa do Povo de Ferreira do Alentejo”. *Mensário das Casas do Povo n.º 50*, p. 10-11.

M. T. (1950). “Quadro de Honra da Casa do Povo de Romeu”. *Mensário das Casas do Povo n.º 51*, p. 10-11.

A. A. C. (1950). “Quadro de Honra da Casa do Povo de Nossa Senhora da Piedade”. *Mensário das Casas do Povo n.º 53*, p. 10-11.

M. T. (1951). “Quadro de Honra da Casa do Povo de Folgosinho”. *Mensário das Casas do Povo n.º 55*, p. 10-11.

M. T. (1951). “Quadro de Honra da Casa do Povo de Santa Maria de Estremoz”. *Mensário das Casas do Povo n.º 56*, p. 9-11.

M. T. (1951). “Quadro de Honra da Casa do Povo de Conceição”. *Mensário das Casas do Povo n.º 58*, p. 10-11.

A. Q. (1951). “Quadro de Honra da Casa do Povo de Capareiros”. *Mensário das Casas do Povo n.º 59*, p. 10-11.

M. T. (1951). “Quadro de Honra da Casa do Povo de Sanfins do Douro”. *Mensário das Casas do Povo n.º 61*, p. 10-11.

A. Q. (1951). “Quadro de Honra da Casa do Povo de Silgueiros”. *Mensário das Casas do Povo n.º 65*, p. 10-11.

M. T. (1952). “Quadro de Honra da Casa do Povo de Meda dos Mouros”. *Mensário das Casas do Povo n.º 72*, p. 10-11.

M. C. V. (1952). "Quadro de Honra da Casa do Povo de Santo António das Areias". *Mensário das Casas do Povo n.º 74*, p. 10-11.

A. Q. F. (1953). "Quadro de Honra da Casa do Povo de Almeirim". *Mensário das Casas do Povo n.º 81*, p. 10-11.

M. T. (1953). "Quadro de Honra da Casa do Povo de Manteigas". *Mensário das Casas do Povo n.º 82*, p. 10-11.

M. T. (1953). "Quadro de Honra da Casa do Povo de Ervidel". *Mensário das Casas do Povo n.º 84*, p. 10-11.

A. Q. F. (1953). "Quadro de Honra da Casa do Povo de São Pedro do Corval". *Mensário das Casas do Povo n.º 85*, p. 10-11.

M. T. (1953). "Quadro de Honra da Casa do Povo de Sobreira Formosa". *Mensário das Casas do Povo n.º 87*, p. 10-11.

A. Q. F. (1953). "Quadro de Honra da Casa do Povo de Bobadela". *Mensário das Casas do Povo n.º 88*, p. 10-11.

A. Q. (1954). "Quadro de Honra da Casa do Povo de Jugueiros". *Mensário das Casas do Povo n.º 95*, p. 15.

A. Q. F. (1954). "Quadro de Honra da Casa do Povo de Ronfe". *Mensário das Casas do Povo n.º 99*, p. 10-11.

S/Autor (1954). "Quadro de Honra da Casa do Povo de Campo Maior". *Mensário das Casas do Povo n.º 102*, p. 10-11.

Legislação

Diário do Governo, I Série, n.º 217, Decreto-Lei n.º 23:051, 23 de Setembro de 1933, 1662-1664.

Diário do Governo, I Série, n.º 218, Decreto-Lei n.º 23:054, 25 de Setembro de 1933, 1675-1676.

Diário do Governo, I Série, n.º 58, Lei n.º 1:953, 11 de Março de 1937, 207-208.

Diário do Governo, I Série, n.º 194, Decreto n.º 27:978, 20 de Agosto de 1937, 859-862.

Diário do Governo, I Série, Decreto-Lei n.º 28:859, 18 de julho de 1938, 1103-1105.

Diário do Governo, I Série, n.º 201, Decreto-lei n.º 30:710, 29 de Agosto de 1940, 999-1004.

Diário do Governo, I Série, nº 7, Decreto-Lei n.º 34:373, 10 de Janeiro de 1945, 23-24.

Diário do Governo, I Série, n.º 24, Decreto n.º 37:751, 4 de Fevereiro de 1950, 60-62.

Diário do Governo, I Série, nº 173, Lei n.º 2085, 17 de Agosto de 1956, 1293-1296.

Diário do Governo, I Série, n.º 215, Decreto-Lei n.º 41:286, 23 de Setembro de 1957, 906-907.

Diário do Governo, I Série, n.º 215, Decreto n.º 41:290, 23 de Setembro de 1957, 917-919.

Diário do Governo, I Série, n.º 179, Decreto-Lei n.º 48:506, 30 de Julho de 1968, 1100-1103.

Diário do Governo, I Série, n.º 179, Decreto-Lei n.º 48:507, 30 de Julho de 1968, 1103-1105.

Diário do Governo, I Série, n.º 127, Lei n.º 2144, 29 de Maio de 1969, 591-596.

Diário do Governo, I Série, n.º 221, Decreto n.º 445/70, 23 de Setembro de 1970, 1356.

Diário do Governo, I Série, n.º 221, Decreto-Lei n.º 388/71, 18 de Setembro de 1971, 1333-1334.

Diário do Governo, I Série, nº 214, Decreto-Lei n.º 439/74 11 de Setembro de 1974, 1050-1051

Diário do Governo, I Série, n.º 248, Decreto n.º 552/74, 24 de Outubro de 1974, 1268.

Diário do Governo, I Série, n.º 298, Decreto-Lei n.º 737/74, 23 de Dezembro de 1974, 1614.

Diário do Governo, I Série, n.º 302, Decreto-Lei n.º 760/74, 30 de Dezembro de 1974, 1646.

Diário do Governo, I Série, n.º 167, Decreto-Lei n.º 391/75, 22 de Julho de 1975, 1019.

Diário do Governo, I Série, n.º 16, Decreto-Lei n.º 49/76, 20 de Janeiro de 1976, 107-108.

Diário do Governo, I Série, n.º 302, Decreto-Lei n.º 549/77, 31 de Dezembro de 1977, 3168-3177.

Diário do Governo, I Série, n.º 171, Lei n.º 55/78, 27 de Julho de 1978, 1498-1499.

Diário do Governo, I Série, n.º 8, Decreto-lei n.º 4/82, 11 de Janeiro de 1982, 33-37.

Diário do Governo, I Série, n.º 46, Decreto-Lei n.º 119/83, 25 de Fevereiro de 1983, 643-656.

Diário do Governo, I Série, nº 123, Decreto-Lei n.º 185/85, 29 de Maio de 1985, 1464-1466.

Diário da República, I Série, nº 172, Decreto-Lei n.º 246/90, 27 de Julho de 1990, 3107-3109.

Diário da República, I Série – A, n.º 144, Decreto-lei n.º 171/98, 25 de Junho de 1998, 2821-2822.

Outros títulos

DAMAS MORA, Mário (1935). *As Casas do Povo no estado corporativo*. Edições Cosmopólia, Lisboa.

CASTRO FERNANDES, António Júlio (1947). *Biblioteca das casas do Povo, Enfrentando o destino das Casas do Povo*. Lisboa

Junta Central das Casas do Povo (1945). *Secretariado Nacional da Informação, Cultura Popular e Turismo Casas do Povo*. Lisboa.

Junta Central das Casas do Povo (1971). *Modelo de Estatutos das Federações das Casas do Povo*. Lisboa.

Junta Central das Casas dos Pescadores (1947). *Relatório de 1946*. 1ª Edição, Edições da junta central das casas dos pescadores nº20.

PEREIRA, Maria Eugénia Torres; CALADO, Carlos Alberto Dominguez (1960). *Casas do Povo Legislação coordenada e anotada despachos normativos modelos e exemplos*. Editorial Império, LDA. Lisboa.

TEIXEIRA, Augusto Taborda (1954). *Legislação sobre Casas do Povo*. Edições do autor. Lisboa.

FONTES BIBLIOGRAFICAS

Autor Desconhecido (2006). Uma Praia D'Ela. Matosinhos. Núcleo de Amigos dos Pescadores de Matosinhos.

ALMEIDA, Pedro Vieira (2002). *A arquitectura no Estado Novo: uma leitura crítica*. Lisboa.

BÁRTOLO, Carlos (1998). *Arquitectura e equipamento do modernismo ao estado novo as estações de correio do Plano geral de edifícios*. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações.

BEJA, Filomena (1987). *Muitos anos de escolas: edifícios para o ensino infantil e primário até 1941*. Lisboa.

BRITES, Joana Rita da Costa. "Movimento moderno de resposta universal a hipótese do século".

COSTA, Maria Helena Santos (2001). *Os edifícios dos Correios do Estado Novo – Um compromisso O modernismo de Adelino Nunes versus O Culturalismo de Raul Lino*. Prova final para a conclusão da Licenciatura em Arquitectura. Departamento de Arquitectura da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Coimbra. 187 pp.

FERNANDEZ, Sérgio (1987). rA, *Revista da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto n.º 0*. Porto.

GALEGO, Belmiro Esteves. (2004). Pescadores de Matosinhos. Matosinhos.

GOMES, F. Matos (1957). *30 Anos de Estado Novo*. Lisboa.

LEAL, João (2009). *Arquitectos, engenheiros, antropólogos: estudos sobre arquitectura popular no século XX português*. Porto.

LEAL, João (2000). *Etnografias Portuguesas (1870-1970). Cultura Popular e Identidade Nacional.* Lisboa.

MARTÍ ARÍS, Carlos (1993). *Las variaciones de la identidad, Ensayo sobre el tipo de arquitectura*. 1ª Edición. Barcelona.

MELO, Daniel (2001). *Salazarismo e cultura popular (1933-1958)*. Lisboa.

MELO, Daniel (2010). *A cultura popular no estado novo*. Coimbra.

MONIZ, Gonçalo Canto (2005). "Arquitectos e Políticos. A arquitectura institucional em Portugal nos anos 30". *DC Papeles n.º 14*. 68-79. Através do endereço eletrónico: http://www.darq.uc.pt/estudos/artigos/arquitectos%20e%20politicos.pdf

NAPESMAT (2006). *Uma praia d' ela. Câmara Municipal de Matosinhos. Porto.* p. 176.

PEDREIRINHO, José Manual (1994). *Dicionário dos arquitectos activos em Portugal do século I à actualidade*. Edições Afrontamento. Porto.

PEREIRINHA, José A.; CAROLO, Daniel F. (2009). "A construção do Estado-Providência em Portugal: Evolução da despesa social de 1935 a 2003". *Documento de trabalho n.º 36*. Lisboa.

ROSAS, Fernando; BRITO, J. M. Brandão (1996). *Dicionário de História do Estado Novo, 2 Volumes.* Bertrand Editora, Lda. Lisboa.

SANTOS, Boaventura Sousa, (1998). *Um Discurso sobre as Ciências,-Lisboa*. Edições Afrontamento, 10ª edição, p. 15.

TÁVORA, Fernando (2004). *Da organização do espaço*. Porto.

REFERÊNCIAS OBTIDAS NA INTERNET

http://santanostalgia.com/?p=364, retirado a dia 23 de Junho de 2012.

http://casapovovizela.blogs.sapo.pt/1870.html, retirado no dia 15 de Julho de 2012.

http://www.seg-social.pt/preview_documentos.asp?r=36291&m=PDF, retirado no dia 24 de Abril de 2012.

http://filipalencastre7780.blogspot.pt/2007/12/liceu-d-filipa-de-lencastre-gnese.html, retirada no dia 23 de Junho de 2012.

http://www.map.imc-ip.pt/pt/index.php?s=white&pid=339&identificador=, retirado no dia 11 de Agosto de 2012

www.monumentos.pt, retirado no dia de 22 de Julho de 2011.

http://www.freg-lousado.pt/index.php?option=com_content&task=view&id=105&Itemid=85, retirado no dia 23 de Julho de 2012.

http://www.oasrn.org/cultura.php?id=86, retirado no dia de 28 de Setembro de 2012.

http://doportoenaoso.blogspot.pt/2011/03/nos-50-anos-da-publicacao-de-popular-em.html, retirado no dia de 28 de Setembro de 2012.

http://en.wikipedia.org/wiki/People's_Houses, retirado no dia 27 de Setembro de 2012.

http://www.citi.pt/cultura/politica/25_de_abril/estado_novo.html, retirado no dia de 7 de Julho de 2012

http://www.map.imc-ip.pt/pt/index.php?s=white&pid=287&identificador=, retirado no dia de 11 de Junho de 2012.

http://br.monografias.com/trabalhos917/arquitectos-politicos-portugal/arquitectos-politicos-portugal2.shtml, retirado no dia de 18 de Abril de 2011.

ANEXOS

Localização da Casa do Povo de Alpalhão

13. CASA DO POVO DE ALPALHÃO

Localização

Rua de São João. Portalegre, Nisa

Cronologia

Séc. 20 construção da Casa do Povo.

3 de Setembro de 2005 inauguração do edifício com o fim de servir como sede da banda.

Fachada principal da Casa do Povo de Alpalhão

Utilização

Inicial: Casa do Povo

Atual: Cultural e recreativa: sede da banda

Arquiteto

Desconhecido / Não identificado

Observações

Possibilidade de esta Casa ter sido construída a partir das plantas tipo

Fontes

A partir do site dos monumentos:
http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=31959

Fachada Posterior da Casa do Povo de Alpalhão

Alpendre da Casa do Povo de Alpalhão

Localização da Casa do Povo de Alvito

16. CASA DO POVO DE ALVITO

Localização

Avenida dos Bombeiros Voluntários, nº 1. Alvito, Beja.

Cronologia

Séc. 20 construção do edifício

Utilização

Inicial: Casa do Povo

Atual: Centro Regional de Segurança Social

Vista da entrada da Casa do Povo de Alvito

Arquiteto

Desconhecido / Não identificado

Observações

Pelas imagens o edifício parece ter sido construído a partir das plantas tipo.

Fontes

Encontrada no site dos monumentos:

http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=33157
data: 4/5/2012

Vista da fachada principal da Casa do Povo de Alvito

Vista da Fachada posterior da Casa do Povo de Alvito

Fig. ?. Localização da Casa do Povo de Barqueiros

33. CASA DO POVO DE BARQUEIROS

Localização

EM 108-3, Barqueiros. Mesão Frio, Vila Real.

Cronologia

12 de Agosto de 1934 inauguração do edifício; posteriormente aqui se instalou o posto de saúde de Barqueiros.

Utilização

Inicial: Casa do Povo

Atual: Sede do grupo folclórico da casa do povo de Barqueiros / Saúde: posto médico de Barqueiros

Arquiteto

Jorge Segurado

Observações

Construção do edifício segundo o projeto tipo Minho - Douro - Trás-os-Montes e Beiras, Tipo A, do arquiteto Jorge Segurado

Fontes

Informação adquirida do endereço eletrónico: http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=31969

Tem uma pequena referência neste endereço eletrónico: http://www.mesaofrio.com.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=218&Itemid=598

Fachada principal da Casa do Povo de Barqueiros

Vista da entrada da Casa do Povo de Barqueiros

Vista da fachada posterior da Casa do Povo de Barqueiros

Fachada lateral Norte da Casa do Povo de Barqueiros

Localização da Casa do Povo de Esgueira

63. CASA DO POVO DE ESGUEIRA

Localização

Rua José Falcão nº 23, Esgueira. Aveiro, Aveiro.

Cronologia

1927 construção do edifício

9 de Novembro de 1942 foi fundada a Casa do Povo, por Alvará do Sr. Secretário de Estado das Corporações e Previdência Social

8 de Fevereiro de 1943 foi empossada a primeira direção

27 de Julho de 1990 a Casa do Povo de Esgueira, através Decreto Lei 246/90, conseguiu a sua autonomia, já que foi liberta de qualquer tutela

Vista da fachada principal e lateral da Casa do Povo de Esgueira

Utilização

Inicial: Casa do Povo

Atual: Casa do Povo

Fachada principal da Casa do Povo de Esgueira

Arquiteto

Desconhecido / Não identificado

Observações

Edifício construído com outros fins, sendo que mais tarde a Casa do Povo toma posse da construção para exercer as suas atividades.

Vista da fachada principal e lateral da Casa do Povo de Esgueira

Fontes

http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=29288
data:4/5/2012

http://www.casapovoesgueira.com/?dir=./conteudo/Historia
data: 23/7/2011

Fachada lateral da Casa do Povo de Esgueira

Localização da Casa do Povo de Estoi

65. CASA DO POVO DE ESTOI

Localização

Rua de Faro nº22, Estoi. Faro, Faro

Cronologia

1943 Inauguração da Casa do Povo

Utilização

Inicial: Casa do Povo

Atual: Casa do Povo

Arquiteto

Jorge Segurado (Por confirmar)

Observações

Segundo análise através de imagens, poderá ter sido projetada a partir da planta tipo do Arq. Jorge Segurado

Fontes

http://cpestoi.blogspot.pt/

http://estoi.no.sapo.pt/

http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=28272

http://www.facebook.com/people/Casa-Do-Povo-Estoi/100001126295487

data: 4/5/2012

Vista da entrada da Casa do Povo de Estoi em estado devoluto

Pormenor de porta e janelas da Casa do Povo de Estoi em estado devoluto

Vista da entrada no seu estada atual da Casa do Povo de Estoi

Vista do interior da Casa do Povo de Estoi

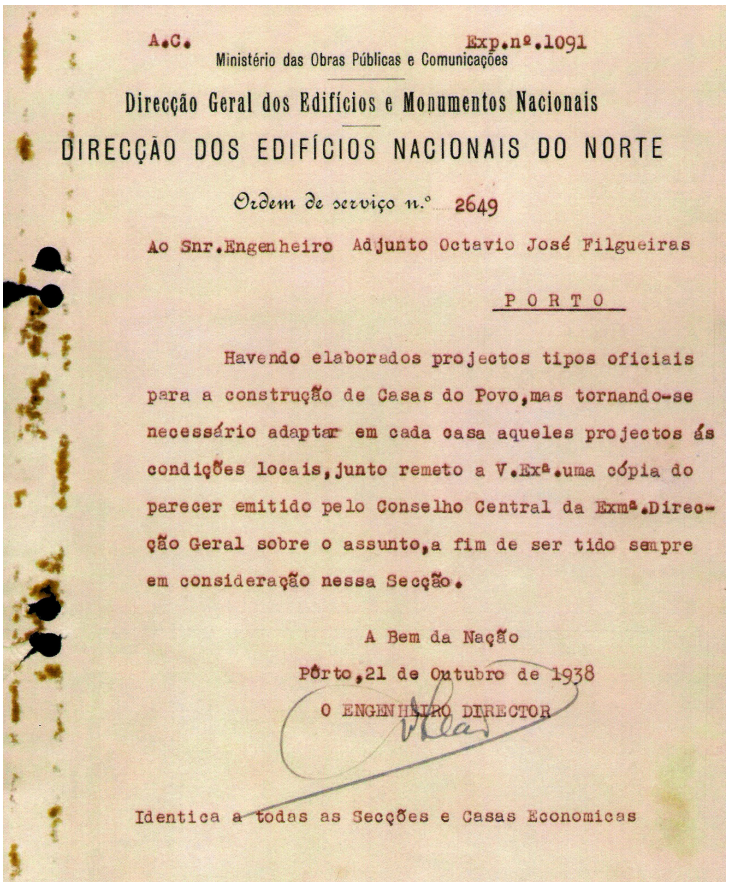

A.C. Exp.nº.1091

Ministério das Obras Públicas e Comunicações

Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

DIRECÇÃO DOS EDIFÍCIOS NACIONAIS DO NORTE

Ordem de serviço n.º 2649

Ao Snr.Engenheiro Adjunto Octavio José Filgueiras

PORTO

Havendo elaborados projectos tipos oficiais para a construção de Casas do Povo,mas tornando-se necessário adaptar em cada casa aqueles projectos ás condições locais,junto remeto a V.Exª.uma cópia do parecer emitido pelo Conselho Central da Exmª.Direcção Geral sobre o assunto,a fim de ser tido sempre em consideração nessa Secção.

A Bem da Nação

Porto,21 de Outubro de 1938

O ENGENHEIRO DIRECTOR

Identica a todas as Secções e Casas Economicas

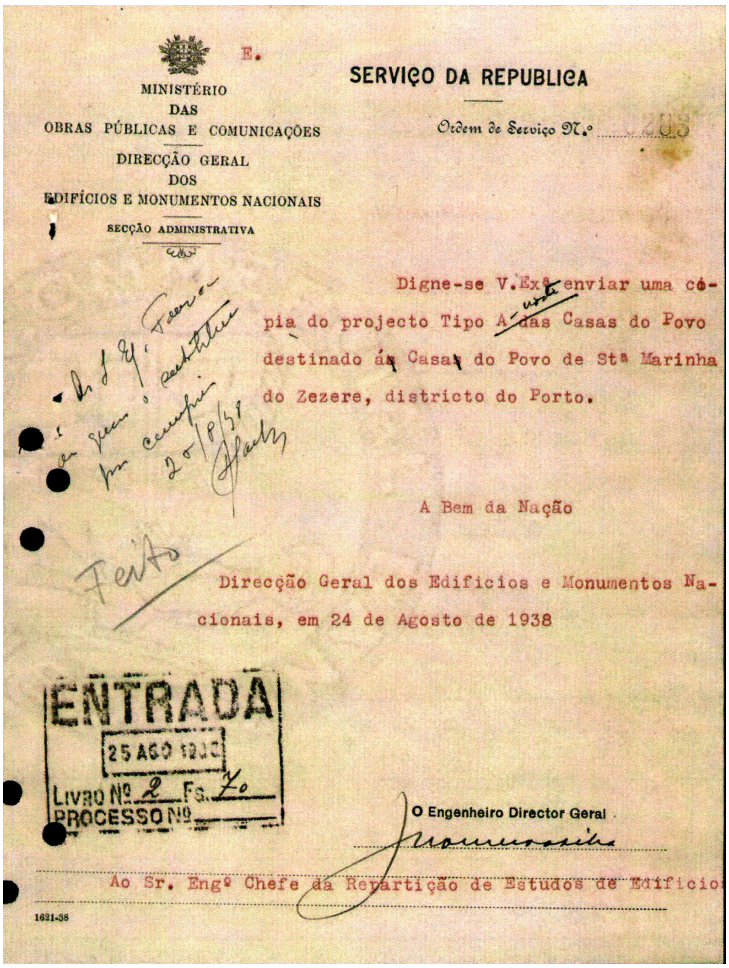

E.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

DIRECÇÃO GERAL DOS EDIFÍCIOS E MONUMENTOS NACIONAIS

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

SERVIÇO DA REPUBLICA

Ordem de Serviço N.º 403

Digne-se V.Exª enviar uma cópia do projecto Tipo A das Casas do Povo destinado á Casa do Povo de Stª Marinha do Zezere, districto do Porto.

A Bem da Nação

Direcção Geral dos Edificios e Monumentos Nacionais, em 24 de Agosto de 1938

ENTRADA

25 AGO 1938

LIVRO Nº 2 Fs. 70

PROCESSO Nº

O Engenheiro Director Geral

Ao Sr. Engº Chefe da Repartição de Estudos de Edificio

1631-38